電子證書
e-Cert

第 30 期

第 一 組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二五年七月二十八日，星期一

Número 30

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

澳門特別行政區公報
BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 10/2025 號法律：

公共採購法。 3

第 11/2025 號法律：

投資基金法。 65

第 12/2025 號法律：

醫療器械監督管理制度。 166

第 34/2025 號行政命令：

修改第2/2025號行政命令第一條。 207

第 139/2025 號行政長官批示：

許可在澳門特別行政區設立一名為“中經合（澳門）投資基金管理股份有限公司”。 208

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Lei n.º 10/2025 :

Lei da contratação pública. 3

Lei n.º 11/2025 :

Lei dos fundos de investimento. 65

Lei n.º 12/2025 :

Regime de supervisão e administração de dispositivos médicos. 166

Ordem Executiva n.º 34/2025 :

Alteração ao artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 2/2025. 207

Despacho do Chefe do Executivo n.º 139/2025 :

Autoriza a constituição na Região Administrativa Especial de Macau de uma sociedade gestora de fundos de investimento com a denominação de «WI Harper (Macau) Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.». 208

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.
Tel.: 2857 3822 • *Fax:* 2859 6802 • *E-mail:* info@io.gov.mo
網址*Website:* https://www.io.gov.mo

第 140/2025 號行政長官批示：

發行並流通以「喬治 • 錢納利來澳二百周年」為題，屬特別發行之郵票。..... 209

社會文化司司長辦公室：

第98/2025號社會文化司司長批示，修改聖若瑟大學建築研究學士學位課程及建築學碩士學位課程的學術與教學編排和學習計劃及核准兩個課程的新學術與教學編排和學習計劃。..... 210

附註：二零二五年七月二十四日刊登了第二十九期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如下：

目 錄

澳門特別行政區

第 137/2025 號行政長官批示：

宣佈自二零二五年七月二十日凌晨四時開始，澳門特別行政區進入即時預防狀態，並於二零二五年七月二十日晚上十時三十分終止。..... 128

第 138/2025 號行政長官批示：

關閉及重新開放關閘出入境事務站、青茂出入境事務站、珠澳跨境工業區出入境事務站及橫琴口岸澳門口岸區出入境事務站。..... 128

Despacho do Chefe do Executivo n.º 140/2025 :

Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária de selos designada «Bicentenário da Chegada a Macau de George Chinnery». 209

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura :

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 98/2025, que altera a organização científico-pedagógica e os planos de estudos do curso de licenciatura em Estudos de Arquitectura e do curso de mestrado em Arquitectura da Universidade de São José, e aprova a nova organização científico-pedagógica e os novos planos de estudos dos dois referidos cursos. 210

Nota: *Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 29/2025, I Série, de 24 de Julho, inserindo o seguinte:*

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2025 :

Declara o estado de prevenção imediata na Região Administrativa Especial de Macau, com início às 04h00 do dia 20 de Julho de 2025 e termo às 22h30 do dia 20 de Julho de 2025. 128

Despacho do Chefe do Executivo n.º 138/2025 :

Encerra e reabre o Posto de Migração das Portas do Cerco, o Posto de Migração de Qingmao, o Posto de Migração do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau e o Posto de Migração da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin. 128

澳門特別行政區

澳門特別行政區

第 10/2025 號法律

公共採購法

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（一）項，制定本法律。

第一章
一般規定

第一節
標的及範圍

第一條

標的

一、本法律訂定公共部門開展工程、租賃財貨、取得財貨或服務及作出相應開支的法律制度。

二、為適用本法律的規定，公共部門是指公共行政領域的部門及機構，包括非自治部門、行政自治部門，以及自治部門及機構。

第二條

定義

一、為適用本法律及補充法規的規定，下列用語的含義為：

（一）“採購實體”：是指開展公共採購，並為判給、訂立和執行合同進行有關程序的公共部門；

（二）“候選人”：是指在預先評定資格的限制招標或競爭性談判的資格審查階段中提交候選申請的自然人、法人或集團；

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Lei n.º 10/2025

Lei da contratação pública

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

CAPÍTULO I
Disposições gerais

SECÇÃO I
Objecto e âmbito

Artigo 1.º

Objecto

1. A presente lei estabelece o regime jurídico da realização de obras, locação de bens, aquisição de bens ou serviços e efectuação de correspondentes despesas pelos serviços públicos.

2. Para efeitos do disposto na presente lei, entendem-se por serviços públicos os serviços e organismos do sector público administrativo, incluindo os serviços integrados, os serviços com autonomia administrativa, bem como os serviços e organismos autónomos.

Artigo 2.º

Definições

1. Para efeitos do disposto na presente lei e nos diplomas complementares, entende-se por:

1) «Entidade contratante», serviços públicos que procedem à realização de contratação pública e que realizam os respectivos procedimentos com vista à adjudicação, celebração e execução do contrato;

2) «Candidato», pessoa singular, pessoa colectiva ou agrupamento que apresenta a candidatura na fase de apreciação da qualificação de um concurso limitado por prévia qualificação ou de uma negociação competitiva;

（三）“投標人”：是指在公共採購程序中提交投標書的自然人、法人或集團；

3) «Concorrente», pessoa singular, pessoa colectiva ou agrupamento que apresenta a proposta no procedimento de contratação pública;

（四）“集團”：是指為參與公共採購程序的目的，並根據公共採購程序基礎文件所要求的法律形式已組成或將組成的組織；

4) «Agrupamento», organização constituída ou a constituir, de acordo com a forma jurídica exigida nos documentos de base do procedimento de contratação pública, com o objectivo de participar no procedimento de contratação pública;

（五）“候選申請”：是指候選人向採購實體表示其訂立合同意願的聲明；

5) «Candidatura», declaração pela qual o candidato manifesta à entidade contratante a sua vontade de celebração do contrato;

（六）“投標書”：是指投標人向採購實體表示其訂立合同意願及列出訂立合同的條件的文件；

6) «Proposta», documento pelo qual o concorrente manifesta à entidade contratante a sua vontade de celebração do contrato e indica as condições da sua celebração;

（七）“判給”：是指判給實體接受獲選投標書的行政行為；

7) «Adjudicação», acto administrativo pelo qual a entidade adjudicante aceita a proposta escolhida;

（八）“判給實體”：是指具職權作出許可開支及接受獲選投標書的實體，但不影響以下兩款規定的情況；

8) «Entidade adjudicante», entidade com competência para autorizar a realização de despesas e aceitar a proposta escolhida, sem prejuízo das situações previstas nos dois números seguintes;

（九）“採購程序一體化”：是指公共採購涉及跨部門協作程序時，由採購實體作為主管部門對所有程序步驟進行一體化處理。

9) «Integração dos procedimentos de contratação», processamento pelo qual a entidade contratante, enquanto serviço competente, incorpora todos os trâmites procedimentais da contratação pública quando envolva procedimentos de cooperação interdepartamental.

二、在集中採購程序中：

2. No procedimento de contratação centralizada:

（一）財政局為採購實體；

1) A Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF, é a entidade contratante;

（二）經濟財政司司長為許可開展程序的實體及判給實體，但作出許可開支的實體為使用有關非耐用品的具許可開支職權的實體。

2) O Secretário para a Economia e Finanças é a entidade que autoriza a abertura do procedimento e a entidade adjudicante, sendo, todavia, a entidade que autoriza as despesas a entidade que utiliza os respectivos bens não duradouros e com competência para a autorização das despesas.

三、在採購程序一體化中，採購實體的監督實體為許可開展程序的實體及判給實體，但作出許可開支的實體為具許可開支職權的實體。

3. Na integração dos procedimentos de contratação, a entidade tutelar da entidade contratante é a entidade que autoriza a abertura do procedimento e a entidade adjudicante, sendo, no entanto, a entidade que autoriza as despesas a entidade com competência para a autorização das despesas.

第三條
適用範圍

Artigo 3.º
Âmbito de aplicação

一、本法律適用於公共部門在履行職務時進行的公共採購，但不影響以下數款規定的適用。

1. A presente lei é aplicável à contratação pública realizada pelos serviços públicos no exercício das suas funções, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

二、本法律不適用於下列合同，此類合同由專有法規規範：

（一）有關發行、購買、出售或轉讓有價證券或其他金融工具及相關輔助服務的取得金融服務的合同，由主管實體擬訂立的執行貨幣、外匯或儲備管理政策的合同及具金融性質的取得服務合同，以及使用澳門特別行政區的外匯儲備及財政儲備開展業務的合同；

（二）取得外匯、證券、在國際貨幣和資本市場上用作交易的其他工具及有價物的投資顧問及管理服務合同。

三、基於公共利益的特別需要，尤其基於國家安全及公共災難的考慮，行政長官可決定在全部或部分排除適用本法律規定的情況下進行公共採購。

四、第十九條第一款及第二款、第二十九條、第五十一條第一款、第八十八條第一款及第二款、第九十四條至第九十七條、第九十八條第三款及第一百四十三條第三款的規定，不適用於澳門特別行政區駐外部門及機構在駐在地進行的公共採購。

五、開展公共工程除適用十一月八日第74/99/M號法令外，第二條、本條第三款、第四條至第十二條、第十六條、第三十六條、第三十七條第一款、第二款及第四款、第三十八條、第三十九條第一款及第三款、第六十條、第一百二十五條至第一百三十四條、第一百四十一條、第一百四十二條、第一百四十四條、第一百四十五條及第一百五十條的規定，經作出適當配合後，亦予以適用。

2. A presente lei não é aplicável aos seguintes tipos de contratos, regulados por diploma próprio:

1) Contratos de aquisição de serviços financeiros relativos à emissão, compra, venda ou transferência de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros, e aos respectivos serviços auxiliares, contratos a celebrar pela entidade competente em execução da política monetária, cambial ou de gestão de reservas e de aquisição de serviços de carácter financeiro e contratos para a exploração de actividades com recurso à reserva cambial e à reserva financeira da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM;

2) Contratos de aquisição de serviços de consultoria para investimento e de gestão de divisas, de títulos e de outros instrumentos e valores, transaccionados nos mercados internacionais, monetários e de capitais.

3. Por necessidades especiais de interesse público, designadamente por considerações de segurança nacional e de calamidade pública, o Chefe do Executivo pode determinar a realização de contratação pública com exclusão, total ou parcial, da aplicação do disposto na presente lei.

4. O disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 19.º, no artigo 29.º, no n.º 1 do artigo 51.º, nos n.os 1 e 2 do artigo 88.º, nos artigos 94.º a 97.º, no n.º 3 do artigo 98.º e no n.º 3 do artigo 143.º não é aplicável à contratação pública efectuada pelos serviços e organismos da RAEM sediados no exterior, no local onde se encontram.

5. Para além da aplicação do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, à realização de obras públicas aplica-se ainda, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 2.º, no n.º 3 deste artigo, nos artigos 4.º a 12.º, 16.º e 36.º, nos n.os 1, 2 e 4 do artigo 37.º, no artigo 38.º, nos n.os 1 e 3 do artigo 39.º e nos artigos 60.º, 125.º a 134.º, 141.º, 142.º, 144.º, 145.º e 150.º.

第四條
混合合同

一、屬下列任一情況且經適當說明理由，容許訂立混合合同：

（一）有關標的包括的給付屬技術上不可分割者；

（二）分開判給對維護公共利益尤其不利者。

Artigo 4.º
Contrato misto

1. Em casos devidamente fundamentados, é permitida a celebração do contrato misto, quando se verifique alguma das seguintes situações:

1) As prestações a abranger pelo respectivo objecto sejam tecnicamente incindíveis;

2) A adjudicação em separado seja, particularmente, desfavorável à defesa do interesse público.

二、屬多於一項標的的公共採購程序，按下列規定確定適用的公共採購的制度和程序類型：

（一）當能分開識別合同的不同標的時，適用佔財務最大份額者所對應的公共採購的制度和程序類型；

（二）當不能分開識別合同的不同標的及財務所佔份額時，適用公共採購主要標的所對應的公共採購的制度和程序類型。

2. Tratando-se de procedimentos de contratação pública com mais do que um objecto, determinam-se o regime e o tipo de procedimento de contratação pública aplicáveis, de acordo com as seguintes disposições:

1) Quando for possível identificar separadamente os diferentes objectos do contrato, aplicam-se o regime e o tipo de procedimento de contratação pública a que corresponde a maior componente financeira;

2) Quando não for possível identificar separadamente os diferentes objectos do contrato e as componentes financeiras que se ocupam, aplicam-se o regime e o tipo de procedimento de contratação pública a que corresponde o objecto principal da contratação pública.

第二節
原則

SECÇÃO II
Princípios

第五條
透明及公開原則

Artigo 5.º
Princípios da transparência e da publicidade

一、公共採購應遵循透明及公開原則，但基於公共安全、行政效率及其他應予以考慮的重要原因，可透過補充法規訂定相關限制。

二、開展公共採購程序應釐訂判給準則、程序規則及擬訂立合同的條件。

三、採購實體應將有關擬開展的公共採購程序、所作的解釋及判給的決定公開。

四、公共採購程序基礎文件的內容應清晰準確。

1. A contratação pública deve seguir os princípios da transparência e da publicidade, podendo, contudo, por razões de segurança pública, eficiência administrativa e outras relevantes que devem ser tidas em consideração, ser fixadas as respectivas restrições, através de diploma complementar.

2. Os critérios de adjudicação, as regras do procedimento, bem como as condições do contrato a celebrar devem ser definidos na abertura do procedimento de contratação pública.

3. A entidade contratante deve publicitar os procedimentos de contratação pública a realizar, os esclarecimentos prestados e as decisões de adjudicação.

4. O conteúdo dos documentos de base do procedimento de contratação pública deve ser claro e preciso.

第六條
公平競爭原則

Artigo 6.º
Princípio da concorrência leal

一、在合同形成階段，採購實體應推動公平競爭，並應讓最廣泛的有意參與者參與公共採購，但法律另有規定者除外。

二、禁止一切破壞、妨礙、假意等限制競爭的協議或行為。

1. Na fase de formação do contrato, a entidade contratante deve promover a concorrência leal e permitir o mais amplo acesso daqueles que estejam interessados à contratação pública, salvo disposição legal em contrário.

2. São proibidos todos os acordos ou actos de prejudicação, impedimento, falsificação, de entre outros, que restrinjam a concorrência.

第七條

無私原則

公共採購程序基礎文件不得載有任何旨在惠及或損害某一參與公共採購的利害關係人的條款，亦不允許任何可導致該結果的理解或適用。

Artigo 7.º

Princípio da imparcialidade

Os documentos de base do procedimento de contratação pública não podem conter qualquer cláusula destinada a favorecer ou a prejudicar um determinado interessado que participe na contratação pública, nem permitir qualquer interpretação ou aplicação que possa conduzir a tal resultado.

第八條

恆定原則

一、公共採購程序基礎文件應在公共採購程序待決期間維持不變，但法律另有規定者除外。

二、在公共採購程序期間應確保投標書的內容不變，但法律另有規定者除外。

三、候選人及投標人須在其參與的公共採購程序的待決期間維持同一身份；如屬集團者，亦須維持同一組成。

四、如採購實體就某一公共採購程序已收到投標書，則不得放棄訂立合同，但法律另有規定者除外。

Artigo 8.º

Princípio da estabilidade

1. Salvo disposição legal em contrário, os documentos de base do procedimento de contratação pública devem permanecer inalterados durante a pendência do mesmo.

2. Salvo disposição legal em contrário, deve assegurar-se, durante o procedimento de contratação pública, a imutabilidade do conteúdo das propostas.

3. Os candidatos e concorrentes têm de manter a mesma identidade e, no caso de agrupamentos, a mesma composição, durante a pendência do procedimento de contratação pública em que participem.

4. Salvo disposição legal em contrário, quando a entidade contratante já tenha recebido propostas em relação a um determinado procedimento de contratação pública, não se pode desistir de celebração do contrato.

第三節

無私及廉潔

SECÇÃO III

Imparcialidade e integridade

第九條

行為

一、參與公共採購程序的工作人員、開標委員會及評標委員會的成員，均應公平對待所有與採購實體建立關係的人士，尤其應：

（一）以無私及廉潔方式執行其職務；

（二）基於公共利益，以及根據本法律及其他適用的法例訂定的目標及程序行事；

（三）在執行其職務時避免利益衝突；

（四）不作出、不參與或不支援可構成犯罪的行為；

Artigo 9.º

Conduta

1. Os trabalhadores e os membros da comissão de abertura de propostas e da comissão de avaliação de propostas que participem nos procedimentos de contratação pública devem tratar de forma justa todas as pessoas que estabeleçam relações com a entidade contratante, devendo, designadamente:

1) Exercer as suas funções de forma imparcial e íntegra;

2) Actuar por interesse público e de acordo com os objectivos e procedimentos fixados na presente lei e demais legislação aplicável;

3) Evitar conflitos de interesse no exercício das suas funções;

4) Não praticar, não participar ou não apoiar actos subsumíveis em crimes;

（五）如與某候選人或投標人存在任何利益關係或親屬關係而對其公正性產生疑問，須以書面方式提出自行迴避的請求。

5) Formular o pedido de escusa, por escrito, quando existam dúvidas sobre a sua imparcialidade, em virtude de qualquer relação de interesse ou familiar com algum candidato ou concorrente.

二、上款（五）項所指的情況應載於公共採購程序的有關卷宗內。

2. A situação referida na alínea 5) do número anterior deve constar do respectivo processo de procedimento de contratação pública.

第十條

保密義務

Artigo 10.º

Dever de sigilo

一、參與公共採購程序的工作人員、開標委員會及評標委員會的成員，對公共採購程序中獲得的一切資料及知悉的文件，均須遵守保密義務。

1. Os trabalhadores e os membros da comissão de abertura de propostas e da comissão de avaliação de propostas que participem nos procedimentos de contratação pública estão sujeitos ao dever de sigilo relativamente a todas as informações que obtenham e documentos de que tomem conhecimento nos procedimentos de contratação pública.

二、解除職位或解除與實體的聯繫並不導致上款所指義務的終止。

2. A desvinculação do lugar ou da entidade não faz cessar o dever referido no número anterior.

三、行為人須就違反第一款所指保密義務承擔倘有的紀律、民事及刑事責任。

3. A violação do dever de sigilo a que se refere o n.º 1 faz incorrer o agente em eventual responsabilidade disciplinar, civil e penal.

第十一條

迴避

Artigo 11.º

Impedimentos

一、在不影響《行政程序法典》就無私保障的規定的適用下，參與公共採購程序的工作人員、開標委員會及評標委員會的成員，在下列任一情況下不得參與公共採購程序：

1. Sem prejuízo do disposto no Código do Procedimento Administrativo relativo às garantias de imparcialidade, os trabalhadores e os membros da comissão de abertura de propostas e da comissão de avaliação de propostas que participem nos procedimentos de contratação pública não podem participar nos mesmos, quando se verifique alguma das seguintes situações:

（一）在參與公共採購程序前三年內曾與任何候選人或投標人存在勞動關係；

1) Tenham tido relações de trabalho com qualquer candidato ou concorrente nos três anos anteriores à participação nos procedimentos de contratação pública;

（二）在參與公共採購程序前三年內曾擔任任何候選人或投標人的行政管理機關、監察機關的據位人或秘書；

2) Tenham exercido funções de titular dos órgãos de administração ou de fiscalização ou de secretário de qualquer candidato ou concorrente nos três anos anteriores à participação nos procedimentos de contratação pública;

（三）在參與公共採購程序前三年內曾是任何候選人或投標人的控權股東或實際控制人。

3) Tenham sido sócios dominantes ou controladores efectivos de qualquer candidato ou concorrente nos três anos anteriores à participação nos procedimentos de contratação pública.

二、《行政程序法典》第四十六條至第五十三條有關無私保障的規定，經作出適當配合後，適用於按第三十六條第三款規定獲委任為開標委員會及評標委員會的成員。

2. Aos membros da comissão de abertura de propostas e da comissão de avaliação de propostas nomeados nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 36.º aplica-se, com as devidas adaptações, o disposto nos artigos 46.º a 53.º do Código do Procedimento Administrativo sobre garantias de imparcialidade.

三、按第三十六條第三款規定獲委任為開標委員會及評標委員會的成員應以書面方式聲明不存在以上兩款所指的須迴避情況。

3. Os membros da comissão de abertura de propostas e da comissão de avaliação de propostas nomeados nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 36.º devem declarar, por escrito, que não se verifica a situação do impedimento referido nos dois números anteriores.

第二章
開支制度

CAPÍTULO II
Regime de despesas

第十二條
工程的開支

Artigo 12.º
Despesas com obras

一、以進行興建、復建、拆卸、修復、修葺、保養或改建不動產的工作為標的的開支，視為工程的開支，但不影響第十五條第二款規定的適用。

1. Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º, consideram-se despesas com obras as que tenham por objecto a realização de trabalhos de construção, reedificação, demolição, restauro, reparação, conservação ou adaptação de bens imóveis.

二、設計連建造的模式適用對工程開支訂定的制度。

2. À modalidade de concepção-construção aplica-se o regime definido para as despesas com obras.

第十三條
租賃財貨的開支

Artigo 13.º
Despesas com locação de bens

因暫時享益動產或不動產和因融資租賃的開支，視為租賃財貨的開支。

Consideram-se despesas com locação de bens as despesas efectuadas em virtude do gozo temporário de bens móveis ou imóveis e da locação financeira.

第十四條
取得財貨的開支

Artigo 14.º
Despesas com aquisição de bens

以獲得財貨為標的的開支，只要其目的為長期使用或日常消費，均視為取得財貨的開支，包括：

Consideram-se despesas com aquisição de bens as que tenham por objecto a sua obtenção, desde que o seu objectivo seja a utilização permanente ou o consumo corrente, e nelas se incluem:

（一）取得在取得之日已存在的動產或屬訂購生產的動產的開支；

1) As despesas com aquisição de bens móveis existentes à data da aquisição ou cuja produção resulte de encomenda;

（二）取得正在興建或已完成興建的不動產的開支。

2) As despesas com aquisição de bens imóveis, em construção ou construídos.

第十五條
取得服務的開支

Artigo 15.º
Despesas com aquisição de serviços

一、以獲取服務，包括旨在取得研究及作出智力性質的服務的開支，視為取得服務的開支。

1. Consideram-se despesas com aquisição de serviços as que tenham por objecto a obtenção de serviços, incluindo as que visem a obtenção de estudos e serviços de carácter intelectual.

二、上款所指的開支尚可包括小額的不動產修復、修葺或保養的開支，其金額由補充法規訂定。

2. As despesas a que se refere o número anterior podem ainda abranger as de restauro, reparação ou conservação de bens imóveis de reduzido valor, cujo montante é fixado por diploma complementar.

第十六條

開支的單一性

Artigo 16.º

Unidade das despesas

公共採購開支具單一性，禁止為規避本法律關於程序類型規定的適用而將採購項目及開支分拆。

As despesas com contratação pública possuem carácter único, sendo proibido o fraccionamento dos projectos e das despesas com contratação para contornar a aplicação do disposto na presente lei relativamente aos tipos de procedimento.

第十七條

分別判給

Artigo 17.º

Adjudicações respectivas

一、如租賃財貨、取得財貨或服務的公共採購程序基礎文件允許，可在同一公共採購程序中以評分的高低順序分別作出判給，直至達到公共採購程序所需目的。

1. As adjudicações podem ser feitas respectivamente no mesmo procedimento de contratação pública, por ordem decrescente de pontuação, até atingir os fins necessários ao procedimento de contratação pública, se os documentos de base do procedimento de contratação pública relativos a locação de bens ou aquisição de bens ou serviços o permitirem.

二、為適用上款的規定，以分別判給的估計總金額確定適用的公共採購程序類型，但不影響第二十六條至第二十八條規定的適用。

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a determinação do tipo de procedimento de contratação pública a aplicar é feita em função do valor global estimado para as adjudicações respectivas, sem prejuízo do disposto nos artigos 26.º a 28.º.

第三章

程序類型及選擇

CAPÍTULO III

Tipos e escolha de procedimentos

第一節

程序類型

SECÇÃO I

Tipos de procedimentos

第十八條

程序

Artigo 18.º

Procedimentos

一、開展租賃財貨、取得財貨或服務的程序類型如下：

1. Os tipos de procedimentos para iniciar a locação de bens ou aquisição de bens ou serviços são os seguintes:

（一）公開招標；

1) O concurso público;

（二）預先評定資格的限制招標；

2) O concurso limitado por prévia qualificação;

（三）競爭性談判；

3) A negociação competitiva;

（四）諮詢；

4) A consulta;

（五）直接磋商。

5) O ajuste directo.

二、在公開招標程序中，凡符合本法律及公共採購程序基礎文件規定的要件的有意參與者，均可提交投標書。

三、在預先評定資格的限制招標及競爭性談判程序中，僅獲採購實體甄選的候選人方可提交投標書。

四、在諮詢程序中，僅獲採購實體邀請並已在官方登記中登錄的實體方可提交投標書，但法律另有規定者除外。

五、在直接磋商程序中，僅邀請一個實體提交投標書，並應優先邀請已在官方登記中登錄的實體。

2. Pode apresentar proposta aquele que esteja interessado em participar no procedimento de concurso público, desde que reúna os requisitos previstos na presente lei e nos documentos de base do procedimento de contratação pública.

3. Nos procedimentos de concurso limitado por prévia qualificação e de negociação competitiva, apenas os candidatos seleccionados pela entidade contratante podem apresentar propostas.

4. No procedimento de consulta, apenas as entidades convidadas pela entidade contratante e inscritas no registo oficial podem apresentar propostas, salvo disposição legal em contrário.

5. No procedimento de ajuste directo, apenas uma entidade é convidada a apresentar proposta, devendo ser convidada prioritariamente uma entidade inscrita no registo oficial.

第十九條

本地及外地採購

一、公共採購程序僅可接納住所設在澳門特別行政區的自然人、法人或集團提交候選申請或投標書，但不影響以下數款規定的適用。

二、在下列任一情況下，方允許僅由住所設在澳門特別行政區以外的自然人、法人或集團參與租賃財貨、取得財貨或服務的公共採購程序：

（一）在本地市場不存在類似的財貨或不存在合資格實體可提供所需的服務；

（二）價格明顯低於澳門特別行政區實行的價格；

（三）在具備其他公認公共利益的優勢時，尤其是供應財貨或提供服務的技術支援、質量或效率者。

三、如屬位於外地的不動產，行政長官可按適時及適宜的標準許可該等不動產的取得。

四、在以上兩款規定的情況下進行的諮詢採購程序，不適用上條第四款有關在官方登記中登錄的實體方可提交投標書的規定。

Artigo 19.º

Aquisição local e no exterior

1. Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, os procedimentos de contratação pública apenas podem admitir a apresentação de candidaturas ou propostas por pessoa singular, pessoa colectiva ou agrupamento com domicílio ou sede na RAEM.

2. Só é permitida a participação de pessoa singular, pessoa colectiva ou agrupamento, com domicílio ou sede fora da RAEM, nos procedimentos de contratação pública relativos a locação de bens ou aquisição de bens ou serviços, quando se verifique alguma das seguintes situações:

1) Não existam, no mercado local, bens semelhantes ou entidades qualificadas susceptíveis de prestar os serviços necessários;

2) Seja o preço manifestamente inferior ao praticado na RAEM;

3) Haja outras vantagens de reconhecido interesse público, designadamente assistência técnica, qualidade ou eficiência no fornecimento de bens ou na prestação de serviços.

3. Tratando-se de bem imóvel situado no exterior, a sua aquisição pode ser autorizada pelo Chefe do Executivo, segundo critérios de oportunidade e conveniência.

4. O disposto no n.º 4 do artigo anterior sobre a apresentação de propostas apenas por entidades inscritas no registo oficial não é aplicável aos procedimentos de contratação por consulta, realizados nos termos do disposto nos dois números anteriores.

第二十條

選擇程序類型的職權

許可開展程序的實體具職權根據本法律規定的準則選擇擬採用的公共採購程序的類型，並應對其選擇說明理由。

Artigo 20.º

Competência para a escolha do tipo de procedimento

Compete à entidade que autoriza a abertura do procedimento escolher o tipo de procedimento de contratação pública a adoptar, de acordo com os critérios previstos na presente lei, devendo a sua escolha ser fundamentada.

第二節

按金額選擇程序類型

SECÇÃO II

Escolha do tipo de procedimento em função do valor

第二十一條

準則

許可開展程序的實體按估計判給金額選擇程序類型，該金額應按客觀準則說明理由，尤其得以先前程序判給的同類給付的有關金額作為最初參考。

Artigo 21.º

Critério

A entidade que autoriza a abertura do procedimento escolhe o tipo de procedimento em função do valor estimado da adjudicação, o qual deve ser fundamentado com critérios objectivos, podendo designadamente tomar como referência inicial os respectivos valores de prestações do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos.

第二十二條

公開招標

租賃財貨、取得財貨或服務的估計判給金額等於或超過澳門元四百五十萬元，須採用公開招標程序。

Artigo 22.º

Concurso público

Quando o valor estimado da adjudicação da locação de bens ou aquisição de bens ou serviços seja igual ou superior a 4 500 000 patacas, é adoptado o procedimento de concurso público.

第二十三條

預先評定資格的限制招標

估計判給金額等於或超過澳門元四百五十萬元，且技術的複雜性顯示需要對投標人的專業資歷、財務或技術能力進行預先評審，可採用預先評定資格的限制招標程序。

Artigo 23.º

Concurso limitado por prévia qualificação

Quando o valor estimado da adjudicação seja igual ou superior a 4 500 000 patacas, pode ser adoptado o procedimento de concurso limitado por prévia qualificação caso a complexidade técnica aconselhe uma pré-avaliação das habilitações profissionais ou da capacidade financeira ou técnica dos concorrentes.

第二十四條

諮詢

租賃財貨、取得財貨或服務的估計判給金額等於或超過澳門元十萬元但低於澳門元四百五十萬元，可採用諮詢程序。

Artigo 24.º

Consulta

Quando o valor estimado da adjudicação da locação de bens ou aquisição de bens ou serviços seja igual ou superior a 100 000 patacas mas inferior a 4 500 000 patacas, pode ser adoptado o procedimento de consulta.

第二十五條

直接磋商

租賃財貨、取得財貨或服務的估計判給金額低於澳門元十萬元，可採用直接磋商程序。

Artigo 25.º

Ajuste directo

Quando o valor estimado da adjudicação da locação de bens ou aquisição de bens ou serviços seja inferior a 100 000 patacas, pode ser adoptado o procedimento de ajuste directo.

第三節

不按金額選擇程序類型

SECÇÃO III

Escolha do tipo de procedimento independentemente do valor

第二十六條

競爭性談判

出現下列任一情況，可採用競爭性談判程序而不取決於估計判給金額：

（一）在公開招標或預先評定資格的限制招標中，無任何實體提交投標書、無任何投標書獲接納或所有投標書均被淘汰，但僅以承投規則的最初條件未被實質修改為限；

（二）擬租賃財貨、取得財貨或服務的複雜性或性質不容許根據適用於招標的規則為其判給釐訂必要的合同規格；

（三）擬租賃財貨、取得財貨或服務的性質不容許預先訂定總金額。

Artigo 26.º

Negociação competitiva

Pode ser adoptado o procedimento de negociação competitiva, independentemente do valor estimado da adjudicação, quando se verifique alguma das seguintes situações:

1) No concurso público ou no concurso limitado por prévia qualificação, nenhuma entidade tenha apresentado proposta, nenhuma proposta tenha sido admitida ou todas as propostas tenham sido excluídas, desde que as condições iniciais do caderno de encargos não sejam substancialmente alteradas;

2) A complexidade ou a natureza dos bens a locar ou dos bens ou serviços a adquirir não permita a definição das especificações do contrato necessárias à sua adjudicação de acordo com as regras aplicáveis aos concursos;

3) A natureza dos bens a locar ou dos bens ou serviços a adquirir não permita uma fixação prévia do valor global.

第二十七條

諮詢

出現下列任一情況，可採用諮詢程序而不取決於估計判給金額：

（一）基於不可抗力的情況，尤其是危及公共衛生的嚴重情況、風暴、火災或水災等危急的原因而導致不能遵守對公開招標或預先評定資格的限制招標規定的條件或期限；

（二）在公開招標或預先評定資格的限制招標程序中，無任何實體提交投標書、無任何投標書獲接納或所有投標書均被淘汰；

Artigo 27.º

Consulta

Pode ser adoptado o procedimento de consulta, independentemente do valor estimado da adjudicação, quando se verifique alguma das seguintes situações:

1) Não se possam cumprir as condições ou os prazos previstos para o concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação, por motivos de urgência imperiosa resultante de casos de força maior, designadamente situações graves que comprometam a saúde pública, tempestades, incêndios ou inundações;

2) No procedimento de concurso público ou de concurso limitado por prévia qualificação, nenhuma entidade tenha apresentado proposta, nenhuma proposta tenha sido admitida ou todas as propostas tenham sido excluídas;

（三）基於技術或藝術能力，尤其是執行研究、計劃、技術顧問服務及監察服務的原因，向一組有限數量的實體諮詢更符合公共利益。

3) Corresponda mais ao interesse público a consulta a um número limitado de entidades, por motivos de aptidão técnica ou artística, designadamente execução de estudos, projectos, serviços de consultoria técnica e de fiscalização.

第二十八條

直接磋商

如出現下列任一情況，可採用直接磋商程序而不取決於估計判給金額：

（一）基於技術或藝術能力，尤其是執行研究、計劃、技術顧問服務及監察服務的原因，判給某一特定實體更符合公共利益；

（二）在諮詢程序中，所有獲邀請的實體均沒有提交投標書、無任何投標書獲接納或所有投標書均被淘汰；

（三）基於不可抗力的情況，尤其是危及公共衛生的嚴重情況、風暴、火災或水災等危急的原因而導致不能遵守對諮詢規定的條件、期限或程序；

（四）基於保護專屬權的原因，尤其保護知識產權，租賃財貨、取得財貨或服務僅可由某一特定實體執行；

（五）擬取得服務的複雜性或性質，尤其是智力性質的服務，而不容許根據適用於公開招標及諮詢的規則為其判給釐訂必要的合同規格，以及不能遵守為競爭性談判規定的條件、期限或程序；

（六）因財貨或服務的個別特徵、執行上的特殊性、由獲判給人所作給付的不可替代性或擬在有關合同中訂定某些條款的特殊性，判給某一特定實體更符合公共利益；

（七）屬執行不包括在已訂立合同內的補充服務，且基於不可預見的情況使該等服務對提供先前判給的服務變為必要者，但須向原有的服務提供者作出判給，以及出現下列任一情況：

（1）補充服務不能在技術上與原有合同的標的分開；

Artigo 28.º

Ajuste directo

Pode ser adoptado o procedimento de ajuste directo, independentemente do valor estimado da adjudicação, quando se verifique alguma das seguintes situações:

1) Corresponda mais ao interesse público a adjudicação a uma determinada entidade, por motivos de aptidão técnica ou artística, designadamente execução de estudos, projectos, serviços de consultoria técnica e de fiscalização;

2) No procedimento de consulta, todas as entidades convidadas não tenham apresentado proposta, nenhuma proposta tenha sido admitida ou todas as propostas tenham sido excluídas;

3) Não se possam cumprir as condições, os prazos ou os procedimentos previstos para a consulta, por motivos de urgência imperiosa resultante de casos de força maior, designadamente situações graves que comprometam a saúde pública, tempestades, incêndios ou inundações;

4) Possa ser executada apenas por uma determinada entidade a locação de bens ou aquisição de bens ou serviços, por motivos de protecção de direitos exclusivos, designadamente protecção de propriedade intelectual;

5) Dada a complexidade ou natureza dos serviços a adquirir, designadamente serviços de carácter intelectual, não seja permitida a definição das especificações do contrato necessárias à sua adjudicação de acordo com as regras aplicáveis ao concurso público e à consulta, nem se possam cumprir as condições, os prazos ou os procedimentos previstos para a negociação competitiva;

6) Corresponda mais ao interesse público a adjudicação a uma determinada entidade, em virtude de os bens ou serviços possuírem características particulares, especificidade de execução, natureza não fungível da prestação a realizar pelo adjudicatário, ou natureza especial de algumas das cláusulas a estipular no respectivo contrato;

7) Trate-se de execução de serviços complementares que não sejam incluídos no contrato celebrado e que, por situações imprevisíveis, se tenham tornado necessários para a prestação dos serviços anteriormente adjudicados, desde que a sua adjudicação seja feita ao prestador de serviço inicial e se verifique alguma das seguintes situações:

(1) Os serviços complementares não possam ser tecnicamente separados do objecto do contrato inicial;

（2）儘管補充服務可與原有合同分開執行，但判給予原服務提供者能優化原有服務；

(2) A adjudicação ao prestador de serviço inicial seja susceptível de optimizar o serviço inicial, embora os serviços complementares possam ser separados da execução do contrato inicial;

（八）補充交付的目的為部分替換已供應的財貨或增加供應，但須同時符合下列條件：

8) As entregas complementares tenham por objectivo a substituição parcial dos bens fornecidos ou a ampliação de fornecimentos, desde que se preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

（1）更換供應商會使採購實體或使用有關財貨的公共部門取得不同技術的財貨，從而會導致在使用及維護上出現不兼容性或不成比例的技術困難；

(1) A mudança de fornecedor obrigue a entidade contratante ou os serviços públicos que utilizem os respectivos bens a adquirir bens de técnica diferente, originando incompatibilidades ou dificuldades técnicas de utilização e manutenção desproporcionadas;

（2）判給原有的供應商；

(2) A adjudicação seja feita ao fornecedor inicial;

（九）合同標的包含由非牟利實體提供的滿足公共利益的特定服務；

9) O objecto do contrato abranja a prestação de serviços específicos por entidade sem fim lucrativo para a satisfação do interesse público;

（十）基於內部或外部公共安全所需；

10) Quando a segurança pública interna ou externa o aconselhe;

（十一）經適當說明理由屬特別緊急的情況。

11) Trate-se de casos de particular urgência, devidamente fundamentados.

第四節

檢察院代表

SECÇÃO IV

Representante do Ministério Público

第二十九條

檢察院代表的出席

Artigo 29.º

Presença de representante do Ministério Público

租賃的財貨或取得的財貨或服務的估計判給金額超過公佈於《澳門特別行政區公報》的行政長官批示訂定的金額，且屬公開招標、預先評定資格的限制招標或競爭性談判時，在開標程序中須有檢察院代表出席。

Quando o valor estimado da adjudicação da locação de bens ou aquisição de bens ou serviços seja superior ao valor fixado por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, e se trate de concurso público, concurso limitado por prévia qualificação ou negociação competitiva, é obrigatória a presença de representante do Ministério Público no procedimento do acto público.

第四章

採購程序

CAPÍTULO IV

Procedimento de contratação

第一節

程序文件

SECÇÃO I

Documentos para o procedimento

第三十條

公共採購程序基礎文件

Artigo 30.º

Documentos de base do procedimento de contratação pública

一、開展公共採購程序須編製下列公共採購程序基礎文件：

1. A abertura do procedimento de contratação pública implica a elaboração dos seguintes documentos de base do mesmo:

（一）屬公開招標，須編製程序方案及承投規則；

（二）屬預先評定資格的限制招標及競爭性談判，須編製程序方案、承投規則及投標邀請書；

（三）屬諮詢及直接磋商，須編製投標邀請書。

二、在不影響上款（三）項規定適用的情況下，採購實體可在諮詢程序及直接磋商程序中編製程序方案及承投規則。

1) Tratando-se de concurso público, o programa do procedimento e o caderno de encargos;

2) Tratando-se de concurso limitado por prévia qualificação e de negociação competitiva, o programa do procedimento, o caderno de encargos e o convite à apresentação de propostas;

3) Tratando-se de consulta e de ajuste directo, o convite à apresentação de propostas.

2. Sem prejuízo do disposto na alínea 3) do número anterior, a entidade contratante pode, no procedimento de consulta e no de ajuste directo, elaborar o programa do procedimento e o caderno de encargos.

第三十一條

編製及核准

一、公共採購程序基礎文件由採購實體編製，並應載有提交候選申請或投標書所需的一切資料。

二、上款所指的文件應以澳門特別行政區兩種正式語文作成，但經適當說明理由，可僅以其中一種正式語文或以其中一種正式語文及其他語文作成。

三、第一款所指的文件由許可開展程序的實體核准。

Artigo 31.º

Elaboração e aprovação

1. Os documentos de base do procedimento de contratação pública são elaborados pela entidade contratante e devem conter todos os elementos necessários à apresentação de candidaturas ou propostas.

2. Os documentos referidos no número anterior devem ser redigidos nas duas línguas oficiais da RAEM, podendo, em casos devidamente fundamentados, ser redigidos somente numa das línguas oficiais ou numa das línguas oficiais e noutra língua.

3. Os documentos referidos no n.º 1 são aprovados pela entidade que autoriza a abertura do procedimento.

第三十二條

程序方案

程序方案旨在釐訂相關公共採購程序須遵守的規定，尤其載明：

（一）公共採購程序的識別資料；

（二）採購實體的名稱及提交投標書的截止日期及時間；

（三）請求作出對正確理解公共採購程序基礎文件屬必要的解釋的方式及截止日期；

（四）接納投標人及投標書的必要條件，包括臨時擔保的金額；

（五）提交投標書的方式；

（六）投標書的內容及其附同的文件；

Artigo 32.º

Programa do procedimento

O programa do procedimento destina-se a definir os termos a que obedece o respectivo procedimento de contratação pública, do qual constam, designadamente:

1) A identificação do procedimento de contratação pública;

2) A denominação da entidade contratante, bem como a data e hora limite para a apresentação de propostas;

3) A forma e data limite para a solicitação dos esclarecimentos necessários à correcta compreensão dos documentos de base do procedimento de contratação pública;

4) As condições necessárias para a admissão dos concorrentes e das propostas, incluindo o valor da caução provisória;

5) A forma de apresentação de propostas;

6) O conteúdo das propostas e documentos que as acompanham;

（七）開標日期、時間及地點；

7) A data, hora e local do acto público;

（八）投標人須維持投標書內容的期間；

8) O prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter o conteúdo das propostas;

（九）判給準則。

9) Os critérios de adjudicação.

第三十三條

承投規則

Artigo 33.º

Caderno de encargos

一、承投規則是指載有以分條縷述方式編排的擬訂於合同內的法律、財務及技術方面的一般及特別條款的文件。

1. O caderno de encargos é o documento que contém as cláusulas gerais e especiais a incluir no contrato, ordenadas por artigos numerados, no âmbito jurídico, financeiro e técnico.

二、承投規則的一般及特別技術條款可載有技術規格。

2. As cláusulas técnicas, gerais e especiais, do caderno de encargos podem conter especificações técnicas.

三、技術規格釐訂財貨所要求的特徵，如質量水平或使用特性、安全性、尺寸，包括在質量保證體系、術語、符號、測試及測試方法、包裝、標記及標籤方面適用於財貨的規定，且容許客觀描述擬供應財貨的特徵，使之符合採購實體或使用有關財貨的公共部門的使用目的。

3. As especificações técnicas definem as características exigidas de um bem, tais como os níveis de qualidade ou de propriedade de utilização, a segurança, as dimensões, incluindo as prescrições aplicáveis ao bem, no que respeita ao sistema de garantia de qualidade, à terminologia, aos símbolos, aos ensaios e métodos de ensaio, à embalagem, à marcação e à rotulagem, e permitem descrever objectivamente as características de um bem a fornecer, de maneira que corresponda à utilização a que é destinado pela entidade contratante ou pelos serviços públicos que utilizem os respectivos bens.

四、技術規格得以財貨或元件的原型作為補充，該原型應在公共採購程序基礎文件上明確標明。

4. As especificações técnicas podem ser completadas por um protótipo do bem ou do elemento, devendo o mesmo ser expressamente identificado nos documentos de base do procedimento de contratação pública.

五、技術規格可參照本地、國家或國際特別規範予以釐訂。

5. As especificações técnicas podem ser definidas por referência a normas especiais locais, nacionais ou internacionais.

六、如對產品的描述屬必要，應附有“或屬同類”的說明，否則不適用下列任一情況：

6. Quando seja essencial a descrição do produto, esta deve ser acompanhada da menção «ou equivalente», sob pena de não se aplicar nenhuma das seguintes situações:

（一）訂定提及某廠商製造或來源地的財貨，又或提及效果為惠及或排除某些企業或財貨的特定製造程序的技術規格；

1) Fixação das especificações técnicas que mencionem bens de uma dada fabricação ou proveniência ou menção dos processos de fabrico particulares cujo efeito seja favorecer ou excluir determinadas empresas ou bens;

（二）使用商標、專利或商標類別，又或指出特定產地或產品。

2) Utilização de marcas, patentes ou tipos de marca ou indicação de origem ou produtos determinados.

七、如經許可開展程序的實體預先許可免除訂立書面合同，則須在承投規則內載明此項免除。

7. No caderno de encargos é indicada a dispensa de redução do contrato a escrito, quando seja previamente autorizada pela entidade que autoriza a abertura do procedimento.

第三十四條

投標邀請書

投標邀請書應載有公共採購應遵守的程序，尤其是提交投標書的期限及所需資料。

Artigo 34.º

Convite à apresentação de propostas

O convite à apresentação de propostas deve conter os procedimentos a que deve obedecer a contratação pública, designadamente o prazo e os elementos necessários para tal.

第三十五條

文件的更正

一、如公共採購程序基礎文件出現明顯表達錯漏，可經採購實體建議後由許可開展程序的實體以批示更正，但以不改變原文實質內容為限。

二、上款所指的更正應以最適當的方式公開，尤其透過公共採購的網頁及採購實體的網頁作出。

Artigo 35.º

Rectificação de documentos

1. No caso de se detectarem erros materiais de expressão manifestos nos documentos de base do procedimento de contratação pública, pode haver lugar à rectificacão por despacho da entidade que autoriza a abertura do procedimento, mediante proposta da entidade contratante, desde que não seja alterado o conteúdo substancial do texto original.

2. A rectificação referida no número anterior deve ser publicitada pelos meios mais adequados, designadamente através da página electrónica da contratação pública e da página electrónica da entidade contratante.

第二節

開標委員會及評標委員會

SECÇÃO II

Comissão de abertura de propostas e comissão de avaliação de propostas

第三十六條

設立

一、除直接磋商的公共採購程序外，須設立下列委員會：

（一）開標委員會；

（二）評標委員會。

二、同一名人士不得同時擔任開標委員會及評標委員會成員。

三、經適當說明理由，可委任私營領域的專業人士擔任委員會成員。

四、經適當說明理由，許可開展程序的實體可在諮詢程序中許可設立獨一委員會，以執行有關程序直至判給前的一切活動，尤其是開啟投標書、評審及編製判給建議書。

五、在按估計判給金額選擇的直接磋商程序中，設立第一款所指的委員會屬非強制性，可由採購實體執行有關程序直至

Artigo 36.º

Constituição

1. Com excepção do procedimento de contratação pública de ajuste directo, são constituídas as seguintes comissões:

1) Comissão de abertura de propostas;

2) Comissão de avaliação de propostas.

2. Uma mesma pessoa não pode exercer simultaneamente as funções de membro da comissão de abertura de propostas e da comissão de avaliação de propostas.

3. Podem ser nomeados profissionais do sector privado para exercerem as funções de membro das comissões, em casos devidamente fundamentados.

4. No procedimento de consulta, pode ser autorizada pela entidade que autoriza a abertura do procedimento, em casos devidamente fundamentados, a constituição de uma comissão única para executar todas as operações do procedimento até à adjudicação, designadamente a abertura das propostas, a avaliação e a elaboração da proposta de adjudicação.

5. No procedimento de ajuste directo, escolhido em função do valor estimado da adjudicação, a constituição de comissões a que se refere o n.º 1 não é obrigatória, podendo ser executadas pela entidade contratante todas as operações do procedimento até à adjudica-

判給前的一切活動，尤其開啟投標書、評審及編製判給建議書。

六、在不按金額選擇的直接磋商程序中，須設立獨一的委員會，以執行有關程序直至判給前的一切活動，但經適當說明理由，許可開展程序的實體可免除設立該委員會，而在此情況下，採購實體具職權執行有關程序的一切活動。

ção, designadamente a abertura das propostas, a avaliação e a elaboração da proposta de adjudicação.

6. No procedimento de ajuste directo, escolhido independentemente do valor, é constituída uma comissão única para executar todas as operações do procedimento até à adjudicação, podendo, contudo, em casos devidamente fundamentados, a entidade que autoriza a abertura do procedimento dispensar a constituição dessa comissão, caso em que compete à entidade contratante a execução de todas as operações do procedimento.

第三十七條

職權

Artigo 37.º

Competências

一、開標委員會具職權執行直至開標結束前的一切與公共採購程序相關的活動；如有需要，可要求公共部門提供必要的合作或協助。

1. Compete à comissão de abertura de propostas executar todas as operações relacionadas com o procedimento de contratação pública até ao encerramento do acto público, podendo, quando necessário, solicitar aos serviços públicos a cooperação ou o auxílio necessário.

二、評標委員會具職權按判給準則審理、評標及按分數高低順序排列投標書，並編製報告以呈交判給實體評審及實施至判給前的程序上的行為；如判給準則為整體最有利投標書的準則，則按不同評審因素審理、評定分數及按分數高低順序排列投標書，並編製報告以呈交判給實體評審，以及實施至判給前的程序上的行為。

2. Compete à comissão de avaliação de propostas apreciar, avaliar e ordenar as propostas por ordem decrescente de pontuação, de acordo com os critérios de adjudicação, elaborar o relatório a submeter à avaliação da entidade adjudicante e praticar os actos procedimentais até à adjudicação; caso o critério de adjudicação seja o da proposta globalmente mais vantajosa, a mesma aprecia as propostas e atribui-lhes as pontuações segundo diferentes factores de avaliação, ordena-as por ordem decrescente de pontuação, elabora o relatório a submeter à avaliação da entidade adjudicante e pratica os actos procedimentais até à adjudicação.

三、評標委員會得以書面方式，要求投標人在指定期間內作出下列行為：

3. A comissão de avaliação de propostas pode solicitar, por escrito, aos concorrentes a prática, no prazo que lhes for fixado, dos seguintes actos:

（一）對投標書內容引致的合理疑問作出書面解釋；

1) Esclarecimentos por escrito sobre os aspectos das propostas que suscitem fundadas dúvidas;

（二）改正在分析投標書過程中發現的明顯計算錯誤及表達錯漏，但以不改變原文實質內容為限。

2) Correcção de erros de cálculo e de erros materiais de expressão manifestos, detectados no decurso da análise das propostas, desde que não seja alterado o conteúdo substancial do texto original.

四、以上數款的規定經作出適當配合後，適用於上條所指的採購實體及獨一委員會。

4. O disposto nos números anteriores é aplicável, com as devidas adaptações, à entidade contratante e à comissão única referidas no artigo anterior.

第三節

候選人及投標人

第三十八條

候選人及投標人資格

一、候選人、投標人及其代理人均須具備從事其活動的資格。

二、為適用上款的規定，在出現下列任一事實時，候選人、投標人或其代理人視為不符合資格，但依法獲恢復權利者除外：

（一）因觸犯貪污罪、清洗黑錢罪、資助恐怖主義罪或煽動恐怖主義罪，又或第2/2009號法律《維護國家安全法》規定的犯罪而被確定裁判判罪者；

（二）經司法判決宣告破產或無償還能力，處於清算、解散或終止業務階段，又或相關程序處於待決者；

（三）受到法例、司法或行政禁止其從事商業活動且處於相關禁止期間者。

第三十九條

障礙

一、在公共採購程序中，屬下列任一情況的候選人或投標人不獲接納：

（一）不具備上條規定的資格；

（二）處於第一百二十七條或其他法例規定的被剝奪參與權狀況者；

（三）結欠稅項及澳門特別行政區或其他公共部門的債務。

二、為適用上款（三）項的規定，自採購實體、開標委員會或獨一委員會通知候選人或投標人之日起兩個工作日內清償有關稅項及債務，視為已補正上款（三）項規定的情況。

SECÇÃO III

Candidatos e concorrentes

Artigo 38.º

Qualificação dos candidatos e concorrentes

1. Os candidatos, concorrentes e seus representantes têm de possuir a qualificação para o exercício da sua actividade.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, consideram-se desqualificados, excepto nos casos de reabilitação nos termos da lei, os candidatos, concorrentes ou seus representantes, quando se verifique algum dos seguintes factos:

1) Tenham sido condenados, por decisão transitada em julgado, por terem cometido os crimes de corrupção, de branqueamento de capitais, de financiamento ou incitamento ao terrorismo, ou por terem cometido os crimes previstos na Lei n.º 2/2009 (Lei relativa à defesa da segurança do Estado);

2) Encontrem-se em estado de falência ou insolvência declarada por sentença judicial, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, ou o respectivo processo esteja pendente;

3) Estejam sujeitos à proibição legal, judicial ou administrativa do exercício da actividade comercial e encontrem-se no respectivo período de proibição.

Artigo 39.º

Impedimentos

1. No procedimento de contratação pública, não são admitidos os candidatos ou concorrentes que se encontrem em alguma das seguintes situações:

1) Não possuam a qualificação prevista no artigo anterior;

2) Estejam privados do direito de participação previsto no artigo 127.º ou em outra legislação;

3) Haja imposto devido e dívidas à RAEM ou a outros serviços públicos.

2. Para efeitos do disposto na alínea 3) do número anterior, considera-se regularizada a situação prevista nessa alínea, quando sejam pagos os respectivos impostos e dívidas no prazo de dois dias úteis, contados a partir da data da notificação dos candidatos ou concorrentes pela entidade contratante, comissão de abertura de propostas ou comissão única.

三、為證明不屬第一款所指的情況，候選人或投標人須提交公共採購程序基礎文件所要求的適當證明文件。

3. Para comprovação negativa das situações referidas no n.º 1, os candidatos ou concorrentes têm de apresentar os documentos comprovativos idóneos, exigidos nos documentos de base do procedimento de contratação pública.

第四十條

候選人集團或投標人集團

Artigo 40.º

Agrupamento candidato ou concorrente

一、公共採購程序基礎文件可容許候選人集團或投標人集團提交候選申請或投標書；在判給及在訂立合同前，候選人集團或投標人集團的組成須符合上述文件所要求的法律形式。

1. Pode ser permitida nos documentos de base do procedimento de contratação pública a apresentação de candidaturas ou propostas por um agrupamento candidato ou concorrente, cuja composição corresponda à forma jurídica exigida nos referidos documentos, em caso de adjudicação e antes da celebração do contrato.

二、組成集團的每一成員須提交組成候選申請或投標書所要求的文件。

2. Cada um dos membros que compõem o agrupamento apresenta os documentos que são exigidos para a instrução das candidaturas ou propostas.

三、組成集團的成員可指派一名共同代理人，以作出在有關程序的範圍內的一切行為，包括在候選申請或投標書上簽署，並須提交每一成員為此對其發出的委任書。

3. Os membros que compõem o agrupamento podem designar um representante comum para praticar todos os actos no âmbito do respectivo procedimento, incluindo a assinatura da candidatura ou proposta, sendo, para o efeito, apresentados os instrumentos de mandato, emitidos por cada um dos membros ao representante.

四、如無共同代理人，須由組成集團的所有成員或其代理人在候選申請或投標書上簽署。

4. Não existindo representante comum, as candidaturas ou propostas são assinadas por todos os membros que compõem o agrupamento ou seus representantes.

五、就候選申請或投標書維持不變一事，集團成員須向採購實體負連帶責任。

5. Os membros do agrupamento são solidariamente responsáveis perante a entidade contratante pela manutenção da candidatura ou proposta.

六、候選人集團或投標人集團的成員不得是同一程序中的獨立候選人或投標人，亦不得加入多於一個候選人集團或投標人集團，否則所有涉及的集團、獨立候選人或投標人均不獲接納或在公共採購程序中被淘汰。

6. Os membros de um agrupamento candidato ou concorrente não podem ser candidatos ou concorrentes independentes no mesmo procedimento, nem integrar mais do que um agrupamento candidato ou concorrente, sob pena de os agrupamentos, candidatos ou concorrentes independentes envolvidos não serem admitidos ou serem excluídos do procedimento de contratação pública.

七、只要其中一名集團成員為獲邀實體，其集團便可在諮詢或直接磋商程序中提交投標書。

7. Desde que um dos membros do agrupamento seja a entidade convidada, o seu agrupamento pode apresentar proposta num procedimento de consulta ou de ajuste directo.

第四十一條

財務能力

Artigo 41.º

Capacidade financeira

為評審候選人或投標人的財務能力，在程序方案中可要求提交證明文件，尤其是下列資料：

Para avaliação da capacidade financeira dos candidatos ou concorrentes, no programa do procedimento pode exigir-se a apresentação de documentos comprovativos, designadamente, dos seguintes elementos:

（一）財務狀況文件；

1) O documento sobre a situação financeira;

（二）候選人或投標人的聲明，其內指出最近三年的業務總數量，以及作為程序標的且已供應的財貨或已提供的服務的總數量。

2) A declaração do candidato ou concorrente, na qual seja indicado o volume global dos seus negócios realizados nos últimos três anos e dos bens fornecidos ou dos serviços prestados que constituem o objecto do procedimento.

第四十二條

技術能力

Artigo 42.º

Capacidade técnica

在審查技術能力時，尤應考慮候選人或投標人的經驗、人員、設施及設備。

Na verificação da capacidade técnica, devem ser tidos em consideração, designadamente, a experiência, o pessoal, as instalações e os equipamentos dos candidatos ou concorrentes.

第四十三條

聲明的證明

Artigo 43.º

Prova de declarações

一、採購實體可要求候選人或投標人提交所作聲明的證明文件。

1. A entidade contratante pode exigir a apresentação de documentos comprovativos pelos candidatos ou concorrentes das declarações prestadas.

二、候選人或投標人基於可歸責於其本人的原因未能提交上款所指的證明文件，可導致其在公共採購程序中被淘汰。

2. A não apresentação pelo candidato ou concorrente dos documentos comprovativos referidos no número anterior, por motivo que lhe seja imputável, pode determinar a sua exclusão no procedimento de contratação pública.

第四十四條

偽造文件及虛假聲明

Artigo 44.º

Falsidade de documentos e de declarações

在不影響為提起刑事程序而向主管實體舉報的情況下，在公共採購程序中偽造文件、作出虛假聲明或欺詐，視乎情況導致候選申請或投標書不獲接納、被淘汰或判給及續後行為失效。

Sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal, a falsificação de documentos, a prestação de falsas declarações ou a prática de fraude no procedimento de contratação pública determina, consoante o caso, a não admissão ou a exclusão das candidaturas ou propostas, ou a caducidade da adjudicação e dos actos subsequentes.

第四節

擔保

SECÇÃO IV

Caução

第四十五條

類型及用途

Artigo 45.º

Tipos e finalidades

一、擔保分為臨時擔保及確定擔保。

1. A caução divide-se em caução provisória e caução definitiva.

二、臨時擔保旨在保證候選人或投標人履行因提交候選申請或投標書而承擔的義務。

2. A caução provisória visa garantir o cumprimento das obrigações assumidas pelo candidato ou concorrente em virtude da apresentação da candidatura ou da proposta.

三、確定擔保旨在保證獲判給人履行合同義務。

3. A caução definitiva visa garantir o cumprimento das obrigações contratuais do adjudicatário.

四、在公開招標、預先評定資格的限制招標及競爭性談判中，須提供臨時擔保及確定擔保，但經適當說明理由並獲許可開展程序的實體許可，可免除臨時擔保，並應在程序方案內註明此事。

4. No concurso público, no concurso limitado por prévia qualificação e na negociação competitiva, são prestadas a caução provisória e a caução definitiva, e a caução provisória pode ser dispensada, mediante justificação devidamente fundamentada e obtenção da autorização da entidade que autoriza a abertura do procedimento, devendo tal facto ser mencionado no programa do procedimento.

五、在諮詢及直接磋商中，無須提供臨時擔保及確定擔保；但在必要時，許可開展程序的實體可要求提供有關擔保，並應在投標邀請書內註明此事。

5. Na consulta e no ajuste directo, não carecem de prestação de caução provisória e de caução definitiva, salvo se for solicitada, quando necessário, pela entidade que autoriza a abertura do procedimento, caso em que tal facto deve ser mencionado no convite à apresentação de propostas.

第四十六條

金額

Artigo 46.º

Valor

一、臨時擔保不得超過估計判給金額的百分之二。

1. A caução provisória não pode ser superior a 2% do valor estimado da adjudicação.

二、確定擔保為判給總價的百分之五。

2. A caução definitiva é de 5% do valor total da adjudicação.

三、在經適當說明理由的例外情況下，許可開展程序的實體可在開展相關公共採購程序時對以上兩款規定的擔保另定金額。

3. Em casos excepcionais, devidamente fundamentados, no momento da abertura do respectivo procedimento de contratação pública, a entidade que autoriza a abertura do procedimento pode fixar outro valor para as cauções previstas nos dois números anteriores.

第四十七條

提供方式

Artigo 47.º

Modos de prestação

一、得以現金存款、銀行擔保、保證保險或採購實體指定的電子支付方式提供擔保。

1. As cauções podem ser prestadas por depósito em dinheiro, garantia bancária, seguro-caução ou pelos meios de pagamento electrónico indicados pela entidade contratante.

二、如候選人、投標人或獲判給人擬以現金方式提供擔保，款項須存入由採購實體指定的銀行帳戶。

2. Se o candidato, concorrente ou adjudicatário pretender prestar caução através de numerário, a importância é depositada na conta bancária indicada pela entidade contratante.

三、如候選人、投標人或獲判給人擬以銀行擔保方式提供擔保，須提交由依法獲許可在澳門特別行政區從事業務的銀行機構發出的文件，以確保因不履行與擔保有關的義務而即時支付採購實體要求的任何金額，但以擔保金額為限。

3. O candidato, concorrente ou adjudicatário, que pretender prestar caução por garantia bancária, tem de apresentar um documento emitido por uma instituição bancária legalmente autorizada a exercer actividade na RAEM, pelo qual esta assegura, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela entidade contratante em virtude do incumprimento das obrigações a que a garantia respeita.

四、如候選人、投標人或獲判給人擬以保證保險方式提供擔保，須提交依法獲許可在澳門特別行政區經營該類保險的實體發出的保險單，以承擔因不履行與保險有關的義務而即時支付採購實體要求的任何金額的負擔，但以擔保金額為限。

4. O candidato, concorrente ou adjudicatário, que pretender prestar caução por seguro-caução, tem de apresentar uma apólice emitida por uma entidade legalmente autorizada a realizar esse tipo de seguro na RAEM, pela qual esta assume, até ao limite do valor da caução, o encargo de satisfazer, de imediato, o pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela entidade contratante em virtude do incumprimento das obrigações a que o seguro respeita.

五、所提供的銀行擔保及保證保險，不得受解除條件或解除期限約束。

5. As garantias bancárias e os seguros-caução prestados não podem ser sujeitos a condição ou termo resolutivo.

六、如以銀行擔保或保證保險方式提供擔保，在擔保實體出現財務能力下降且有跡象顯示其不能履行全部或部分所承擔的義務時，採購實體可要求替換有關銀行擔保或保證保險。

七、獲判給人得以用作臨時擔保的現金存款提供確定擔保。

八、提供或取消擔保所引致的一切開支，由候選人、投標人或獲判給人承擔。

6. Caso a caução seja prestada por garantia bancária ou seguro-caução, a entidade contratante pode exigir a sua substituição, quando ocorra uma diminuição da capacidade financeira da entidade garante que indicie impossibilidade de cumprimento, no todo ou em parte, das obrigações assumidas.

7. O adjudicatário pode utilizar o depósito em dinheiro da caução provisória para prestação da caução definitiva.

8. Todas as despesas que resultem da prestação da caução ou do seu levantamento são por conta do candidato, concorrente ou adjudicatário.

第四十八條

喪失擔保

Artigo 48.º

Perda da caução

一、如出現下列任一情況，候選人、投標人或獲判給人喪失已提供的臨時擔保：

（一）未提供判給通知內訂定的確定擔保，且不具判給實體接受的合理理由；

（二）對合同擬本的聲明異議被駁回後放棄判給；

（三）未在指定的日期、時間及地點訂立合同，且不具判給實體接受的合理理由；

（四）在指定的訂立合同之日前，投標人集團的組成未符合公共採購程序基礎文件所要求的法律形式；

（五）違反第四十條第六款的規定；

（六）偽造文件、作出虛假聲明或欺詐；

（七）作出限制競爭行為；

（八）基於可歸責於候選人或投標人的原因未提交第四十三條第一款所指的證明文件；

（九）基於可歸責於投標人的原因未提交第七十四條第一款所指文件的正本。

1. Os candidatos, concorrentes ou adjudicatários perdem a caução provisória prestada, quando se verifique alguma das seguintes situações:

1) Não tenham prestado a caução definitiva fixada na notificação da adjudicação, sem motivo justificativo aceite pela entidade adjudicante;

2) Tenham desistido da adjudicação após o indeferimento da reclamação contra a minuta do contrato;

3) Não tenham outorgado o contrato na data, hora e local fixados, sem motivo justificativo aceite pela entidade adjudicante;

4) A composição do agrupamento concorrente não corresponda, antes da data designada para a outorga do contrato, à forma jurídica exigida nos documentos de base do procedimento de contratação pública;

5) Tenham violado o disposto no n.º 6 do artigo 40.º;

6) Tenham falsificado documentos, prestado falsas declarações ou praticado fraude;

7) Tenham praticado actos que restrinjam a concorrência;

8) Não tenham apresentado os documentos comprovativos referidos no n.º 1 do artigo 43.º, por motivo imputável aos candidatos ou concorrentes;

9) Não tenham apresentado os originais dos documentos referidos no n.º 1 do artigo 74.º por motivo imputável aos concorrentes.

二、因可歸責於獲判給人的確定不履行而被判給實體解除合同的情況下，獲判給人喪失已提供的確定擔保。

2. Em caso de rescisão do contrato pela entidade adjudicante por incumprimento definitivo imputável ao adjudicatário, este perde a caução definitiva prestada.

三、喪失擔保的所得歸承擔公共採購預算的公共部門所有；如屬非自治部門、行政自治部門或獨立章目，則歸澳門特別行政區所有。

3. O produto da caução perdida reverte a favor dos serviços públicos que suportem o orçamento da contratação pública ou a favor da RAEM quando se trate de serviços integrados, de serviços com autonomia administrativa ou de capítulos autonomizados.

四、在集中採購程序中，喪失擔保的所得歸澳門特別行政區所有。

4. No procedimento de contratação centralizada, o produto da caução perdida reverte a favor da RAEM.

第四十九條

確定擔保的執行

Artigo 49.º

Execução da caução definitiva

一、判給實體可無須預先經司法裁判而執行獲判給人已提供的確定擔保，以償付因後者不履行合同義務而須支付的任何金額。

1. A entidade adjudicante pode executar a caução definitiva prestada pelo adjudicatário, sem necessidade de prévia decisão judicial, para satisfação de quaisquer importâncias que se mostrem devidas por força do incumprimento das obrigações contratuais pelo adjudicatário.

二、獲判給人提供的確定擔保全部或部分被執行後，須在採購實體為此而發出通知之日起十五日內補充被執行的金額；否則，採購實體在該期間屆滿後可在隨後之付款中扣除所欠金額。

2. Após a execução total ou parcial da caução definitiva prestada pelo adjudicatário, o valor que tenha sido executado é renovado, no prazo de 15 dias contados a partir da data da notificação emitida pela entidade contratante para esse efeito, findo o qual pode a mesma deduzir dos pagamentos subsequentes o valor em falta.

三、確定擔保的不當執行賦予提供該擔保的實體對由此造成的損害具要求賠償的權利。

3. A execução indevida da caução definitiva confere à entidade que a tenha prestado o direito a indemnização pelos prejuízos daí advenientes.

第五十條

擔保的解除

Artigo 50.º

Liberação da caução

一、因應公共採購程序的進行，如未出現第四十八條規定的喪失擔保的情況，應及時解除相關擔保。

1. No decurso do procedimento de contratação pública, caso não se verifique a perda da caução prevista no artigo 48.º, deve proceder-se, atempadamente, à liberação da caução.

二、如判給實體決定減少執行工作、減少供應財貨或提供服務，應獲判給人的要求，應對其已提供的確定擔保金額作相應的解除。

2. Quando a entidade adjudicante decida a execução de trabalhos a menos ou a redução do fornecimento de bens ou da prestação de serviços, deve, a pedido do adjudicatário, proceder-se à correspondente liberação do valor da caução definitiva por ele prestada.

第五節

投標書

SECÇÃO V

Proposta

第五十一條

投標書的語文

Artigo 51.º

Língua nas propostas

一、投標書須以澳門特別行政區任一正式語文作成。

1. As propostas têm de ser redigidas numa das línguas oficiais da RAEM.

二、在公共採購程序基礎文件明確容許的情況下，投標書得以其他語文作成。

三、投標書須由投標人或其代理人簽署。

2. As propostas podem ser redigidas em outras línguas nos casos em que os documentos de base do procedimento de contratação pública o permitam expressamente.

3. As propostas têm de ser assinadas pelos concorrentes ou seus representantes.

第五十二條

提交投標書的期限

一、投標書須在公共採購程序的公告或投標邀請書訂定的期間內提交，否則不獲接納。

二、提交投標書的期間須按擬租賃的財貨、擬取得的財貨或服務的複雜性及性質訂定。

三、經適當說明理由，利害關係人可於提交投標書期限截止日前十個工作日提出延長要求，許可開展程序的實體可決定適當延長有關期限。

四、上款規定的延長期限惠及所有利害關係人，並應立即通知利害關係人及以適當的方式公開，尤其是透過公共採購網頁及採購實體的網頁作出。

Artigo 52.º

Prazo para a apresentação de propostas

1. As propostas têm de ser apresentadas no prazo fixado no anúncio do procedimento de contratação pública ou no convite à apresentação de propostas, sob pena de não serem admitidas.

2. O prazo para a apresentação de propostas tem de ser fixado de acordo com a complexidade e a natureza dos bens a locar ou dos bens ou serviços a adquirir.

3. Em casos devidamente fundamentados, o interessado pode, até 10 dias úteis antes do termo do prazo para a apresentação de propostas, solicitar a prorrogação, podendo a entidade que autoriza a abertura do procedimento decidir sobre a prorrogação adequada do respectivo prazo.

4. A prorrogação do prazo prevista no número anterior beneficia todos os interessados, devendo ser notificada de imediato aos interessados e publicitada pelos meios convenientes, designadamente através da página electrónica da contratação pública e da página electrónica da entidade contratante.

第五十三條

撤回投標書

一、按上條第三款的規定作出延長期限的決定後，此前已提交投標書的投標人得以書面方式撤回投標書。

二、行使上款規定的權利並不影響投標人在延長期限屆滿前重新提交投標書的權利。

Artigo 53.º

Retirada de propostas

1. Após a decisão de prorrogação do prazo, feita nos termos do disposto no n.º 3 do artigo anterior, os concorrentes que tenham anteriormente apresentado propostas podem retirá-las por escrito.

2. O exercício do direito previsto no número anterior não prejudica o direito de o concorrente apresentar novamente a proposta, até ao termo do prazo de prorrogação.

第五十四條

提交投標書的方式

一、投標書須在所訂定的期間內，以直接送往接收地點、掛號郵件、採購實體允許採用或法例規定的其他方式提交。

二、投標書的接收應予以登記，並註明其接收的日期、時間及提交的順序編號。

Artigo 54.º

Formas de apresentação de propostas

1. As propostas são entregues directamente no local de recepção ou apresentadas por correio registado, ou por outras formas permitidas a utilizar pela entidade contratante ou legalmente previstas, no prazo fixado.

2. A recepção de propostas deve ser registada, anotando-se a data e a hora em que as mesmas são recebidas e o número de ordem da apresentação.

第五十五條

投標書的資料

一、投標書尤須載有下列資料：

（一）總價格及支付條件；

（二）執行或交付期間；

（三）倘要求的工作方案；

（四）倘要求的價格的理由陳述；

（五）公告、程序方案或投標邀請書所要求的其他資料。

二、投標人可在投標書內詳細列明其認為對評審該投標書屬重要的內容。

三、總價格以阿拉伯數字及大寫表示，如有差異，則以大寫的表述為準。

四、如投標書內所列總價格與在有關理由陳述或其他詳細列明各項價格組成部分的文件中所載的金額之間存在差異，則以理由陳述或詳細列明文件所指的金額為準。

Artigo 55.º

Elementos de propostas

1. As propostas contêm, designadamente, os seguintes elementos:

1) O preço total e as condições de pagamento;

2) O prazo de execução ou de entrega;

3) O programa de trabalhos, quando exigido;

4) A nota justificativa do preço, quando exigida;

5) Outros elementos exigidos no anúncio, no programa do procedimento ou no convite à apresentação de propostas.

2. Os concorrentes podem especificar detalhadamente nas propostas os aspectos que considerem relevantes para a avaliação das mesmas.

3. O preço total é indicado em algarismos árabes e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o expresso por extenso.

4. No caso de existir divergência entre o preço total indicado na proposta e o valor constante da respectiva nota justificativa ou de outro documento discriminativo das diversas componentes do preço, prevalece o valor indicado na nota justificativa ou no documento discriminativo.

第五十六條

資歷文件

一、投標書須附同公告、程序方案或投標邀請書所要求的文件，尤其是能適當證明投標人的資格、專業資歷、財務或技術能力的文件。

二、上款所指的文件須由發出文件的實體或其代理人簽署。

Artigo 56.º

Documentos de habilitação

1. As propostas têm de ser acompanhadas dos documentos que forem exigidos no anúncio, no programa do procedimento ou no convite à apresentação de propostas, designadamente, os que possam comprovar adequadamente a qualificação, as habilitações profissionais ou a capacidade financeira ou técnica dos concorrentes.

2. Os documentos referidos no número anterior têm de ser assinados pelas entidades que os emitem ou pelos seus representantes.

第五十七條

基礎投標書

基礎投標書不得修改公共採購程序基礎文件所定的條件。

Artigo 57.º

Proposta base

A proposta base não pode alterar as condições fixadas nos documentos de base do procedimento de contratação pública.

第五十八條

具變更內容的投標書

一、如公共採購程序基礎文件允許，投標人除提交基礎投標書外，尚可提交具變更內容的投標書。

二、具變更內容的投標書須指出其包含的每一特別條件的金額，以保證在程序中提交的各投標書之間可作比較。

三、如屬整體最有利投標書的判給準則，具變更內容的投標書須以與基礎投標書相同的編排方式編製，使之易於對投標書作比較及遵從為提交投標書而訂定的規則。

Artigo 58.º

Propostas variantes

1. Para além da apresentação da proposta base, os concorrentes podem ainda apresentar propostas variantes, quando os documentos de base do procedimento de contratação pública o permitam.

2. A proposta variante tem de indicar o valor de cada uma das condições especiais nela incluídas, de forma a garantir a possibilidade de comparação entre as propostas apresentadas no procedimento.

3. Quando o critério de adjudicação seja o da proposta globalmente mais vantajosa, a proposta variante tem de ser elaborada com sistematização idêntica à da proposta base, em termos que permitam fácil comparação entre as propostas e em cumprimento das regras estabelecidas para a sua apresentação.

第五十九條

投標書的有效期

一、投標人須自截止提交投標書之日起至少九十日內維持其投標書內容，但不影響在公共採購程序基礎文件內訂定更長期限。

二、對於在投標書的有效期屆滿前未有明確反對延長有效期的投標人，有效期視為以相同期間延長，但在任何情況下，僅可延長一次。

Artigo 59.º

Prazo de validade de propostas

1. Sem prejuízo da fixação de um prazo superior nos documentos de base do procedimento de contratação pública, os concorrentes têm de manter o conteúdo das suas propostas durante um período mínimo de 90 dias contados a partir da data limite para a sua apresentação.

2. O prazo de validade de propostas considera-se prorrogado por igual período, para os concorrentes que não se opuserem expressamente à prorrogação até ao termo do prazo de validade, podendo, contudo, em qualquer caso, ser prorrogado apenas uma vez.

第六十條

限制競爭行為

基於限制競爭行為而提交的投標書，不予接納或在公共採購程序中被淘汰。

Artigo 60.º

Práticas restritivas da concorrência

As propostas que sejam apresentadas com base em práticas restritivas da concorrência não são admitidas ou são excluídas do procedimento de contratação pública.

第六節

判給

SECÇÃO VI

Adjudicação

第六十一條

判給準則

一、按下列任一準則作出判給：

Artigo 61.º

Critérios de adjudicação

1. A adjudicação é feita segundo um dos seguintes critérios:

（一）整體最有利投標書的判給準則：視乎擬訂立的合同，因應尤其是價格、使用成本、質量、技術優點、環保特徵、技術支援、交付或執行期，以及保養期的評審因素而定；

（二）最低價準則：僅基於擬採購的標的在質量、條件、性能、特徵等方面均相同時方可採用。

二、判給準則應：

（一）確保所有投標人及投標書得到平等對待；

（二）客觀。

三、如屬第一款（一）項所指者，尚應指出按重要性由高至低順序排列的評審因素及各因素評分的百分比。

四、在提交投標書期限屆滿前，評標委員會應按判給準則訂定倘有的更細緻的評分準則。

五、如投標書提出的價格為異常低價，評標委員會應要求投標人就組成投標書的資料作出書面解釋。

六、如投標書的價格為異常低價且未以客觀理由作適當解釋，評標委員會應將之淘汰，有關客觀理由尤其包括：

（一）以在倘有的初步市場諮詢獲得的平均價格作為參考，服務方法或製造過程的經濟性；

（二）所選用的技術解決方案；

（三）投標人對執行工作、供應財貨或提供服務給予特別有利的條件；

（四）所建議的服務或計劃的原創性。

1) O da proposta globalmente mais vantajosa, tendo em conta, consoante o contrato a celebrar, os factores de avaliação, designadamente o preço, custo de utilização, qualidade, mérito técnico, características ecológicas, assistência técnica, prazos de entrega ou de execução e de garantia;

2) O do preço mais baixo, o qual só pode ser adoptado quando a qualidade, as condições, o desempenho, as características, entre outros elementos, do objecto a contratar, sejam idênticos.

2. Os critérios de adjudicação devem:

1) Assegurar a igualdade de tratamento de todos os concorrentes e propostas;

2) Ser objectivos.

3. No caso a que se refere a alínea 1) do n.º 1, devem ainda ser indicados por ordem decrescente de importância os factores de avaliação e a percentagem da pontuação de cada factor.

4. Até ao termo do prazo para a apresentação de propostas, a comissão de avaliação de propostas deve definir, de acordo com os critérios de adjudicação, os eventuais critérios de pontuação mais pormenorizados.

5. Se uma proposta apresentar um preço anormalmente baixo, a comissão de avaliação de propostas deve solicitar ao concorrente os esclarecimentos por escrito sobre os elementos constitutivos da mesma.

6. Deve ser excluída pela comissão de avaliação de propostas a proposta cujo preço seja anormalmente baixo e não se encontre devidamente justificado por razões objectivas, designadamente:

1) A economia do método do serviço ou do processo de fabrico, tendo como referência o preço médio obtido em eventuais consultas preliminares ao mercado;

2) As soluções técnicas escolhidas;

3) As condições especialmente favoráveis de que o concorrente dispõe para a execução dos trabalhos, o fornecimento de bens ou a prestação de serviços;

4) A originalidade do serviço ou projecto proposto.

第六十二條
判給失效

一、在下列任一情況下判給失效，但屬（一）項至（四）項規定的情況，由獲判給人提出並獲判給實體接受的合理理由者除外：

（一）獲判給人未按判給通知提供確定擔保；

Artigo 62.º
Caducidade da adjudicação

1. A adjudicação caduca quando se verifique alguma das seguintes situações, salvo nos casos previstos nas alíneas 1) a 4) em que haja motivo justificativo invocado pelo adjudicatário e aceite pela entidade adjudicante:

1) O adjudicatário não tenha prestado a caução definitiva de acordo com a notificação da adjudicação;

（二）獲判給人未在指定的日期、時間及地點訂立合同；

2) O adjudicatário não tenha outorgado o contrato na data, hora e local fixados;

（三）在指定的訂立合同之日前，投標人集團的組成未符合公共採購程序基礎文件所要求的法律形式；

3) A composição do agrupamento concorrente não corresponda, antes da data designada para a outorga do contrato, à forma jurídica exigida nos documentos de base do procedimento de contratação pública;

（四）獲判給人未按第四十三條第一款的規定提交文件；

4) O adjudicatário não tenha apresentado os documentos nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 43.º;

（五）獲判給人對合同擬本的聲明異議被駁回後放棄判給；

5) O adjudicatário tenha desistido da adjudicação após o indeferimento da reclamação contra a minuta do contrato;

（六）獲判給人處於第三十九條第一款規定的任一障礙的情況；

6) O adjudicatário encontre-se em alguma das situações de impedimento previstas no n.º 1 do artigo 39.º;

（七）獲判給人偽造文件、作出虛假聲明或欺詐；

7) O adjudicatário tenha falsificado documentos, prestado falsas declarações ou praticado fraude;

（八）獲判給人作出限制競爭行為。

8) O adjudicatário tenha praticado actos que restrinjam a concorrência.

二、在上款規定的情況下，判給實體可決定判給予按排序緊接其後的投標書的投標人。

2. Nos casos previstos no número anterior, a entidade adjudicante pode decidir pela adjudicação ao concorrente cuja proposta tenha sido ordenada em lugar imediatamente seguinte.

第六十三條

不判給的原因

Artigo 63.º

Causas de não adjudicação

一、在下列任一情況下，判給實體有權不作判給：

1. A entidade adjudicante tem o direito de não proceder à adjudicação quando se verifique alguma das seguintes situações:

（一）判給實體決定將財貨及服務的取得推遲至少六個月；

1) A entidade adjudicante tenha decidido adiar a aquisição de bens e serviços por, pelo menos, seis meses;

（二）投標書所提出的總價格明顯高於估計判給金額；

2) O preço total proposto na proposta seja manifestamente superior ao valor estimado da adjudicação;

（三）嗣後出現明顯屬公共利益的合理理由。

3) Quando razões supervenientes e de manifesto interesse público o justifiquem.

二、如具強烈跡象顯示投標人存在限制競爭行為，判給實體不作判給。

2. A entidade adjudicante não procede à adjudicação quando haja fortes indícios de práticas restritivas da concorrência por parte dos concorrentes.

三、不判給決定的依據應以開展程序的相同方式公開及通知投標人。

3. Os fundamentos da decisão de não adjudicação devem ser publicitados nos mesmos termos em que foi dada a abertura do procedimento e notificados aos concorrentes.

第六十四條

撤銷程序

Artigo 64.º

Anulação do procedimento

一、許可開展程序的實體在下列任一情況下應撤銷程序：

1. A entidade que autoriza a abertura do procedimento deve anular o procedimento quando se verifique alguma das seguintes situações:

（一）在公共採購程序中所提交的所有投標書的最低金額高於第二十四條或第二十五條規定的按金額選擇程序類型的金額；

1) O valor mais baixo de todas as propostas apresentadas no procedimento de contratação pública seja superior ao valor para o tipo de procedimento escolhido de acordo com os valores previstos nos artigos 24.º ou 25.º;

（二）在提交候選申請或投標書的期限屆滿後，因不可預見的情況而須修改公共採購程序基礎文件的基本資料；

2) A situação imprevisível obrigue a alteração dos elementos fundamentais dos documentos de base do procedimento de contratação pública, após o termo do prazo para a apresentação de candidaturas ou propostas;

（三）無人提交候選申請或投標書；

3) Ninguém tenha apresentado candidatura ou proposta;

（四）所有投標書均不獲接納或被淘汰。

4) Todas as propostas não tenham sido admitidas ou tenham sido excluídas.

二、對撤銷程序的決定應說明理由，並應以開展該程序的相同方式公開。

2. A decisão de anulação do procedimento deve ser fundamentada e publicitada nos mesmos termos em que foi dada a sua abertura.

三、撤銷程序決定的依據應通知已提交候選申請或投標書的候選人或投標人。

3. Os candidatos ou concorrentes que tenham apresentado candidaturas ou propostas devem ser notificados dos fundamentos da decisão de anulação do procedimento.

第七節
程序步驟

SECÇÃO VII
Tramitação procedimental

第一分節
公開招標程序

SUBSECÇÃO I
Procedimento de concurso público

第六十五條
開展及公開

Artigo 65.º
Abertura e publicitação

租賃財貨、取得財貨或服務的公開招標是透過在公共採購網頁和採購實體的網頁公佈開展招標程序公告而開展。

O concurso público para a locação de bens ou aquisição de bens ou serviços é aberto com a publicitação, na página electrónica da contratação pública e na página electrónica da entidade contratante, do anúncio de abertura do procedimento de concurso.

第六十六條
公告

Artigo 66.º
Anúncio

公開招標公告尤須載有下列資料：

Do anúncio do concurso público constam designadamente os seguintes elementos:

（一）判給實體；

1) A entidade adjudicante;

（二）採購實體；

2) A entidade contratante;

（三）擬租賃的財貨、取得的財貨或服務的名稱；

3) A designação dos bens a locar ou dos bens ou serviços a adquirir;

（四）倘有的招標底價；

4) O preço base do concurso, quando exista;

（五）可查閱程序方案及承投規則的方法；

5) A forma em que podem ser consultados o programa do procedimento e o caderno de encargos;

（六）提交投標書的方式及期限；

6) A forma e prazo para a apresentação de propostas;

（七）擬提供臨時擔保的金額及方式；

7) O valor da caução provisória a prestar e o respectivo modo de prestação;

（八）開標的日期、時間及地點；

8) A data, hora e local do acto público;

（九）判給準則。

9) Os critérios de adjudicação.

第六十七條

開標

Artigo 67.º

Acto público

一、投標人或其代理人可出席開標會議及查閱任何投標書及有關文件，但不影響《行政程序法典》第六十三條規定的適用。

1. Os concorrentes ou seus representantes podem estar presentes na sessão do acto público e consultar quaisquer propostas e respectivos documentos, sem prejuízo do disposto no artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo.

二、基於合理理由，尤其在不可抗力的情況下，可由採購實體許可更改開標日期。

2. Por motivo justificado, designadamente em casos de força maior, a alteração da data do acto público pode ser autorizada pela entidade contratante.

三、更改開標日期須通知投標人，並以採購實體認為最適當的途徑公開，尤其是透過公共採購網頁及採購實體的網頁作出。

3. A alteração da data do acto público é notificada aos concorrentes e publicitada pelos meios que a entidade contratante entenda mais adequados, designadamente através da página electrónica da contratação pública e da página electrónica da entidade contratante.

第六十八條

投標人的接納或不接納

Artigo 68.º

Admissão ou não admissão de concorrentes

一、開標委員會在開標會議分析投標人的資歷文件，並就接納、有條件接納或不接納投標人作出決議。

1. A comissão de abertura de propostas procede, na sessão do acto público, à análise dos documentos de habilitação dos concorrentes e delibera sobre a admissão, a admissão condicional ou a não admissão dos concorrentes.

二、在下列任一情況下，投標人不獲接納，且不影響第三十九條第一款、第四十條第六款及第六十條規定的適用：

2. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 39.º, no n.º 6 do artigo 40.º e no artigo 60.º, não são admitidos os concorrentes, quando se verifique alguma das seguintes situações:

（一）未在所定期限內提交投標書；

1) Não tenham sido apresentadas as propostas no prazo fixado;

（二）提交的資歷文件中包含透露投標書條件的任何敘述；

2) Os documentos de habilitação apresentados incluam qualquer referência indiciadora das condições das propostas;

（三）不符合關於提交投標書的方式及格式要求。

3) Não tenham sido satisfeitos os requisitos relativos às formas de apresentação e modelos de propostas.

三、未提交程序方案為審理投標人資歷而規定的任何文件或資料，投標人有條件獲接納。

3. Quando não seja apresentado qualquer documento ou elemento previsto no programa do procedimento para efeitos de apreciação de habilitação dos concorrentes, os concorrentes são admitidos condicionalmente.

四、開標委員會主席應宣讀獲接納的投標人、有條件獲接納的投標人及不獲接納的投標人的名單，並說明有關理據。

五、如存在有條件獲接納的投標人，開標委員會應給予該等投標人自通知之日起兩個工作日，以提交欠缺的文件或補足遺漏的資料。

六、投標人或其代理人可對第一款所指的決議提出聲明異議，開標委員會應立即對該聲明異議作決定。

4. O presidente da comissão de abertura de propostas deve proceder à leitura da lista dos concorrentes admitidos, dos admitidos condicionalmente e dos não admitidos, indicando os respectivos fundamentos.

5. No caso de existirem concorrentes admitidos condicionalmente, a comissão de abertura de propostas deve conceder-lhes um prazo de dois dias úteis, contados a partir da data da notificação, para apresentarem os documentos em falta ou para completarem os elementos omissos.

6. Os concorrentes ou seus representantes podem apresentar reclamação contra as deliberações referidas no n.º 1, devendo a comissão de abertura de propostas decidir a reclamação imediatamente.

第六十九條

獲接納投標人的最後名單

在上條第五款規定的期間屆滿後，開標委員會就接納或不接納屬有條件獲接納的投標人作出決議，並在倘有的行政上訴作出決定後，編製獲接納投標人的最後名單。

Artigo 69.º

Lista final dos concorrentes admitidos

Após o termo do prazo previsto no n.º 5 do artigo anterior, a comissão de abertura de propostas delibera sobre a admissão ou não admissão dos concorrentes que sejam admitidos condicionalmente e elabora a lista final dos concorrentes admitidos após decidido o eventual recurso administrativo.

第七十條

投標書的接納或不接納

一、在編製上條所指名單後，開標委員會方可對有關名單的投標書作出審查，並就接納或不接納投標書作出決議。

二、下列投標書不獲接納：

（一）未經投標人本人或其代理人簽署；

（二）未載有提交投標書所要求的資料。

三、投標人或其代理人可對第一款所指的決議提出聲明異議，開標委員會應立即對該聲明異議作決定。

Artigo 70.º

Admissão ou não admissão de propostas

1. A comissão de abertura de propostas só pode, após a elaboração da lista referida no artigo anterior, proceder ao exame das propostas da respectiva lista e à deliberação sobre a admissão ou não das mesmas.

2. Não são admitidas as propostas que:

1) Não tenham sido assinadas pelos próprios concorrentes ou seus representantes;

2) Não contenham os elementos exigidos para a apresentação de propostas.

3. Os concorrentes ou seus representantes podem apresentar reclamação contra as deliberações referidas no n.º 1, devendo a comissão de abertura de propostas decidir a reclamação imediatamente.

第七十一條

聲明異議及行政上訴

一、投標人可在開標程序中提出聲明異議，開標委員會應：

（一）將以口頭方式提出的聲明異議的內容轉錄於會議紀錄；

Artigo 71.º

Reclamação e recurso administrativo

1. Os concorrentes podem apresentar reclamação no procedimento do acto público, devendo a comissão de abertura de propostas:

1) Transcrever na acta o conteúdo da reclamação apresentada verbalmente;

（二）將以書面方式提出的聲明異議納入會議紀錄並作為其組成部分。

二、未對開標委員會的決議提出聲明異議，不得提起行政上訴。

三、對開標委員會就聲明異議作出的決議可提起必要訴願，並須遵守以下數款的規定。

四、訴願須在開標程序中提起，方式為向開標委員會作口頭聲明或向開標委員會提交書面請求。

五、訴願的陳述書須自開標委員會依職權發出會議紀錄證明書之日起十日內提交予採購實體。

六、訴願具中止效力，如自陳述書提交之日起十五日內具職權作出決定的實體仍未作出決定，則視為默示駁回。

七、如訴願得直，開標委員會須作出補正瑕疵及維護上訴人正當利益的必要行為。

2) Integrar na acta a reclamação apresentada por escrito, da qual faz parte integrante.

2. Em caso de não apresentação de reclamação contra as deliberações da comissão de abertura de propostas não se pode interpor recurso administrativo.

3. Das deliberações da comissão de abertura de propostas sobre a reclamação apresentada há lugar a recurso hierárquico necessário, observando-se o disposto nos números seguintes.

4. O recurso hierárquico é interposto no procedimento do acto público, por meio de declaração verbal dirigida à comissão de abertura de propostas ou por petição escrita apresentada à comissão de abertura de propostas.

5. As alegações do recurso hierárquico são apresentadas à entidade contratante no prazo de 10 dias, contados a partir da data da emissão oficiosa da certidão da acta pela comissão de abertura de propostas.

6. O recurso hierárquico tem efeito suspensivo e considera-se tacitamente indeferido se, no prazo de 15 dias contados a partir da data de apresentação das alegações, ainda não for tomada nenhuma decisão pela entidade com competência para tal.

7. Deferido o recurso hierárquico, a comissão de abertura de propostas pratica os actos necessários para sanar os vícios e assegurar os legítimos interesses do recorrente.

第七十二條
淘汰投標書的原因

評標委員會尤應在下列任一情況下淘汰獲開標委員會接納的投標書，且不影響第六十一條第六款規定的適用：

（一）程序方案不接納具變更內容的投標書時，投標書具變更內容，又或提交的投標書的數量多於程序方案接納的上限；

（二）程序方案雖接納具變更內容的投標書，但只提交具變更內容的投標書，沒有提交基礎投標書；

（三）投標書由偽造文件組成或投標人作出虛假聲明或欺詐；

（四）投標書含有不獲接納的修改承投規則條款的內容；

（五）具強烈跡象顯示存在限制競爭的行為；

（六）候選人及投標人違反第八條第三款的規定；

Artigo 72.º
Causas de exclusão de propostas

Sem prejuízo do disposto no n.º 6 do artigo 61.º, a comissão de avaliação de propostas deve excluir as propostas admitidas pela comissão de abertura de propostas, quando se verifique, designadamente, alguma das seguintes situações:

1) As propostas sejam apresentadas como variantes quando estas não sejam admitidas pelo programa do procedimento, ou em número superior ao número máximo por ele admitido;

2) As propostas sejam apresentadas como variantes quando, apesar de estas serem admitidas pelo programa do concurso, não seja apresentada a proposta base;

3) As propostas sejam constituídas por documentos falsificados ou os concorrentes tenham prestado falsas declarações ou praticado fraude;

4) As propostas contenham alterações das cláusulas do caderno de encargos não admitidas;

5) Haja fortes indícios de práticas restritivas da concorrência;

6) Os candidatos e concorrentes tenham violado o disposto no n.º 3 do artigo 8.º;

（七）基於可歸責於投標人的原因未能提交第七十四條第一款所指文件的正本。

7) Os originais dos documentos referidos no n.º 1 do artigo 74.º não tenham sido apresentados por motivo imputável ao concorrente.

第七十三條

預先聽證

評標委員會應就淘汰投標書的意向通知相關投標人，以便其在十日內發表意見。

Artigo 73.º

Audiência prévia

A comissão de avaliação de propostas deve proceder à notificação dos respectivos concorrentes sobre a intenção de exclusão de propostas, para estes se pronunciarem no prazo de 10 dias.

第七十四條

投標書的審議及評審

一、如有合理理由懷疑投標書中任何文件的複製本的內容或真確性，評標委員會可要求投標人提交相關正本。

二、評標委員會應僅按照判給準則審議及評審投標書的分數，並為判給的目的將之排序及編製報告以送交判給實體。

Artigo 74.º

Apreciação e avaliação de propostas

1. A comissão de avaliação de propostas pode exigir aos concorrentes a apresentação dos originais de quaisquer documentos de proposta, em caso de fundada dúvida sobre o conteúdo ou autenticidade da sua reprodução.

2. A comissão de avaliação de propostas deve apreciar e avaliar a pontuação das propostas exclusivamente em função dos critérios de adjudicação, procedendo à sua ordenação e à elaboração do relatório a ser submetido à entidade adjudicante para efeitos de adjudicação.

第七十五條

判給

一、判給實體按經審議及評審後的投標書的分數高低順序作出判給。

二、如多於一份投標書得分相同，則以該等投標書中價格較低者為優先，但公共採購程序基礎文件另有規定者除外。

Artigo 75.º

Adjudicação

1. A entidade adjudicante procede à adjudicação segundo a ordem decrescente de pontuação das propostas apreciadas e avaliadas.

2. Se mais de uma proposta tiver a mesma pontuação, prevalece aquela com o preço relativamente mais baixo entre as propostas, salvo disposição em contrário prevista nos documentos de base do procedimento de contratação pública.

第二分節

預先評定資格的限制招標程序

SUBSECÇÃO II

Procedimento de concurso limitado por prévia qualificação

第七十六條

程序階段

預先評定資格的限制招標包括下列階段：

（一）公告；

（二）候選申請的提交及候選人資格的評定；

（三）投標書的提交及開標；

Artigo 76.º

Fases do procedimento

O concurso limitado por prévia qualificação integra as seguintes fases:

1) Anúncio;

2) Apresentação de candidaturas e qualificação de candidatos;

3) Apresentação de propostas e acto público;

（四）投標書的評審及判給。

4) Avaliação de propostas e adjudicação.

第七十七條

甄選準則

甄選候選申請的準則應僅以候選人的專業資歷、財務或技術能力為依據。

Artigo 77.º

Critérios de selecção

Os critérios de selecção de candidaturas devem ter exclusivamente como fundamentos as habilitações profissionais e a capacidade financeira ou técnica dos candidatos.

第七十八條

候選申請

一、候選申請須在公告所訂定的期間內並按公告所規定的方式提交。

二、候選申請的接收應予以登記，並註明其接收的日期、時間及提交的順序編號。

三、候選申請須連同程序方案要求的文件或資料提交。

Artigo 78.º

Candidaturas

1. As candidaturas têm de ser apresentadas no prazo fixado no anúncio e segundo a forma nele prevista.

2. A recepção das candidaturas deve ser registada, anotando-se a data e a hora em que as mesmas são recebidas e o número de ordem da apresentação.

3. As candidaturas são apresentadas com os documentos ou elementos exigidos no programa do procedimento.

第七十九條

候選申請的接納或不接納

一、開標委員會在開標會議分析候選人的資歷文件，並就接納、有條件接納或不接納候選申請作出決議。

二、下列候選申請不獲接納：

（一）未在公告所定的期間內提交；

（二）包含透露擬提交的投標書條件的任何敘述；

（三）不符合關於提交候選申請的方式及格式要求。

三、未提交程序方案為審理候選人資歷而規定的文件，候選申請可有條件獲接納。

四、開標委員會主席應宣讀獲接納的候選人、有條件獲接納的候選人及不獲接納的候選人的名單，並說明有關理據。

Artigo 79.º

Admissão ou não admissão de candidaturas

1. A comissão de abertura de propostas procede, na sessão do acto público, à análise dos documentos de habilitação dos candidatos e delibera sobre a admissão, a admissão condicional ou a não admissão das candidaturas.

2. Não são admitidas as candidaturas que:

1) Não sejam apresentadas no prazo fixado no anúncio;

2) Incluam qualquer referência indiciadora das condições das propostas a apresentar;

3) Não satisfaçam os requisitos relativos às formas de apresentação e modelos de candidaturas.

3. Quando não sejam apresentados os documentos previstos no programa do procedimento para efeitos de apreciação da habilitação dos candidatos, as candidaturas podem ser admitidas condicionalmente.

4. O presidente da comissão de abertura de propostas deve proceder à leitura da lista dos candidatos admitidos, dos admitidos condicionalmente e dos não admitidos, indicando os respectivos fundamentos.

五、如存在有條件獲接納的候選人，開標委員會應給予該等候選人自通知之日起兩個工作日，以提交欠缺的文件或補足遺漏的資料。

5. No caso de existirem candidatos admitidos condicionalmente, a comissão de abertura de propostas deve conceder-lhes um prazo de dois dias úteis, contados a partir da data da notificação, para apresentarem os documentos em falta ou para completarem os elementos omissos.

六、候選人或其代理人可對第一款所指的決議提出聲明異議，開標委員會應立即對該聲明異議作決定。

6. Os candidatos ou seus representantes podem apresentar reclamação contra as deliberações referidas no n.º 1, devendo a comissão de abertura de propostas decidir a reclamação imediatamente.

第八十條

候選人的甄選

Artigo 80.º

Selecção de candidatos

一、在提交候選申請期限屆滿前，開標委員會應按甄選準則訂定倘有的更細緻的評分準則。

1. Até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, a comissão de abertura de propostas deve definir, de acordo com os critérios de selecção, os eventuais critérios de pontuação mais pormenorizados.

二、開標委員會應按程序方案所訂定的數量及甄選準則，對獲甄選的候選人按分數高低排序。

2. A comissão de abertura de propostas deve, de acordo com o número e os critérios de selecção fixados no programa do procedimento, proceder à ordenação dos candidatos seleccionados por ordem decrescente de pontuação.

第八十一條

擬甄選候選人的數量

Artigo 81.º

Número de candidatos a seleccionar

擬甄選候選人的數量不得少於三名，但當僅有三名或以下候選人具備所要求的最低專業資歷、財務或技術能力者除外。

O número de candidatos a seleccionar não pode ser inferior a três, salvo quando apenas três ou menos candidatos reúnam os requisitos mínimos de habilitações profissionais e de capacidade financeira ou técnica exigidos.

第八十二條

提交投標書的通知

Artigo 82.º

Notificação para a apresentação de propostas

開標委員會應同時邀請獲甄選的所有候選人提交投標書。

A comissão de abertura de propostas deve convidar, simultaneamente, todos os candidatos seleccionados para a apresentação de propostas.

第八十三條

準用

Artigo 83.º

Remissão

上分節的規定經作出適當配合後，適用於預先評定資格的限制招標程序。

Ao procedimento de concurso limitado por prévia qualificação é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto na subsecção anterior.

第三分節

競爭性談判程序

第八十四條

程序階段

競爭性談判程序包括下列階段：

（一）公告；

（二）候選申請的提交、審議及候選人的甄選；

（三）投標書最初文本的提交及開標；

（四）投標書的談判；

（五）投標書最後文本的評審及判給。

第八十五條

談判

一、應至少在談判前五日將談判會議的日期、時間及地點通知獲接納投標書的所有投標人。

二、評標委員會應分別與所有獲接納投標書的投標人進行談判。

三、評標委員會與投標人可就投標書所載的條件自由談判，但談判所達至的價格及總體評分不可遜色於最初向採購實體提出者。

四、每次談判會議均須繕立會議紀錄，當中尤須載明出席者的識別資料及談判的最終結果。

五、會議紀錄應由出席會議的評標委員會成員及曾修改其投標書的投標人簽署。

六、為評審的效力，在談判會議沒有修改的投標書，以及缺席會議的投標人所提交的投標書，均採用其最初文本。

SUBSECÇÃO III

Procedimento de negociação competitiva

Artigo 84.º

Fases do procedimento

O procedimento de negociação competitiva integra as seguintes fases:

1) Anúncio;

2) Apresentação e apreciação das candidaturas e selecção dos candidatos;

3) Apresentação das versões iniciais das propostas e acto público;

4) Negociação das propostas;

5) Avaliação das versões finais das propostas e adjudicação.

Artigo 85.º

Negociação

1. Todos os concorrentes cujas propostas tenham sido admitidas devem ser notificados, com a antecedência mínima de cinco dias, da data, hora e local da sessão de negociação.

2. A comissão de avaliação de propostas deve realizar negociação separadamente com todos os concorrentes cujas propostas tenham sido admitidas.

3. A comissão de avaliação de propostas e os concorrentes podem negociar livremente as condições constantes das propostas, não podendo resultar das negociações preços e pontuação global menos favoráveis do que os inicialmente apresentados para a entidade contratante.

4. Em cada sessão de negociação é lavrada acta, da qual constam, designadamente, a identificação dos presentes e o resultado final das negociações.

5. A acta deve ser assinada pelos membros da comissão de avaliação de propostas presentes na sessão e pelos concorrentes que tenham alterado as suas propostas.

6. Para efeitos de avaliação, adopta-se a versão inicial das propostas que não tenham sido alteradas na sessão de negociação e que sejam apresentadas pelos concorrentes ausentes na sessão.

第八十六條

準用

以上兩分節的規定經作出適當配合後，適用於競爭性談判程序。

Artigo 86.º

Remissão

Ao procedimento de negociação competitiva é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto nas duas subsecções anteriores.

第四分節

諮詢程序

SUBSECÇÃO IV

Procedimento de consulta

第八十七條

發出投標邀請書

應以書面方式或法例規定的其他方式同時向獲邀請的實體發出投標邀請書。

Artigo 87.º

Envio do convite à apresentação de propostas

O convite à apresentação de propostas deve ser enviado, simultaneamente, às entidades convidadas por meio de comunicação escrito ou por outros meios previstos na legislação.

第八十八條

擬邀請實體的選擇

一、採購實體應在官方登記內登錄的可供應相關財貨或服務的實體中，以隨機和僅可抽取一次的方式邀請至少三間實體提交投標書，但不影響下款規定的適用。

二、在進行上款規定的程序時：

（一）如登錄的實體未達有關數量，除應向所有登錄的可供應相關財貨或服務的實體諮詢外，尚可向其他非在官方登記中登錄的實體進行諮詢；

（二）如在官方登記中完全沒有可供應相關財貨或服務的實體，應儘可能向非在官方登記中登錄的至少三間實體進行諮詢。

三、澳門特別行政區駐外部門及機構在駐在地進行諮詢程序時，應儘可能向駐在地的至少三間實體諮詢。

Artigo 88.º

Escolha das entidades a convidar

1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a entidade contratante deve convidar, aleatoriamente e apenas uma vez, pelo menos três entidades inscritas no registo oficial que possam fornecer os respectivos bens ou serviços para apresentarem propostas.

2. No decurso do procedimento previsto no número anterior:

1) Quando o número de entidades inscritas não seja atingido, para além de dever fazer a consulta a todas as inscritas que possam fornecer os respectivos bens ou serviços, podem ainda ser consultadas outras que não estejam inscritas no registo oficial;

2) No caso de inexistência total de entidades no registo oficial que possam fornecer os respectivos bens ou serviços, deve ser feita a consulta a, sempre que possível, pelo menos três entidades que não estejam inscritas no registo oficial.

3. Os serviços e organismos da RAEM sediados no exterior devem proceder à consulta a, sempre que possível, pelo menos três entidades do local onde se encontram quando realizarem o procedimento de consulta nesse local.

第八十九條

準用

第一分節的規定經作出適當配合後，適用於諮詢程序。

Artigo 89.º

Remissão

Ao procedimento de consulta é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto na subsecção I.

第五分節

直接磋商

第九十條

發出投標邀請書

應以書面方式或法例規定的其他方式向獲邀請的實體發出投標邀請書。

第九十一條

談判

為取得更有利的條件或價格，採購實體可與獲邀實體就其所提交的投標書以會議方式進行談判，但談判所達至的價格不可遜色於該實體最初所提出者。

第九十二條

簡易步驟

為形成金額等於或少於澳門元一萬元的租賃財貨、取得財貨或服務合同，進行直接磋商時，只要獲邀請提交投標書的實體提交報價或等同文件，判給實體可直接判給且無須進行公共採購程序的其餘步驟。

第九十三條

準用

第一分節的規定經作出適當配合後，適用於直接磋商程序。

第五章

集中採購

第九十四條

非耐用品的集中採購

一、公共部門所使用的第三款所指清單內的非耐用品，由財政局以集中的形式進行公共採購，但不影響下條規定的適用。

SUBSECÇÃO V

Ajuste directo

Artigo 90.º

Envio do convite à apresentação de propostas

O convite à apresentação de propostas deve ser enviado à entidade convidada por meio de comunicação escrito ou por outros meios previstos na legislação.

Artigo 91.º

Negociação

A entidade contratante pode negociar com a entidade convidada a proposta por ela apresentada por meio de reunião, para obter condições ou preços mais favoráveis, não podendo resultar das negociações preços menos favoráveis do que os inicialmente apresentados por essa entidade.

Artigo 92.º

Tramitação simplificada

Para formação de um contrato de locação de bens ou aquisição de bens ou serviços de valor igual ou inferior a 10 000 patacas, a entidade adjudicante pode proceder à adjudicação directa na realização de ajuste directo, sem necessidade de proceder à restante tramitação do procedimento de contratação pública, desde que a entidade convidada a apresentar a proposta faculte as cotações ou documentos equivalentes.

Artigo 93.º

Remissão

Ao procedimento de ajuste directo é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto na subsecção I.

CAPÍTULO V

Contratação centralizada

Artigo 94.º

Contratação centralizada de bens não duradouros

1. A contratação pública de bens não duradouros constantes da lista referida no n.º 3 que sejam utilizados pelos serviços públicos é efectuada de forma centralizada pela DSF, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte.

二、透過集中採購擬取得的非耐用品的臨時清單由財政局釐訂後交予公共部門，而該等公共部門可按需要建議加入其他非耐用品。

三、經考慮收到的意見及建議，財政局負責編製取得非耐用品的確定清單，並將之送交公共部門，以便該等公共部門決定擬取得的估計數量。

四、公共部門應按其實際需要，並根據經濟、效率及效益原則就擬取得的非耐用品數量作出估算。

五、取得非耐用品引致的負擔，由使用有關非耐用品的公共部門的預算承擔。

2. A lista provisória de bens não duradouros a adquirir através da contratação centralizada é remetida, após definida pela DSF, aos serviços públicos, podendo estes propor a inclusão de outros bens não duradouros de acordo com as necessidades.

3. Após a consideração das opiniões e propostas recolhidas, cabe à DSF elaborar a lista definitiva da aquisição de bens não duradouros e enviá-la aos serviços públicos para que estes determinem a quantidade estimada a adquirir.

4. Os serviços públicos devem fazer a estimativa da quantidade de bens não duradouros a adquirir com base nas suas necessidades reais, de acordo com o princípio da economia, eficiência e eficácia.

5. O encargo resultante da aquisição de bens não duradouros é suportado pelo orçamento dos serviços públicos que utilizam os respectivos bens não duradouros.

第九十五條

集中採購的主體範圍

一、非自治部門及行政自治部門應向載於上條第三款所指確定清單內的獲甄選實體採購非耐用品，但屬不可預見、緊急或為滿足某服務的特定需求且經公共部門的最高領導許可者除外，並應通知財政局。

二、自治部門及機構可參與集中採購，以取得載於確定清單內的全部或部分非耐用品，並通知財政局擬取得財貨的估計數量。

Artigo 95.º

Âmbito subjectivo de contratação centralizada

1. Os serviços integrados e serviços com autonomia administrativa devem proceder à contratação dos bens não duradouros junto das entidades seleccionadas constantes da lista definitiva referida no n.º 3 do artigo anterior, com excepção de situações imprevisíveis ou de urgência ou para satisfazer necessidades específicas de um determinado serviço, autorizadas pelos dirigentes máximos dos serviços públicos, devendo comunicá-lo à DSF.

2. Os serviços e organismos autónomos podem participar na contratação centralizada para a aquisição total ou parcial de bens não duradouros constantes da lista definitiva, comunicando à DSF a quantidade estimada de bens a adquirir.

第九十六條

形成的程序

對於非耐用品的集中採購，應採用公開招標程序或預先評定資格的限制招標程序。

Artigo 96.º

Procedimento de formação

Para a contratação centralizada de bens não duradouros deve ser adoptado o procedimento de concurso público ou de concurso limitado por prévia qualificação.

第九十七條

有效期

以集中採購方式取得非耐用品的合同，其有效期自合同訂立之日起不得超過兩年。

Artigo 97.º

Prazo de validade

O prazo de validade dos contratos relativos à aquisição de bens não duradouros por contratação centralizada não pode ser superior a dois anos, contados a partir da data da celebração do contrato.

第六章

合同

第一節

合同的訂立

第九十八條

合同方式

一、根據本法律規定擬訂立的合同須以書面方式作成，但若此手續非屬強制或獲免除者除外。

二、如屬非強制或免除訂立書面合同，則將判給實體接受獲判給人的投標書的決定向其作出通知後，即完成合同的訂立。

三、訂立第一款所指的合同應由專責公證員以載於或登記於有關公共部門簿冊的官方公文書為之。

第九十九條

書面合同的訂立

一、如租賃財貨、取得財貨或服務的開支的金額超過澳門元三百萬元，須訂立書面合同，但不影響下款規定的適用。

二、如出現下列任一情況，判給實體可免除訂立書面合同，但不影響為維持有利於採購實體而訂立的從屬義務，尤其是保密義務、已取得財貨或服務的保養義務：

（一）因調整價格而產生的開支；

（二）自判給通知之日起三十日內，應完成財貨的供應或服務的提供；

（三）基於不可抗力的情況，尤其是危及公共衛生的嚴重情況、風暴、火災或水災等危急的原因而須立即執行有關合同；

（四）基於內部或外部公共安全所需；

（五）經適當說明理由的其他未能訂立書面合同的情況。

CAPÍTULO VI

Contrato

SECÇÃO I

Celebração do contrato

Artigo 98.º

Forma do contrato

1. O contrato a celebrar ao abrigo do disposto na presente lei é reduzido a escrito, salvo quando tal formalidade não seja obrigatória ou seja dispensada.

2. Sempre que não seja obrigatória ou seja dispensada a redução do contrato a escrito, o contrato fica perfeito quando tenha sido notificada ao adjudicatário a decisão da entidade adjudicante sobre a aceitação da sua proposta.

3. A celebração do contrato a que se refere o n.º 1 deve ser formalizada por notário privativo em documento autêntico oficial, exarado ou registado em livro próprio dos respectivos serviços públicos.

Artigo 99.º

Redução do contrato a escrito

1. O contrato é reduzido a escrito quando as despesas relativas a locação de bens ou aquisição de bens ou serviços sejam de valor superior a 3 000 000 patacas, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2. Sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas em favor da entidade contratante, designadamente as de sigilo ou de garantia dos bens ou serviços adquiridos, pode ser dispensada pela entidade adjudicante a redução do contrato a escrito quando se verifique alguma das seguintes situações:

1) Trate-se de despesas resultantes de revisão de preços;

2) Trate-se de fornecimento dos bens ou prestação dos serviços que se deva concluir no prazo de 30 dias contados a partir da data da notificação da adjudicação;

3) Seja obrigatório dar execução imediata ao contrato por motivos de urgência imperiosa resultante de casos de força maior, designadamente situações graves que comprometam a saúde pública, tempestades, incêndios ou inundações;

4) Quando a segurança pública interna ou externa o aconselhe;

5) Trate-se de demais situações, devidamente fundamentadas, em que não seja possível a redução do contrato a escrito.

三、如屬非強制或免除訂立書面合同，在任何情況下，判給實體應確保投標書包含租賃財貨、取得財貨或服務的主要條件，尤其是其標的、價格、支付條件、交付或執行期，以及保養期。

3. Sempre que não seja obrigatória ou seja dispensada a redução do contrato a escrito, a entidade adjudicante deve, em qualquer caso, assegurar que as propostas contenham as condições essenciais da locação de bens ou da aquisição de bens ou serviços, designadamente o seu objecto, preço, condições de pagamento, prazos de entrega ou de execução e de garantia.

第一百條

合同條款

Artigo 100.º

Cláusulas contratuais

一、承投規則構成合同的組成部分。

1. O caderno de encargos constitui parte integrante do contrato.

二、書面合同須載有：

2. Do contrato escrito constam:

（一）合同當事人的識別資料；

1) A identificação das partes contratantes;

（二）判給實體的識別資料；

2) A identificação da entidade adjudicante;

（三）判給批示及核准合同擬本的批示；

3) Os despachos de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato;

（四）經充分具體說明的合同標的；

4) O objecto do contrato, suficientemente individualizado;

（五）由判給引致的總負擔或估計最高負擔，並指出合同的金額；

5) O encargo total ou encargo máximo estimado resultante da adjudicação, com indicação do valor do contrato;

（六）合同執行期限，包括開始及結束日期；

6) O prazo de execução do contrato, com as datas de início e termo;

（七）倘要求的與執行公共採購程序標的有關的擔保；

7) As cauções relativas à execução do objecto do procedimento de contratação pública, quando exigidas;

（八）關於支付及價格調整制度的方式、期限及其他條款；

8) A forma, os prazos e demais cláusulas sobre o regime de pagamentos e de revisão de preços;

（九）所承擔的負擔影響多於一個財政年度時，每一財政年度對應負擔的金額，亦應列明倘有的核准該情況的行政長官批示；

9) O valor do encargo correspondente a cada ano económico, quando sejam assumidos encargos que tenham reflexo em mais de um ano económico, devendo ser indicado o eventual despacho do Chefe do Executivo que aprove a situação;

（十）因不履行合同而適用的處罰；

10) As sanções aplicáveis por incumprimento do contrato;

（十一）約定解除及單方解除合同的條件；

11) As condições de resolução convencional e de rescisão unilateral do contrato;

（十二）為滿足訂立合同的財政年度的負擔作出的撥款預算分類。

12) A classificação orçamental da dotação por onde é satisfeito o encargo no ano económico da celebração do contrato.

三、未載有上款所指資料的合同屬無效及不產生效力，但承投規則已載有該等資料者除外。

3. Os contratos de que não constem os elementos referidos no número anterior são nulos e não produzem efeitos, salvo se já constarem do caderno de encargos.

第一百零一條

擬本的核准

一、在以書面方式訂立合同的情況下，有關擬本應由判給實體核准。

二、核准合同擬本旨在核實合同內容與判給內容的準確性。

Artigo 101.º

Aprovação da minuta

1. Em casos de celebração de contrato por escrito, a respectiva minuta deve ser aprovada pela entidade adjudicante.

2. A aprovação da minuta do contrato tem por objectivo verificar a precisão do conteúdo do contrato e do conteúdo da adjudicação.

第一百零二條

擬本的接受

一、判給實體在作出上條第一款規定的核准後，應將合同擬本連同判給通知一併送交獲判給人以便其接受，獲判給人須於接收通知之日起十日內根據第四十五條至第四十七條的規定提供確定擔保。

二、如獲判給人接收擬本後十日內未提出聲明異議，擬本視為被接受。

三、如獲判給人的住所設在澳門特別行政區以外或基於附理由說明的解釋，判給實體可將以上兩款規定的期限最多延長至十五日。

Artigo 102.º

Aceitação da minuta

1. A entidade adjudicante deve enviar, após a aprovação prevista no n.º 1 do artigo anterior, a minuta do contrato ao adjudicatário para sua aceitação, juntamente com a notificação da adjudicação, sendo prestada, pelo adjudicatário, no prazo de 10 dias contados a partir da data da recepção da notificação, a caução definitiva, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 47.º.

2. A minuta considera-se aceite se o adjudicatário não apresentar reclamação nos 10 dias seguintes à recepção da minuta.

3. Caso o adjudicatário tenha domicílio ou sede no exterior da RAEM, ou com justificação fundamentada, os prazos previstos nos dois números anteriores podem ser prorrogados pela entidade adjudicante até ao máximo de 15 dias.

第一百零三條

對擬本的聲明異議

一、僅當合同擬本載有的義務超出公共採購程序基礎文件及投標書承諾的範圍時，獲判給人方可對該擬本提出聲明異議。

二、判給實體應最遲在十日內對聲明異議作出決定；如未在所指期限內作出決定，則聲明異議視為被默示駁回。

三、不得對上款所指的決定提起行政上訴。

四、如聲明異議被全部或部分駁回，且獲判給人自知悉有關決定或自第二款訂定的默示駁回期限屆滿之日起五日內告知判給實體放棄判給，則獲判給人無訂立合同的義務。

Artigo 103.º

Reclamação contra a minuta

1. O adjudicatário só pode apresentar reclamação contra a minuta do contrato quando as obrigações dela constantes excedam o âmbito dos compromissos dos documentos de base do procedimento de contratação pública e da proposta.

2. A entidade adjudicante deve, no prazo máximo de 10 dias, decidir a reclamação, a qual se considera indeferida tacitamente caso não seja tomada nenhuma decisão no referido prazo.

3. Da decisão referida no número anterior não cabe recurso administrativo.

4. Se a reclamação for total ou parcialmente indeferida, o adjudicatário fica desobrigado de celebrar o contrato, desde que comunique à entidade adjudicante que desiste da adjudicação, no prazo de cinco dias contados a partir da data em que tome conhecimento da respectiva decisão ou da data do termo do prazo fixado no n.º 2 para o indeferimento tácito.

五、如對擬本提出聲明異議，則自提出異議之日起直至知悉有關決定或第二款訂定的默示駁回期限屆滿為止，提供擔保的期間中斷。

5. Nos casos em que seja apresentada reclamação contra a minuta, o prazo para a prestação da caução é interrompido a partir da data da apresentação da reclamação e até ao conhecimento da respectiva decisão ou ao termo do prazo fixado no n.º 2 para o indeferimento tácito.

第一百零四條

合同的訂立

Artigo 104.º

Celebração do contrato

一、書面合同應自提供確定擔保之日起三十日內訂立。

1. O contrato escrito deve ser celebrado no prazo de 30 dias contados a partir da data da prestação da caução definitiva.

二、如無須提供確定擔保，則上款訂定的期限自接受擬本之日起，或視情況自獲悉對擬本提出的聲明異議所作決定之日起，又或自訂定有關默示駁回期限屆滿之日起計算。

2. Não havendo lugar à prestação da caução definitiva, o prazo fixado no número anterior conta-se a partir da data da aceitação da minuta ou, consoante o caso, da data do conhecimento da decisão sobre a reclamação apresentada contra aquela ou da data do termo do prazo fixado para o respectivo indeferimento tácito.

三、採購實體應至少提前五個工作日告知獲判給人訂立合同的日期、時間及地點。

3. A entidade contratante deve notificar ao adjudicatário, com a antecedência mínima de cinco dias úteis, a data, hora e local em que se celebra o contrato.

四、如獲判給人的住所設在澳門特別行政區以外，判給實體可將上款規定的期限最多延長至十個工作日。

4. Caso o adjudicatário tenha domicílio ou sede no exterior da RAEM, o prazo previsto no número anterior pode ser prorrogado pela entidade adjudicante até ao máximo de 10 dias úteis.

五、如因可歸責於採購實體的理由未在第一款規定的期限內訂立合同，獲判給人可不受投標書約束，已提供的擔保亦應予以解除並向獲判給人補償由提供及解除擔保所引致的一切費用及其他負擔，且不影響獲得合理的損害賠償的權利。

5. Se não for celebrado o contrato no prazo previsto no n.º 1, por razões imputáveis à entidade contratante, o adjudicatário pode desvincular-se da proposta, devendo ser liberada a caução que haja sido prestada e ser o adjudicatário compensado com todas as despesas e demais encargos decorrentes da prestação da caução e da sua liberação, sem prejuízo do direito a justa indemnização.

第二節

合同的履行

SECÇÃO II

Cumprimento do contrato

第一百零五條

接收

Artigo 105.º

Recepção

一、完成供應財貨或提供服務後，由採購實體進行接收，或如屬集中採購者，則由使用有關非耐用品的公共部門進行接收。

1. Após a conclusão do fornecimento de bens ou da prestação de serviços, a sua recepção é realizada pela entidade contratante ou, no caso de contratação centralizada, pelos serviços públicos que utilizam os respectivos bens não duradouros.

二、在接收行為中如須獲判給人或其代理人到場，上款所指的接收實體應至少提前十日將接收的日期及時間作出書面通知；如獲判給人或其代理人不到場且無合理解釋，上款所指的接收實體的工作人員應採取措施，將該情事記載於筆錄並簽署。

2. Quando for obrigatória a comparência do adjudicatário ou seu representante no acto de recepção, as entidades receptoras a que se refere o número anterior devem notificar por escrito, com a antecedência mínima de 10 dias, a data e a hora em que tem lugar o acto, devendo o seu trabalhador, caso o adjudicatário ou seu representante não compareça nem justifique a falta, realizar a diligência e registar esta circunstância no auto por ele assinado.

第一百零六條

臨時及確定接收

一、如財貨或服務符合合同規定並具備接收的條件，上條第一款所指的接收實體的工作人員應將此事實在一份證明文件內作出聲明，其內須說明有關財貨或服務的數量及其他視為必要的備註，尤其是在獲判給人發出的單據或收據上作出，而保養期自接收之日起計算。

二、如財貨或服務因出現缺漏而全部或部分不具備可接收條件，上條第一款所指的接收實體的工作人員應在一份由獲判給人或其代理人簽署的筆錄中註明有關缺漏，且應在不接收的聲明中載明有關理由，並通知獲判給人在為此目的而定出的期限內作出必要的替換、變更或修補。

三、在上款所指情況下，上條第一款所指的接收實體可臨時接收具備可接收條件的部分財貨或服務，而保養期自接收全部財貨或服務之日起計算。

四、如無訂明保養期，則接收聲明構成確定接收。

五、如有訂明保養期且期間已屆滿，以及上條第一款所指的接收實體未提出異議時，財貨或服務被視為確定接收。

Artigo 106.º

Recepção provisória e definitiva

1. Quando se verifique que o bem ou serviço está em conformidade com a estipulação contratual e em condições de ser recebido, esse facto deve ser declarado pelo trabalhador das entidades receptoras a que se refere o n.º 1 do artigo anterior num documento comprovativo, no qual se mencionam a quantidade e outras observações consideradas necessárias em relação ao respectivo bem ou serviço, designadamente na factura ou no recibo emitido pelo adjudicatário, contando-se o prazo de garantia a partir da data de recepção.

2. Se o bem ou serviço não estiver em condições de ser recebido, no todo ou em parte, em virtude das deficiências encontradas, o trabalhador das entidades receptoras a que se refere o n.º 1 do artigo anterior deve especificar essas deficiências num auto assinado pelo adjudicatário ou seu representante, exarar na declaração de não recepção as respectivas razões, e notificar o adjudicatário para que proceda às substituições, modificações ou reparações necessárias, no prazo fixado para o efeito.

3. No caso referido no número anterior, as entidades receptoras a que se refere o n.º 1 do artigo anterior podem fazer a recepção provisória da parte dos bens ou serviços que estiver em condições de ser recebida, contando-se o prazo de garantia a partir da data de recepção de todos os bens ou serviços.

4. Se não tiver sido estabelecido um prazo de garantia, a declaração de recepção constitui recepção definitiva.

5. Findo o prazo de garantia, quando este tenha sido estabelecido e não se verifique reclamação apresentada pelas entidades receptoras a que se refere o n.º 1 do artigo anterior, consideram-se os bens ou serviços definitivamente recebidos.

第三節

合同的變更

SECÇÃO III

Modificação do contrato

第一百零七條

適用範圍

得以下列任一方式並按下條規定的依據變更合同：

（一）當事人之間的協議；

（二）司法裁判或仲裁裁決；

（三）行政行為。

Artigo 107.º

Âmbito de aplicação

O contrato pode ser modificado, com os fundamentos previstos no artigo seguinte, por uma das seguintes formas:

1) Acordo das partes;

2) Decisão judicial ou arbitral;

3) Acto administrativo.

第一百零八條

依據

合同得以下列任一依據予以變更：

（一）情事變更；

（二）公共利益。

Artigo 108.º

Fundamentos

O contrato pode ser modificado com um dos seguintes fundamentos:

1) Alteração das circunstâncias;

2) Interesse público.

第一百零九條

變更的限度

合同的變更不得導致合同標的所涵蓋的主要給付的修改，亦不得違反公平競爭原則。

Artigo 109.º

Limites à modificação

A modificação do contrato não pode conduzir à alteração das prestações principais abrangidas pelo objecto do contrato, nem violar o princípio da concorrência leal.

第一百一十條

合同變更的處理

在合同未有規定的情況下，判給實體應按衡平原則作出處理，尤其是：

（一）延長給付的執行期；

（二）延長合同的有效期；

（三）調整價格；

（四）補償獲判給人預期收入的減少。

Artigo 110.º

Processamento da modificação do contrato

Na falta de estipulação contratual, a entidade adjudicante deve, segundo a equidade, efectuar o processamento, designadamente:

1) Prorrogação do prazo de execução das prestações;

2) Prorrogação do prazo de validade do contrato;

3) Revisão de preços;

4) Compensação ao adjudicatário pelo decréscimo das receitas esperadas.

第四節

合同的不履行

SECÇÃO IV

Incumprimento do contrato

第一百一十一條

因可歸責於獲判給人的不履行

一、如因可歸責於獲判給人的事實使其不準確或不依時履行全部或部分合同義務，尤其是涉及質量、財貨的條件及規格又或交付的物料或設備，採購實體應通知該獲判給人在對其定出的期限內履行有關義務。

Artigo 111.º

Incumprimento imputável ao adjudicatário

1. Se o adjudicatário não cumprir de forma exacta ou pontual todas as obrigações contratuais ou parte delas por facto que lhe seja imputável, designadamente quanto à qualidade, às condições e especificação dos bens ou aos materiais ou equipamentos entregues, a entidade contratante deve notificá-lo para cumprir as suas obrigações no prazo que lhe seja fixado.

二、在下列任一情況下，將根據第一百一十六條第一款（一）項的規定以確定不履行為依據單方解除合同：

（一）上款所指的期限屆滿後仍維持不履行的情況；

（二）採購實體對給付已喪失利益。

三、以上兩款的規定不影響判給實體對獲判給人因可歸責於其的事實而不履行的情況科處在合同中訂定的處罰，亦不影響適用合同或《民法典》中與遲延及確定不履行的損害賠償義務有關的規定。

2. É rescindido unilateralmente o contrato com fundamento em incumprimento definitivo, nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 1 do artigo 116.º, quando se verifique alguma das seguintes situações:

1) Mantenha-se a situação de incumprimento após o termo do prazo referido no número anterior;

2) A entidade contratante tenha perdido o interesse na prestação.

3. O disposto nos dois números anteriores não prejudica a aplicação pela entidade adjudicante de sanções previstas no contrato para o caso de incumprimento pelo adjudicatário, por facto que lhe seja imputável, nem a aplicação das disposições relativas à obrigação de indemnização por mora e incumprimento definitivo previstas no contrato ou no Código Civil.

第一百一十二條

遲延支付

如公共部門不履行合同中規定的金錢義務，獲判給人有權收取自有關支付期限屆滿翌日起至作出結算之日為止，按現行法定利率計算的有關欠款的補償性利息。

Artigo 112.º

Atrasos nos pagamentos

No caso de os serviços públicos não cumprirem as obrigações pecuniárias previstas no contrato, o adjudicatário tem direito a juros compensatórios sobre o montante em dívida à taxa legal em vigor, desde o dia seguinte ao termo do respectivo prazo para pagamento até ao dia da liquidação.

第五節

合同的消滅

SECÇÃO V

Extinção do contrato

第一百一十三條

消滅的原因

下列為合同消滅的原因：

（一）已履行；

（二）確定不履行；

（三）約定解除；

（四）屬第一百一十五條至第一百一十七條規定的單方解除的情況；

（五）其他由民法認定的債務消滅的原因。

Artigo 113.º

Causas de extinção

São causas de extinção do contrato:

1) O cumprimento;

2) O incumprimento definitivo;

3) A resolução convencional;

4) A rescisão unilateral, nos casos previstos nos artigos 115.º a 117.º;

5) Todas as restantes causas de extinção das obrigações reconhecidas pelo direito civil.

第一百一十四條

約定解除

當事人可隨時經協議解除合同。

Artigo 114.º

Resolução convencional

As partes podem, por acordo, resolver o contrato em qualquer momento.

第一百一十五條

獲判給人單方解除合同

獲判給人有權在下列任一情況下單方解除合同：

（一）因可歸責於採購實體的事實而確定不履行合同；

（二）採購實體不履行金錢債務超過一百八十日，或不包含利息的欠款超過合同金額的百分之二十五；

（三）採購實體不當行使協調合同關係的權力，而此導致在維持合同的要求時違反善意；

（四）採購實體不履行司法裁判或仲裁裁決。

Artigo 115.º

Rescisão unilateral do contrato pelo adjudicatário

O adjudicatário tem o direito de rescindir unilateralmente o contrato quando se verifique alguma das seguintes situações:

1) Incumprimento definitivo do contrato por facto imputável à entidade contratante;

2) Incumprimento de obrigações pecuniárias pela entidade contratante por período superior a 180 dias ou quando o montante em dívida exceda 25% do valor contratual, excluindo juros;

3) Exercício indevido dos poderes de conformação da relação contratual pela entidade contratante, quando tornem contrária à boa fé a exigência da manutenção do contrato;

4) Incumprimento pela entidade contratante de decisão judicial ou arbitral.

第一百一十六條

判給實體單方解除合同

一、判給實體可在下列任一情況下單方解除合同：

（一）因可歸責於獲判給人的事實而確定不履行合同；

（二）獲判給人不遵守採購實體在合同範圍內發出的正當指示；

（三）獲判給人反對或不配合採購實體在合同範圍內行使監察權；

（四）金錢性質的合同處罰金額累計超過合同價金的百分之二十；

（五）獲判給人不遵守與合同有關的司法裁判或仲裁裁決；

（六）獲判給人沒有補充擔保的金額；

Artigo 116.º

Rescisão unilateral do contrato pela entidade adjudicante

1. A entidade adjudicante pode rescindir unilateralmente o contrato quando se verifique alguma das seguintes situações:

1) Incumprimento definitivo do contrato por facto imputável ao adjudicatário;

2) Incumprimento, por parte do adjudicatário, de instruções legítimas transmitidas pela entidade contratante no âmbito do contrato;

3) Oposição ou não colaboração do adjudicatário ao exercício dos poderes de fiscalização da entidade contratante no âmbito do contrato;

4) O valor acumulado das sanções contratuais com natureza pecuniária exceda 20% do preço contratual;

5) Incumprimento pelo adjudicatário de decisão judicial ou arbitral respeitante ao contrato;

6) Não renovação do valor da caução pelo adjudicatário;

（七）獲判給人向法院聲請或被法院宣告無償還能力或破產。

7) O adjudicatário requeira a insolvência ou falência em tribunal ou estas sejam declaradas judicialmente.

二、上款的規定不影響損害賠償權，尤其是因重新開展公共採購程序所引致的損失。

2. O disposto no número anterior não prejudica o direito a indemnização, designadamente pelos prejuízos decorrentes da reabertura de procedimento de contratação pública.

三、如獲判給人因第一款規定的任一情況而須承擔損害賠償責任，有關金額須從採購實體的應付數額中扣除，但不影響採購實體可執行獲判給人提供的擔保。

3. Havendo lugar a responsabilidade do adjudicatário pelos danos causados por alguma das situações previstas no n.º 1, o montante respectivo é deduzido das quantias devidas pela entidade contratante, sem prejuízo desta poder executar as garantias prestadas pelo adjudicatário.

四、判給實體應將其行使單方解除權的意向通知獲判給人，並給予獲判給人不少於十日的期間對所提出的單方解除理由發表意見。

4. A entidade adjudicante deve notificar o adjudicatário da sua intenção de exercer o direito à rescisão unilateral, dando-lhe um prazo mínimo de 10 dias para se pronunciar sobre as razões de rescisão apresentadas.

第一百一十七條

以公共利益為由單方解除合同

Artigo 117.º

Rescisão unilateral do contrato por razões de interesse público

一、判給實體得以經適當說明理由的公共利益為由單方解除合同，並向獲判給人支付合理的損害賠償，包括所受損失及所失利益。

1. A entidade adjudicante pode rescindir unilateralmente o contrato por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, e mediante o pagamento ao adjudicatário de justa indemnização, incluindo pelos danos emergentes e pelos lucros cessantes.

二、自上款所指作出單方解除合同決定之日起九十日內未支付同一款規定的應付的損害賠償金額，獲判給人有權收取自有關支付期限屆滿翌日起至作出結算之日為止，按現行法定利率計算的相關款項的補償性利息。

2. A falta de pagamento da indemnização devida prevista no número anterior no prazo de 90 dias, contados a partir da data da decisão da rescisão unilateral do contrato referida no mesmo número, confere ao adjudicatário o direito a juros compensatórios sobre a respectiva importância, à taxa legal em vigor, desde o dia seguinte ao termo do respectivo prazo para pagamento até ao dia da liquidação.

第一百一十八條

行政接管

Artigo 118.º

Posse administrativa

根據第一百一十五條至第一百一十七條規定單方解除合同後，判給實體應在獲判給人或其代理人協助下，行政接管已執行的工作、已供應的財貨或已提供的服務，並就此事繕立詳細筆錄。

Rescindido unilateralmente o contrato nos termos do disposto nos artigos 115.º a 117.º, a entidade adjudicante deve tomar posse administrativa dos trabalhos realizados, bens fornecidos ou serviços prestados, com a colaboração do adjudicatário ou do seu representante, lavrando-se auto pormenorizado relativo a esse facto.

第六節

違反合同期限的處罰

第一百一十九條

違反合同期限的罰款

一、獲判給人未如期履行合同，則直至履行合同義務或單方解除合同為止，對獲判給人每日科處下列罰款，但合同另有規定者除外：

（一）在相當於所訂合同期限十分之一的首段期間內，罰款為判給金額的千分之一；

（二）在隨後相同時間的每段期間內，罰款增加千分之零點五，最高至千分之五。

二、採購實體具職權提起科處上款規定的罰款的程序。

三、採購實體科處第一款規定的罰款前應繕立筆錄，並將其副本送交獲判給人，且通知其可在十日內提出辯護。

四、判給實體具職權科處第一款規定的罰款。

五、罰款須自判給實體作出處罰決定的通知之日起十五日內繳納，但合同另訂期限者除外。

六、可依法對科罰款的行政行為提起上訴。

第一百二十條

罰款的歸屬

一、罰款所得歸承擔公共採購預算的公共部門所有；如屬非自治部門、行政自治部門或獨立章目，則歸澳門特別行政區所有。

二、在集中採購程序中，罰款所得歸澳門特別行政區所有。

SECÇÃO VI

Sanções por violação dos prazos contratuais

Artigo 119.º

Multas por violação dos prazos contratuais

1. Se o adjudicatário não cumprir o contrato no prazo fixado, é-lhe aplicada, até ao cumprimento das obrigações contratuais ou à rescisão unilateral do contrato, a seguinte multa diária, salvo disposição em contrário no contrato:

1) 1‰ do valor da adjudicação, no primeiro período correspondente a um décimo do prazo contratualmente estabelecido;

2) Em cada período subsequente de igual duração a multa sofre um aumento de 0,5‰, até atingir o máximo de 5‰.

2. Compete à entidade contratante instaurar o procedimento para aplicação das multas previstas no número anterior.

3. A aplicação de multas previstas no n.º 1 deve ser precedida de auto lavrado pela entidade contratante, do qual é enviada cópia ao adjudicatário, notificando-o para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 10 dias.

4. Compete à entidade adjudicante aplicar as multas previstas no n.º 1.

5. As multas são pagas no prazo de 15 dias contados a partir da data da notificação da decisão sancionatória da entidade adjudicante, salvo se outro prazo for fixado no contrato.

6. Os actos administrativos de aplicação das multas são recorríveis nos termos legais.

Artigo 120.º

Destino das multas

1. O produto das multas reverte a favor dos serviços públicos que suportem o orçamento da contratação pública ou a favor da RAEM quando se trate de serviços integrados, de serviços com autonomia administrativa ou de capítulos autonomizados.

2. No procedimento de contratação centralizada, o produto das multas reverte a favor da RAEM.

第七章
支付方式及預付款

第一百二十一條
支付方式

一、支付方式分為一次性支付及分期支付。

二、獲判給人按合同規定供應的財貨或提供的服務符合條件後，方可向其作出支付，但不影響下款規定的適用。

三、根據事先在合同內訂定的條件，可按合同的規定作出分期支付。

CAPÍTULO VII
Formas de pagamento e adiantamentos

Artigo 121.º
Formas de pagamento

1. As formas de pagamento dividem-se em pagamento único e em prestações.

2. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, só pode efectuar-se o pagamento ao adjudicatário quando os bens por ele fornecidos ou os serviços por ele prestados nos termos previstos no contrato reúnam as condições.

3. De acordo com as condições previamente estabelecidas no contrato, pode ser efectuado o pagamento em prestações nos termos previstos no contrato.

第一百二十二條
預付款

一、僅在具充分理由的情況下，判給實體方可向獲判給人預先支付價金。

二、為確保合同的履行，判給實體可要求獲判給人提供相當於擬作出的預付款金額的擔保。

Artigo 122.º
Adiantamentos

1. A entidade adjudicante só pode efectuar ao adjudicatário adiantamentos de preço em casos devidamente fundamentados.

2. Para assegurar o cumprimento do contrato, a entidade adjudicante pode exigir ao adjudicatário a prestação de uma caução de valor correspondente aos adiantamentos a efectuar.

第一百二十三條
預付款的擔保

一、預付款的擔保須以第四十七條所指的方式提供。

二、在出現合同不履行的情況下，不論有否司法裁判或仲裁裁決，獲判給人喪失全部或部分已提供的擔保。

Artigo 123.º
Caução para adiantamentos

1. A caução para adiantamentos é prestada nos modos referidos no artigo 47.º.

2. No caso de se verificar o incumprimento do contrato, o adjudicatário perde, total ou parcialmente, a caução prestada, independentemente de decisão judicial ou arbitral.

第一百二十四條
預付款的扣除及擔保的解除

一、根據合同規定，預付款可作為支付全部或部分款項之用。

二、判給實體應根據合同內訂定的條件解除預付款的擔保。

Artigo 124.º
Dedução dos adiantamentos e liberação da caução

1. Os adiantamentos podem ser utilizados para pagamento total ou parcial das importâncias, nos termos previstos no contrato.

2. A entidade adjudicante deve proceder à liberação da caução para adiantamentos, nos termos das condições estabelecidas no contrato.

第八章
行政違法

第一百二十五條
違法行為

候選人或投標人作出限制競爭行為構成行政違法行為，對該等行為可科相當於採購標的估計判給金額的百分之五至百分之十的罰款，如沒有估計判給金額，則對該等行為可科澳門元五萬元至五十萬元的罰款。

CAPÍTULO VIII
Infracções administrativas

Artigo 125.º
Infracções

As práticas restritivas da concorrência pelo candidato ou concorrente constituem infracção administrativa punível com multa correspondente a 5% a 10% do valor estimado da adjudicação objecto da contratação ou, não havendo esse valor, com multa de 50 000 a 500 000 patacas.

第一百二十六條
酌科處罰

在確定罰款及附加處罰時，須考慮違法行為的嚴重程度及其所造成的損害、違法者的過錯及所獲得的利益，以及違法者的經濟狀況及過往行為。

Artigo 126.º
Graduação das sanções

A determinação das multas e das sanções acessórias faz-se em função da gravidade da infracção e dos danos dela resultantes, da culpa do infractor e dos benefícios obtidos, tendo em conta a sua situação económica e anterior conduta.

第一百二十七條
附加處罰

按行政違法行為的嚴重性及違法者的過錯程度，在科處罰款的同時，尚可單獨或一併向違法者科處附加處罰，以剝奪其作為候選人或投標人參與本法律規定的任何公共採購程序的權利最多兩年。

Artigo 127.º
Sanção acessória

Atendendo à gravidade da infracção administrativa e ao grau de culpa do infractor, conjuntamente com a aplicação da multa, pode ser aplicada ao infractor, isolada ou cumulativamente, a sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato ou concorrente, em qualquer procedimento de contratação pública previsto na presente lei, por um período máximo de dois anos.

第一百二十八條
累犯

一、為適用本法律的規定，自行政處罰決定轉為不可申訴之日起一年內，且距上一次的行政違法行為實施日不足五年，再次實施相同的行政違法行為者，視為累犯。

二、屬累犯的情況，罰款的下限提高四分之一，上限維持不變。

Artigo 128.º
Reincidência

1. Para efeitos do disposto na presente lei, considera-se reincidência a prática de outra infracção administrativa idêntica no prazo de um ano após a decisão sancionatória administrativa se ter tornado inimpugnável e desde que entre a prática da infracção administrativa e a da anterior não tenham decorrido cinco anos.

2. Em caso de reincidência, o limite mínimo da multa é elevado de um quarto e o limite máximo permanece inalterado.

第一百二十九條

處罰的職權

一、採購實體具職權對本法律規定的行政違法行為提起程序。

二、判給實體具科處罰款及附加處罰的職權。

三、對行政違法行為科處處罰的行為，可提起司法上訴。

Artigo 129.º

Competência sancionatória

1. Compete à entidade contratante instaurar o procedimento pelas infracções administrativas previstas na presente lei.

2. Compete à entidade adjudicante aplicar as multas e as sanções acessórias.

3. Dos actos de aplicação das sanções por infracções administrativas cabe recurso contencioso.

第一百三十條

處罰程序

一、如獲悉實施行政違法行為的消息，採購實體應提起程序；如提出控訴，應將控訴書內容通知涉嫌違法者。

二、控訴通知內須訂定十五日期限，以便涉嫌違法者提出辯護。

三、罰款須在通知處罰決定之日起十五日內繳納。

Artigo 130.º

Procedimento sancionatório

1. Havendo notícia da prática de uma infracção administrativa, a entidade contratante deve proceder à instauração do procedimento, devendo o suspeito da infracção ser notificado do teor da acusação, caso esta seja deduzida.

2. Na notificação da acusação é fixado um prazo de 15 dias para que o suspeito da infracção apresente a sua defesa.

3. As multas são pagas no prazo de 15 dias, contados a partir da data da notificação da decisão sancionatória.

第一百三十一條

法人或等同實體的責任

一、法人，即使屬不合規範設立者，以及無法律人格的社團和特別委員會，須對其機關或代理人以其名義及為其集體利益而實施本章所規定的行政違法行為承擔責任。

二、如行為人違抗有權者的明示命令或指示而作出有關行為，則排除上款所指責任。

三、第一款所指實體的責任不排除有關行為人的個人責任。

Artigo 131.º

Responsabilidade das pessoas colectivas ou entidades equiparadas

1. As pessoas colectivas, ainda que irregularmente constituídas, as associações sem personalidade jurídica e as comissões especiais são responsáveis pela prática das infracções administrativas previstas no presente capítulo, quando cometidas pelos seus órgãos ou representantes em seu nome e no seu interesse colectivo.

2. É excluída a responsabilidade referida no número anterior quando o agente tiver actuado contra ordens ou instruções expressas de quem de direito.

3. A responsabilidade das entidades referidas no n.º 1 não exclui a responsabilidade individual dos respectivos agentes.

第一百三十二條

繳付罰款的責任

一、違法者為法人時，其領導機關據位人、行政管理機關成員或以其他方式代表該法人的人，如被判定須對有關行政違法行為負責，須就罰款的繳付與該法人負連帶責任。

Artigo 132.º

Responsabilidade pelo pagamento das multas

1. Se o infractor for pessoa colectiva, pelo pagamento das multas respondem, solidariamente com aquela, os titulares dos órgãos de direcção, os administradores ou quem por qualquer outra forma a represente, quando sejam julgados responsáveis pela infracção administrativa.

二、如對無法律人格的社團或特別委員會科罰款，則該罰款以該社團或委員會的共同財產繳付；如無共同財產或共同財產不足，則以各社員或成員的財產按連帶責任方式繳付。

2. Se a multa for aplicada a uma associação sem personalidade jurídica ou a uma comissão especial, responde por ela o património comum dessa associação ou comissão e, na sua falta ou insuficiência, solidariamente, o património de cada um dos associados ou membros.

第一百三十三條

附加處罰的公開

Artigo 133.º

Publicidade da sanção acessória

科處第一百二十七條規定的附加處罰的確定性決定，須於當事人處於無資格的整個期間在公共採購網頁及採購實體的網頁內公開。

As decisões definitivas de aplicação da sanção acessória prevista no artigo 127.º são publicitadas na página electrónica da contratação pública e na página electrónica da entidade contratante durante todo o período de inabilidade da parte.

第一百三十四條

罰款的歸屬

Artigo 134.º

Destino das multas

一、對行政違法行為科處罰款的所得歸承擔公共採購預算的公共部門所有；如屬非自治部門、行政自治部門或獨立章目，則歸澳門特別行政區所有。

1. O produto das multas aplicadas às infracções administrativas reverte a favor dos serviços públicos que suportem o orçamento da contratação pública ou a favor da RAEM quando se trate de serviços integrados, de serviços com autonomia administrativa ou de capítulos autonomizados.

二、在集中採購程序中，對行政違法行為科處罰款的所得歸澳門特別行政區所有。

2. No procedimento de contratação centralizada, o produto das multas aplicadas às infracções administrativas reverte a favor da RAEM.

第九章

聲明異議及行政上訴

CAPÍTULO IX

Reclamação e recurso administrativo

第一百三十五條

適用制度

Artigo 135.º

Regime aplicável

對公共採購程序中所作決定提起的聲明異議及行政上訴，適用以下數條規定並補充適用《行政程序法典》的規定。

À reclamação e aos recursos administrativos das decisões tomadas no âmbito dos procedimentos de contratação pública aplica-se o disposto nos artigos seguintes e, subsidiariamente, no Código do Procedimento Administrativo.

第一百三十六條

對遺漏步驟提出的聲明異議

Artigo 136.º

Reclamação por preterição de formalidades

一、利害關係人得以公共採購程序的步驟被遺漏或其不規範的執行為依據，或以其他方面的非有效為依據，自獲悉有關事實之日起五日內提出聲明異議。

1. A reclamação pode ser apresentada pelo interessado, com fundamento em preterição ou irregular cumprimento das formalidades dos procedimentos de contratação pública ou em outra invalidade, no prazo de cinco dias contados a partir da data em que teve conhecimento do facto.

二、聲明異議屬任意性且不具中止效力，並須提交予具職權執行採購程序步驟的實體或監督步驟實施情況的實體。

2. A reclamação é facultativa e não tem efeito suspensivo, sendo apresentada à entidade a quem compete praticar as formalidades dos procedimentos de contratação ou fazer observar a sua prática no processo.

三、如在提起聲明異議後五日內無明示決定，則視為默示駁回。

3. Considera-se tacitamente indeferida a reclamação caso não haja lugar a decisão expressa nos cinco dias seguintes à sua apresentação.

四、如異議得直，有關實體應補正被指出的瑕疵，且在必要時應撤銷已執行的嗣後步驟。

4. Deferida a reclamação, a entidade deve sanar o vício arguido, devendo ser anuladas as formalidades subsequentes que já tiveram lugar, quando tal se torne necessário.

第一百三十七條

對遺漏步驟提出的訴願

Artigo 137.º

Recurso hierárquico por preterição de formalidades

一、利害關係人得以公共採購程序的步驟被遺漏或其不規範的執行為依據，或以其他方面的非有效為依據，自獲悉有關事實之日起五日內或自聲明異議被駁回後五日內提起必要訴願。

1. Há lugar a recurso hierárquico necessário, com fundamento em preterição ou irregular cumprimento das formalidades do procedimento de contratação pública ou em outra invalidade, no prazo de cinco dias contados a partir da data em que o interessado teve conhecimento do facto ou do indeferimento da reclamação.

二、如在提起必要訴願後二十日內無明示決定，則視為默示駁回訴願。

2. Considera-se tacitamente indeferido o recurso hierárquico necessário caso não haja lugar a decisão expressa no prazo de 20 dias seguintes à sua interposição.

三、上款所指之期間不得延長。

3. O prazo a que se refere o número anterior não pode ser prorrogado.

四、如訴願得直，則適用上條第四款的規定。

4. Deferido o recurso hierárquico, aplica-se o disposto no n.º 4 do artigo anterior.

第一百三十八條

聲明異議的性質

Artigo 138.º

Natureza da reclamação

聲明異議屬任意性，但法律另有規定者除外。

Salvo disposição legal em contrário, a reclamação é facultativa.

第一百三十九條

效力

Artigo 139.º

Efeitos

必要訴願中止有關程序後續工作的進行。

O recurso hierárquico necessário suspende a realização das operações subsequentes do respectivo procedimento.

第一百四十條

聽證

Artigo 140.º

Audiência

聲明異議或上訴提起後，具職權審理的機關應通知該聲明異議或上訴理由成立時可能受損害的人，以便其在五日內，就該請求及請求的依據陳述其認為適當的事宜。

Apresentada a reclamação ou recurso, o órgão competente para a apreciação deve notificar aqueles que possam ser prejudicados pela sua procedência para alegarem, no prazo de cinco dias, o que tenham por adequado sobre o pedido e os seus fundamentos.

第十章
過渡及最後規定

第一百四十一條
在時間上的適用

本法律生效前已開展的公共採購程序，繼續適用原有法例的規定直至完成所有程序為止，但不影響第一百四十五條規定的適用。

CAPÍTULO X
Disposições transitórias e finais

Artigo 141.º
Aplicação no tempo

Aos procedimentos de contratação pública iniciados antes da entrada em vigor da presente lei, continua a ser aplicável o disposto na legislação anterior até que todos os procedimentos estejam concluídos, sem prejuízo do disposto no artigo 145.º.

第一百四十二條
個人資料的處理

為執行本法律的規定，判給實體、採購實體、財政局及參與本法律規定的官方登記系統的公共部門可根據第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定，採取包括資料互聯在內的任何方式，與其他擁有執行本法律所需資料的公共部門及私人實體進行利害關係人的個人資料的提供、互換、確認及使用。

Artigo 142.º
Processamento de dados pessoais

Para efeitos de execução do disposto na presente lei, a entidade adjudicante, a entidade contratante, a DSF e os serviços públicos que participem no sistema de registo oficial previsto na presente lei podem, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), recorrer a qualquer meio, incluindo a interconexão de dados, para fornecer, trocar, confirmar e utilizar os dados pessoais dos interessados com outros serviços públicos e entidades privadas que possuam dados necessários à execução da presente lei.

第一百四十三條
通知

一、因執行本法律而作的通知，得以直接向應被通知人本人或以單掛號信的方式作出。

二、以單掛號信按下列次序確定的地址作出的通知，推定應被通知人自信件掛號日起第三日接獲通知；如第三日並非為工作日，則推定在緊接該日的首個工作日接獲通知：

（一）應被通知人指定的通訊地址；

（二）如應被通知人為澳門特別行政區的納稅人，按稅務行政當局的檔案所載的最後住所作出通知；

（三）如應被通知人為澳門特別行政區的居民，按身份證明局的檔案所載的最後住所作出通知；

（四）如應被通知人為法人且其住所或常設代表處位於澳門特別行政區，按身份證明局或商業及動產登記局的檔案所載的最後住所作出通知。

Artigo 143.º
Notificação

1. As notificações decorrentes da execução da presente lei podem ser feitas pessoalmente ao notificando ou por carta registada sem aviso de recepção.

2. As notificações feitas por carta registada sem aviso de recepção presumem-se recebidas pelo notificando no terceiro dia posterior ao do registo, ou no primeiro dia útil imediatamente seguinte nos casos em que o referido terceiro dia não seja dia útil, quando efectuadas para os endereços determinados pela seguinte ordem:

1) O endereço de contacto indicado pelo notificando;

2) O último domicílio constante do arquivo da administração fiscal, se o notificando for contribuinte da RAEM;

3) O último domicílio constante do arquivo da Direcção dos Serviços de Identificação, se o notificando for residente da RAEM;

4) A última sede constante dos arquivos da Direcção dos Serviços de Identificação ou da Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, se o notificando for pessoa colectiva cuja sede ou representação permanente se situe na RAEM.

三、如上款所指的應被通知人的地址位於澳門特別行政區以外的地方，則上款所指的期間於《行政程序法典》第七十五條規定的延期期間屆滿後方開始計算。

四、在因證實可歸咎於郵政服務的事由而令應被通知人在推定接獲通知的日期後接獲通知的情況下，方可由應被通知人推翻第二款所指的推定。

3. Se o endereço do notificando referido no número anterior se localizar fora da RAEM, o prazo referido no número anterior apenas se inicia após o termo dos prazos de dilação previstos no artigo 75.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. A presunção referida no n.º 2 só pode ser ilidida pelo notificando quando a recepção da notificação ocorra em data posterior à presumida, por razões comprovadamente imputáveis aos serviços postais.

第一百四十四條

內部監控

公共部門應在內部設立必要的監控機制，以遵守本法律及相關的補充規範的規定。

Artigo 144.º

Controlo interno

Os serviços públicos devem criar mecanismos de controlo, a nível interno, necessários ao cumprimento do disposto na presente lei e nas normas complementares relacionadas.

第一百四十五條

公共採購網頁

公共採購網頁由財政局建立及管理，並在該網頁發放關於公共採購的重要資料，尤其是公告、程序方案、承投規則、公開招標所提供的解釋、文件的更正、提交投標書期限的延長、不判給的原因、撤銷程序的決定、判給及續後判給的決定。

Artigo 145.º

Página electrónica da contratação pública

É criada e gerida pela DSF a página electrónica da contratação pública, na qual são divulgadas pela mesma informações relevantes sobre a contratação pública, designadamente o anúncio, o programa do procedimento, o caderno de encargos, os esclarecimentos prestados no concurso público, a rectificação de documentos, a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, as causas de não adjudicação, a decisão de anulação do procedimento e as decisões de adjudicação e de adjudicação subsequente.

第一百四十六條

修改十一月八日第74/99/M號法令

十一月八日第74/99/M號法令第四十二條至第四十五條、第五十一條、第五十九條、第六十二條、第一百零五條及第一百一十七條修改如下：

Artigo 146.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro

Os artigos 42.º a 45.º, 51.º, 59.º, 62.º, 105.º e 117.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, passam a ter a seguinte redacção:

“第四十二條

（公開招標）

一、〔原有條文〕

二、工程的估計判給金額等於或超過澳門元一千五百萬元，須進行公開招標。

«Artigo 42.º

(Concurso público)

1. [Anterior texto do artigo].

2. É feito o concurso público quando o valor estimado da adjudicação da obra seja igual ou superior a 15 000 000 patacas.

第四十三條

（預先評定資格的限制招標）

一、〔原有條文〕

二、屬下列任一情況的工程，行政長官可命令進行預先評定資格的限制招標：

a）估價等於或超過澳門元九千萬元；

b）屬複雜及特別設計，且應在非常特殊的情況下施工，尤其是：

i）施工期甚短；

ii）在正常工作時間以外施工；

iii）須以新設計或特別的建造方法施工。

Artigo 43.º

(Concurso limitado por prévia qualificação)

1. [Anterior texto do artigo].

2. O Chefe do Executivo poderá determinar a realização de concurso limitado por prévia qualificação para as obras que se encontrem em qualquer uma das seguintes situações:

a) Que tenham um valor estimado igual ou superior a 90 000 000 patacas;

b) Que sejam de concepção complexa e excepcional e cuja execução deva ocorrer em circunstâncias muito especiais, nomeadamente:

i) Com prazos particularmente reduzidos;

ii) Com recurso a horários para além dos normais;

iii) Com base em novas concepções ou métodos especializados de construção.

第四十四條

（無預先評定資格的限制招標）

一、〔原有條文〕

二、在下列任一情況下，可採用無預先評定資格的限制招標：

a）工程的估計判給金額超過澳門元二十五萬元但低於澳門元一千五百萬元；

b）基於不可抗力的情況，尤其是危及公共衛生的嚴重情況、風暴、火災或水災等危急的原因而導致不能遵守對公開招標或預先評定資格的限制招標規定的條件或期限；

c）在公開招標或預先評定資格的限制招標程序中，無任何實體提交投標書、無任何投標書獲接納或所有投標書均被淘汰；

Artigo 44.º

(Concurso limitado sem qualificação prévia)

1. [Anterior texto do artigo].

2. Pode ser adoptado o concurso limitado sem qualificação prévia, quando se verifique alguma das seguintes situações:

a) Quando o valor estimado da adjudicação da obra seja superior a 250 000 patacas mas inferior a 15 000 000 patacas;

b) Não se possam cumprir as condições ou os prazos previstos para o concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação, por motivos de urgência imperiosa resultante de casos de força maior, designadamente situações graves que comprometam a saúde pública, tempestades, incêndios ou inundações;

c) No procedimento de concurso público ou de concurso limitado por prévia qualificação, nenhuma entidade tenha apresentado proposta, nenhuma proposta tenha sido admitida ou todas as propostas tenham sido excluídas;

d）基於技術或工程的特殊性，向一組有限數量的實體諮詢更符合公共利益。

d) Corresponda mais ao interesse público a consulta a um número limitado de entidades, por motivos de especificidade técnica ou da obra.

第四十五條

（直接磋商）

Artigo 45.º

(Ajuste directo)

一、〔……〕

1. [...].

二、在下列任一情況下，可透過直接磋商訂立合同：

2. A celebração do contrato por ajuste directo pode ocorrer em qualquer um dos seguintes casos:

a）工程的估計判給金額等於或低於澳門元二十五萬元；

a) Quando o valor estimado da adjudicação da obra seja igual ou inferior a 250 000 patacas;

b）〔原a項〕

b) [Anterior alínea a)];

c）涉及因技術、藝術、專營權、保護知識產權或已與澳門特別行政區訂立合同，又或基於新工程為原有的工程的補充，且原被判給人在原有的工程上獲特別證明其具相關能力的理由而僅可由某一特定實體施工的工程；

c) Quando se trate de obras cuja execução só possa ser confiada a uma entidade determinada, por motivos técnicos, artísticos ou relacionados com os direitos exclusivos ou a protecção dos direitos de propriedade intelectual ou em consequência de contrato anterior com a Região Administrativa Especial de Macau ou aptidão especialmente comprovada em obras pelo adjudicatário original de que as novas sejam complemento;

d）因不可抗力或定作人不能預測且不可歸責於定作人的事實而須緊急施工，且施工的緊迫性與公開招標或限制招標所要求的期間不符；

d) Quando a urgência da execução da obra resulte de força maior ou de factos não previsíveis pelo dono da obra e não imputáveis a este, e seja incompatível com os prazos exigidos pelos concursos público ou limitado;

e）所涉新工程為重複同一定作人透過合同要求同一實體施工的類似工程，但上述工程須符合共同的基本圖則，先前工程須透過公開招標或預先評定資格的限制招標判給，且自訂立原有合同之日起計未逾三年；

e) Quando se trate de obras novas que consistam na repetição de obras similares contratadas pelo mesmo dono da obra com a mesma entidade, desde que essas obras estejam em conformidade com o projecto base comum, desde que o anterior tenha sido adjudicado mediante concurso público ou mediante concurso limitado por prévia qualificação, e não tenham decorrido mais de 3 anos sobre a data da celebração do contrato inicial;

f) 因工程的個別特徵、在執行上的特殊性、被判給人所作給付的不可替代性或擬在有關合同中訂定某些條款的特殊性，而將工程判給某一實體屬適宜或對澳門特別行政區特別有利；

f) Quando se trate de obras, cujas características particulares, especificidade de execução, natureza não fungível da prestação a realizar pelo adjudicatário, ou natureza especial de alguma das cláusulas a estipular no respectivo contrato, tornem aconselhável ou particularmente vantajosa para os interesses da Região Administrativa Especial de Macau a adjudicação a certa entidade;

g) 基於內部或外部公共安全所需。

g) Quando a segurança pública interna ou externa o aconselhe.

三、在上款e項所指情況下，以直接磋商方式就該項所指新工程訂立合同的可能性，應在為訂立原有合同而開始

3. No caso da alínea e) no número anterior, a possibilidade de recurso a ajuste directo para a celebração do contrato das obras novas que ali se referem, deve ser indicada aquando da abertura do concurso para celebração do contrato inicial, e o montante total previsto para essas obras tomado em considera-

招標時指明，而為上述工程預定的總價金須考慮第六十三條第一款所指的金額。

四、在直接磋商程序中，僅邀請一個實體提交投標書。

ção para efeitos de determinação do valor a que se refere o n.º 1 do artigo 63.º.

4. No procedimento de ajuste directo, apenas uma entidade é convidada a apresentar proposta.

第五十一條

（行為的公開）

法律要求公佈某一行為時，須將該行為在公共採購網頁和採購實體的網頁公佈。

Artigo 51.º

(Publicidade dos actos)

Sempre que a lei exija publicação de algum acto, a mesma é feita na página electrónica da contratação pública e na página electrónica da entidade contratante.

第五十九條

（提交的期間）

一、〔……〕

二、〔……〕

三、〔……〕

四、〔……〕

五、以上數款所指的期間須自公共採購網頁和採購實體的網頁公佈有關招標公告之日的翌日起計算。

Artigo 59.º

(Prazo de apresentação)

1. [...].

2. [...].

3. [...].

4. [...].

5. Os prazos referidos nos números anteriores são contados com início no dia seguinte ao da publicação do respectivo anúncio do concurso na página electrónica da contratação pública e na página electrónica da entidade contratante.

第六十二條

（投標人資格的文件）

一、〔……〕

a）投標人指明其姓名、婚姻狀況及住所的聲明；如投標人為公司，則聲明內應指明公司的名稱、住所、與履行合同有關的分支機構、行政管理機關據位人的姓名、其他有權使公司承擔義務的人的姓名、與成立公司及修改公司合同有關之商業登記；

Artigo 62.º

(Documentos de habilitação dos concorrentes)

1. [...]:

a) Declaração, na qual o concorrente indique o seu nome, estado civil e domicílio, ou, no caso de ser uma sociedade, a denominação social, a sede, as sucursais que interessem à execução do contrato, os nomes dos titulares do órgão de administração e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, o registo comercial de constituição e das alterações do pacto social;

b）〔……〕

c）〔……〕

d）〔……〕

e）〔……〕

二、〔……〕

三、〔……〕

四、〔……〕

b) [...];

c) [...];

d) [...];

e) [...].

2. [...].

3. [...].

4. [...].

第一百零五條

（擬本的核准）

Artigo 105.º

(Aprovação da minuta)

合同擬本須經判給實體核准，目的為審查：

a）〔……〕

b）〔……〕

c）〔……〕

As minutas dos contratos estão sujeitas à aprovação da entidade adjudicante, com o objectivo de verificar:

a) [...];

b) [...];

c) [...].

第一百一十七條

（訂立方式）

本法規第一百零一條至第一百零八-A條的規定經作出適當配合後，適用於提供擔保及訂立合同。”

Artigo 117.º

(Modo de celebração)

Aplicam-se, com as devidas adaptações, à prestação da caução e à celebração do contrato as disposições dos artigos 101.º a 108.º-A do presente diploma.»

第一百四十七條

增加十一月八日第74/99/M號法令的條文

在十一月八日第74/99/M號法令第二章第十節內增加第一百零八-A條，內容如下：

Artigo 147.º

Aditamento ao Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro

É aditado à secção X do capítulo II do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, o artigo 108.º-A, com a seguinte redacção:

“第一百零八-A條

（訂立書面合同）

一、工程的開支金額超過澳門元九百萬元時，合同須以書面方式訂立，但不影響下款規定的適用。

二、屬下列任一情況，可獲免除訂立書面合同：

a）出現第四十五條第二款d項或g項所規定的情況；

b）可預見執行的工程自委託工程之日起九十日內完成；

c）調整價格後的開支；

d）如經適當說明屬特別緊急的理由，且工程的開支金額低於澳門元一千五百萬元。

三、在免除訂立書面合同的情況下，如獲判給人所製作的投標書符合適用於相關招標程序或直接磋商程序的法定要件，只要判給實體以文件方式接受獲判給人的投標書，即完成合同的訂立。

四、免除訂立書面合同的許可，應由本身具有職權的實體以批示作出。”

«Artigo 108.º-A

(Celebração do contrato escrito)

1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o contrato é reduzido a escrito quando as despesas relativas à obra sejam de valor superior a 9 000 000 patacas.

2. A celebração de contrato escrito pode ser dispensada quando se verifique alguma das seguintes situações:

a) Ocorram as circunstâncias previstas nas alíneas d) ou g) do n.º 2 do artigo 45.º;

b) A execução da obra conclua, previsivelmente, no prazo de 90 dias contados a partir da data da consignação da obra;

c) Trate-se de despesas resultantes de revisão de preços;

d) Haja razões de particular urgência devidamente fundamentadas e o valor das despesas com as obras seja inferior a 15 000 000 patacas.

3. Sempre que haja dispensa de celebração de contrato escrito, o contrato fica perfeito mediante documento em que a entidade adjudicante aceite a proposta do adjudicatário, desde que esta tenha sido formulada com observância dos requisitos legais aplicáveis ao respectivo processo de concurso ou de ajuste directo.

4. A dispensa de celebração de contrato escrito deve ser autorizada por despacho da entidade com competência própria.»

第一百四十八條

補充法律

對本法律未有規定的事宜，按其性質補充適用《民法典》、《商法典》、《行政程序法典》、十月四日第52/99/M號法令《行政上之違法行為之一般制度及程序》及第8/2005號法律的規定。

Artigo 148.º

Direito subsidiário

Em tudo o que não estiver previsto na presente lei, é aplicável subsidiariamente, consoante a sua natureza, o disposto no Código Civil, no Código Comercial, no Código do Procedimento Administrativo, no Decreto-Lei n.º 52/99/M, de 4 de Outubro (Regime geral das infracções administrativas e respectivo procedimento) e na Lei n.º 8/2005.

第一百四十九條

補充法規

執行本法律所需的補充規範，由補充法規訂定。

Artigo 149.º

Diplomas complementares

As normas complementares necessárias à execução da presente lei são definidas por diplomas complementares.

第一百五十條

仲裁

一、因執行合同而產生的爭議，可透過仲裁解決。

二、對上款所指的仲裁，適用第19/2019號法律《仲裁法》。

Artigo 150.º

Arbitragem

1. Os litígios decorrentes da execução do contrato podem ser resolvidos por meio de arbitragem.

2. À arbitragem referida no número anterior é aplicável a Lei n.º 19/2019 (Lei da arbitragem).

第一百五十一條

廢止

廢止：

（一）第5/2021號法律《修改十二月十五日第122/84/M號法令〈有關工程、取得財貨及服務的開支制度〉》；

（二）十二月十五日第122/84/M號法令《有關工程、取得財貨及服務的開支制度》；

（三）七月六日第63/85/M號法令；

（四）五月十五日第30/89/M號法令；

（五）第45/GM/86號批示；

（六）第52/GM/88號批示。

Artigo 151.º

Revogação

São revogados:

1) A Lei n.º 5/2021 (Alteração ao Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro — Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços);

2) O Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro (Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços);

3) O Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

4) O Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

5) O Despacho n.º 45/GM/86;

6) O Despacho n.º 52/GM/88.

第一百五十二條

生效

本法律自二零二六年九月一日起生效。

二零二五年七月十四日通過。

立法會主席　高開賢

二零二五年七月十七日簽署。

命令公佈。

行政長官　岑浩輝

Artigo 152.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2026.

Aprovada em 14 de Julho de 2025.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Kou Hoi In.*

Assinada em 17 de Julho de 2025.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai.*

澳門特別行政區

第 11/2025 號法律

投資基金法

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（一）項，制定本法律。

第一章

總則

第一節

基金的特徵及分類

第一條

標的及適用範圍

一、本法律訂定投資基金及投資基金管理公司的設立、運作及監察的規範。

二、私人退休基金由專有法規規範。

第二條

定義

為適用本法律的規定，下列用語的含義為：

（一）“投資基金”（下稱“基金”）：是指向投資者募集資金而組成的獨立財產、公司或其他形式的組織，由管理實體管理，旨在透過投資活動使投資者取得收益，而投資者對基金財產無日常控制權；

（二）“基金份額”：是指代表將基金的資產淨值分成各具相同價值或固有權利的單位；

（三）“管理實體”：是指為營利目的運用基金財產及行使該等財產固有的權利，以及確保履行本法律及基金設立文件規定的其他職務的實體；

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Lei n.º 11/2025

Lei dos fundos de investimento

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

CAPÍTULO I

Parte geral

SECÇÃO I

Características e tipos de fundos

Artigo 1.º

Objecto e âmbito de aplicação

1. A presente lei estabelece as normas para a constituição, funcionamento e fiscalização dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento, doravante designadas por SGF.

2. Os fundos privados de pensões são regulados por diploma próprio.

Artigo 2.º

Definições

Para efeitos do disposto na presente lei, entende-se por:

1) «Fundo de investimento», doravante designado por fundo, património autónomo, sociedade comercial ou outra forma de organização, constituído por capital angariado junto de investidores, o qual é gerido por uma entidade gestora, com o objectivo de proporcionar rendimentos aos investidores através da realização de actividades de investimento, sendo que os investidores não têm controlo quotidiano sobre o património do fundo;

2) «Unidade de participação», fracção representativa do valor patrimonial líquido de um fundo dividido em unidades de igual valor ou de direitos inerentes;

3) «Entidade gestora», entidade que aplique, com fins lucrativos, o património do fundo e exerça os direitos que lhe são inerentes, bem como assegure o exercício de outras funções previstas na presente lei e no documento constitutivo do fundo;

（四）“託管人”：是指負責保管或以信託方式持有基金財產，以及執行本法律、基金設立文件及合同規定的其他職務的實體；

4) «Depositário», entidade responsável pela guarda ou detenção fiduciária do património do fundo, bem como pela execução de outras funções previstas na presente lei, no documento constitutivo do fundo e nos contratos;

（五）“投資者”：是指基金份額的潛在投資人，又或基金份額持有人（下稱“參與人”）；

5) «Investidor», investidor potencial de unidades de participação, ou titular das mesmas, doravante designado por participante;

（六）“外部投資經理”：是指與管理實體訂立合同，以便代表管理實體行使基金管理業務中的投資職能，管理部分或全部基金的資產組合的金融機構；

6) «Gestor de investimento externo», instituição financeira que celebre contrato com a entidade gestora para exercer, por conta desta, as funções de investimento inerentes às actividades de gestão de fundos, gerindo parcial ou totalmente os activos que integram a carteira de um fundo;

（七）“銷售實體”：是指透過合同負責在市場上宣傳及銷售基金份額，以便投資者認購的金融機構；

7) «Entidade comercializadora», instituição financeira contratada para promover e comercializar, no mercado, as unidades de participação, de forma a permitir a sua subscrição pelos investidores;

（八）“主管當局”：是指負責監管、監察及規管金融市場的組織及運作、金融業務以及市場營運者對法律及規章規定的遵守情況的公共或私人實體；

8) «Autoridade competente», entidade pública ou privada responsável pela supervisão, fiscalização e regulação da organização e do funcionamento do mercado financeiro, da actividade financeira, bem como do cumprimento das disposições legais e regulamentares pelos respectivos operadores;

（九）“外地基金”：住所設於澳門特別行政區以外地方的基金。

9) «Fundo do exterior», fundo domiciliado no exterior da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM.

第三條
公募基金及私募基金

Artigo 3.º
Fundos públicos e fundos privados

一、基金根據其資金募集方式，分為公募基金及私募基金。

1. Os fundos classificam-se em fundos públicos e fundos privados, de acordo com a forma de angariação de capitais.

二、公募基金是指以公開方式向投資者募集資金的基金。

2. Os fundos públicos são fundos que angariam, de forma pública, capitais junto de investidores.

三、下列任一情況視為以公開方式募集資金：

3. Considera-se pública a angariação de capitais em qualquer das seguintes situações:

（一）通過報章、電視、互聯網等公眾傳播媒介或以講座、報告會、分析會、傳單、手機短信、電子郵件及通訊軟件等方式，向公眾進行基金的宣傳或銷售；

1) A promoção ou comercialização de fundos junto do público, por meio de jornais, televisão, *internet*, entre outros meios de comunicação social, ou através de palestras, sessões informativas, sessões de análise, folhetos, mensagens de telemóvel, correios electrónicos e *software* de comunicação, entre outras formas;

（二）明顯具有公開募集資金特徵的其他情況。

2) Outras situações que apresentem características inequívocas de angariação pública de capitais.

四、私募基金是指以非公開方式，根據澳門金融管理局以通告訂定的標準，向符合特定要件的投資者募集資金的基金。

4. Os fundos privados são fundos que angariam capitais de forma não pública, junto dos investidores que cumpram determinados requisitos, de acordo com os critérios definidos por aviso da Autoridade Monetária de Macau, doravante designada por AMCM.

第四條

設立方式及法律性質

一、基金以合同、公司或有限合夥的方式設立，並分別稱為合同型基金、集體投資公司及有限合夥基金。

二、公募基金僅以合同或公司方式設立，私募基金得以上款規定的任一方式設立。

三、合同型基金為不具備法律人格的獨立財產，並可尤其採用下列任一種類型：

（一）資產由託管人或受託人以其名義並為參與人的利益持有，參與人享有本法律及基金設立文件所規定的權利；

（二）資產為參與人所共有，但不影響管理實體及託管人根據本法律及基金設立文件規定的職責及權限，且任何參與人不得請求對該財產進行分割。

四、集體投資公司為具備法律人格，且以股份有限公司方式設立的基金，基金財產屬公司的固有財產。

五、有限合夥基金為不具備法律人格的獨立財產，由一名或多名普通合夥人及一名或多名有限合夥人設立，普通合夥人對基金的債務承擔個人、連帶及無限責任，而有限合夥人僅以其承諾認購的出資額為限承擔責任。

Artigo 4.º

Formas de constituição e natureza jurídica

1. Os fundos são constituídos por contrato, sociedade comercial ou parceria limitada, sendo denominados por fundos contratuais, sociedades de investimento colectivo, doravante designadas por SIC e fundos de parceria limitada, doravante designados por FPL, respectivamente.

2. Os fundos públicos são constituídos exclusivamente por contrato ou sociedade comercial, enquanto os fundos privados podem ser constituídos por qualquer das formas previstas no número anterior.

3. Os fundos contratuais são patrimónios autónomos sem personalidade jurídica que podem adoptar, nomeadamente, uma das seguintes modalidades:

1) Os activos são detidos pelo depositário ou fiduciário, em seu nome, no interesse dos participantes e estes gozam dos direitos previstos na presente lei e no documento constitutivo do fundo;

2) Os activos são comuns aos participantes, sem prejuízo das funções e competências da entidade gestora e do depositário nos termos do disposto na presente lei e no documento constitutivo do fundo, e nenhum participante pode exigir a divisão do património.

4. As SIC são fundos dotados de personalidade jurídica, constituídos sob a forma de sociedade anónima, cujo património pertence à própria sociedade.

5. Os FPL são patrimónios autónomos, sem personalidade jurídica, constituídos por um ou mais parceiros gerais e por um ou mais parceiros limitados, sendo que o parceiro geral responde pessoal, solidária e ilimitadamente pelas dívidas dos fundos, enquanto o parceiro limitado tem a sua responsabilidade limitada às participações de capital que se comprometa a subscrever.

第五條

基金的結構

一、除單一基金結構外，基金亦可採取不同的結構，尤其包括：

（一）傘型基金結構：是指以兩項或以上的子基金組成，各子基金根據同一基金設立文件而設立和運作，各子基金發行不同類別的基金份額並具有獨立的投資政策；

（二）主聯基金結構：是指以一個主基金及多個聯接基金組成，各聯接基金所募集的資金集中於主基金，並於主基金層面對投資進行統一管理；

Artigo 5.º

Estruturas de fundos

1. Além da estrutura de fundo singular, os fundos podem ter estruturas diversas, incluindo, nomeadamente:

1) A estrutura de fundo *umbrella*, fundo composto por dois ou mais subfundos, sendo que cada subfundo é constituído e funciona de acordo com o mesmo documento constitutivo do fundo, emitindo diferentes categorias de unidades de participação e adoptando políticas de investimento autónomas;

2) A estrutura de fundo *master-feeder*, fundo composto por um fundo principal (*master*) e vários fundos subordinados (*feeders*), sendo que os fundos subordinados concentram os capitais angariados no fundo principal, que gere os investimentos de forma consolidada;

（三）基金中的基金結構：是指以單一基金所募集的資金，全部或大部分投資於其他基金，以達成特定投資政策。

二、在傘型基金結構下，基金由多個具財產獨立性的子基金組成，各子基金的財產僅用於清償該子基金本身的債務，不得用於清償其他子基金的債務。

三、傘型基金結構下的子基金應有明確的投資目標及政策，以及相關管理制度，並獨立進行資產管理、會計及編製財務報告。

四、投資者認購或持有某一子基金的基金份額，僅對該子基金享有權利及承擔債務，不對其他子基金的債務承擔責任。

3) A estrutura de fundo de fundos, fundo único de investimento, cujos capitais angariados são, total ou maioritariamente, aplicados noutros fundos, com o objectivo de alcançar uma política de investimento específica.

2. Na estrutura de fundo *umbrella*, o fundo é composto por vários subfundos com autonomia patrimonial, sendo o património de cada subfundo exclusivamente destinado ao pagamento das dívidas do próprio subfundo, não podendo ser utilizado para pagar as dívidas de outros subfundos.

3. Os subfundos da estrutura de fundo *umbrella* devem ter objectivos e política de investimento bem definidos, bem como sistemas de gestão correspondentes, devendo proceder, de forma independente, à gestão dos activos, contabilidade e elaboração de relatórios financeiros.

4. Os investidores que subscrevem ou detêm unidades de participação de um subfundo, apenas gozam dos direitos e assumem obrigações em relação a esse subfundo, não respondendo pelas obrigações de outros subfundos.

第六條
基金的運作

Artigo 6.º
Funcionamento dos fundos

一、基金得以開放式、封閉式、混合式或其他經澳門金融管理局許可的方式運作。

二、開放式基金是指由數目不定的基金份額組成的基金，而該等基金份額可被贖回。

三、封閉式基金是指由數目固定的基金份額組成的基金，而該等基金份額原則上不可被贖回，但不影響其可於有價證券市場進行交易。

四、混合式基金是指結合開放式及封閉式基金特徵的基金，其基金份額在特定條件下可部分贖回或部分固定，具體的運作規則須載於基金設立文件。

1. Os fundos podem funcionar sob as modalidades aberta, fechada, mista ou outra autorizada pela AMCM.

2. O fundo aberto é um fundo constituído por um número variável de unidades de participação, as quais são resgatáveis.

3. O fundo fechado é um fundo constituído por um número fixo de unidades de participação, que, em princípio, não podem ser resgatadas, sem prejuízo da possibilidade de serem negociadas no mercado de valores mobiliários.

4. O fundo misto é um fundo que combina as características dos fundos abertos e fechados, cujas unidades de participação podem ser parcialmente resgatadas ou parcialmente fixas em condições específicas, constando as regras concretas de funcionamento do documento constitutivo do fundo.

第七條
投資標的

Artigo 7.º
Objecto do investimento

一、根據基金的投資標的，基金分為：

（一）有價證券投資基金；

（二）不動產投資基金；

（三）另類投資基金。

1. De acordo com o objecto do investimento, os fundos classificam-se em:

1) Fundo de investimento em valores mobiliários, doravante designado por FIM;

2) Fundo de investimento imobiliário, doravante designado por FII;

3) Fundo de investimento alternativo.

二、有價證券投資基金是指主要由股票、債券、貨幣市場工具及其他有價證券組成的基金，尤其包括股票基金、債券基金及混合資產基金。

三、不動產投資基金是指主要由不動產組成的基金，尤其包括房地產投資信託基金及基礎設施基金。

四、另類投資基金是指主要由非傳統資產作為投資標的而組成的基金，尤其包括私募股權基金、創業投資基金、商品基金及其他非傳統資產基金。

五、澳門金融管理局得以通告訂定各類型基金的具體資產類別、投資政策、風險控制指標及資訊披露要求。

2. Entende-se por FIM, o fundo cuja carteira é principalmente constituída por acções, obrigações, instrumentos do mercado monetário e outros valores mobiliários, incluindo, nomeadamente, fundos de acções, fundos de obrigações e fundos de activos mistos.

3. Entende-se por FII, o fundo cuja carteira é principalmente constituída por imóveis, incluindo, nomeadamente, fundos de *REITs* e fundos dedicados à construção de infra-estruturas.

4. Entende-se por fundo de investimento alternativo, o fundo cuja carteira é principalmente constituída por activos não tradicionais como objecto de investimento, incluindo, nomeadamente, fundos de *private equity*, fundos de capital de risco, fundos de mercadorias e outros fundos de activos não tradicionais.

5. A AMCM pode definir, por aviso, as categorias específicas de activos, políticas de investimento, indicadores de controlo de risco e requisitos de divulgação de informações aplicáveis a cada tipo de fundo.

第八條

基金的住所

一、在澳門特別行政區設立的基金，其住所為澳門特別行政區。

二、外地基金將其住所遷冊至澳門特別行政區，須遵守第一章第六節的規定。

Artigo 8.º

Domicílio do fundo

1. Os fundos constituídos na RAEM têm como domicílio a RAEM.

2. A redomiciliação para a RAEM dos fundos do exterior observa o disposto na secção VI do capítulo I.

第九條

名稱或商業名稱的使用

一、基金須使用名稱或商業名稱，並應與於澳門特別行政區設立的任何其他基金或子基金已使用的名稱或商業名稱有所區別，且不得易於混淆或產生誤導。

二、組成基金的名稱或商業名稱的要素應反映有關基金的特徵，不得含有違反其主要投資方向及範圍，又或會引起投資者誤解或混淆的內容。

三、集體投資公司的商業名稱，按其屬可變資本或固定資本，應符合下列規定：

（一）中文商業名稱包括“可變資本集體投資公司”或“固定資本集體投資公司”；

Artigo 9.º

Uso de denominação ou firma

1. O fundo adopta uma denominação ou firma que deve ser distinta e não pode ser susceptível de confusão ou erro com as já utilizadas por quaisquer outros fundos ou subfundos constituídos na RAEM.

2. Os elementos utilizados na composição da denominação ou firma dos fundos devem reflectir as características do fundo, não podendo incluir conteúdo que contrarie a sua principal orientação e âmbito de investimento ou que possa induzir em erro os investidores ou causar confusão.

3. A firma da SIC, consoante se trata de capital variável ou fixo, deve cumprir o seguinte:

1) Incluir, na firma em chinês, «可變資本集體投資公司» ou «固定資本集體投資公司»;

（二）葡文商業名稱包括“Sociedade de Investimento Colectivo de Capital Variável”或縮寫“SICAV”或“Sociedade de Investimento Colectivo de Capital Fixo”或縮寫“SICAF”；

2) Incluir, na firma em português, «Sociedade de Investimento Colectivo de Capital Variável» ou a abreviatura «SICAV», ou «Sociedade de Investimento Colectivo de Capital Fixo» ou a abreviatura «SICAF»;

（三）如具備英文商業名稱，應包括“*Variable Capital Collective Investment Company*”或縮寫“VCC”，或“*Fixed Capital Collective Investment Company*”或縮寫“FCC”。

3) Deve incluir «*Variable Capital Collective Investment Company*» ou a abreviatura «VCC», ou «*Fixed Capital Collective Investment Company*» ou a abreviatura «FCC» na firma em inglês, caso exista.

四、有限合夥基金的名稱應符合下列規定：

4. A denominação do FPL deve cumprir o seguinte:

（一）中文名稱包括“有限合夥基金”；

1) Incluir, na denominação em chinês, «有限合夥基金»;

（二）葡文名稱包括“Fundo de Parceria Limitada”或縮寫“FPL”；

2) Incluir, na denominação em português, «Fundo de Parceria Limitada» ou a abreviatura «FPL»;

（三）如具備英文名稱，應包括“*Limited Partnership Fund*”或縮寫“LPF”。

3) Deve incluir «*Limited Partnership Fund*» ou a abreviatura «LPF» na denominação em inglês, caso exista.

五、第一款及第二款的規定經作出必要配合後，適用於子基金的名稱。

5. O disposto nos n.os 1 e 2 é aplicável, com as necessárias adaptações, à denominação do subfundo.

六、《商法典》有關商業名稱的規定及《商業登記法典》第三十條有關商業名稱可予登記的證明的規定，經作出必要配合後，適用於有限合夥基金的名稱。

6. As disposições relativas à firma previstas no Código Comercial, bem como o disposto no artigo 30.º do Código do Registo Comercial relativo à certidão de admissibilidade da firma, aplicam-se, com as necessárias adaptações, à denominação do FPL.

七、禁止任何實體在未經許可下於其名稱或商業名稱內加入或在經營業務時使用以明示或暗示的方式表達或指向其所營事業為基金管理業務的字詞，以及以任何語文表達相同意思的詞語，尤其是“投資基金”、“公司型基金”、“單位信託”、“有限合夥基金”、“集體投資計劃”、“集體投資公司”或“私募基金”。

7. É vedado a qualquer entidade, sem autorização, incluir na sua denominação ou firma, ou utilizar no exercício da sua actividade, palavras que exprimam ou sugiram, de forma explícita ou implícita, que tem por objecto o exercício da actividade de gestão de fundos, bem como expressões com o mesmo sentido, em qualquer língua, nomeadamente «fundo de investimento», «fundo em forma societária», «*Unit Trust*», «fundo de parceria limitada», «plano de investimento colectivo», «sociedade de investimento colectivo» ou «fundo privado».

第十條
財產獨立性

Artigo 10.º
Autonomia patrimonial

一、基金的財產具有獨立性，與其他財產分離，且不納入參與人、管理實體、託管人、外部投資經理、銷售實體，又或參與基金份額發行、認購或資產託管等服務的其他實體的固有財產。

1. O património do fundo é autónomo e separado de outros patrimónios, não integrando os patrimónios próprios dos participantes, da entidade gestora, do depositário, do gestor de investimento externo, da entidade comercializadora ou de outras entidades que intervenham no processo de emissão e subscrição de unidades de participação ou custódia de activos, entre outros serviços.

二、如屬基金中的基金，該基金的財產與其所投資的基金的財產相互獨立及分離，各基金分別保持其財產獨立性。

三、如基金設有子基金，各子基金的財產須與同一基金內的其他子基金的財產分離，且各子基金適用第一款規定。

四、基金或子基金的財產：

（一）不得用以清償參與人、管理實體、託管人、銷售實體，又或任何提供管理、託管或其他相關服務實體本身的債務；

（二）不得於旨在清償上項所指債務的司法訴訟或非司法措施中被扣押或查封。

五、基金或子基金的債務，僅由該基金或子基金的財產承擔，但不影響有限合夥基金的普通合夥人的責任。

六、如託管人或其他提供基金或子基金財產託管服務的任何實體破產或無償還能力，登記在該等實體或由其保管的基金或子基金的財產，不得為歸入破產財產或無償還能力人財產而扣押。

七、管理實體、集體投資公司的行政管理機關成員及有限合夥基金的普通合夥人，可代表基金或子基金的參與人或合夥人，採取一切方法維護基金或子基金的財產，包括對因違反本條規定而被假扣押、在強制執行中被查封或為歸入破產財產或無償還能力人財產而扣押的相關財產提出分離或返還的申請。

2. Quando se trate de um fundo de fundos, o seu património é autónomo e separado dos patrimónios dos fundos nos quais investe, mantendo cada um destes a sua própria autonomia patrimonial.

3. No caso de fundo organizado em subfundos, o património de cada subfundo é separado dos patrimónios dos demais subfundos do mesmo fundo, aplicando-se a cada subfundo o disposto no n.º 1.

4. O património de um fundo ou de um subfundo:

1) Não responde pelas dívidas próprias dos participantes, da entidade gestora, do depositário, da entidade comercializadora, ou de qualquer entidade que preste serviços de gestão, custódia ou outros serviços relacionados;

2) Não pode ser apreendido ou penhorado em acção judicial ou medida extrajudicial destinada a liquidar as dívidas referidas na alínea anterior.

5. Pelas dívidas relativas a um fundo ou a um subfundo responde apenas o respectivo património, sem prejuízo da responsabilidade do parceiro geral do FPL.

6. No caso de falência ou insolvência do depositário ou de qualquer entidade que preste serviços de custódia do património do fundo ou subfundo, o património do fundo ou subfundo que se encontre registado em nome da entidade falida ou insolvente, ou esteja sob a sua guarda, não pode ser apreendido para integrar a massa falida ou insolvente.

7. A entidade gestora, os membros do órgão de administração da SIC e os parceiros gerais do FPL podem recorrer, em representação dos participantes ou parceiros do fundo ou subfundo, a todos os meios de tutela do respectivo património, incluindo pedidos de separação ou restituição dos bens que tenham sido arrestados, penhorados em execução coerciva ou apreendidos para integrar a massa falida ou insolvente em violação ao disposto no presente artigo.

第二節
基金份額

SECÇÃO II
Unidades de participação

第十一條
一般規定

Artigo 11.º
Disposições gerais

一、基金份額為記名式、無面值且為記帳式的有價證券，可予分割，以便認購、贖回或退還，但法律另有規定者除外。

二、基金設立文件可規定尤其透過下列一項或多項標準發行不同類別的基金份額：

（一）計價幣種；

1. As unidades de participação são valores mobiliários nominativos, sem valor nominal e escriturais, sendo admitido o seu fraccionamento para efeitos de subscrição, resgate ou reembolso, salvo disposição legal em contrário.

2. O documento constitutivo do fundo pode prever a emissão de diferentes categorias de unidades de participação, definidas com base, nomeadamente, em um ou mais dos seguintes critérios:

1) Moeda de denominação;

（二）認購條件與繳付方式；

2) Condições de subscrição e forma de realização;

（三）管理費及託管費；

3) Comissões de gestão e de custódia;

（四）收益的分配；

4) Distribuição de rendimentos;

（五）定期收益及清算所得的優先分配或受償順序；

5) Preferência na distribuição ou prioridade no pagamento de rendimentos periódicos e do produto da liquidação;

（六）外匯避險機制。

6) Mecanismo de cobertura de risco cambial.

三、如基金份額具有相同特徵且權利義務內容相同，則構成同一類別的基金份額，即使屬於不同批次或系列發行者亦然。

3. As unidades de participação com características iguais, que representem direitos e obrigações com conteúdo idêntico, constituem uma única categoria, ainda que pertençam a emissões ou séries diferentes.

四、基金份額價值的計算方式為基金的資產淨值除以所有已發行且流通中的基金份額總數所得的結果，但不影響下款規定的適用。

4. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o valor das unidades de participação é calculado dividindo-se o valor patrimonial líquido do fundo pelo número total de unidades de participação emitidas e em circulação.

五、如各類別基金份額價值不同，則各類別基金份額價值分別獨立計算，計算方式為該類別基金份額所屬的基金的資產淨值除以該類別已發行且流通中的基金份額數量。

5. O valor das unidades de participação de cada categoria, quando diferente do de outras categorias, é calculado autonomamente dividindo-se o valor patrimonial líquido do fundo correspondente a essa categoria pelo número de unidades de participação emitidas e em circulação dessa mesma categoria.

六、基金份額的認購金額繳付方式如下：

6. O valor de subscrição das unidades de participação é realizado da seguinte forma:

（一）開放式基金須一次性全數繳付；

1) Integralmente, no caso de fundos abertos;

（二）其他類型基金，按基金設立文件規定一次或分次繳付。

2) Integralmente ou em várias prestações, conforme previsto no documento constitutivo do fundo, no caso de outros tipos de fundo.

七、基金份額未全數繳付時，認購金額的繳付義務隨基金份額而移轉至取得人。

7. No caso de transmissão de unidades de participação ainda não realizadas integralmente, a obrigação de realização do valor de subscrição transmite-se para o adquirente.

八、本法律有關基金份額的規定，適用於集體投資公司的股份，但法律另有規定者除外。

8. As disposições da presente lei relativas às unidades de participação aplicam-se às acções das SIC, salvo disposição legal em contrário.

第十二條
基金操作的登記

Artigo 12.º
Registo das operações do fundo

一、管理實體須記錄及持續更新基金操作的資訊，確保所記錄的資訊的完整性、準確性及安全性，以便保存、追溯及查驗基金份額的發行、認購、贖回及其他操作。

1. A entidade gestora tem de registar e actualizar continuamente as informações sobre as operações do fundo, assegurando a integridade, exactidão e segurança das informações registadas, de modo a permitir a conservação, rastreabilidade e verificação das operações de emissão, subscrição, resgate e outras operações relativas às unidades de participação.

二、上款所指操作紀錄可在管理實體、銷售實體或其他就基金操作提供資訊傳輸或記錄專業服務的實體的系統中製作及保存。

三、第一款所指的操作資訊尤其包括：

（一）每一項指令的獨立識別碼；

（二）接收或執行獲適當證明的指令的日期及時間；

（三）作為操作標的的基金份額的數量；

（四）操作金額。

四、為適用第一款的規定，澳門金融管理局得以通告訂定所需的資訊及資料欄位、電子格式、保存資訊的條件及期間，以及適合不同類型基金的操作特點的其他要求。

2. Os registos de operações referidos no número anterior podem ser criados e conservados nos sistemas da entidade gestora, de entidades comercializadoras ou de outras entidades que prestem serviços especializados de transmissão ou registo de informações relacionadas com as operações do fundo.

3. As informações das operações referidas no n.º 1 incluem, nomeadamente:

1) Identificador único de cada ordem;

2) Data e hora, devidamente certificadas, de recepção ou de execução da ordem;

3) Quantidade de unidades de participação objecto da operação;

4) Valor da operação.

4. Para efeitos do disposto no n.º 1, a AMCM pode definir, por aviso, as informações e campos de dados exigidos, os formatos electrónicos, as condições e prazos de conservação da informação, bem como outros requisitos adequados à especificidade das operações dos diferentes tipos de fundo.

第十三條

基金份額的登記

一、基金份額須登記於帳戶系統，方構成有價證券、賦予持有人權利，並作為行使固有權利的正當依據。

二、於上款所指的帳戶上登記，即推定所登記的權利完全按登記中對該權利所作的規定存在，並屬登記持有人所有。

三、第一款所指的帳戶須載明下列資訊：

（一）管理實體的認別資料，以及倘有代表管理實體行事的實體的認別資料、基金的名稱或商業名稱，以及基金份額的類別；

（二）登記持有人的認別資料，以及倘有的代理人的認別資料；

（三）與帳戶相關的認購、贖回、移轉及其他交易的所有操作紀錄；

（四）基金份額的餘額；

（五）基金份額收益的分配及支付的紀錄；

Artigo 13.º

Registo das unidades de participação

1. As unidades de participação têm de ser registadas no sistema de contas para a constituição como valores mobiliários, para a atribuição de direitos aos seus titulares, bem como para a legitimação para o exercício dos direitos inerentes pelos mesmos.

2. O registo efectuado nas contas referidas no número anterior constitui presunção de que o direito registado existe e pertence ao titular registado, nos precisos termos em que o registo o define.

3. As contas referidas no n.º 1 contêm as seguintes informações:

1) A identificação da entidade gestora e, caso exista, da entidade que actua em representação da entidade gestora, a denominação ou firma do fundo e a categoria das unidades de participação;

2) A identificação do titular registado e, caso exista, do seu representante;

3) Os registos de todas as operações de subscrição, resgate, transferência e outras transacções relacionadas com a conta;

4) O saldo das unidades de participação;

5) O registo da distribuição e pagamento de rendimentos das unidades de participação;

（六）其他資訊，包括與基金份額相關的司法措施、負擔、質權或其他擔保的設定及消滅，以及適用法律及規章規定的其他註記。

6) Outras informações, incluindo medidas judiciais relativas às unidades de participação, constituição e extinção de ónus, penhor ou outra garantia, bem como outras anotações previstas nas leis e regulamentos aplicáveis.

四、澳門金融管理局得以通告訂定須製作及保存的附加資料，尤其是上款（六）項所指負擔、質權或其他擔保的後續變動，以及以集合帳戶方式開立的帳戶的相關資料。

4. A AMCM pode especificar, por aviso, as informações adicionais que devem ser produzidas e conservadas, nomeadamente sobre variações posteriores de ónus, penhor ou outra garantia referido na alínea 6) do número anterior e sobre as contas abertas em regime de conta *omnibus*.

五、如第一款所指的登記持有人不屬最終受益人，該登記持有人須保存識別最終受益人及其相關餘額所需的資料，並在澳門金融管理局要求時提供有關資料。

5. Quando o titular registado referido no n.º 1 não seja o beneficiário final, este titular registado tem de conservar os elementos necessários para identificar os beneficiários finais e os respectivos saldos, facultando-os à AMCM sempre que esta os solicite.

六、管理實體根據本法律及其他適用法律及規章的規定，可指定負責為第一款所指帳戶系統進行維護、更新及確保其完整性的實體。

6. A entidade gestora, nos termos do disposto na presente lei e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, pode designar uma entidade responsável pela manutenção, actualização e garantia da integridade do sistema de contas referido no n.º 1.

第十四條

基金份額的權利取得及行使

Artigo 14.º

Aquisição e exercício de direitos sobre unidades de participação

一、在上條第一款所指的帳戶系統中登記，即取得基金份額的權利。

1. A aquisição de direitos sobre as unidades de participação dá-se com o registo no sistema de contas referido no n.º 1 do artigo anterior.

二、基金份額於同一持有人或不同持有人之間的帳戶移轉，須於出讓人帳戶作有關扣減，並於取得人帳戶作有關增列，並自取得人帳戶完成登記之日起，該移轉視為完成並具有完全效力。

2. A transferência de unidades de participação entre contas do mesmo ou de distintos titulares opera-se pelo lançamento a débito na conta do transmitente e a crédito na conta do adquirente, considerando-se a transferência concluída e plenamente eficaz a partir da data de conclusão do registo na conta do adquirente.

三、對基金份額進行查封或採取其他司法措施時，管理實體或上條第六款的指定實體須對相關基金份額進行鎖定或於登記持有人帳戶作出相應註記。

3. No caso de penhora ou outras medidas judiciais que incidam sobre as unidades de participação, a entidade gestora ou a entidade designada referida no n.º 6 do artigo anterior procede ao bloqueio das respectivas unidades de participação ou à inserção de uma anotação correspondente na conta do titular registado.

四、基金份額的固有權利，可由參與人透過向管理實體或上條第六款的指定實體發出指令予以行使。

4. Os direitos inerentes às unidades de participação podem ser exercidos pelos participantes mediante emissão de ordem à entidade gestora ou à entidade designada referida no n.º 6 do artigo anterior.

第十五條

基金份額的鎖定

Artigo 15.º

Bloqueio das unidades de participação

一、基金份額的鎖定須於帳戶系統中進行登記，該登記須載明鎖定的原因、鎖定的期間及被鎖定的基金份額的數量。

1. O bloqueio das unidades de participação é efectuado por registo no sistema de contas, indicando nesse registo o fundamento do bloqueio, o período de bloqueio e a quantidade de unidades de participação bloqueadas.

二、於鎖定期間，被鎖定的基金份額不得被移轉、贖回或退還。

三、在下列任一情況下，須對基金份額進行強制鎖定：

（一）為確保在參與人大會或在要求鎖定基金份額的其他特別程序期間，行使基金份額的固有權利；

（二）基金份額成為查封、假扣押或其他司法或行政扣押措施的標的；

（三）持有人未履行適用法律及規章規定的義務，尤其因未提交必要的文件。

四、在下列任一情況下，亦可對基金份額進行鎖定：

（一）登記持有人或其代理人提出申請，特別是出於安全、爭議、繼承或分割的目的；

（二）管理實體或銷售實體主動提出申請，針對已於有價證券市場發出或轉達出售指令的基金份額；

（三）管理實體或託管人主動提出申請，針對同一類別的全部基金份額，但此項權利須於基金設立文件有明確規定；

（四）管理實體或託管人主動提出申請，針對系統性風險、經證實的流動性不足或嚴重違反監管規定的情況，並經澳門金融管理局許可。

2. Durante o período de bloqueio, as unidades de participação bloqueadas não podem ser transferidas, resgatadas ou reembolsadas.

3. O bloqueio das unidades de participação é obrigatório em qualquer das seguintes situações:

1) Para assegurar o exercício de direitos inerentes às unidades de participação em assembleia de participantes ou durante outros procedimentos específicos que exijam o bloqueio dessas unidades;

2) Quando as unidades de participação se tornem objecto de penhora, arresto ou de outras medidas de apreensão judicial ou administrativa;

3) Quando o titular não cumprir as obrigações previstas nas leis e regulamentos aplicáveis, nomeadamente pela não apresentação de documentos necessários.

4. As unidades de participação podem também ser bloqueadas em qualquer das seguintes situações:

1) A pedido do titular registado ou do seu representante, especialmente para fins de segurança, litígios, sucessão ou partilha;

2) A pedido apresentado por iniciativa da entidade gestora ou da entidade comercializadora, em relação às unidades de participação para as quais tenha sido emitida ou transmitida uma ordem de venda no mercado de valores mobiliários;

3) A pedido apresentado por iniciativa da entidade gestora ou do depositário, em relação à totalidade das unidades de participação de uma mesma categoria, desde que tal faculdade esteja expressamente prevista no documento constitutivo do fundo;

4) A pedido apresentado por iniciativa da entidade gestora ou do depositário, em casos de risco sistémico, comprovada insuficiência de liquidez ou graves violações das normas regulamentares, mediante autorização da AMCM.

第十六條
登記的連續性及優先性原則

一、基金份額有關的權利僅可由登記持有人移轉或設定負擔，但屬司法裁判或主管當局決定作出轉讓或設定負擔的情況除外。

二、對同一基金份額所作的權利登記，按有關指令被帳戶系統接收及記錄的時間先後順序，先登記的權利優先於後登記的權利，如時間相同，則以系統自動生成的順序確定，但不影響澳門金融管理局以通告訂定其他適用的技術要求。

Artigo 16.º
Princípios de trato sucessivo e prioridade dos registos

1. Os direitos sobre as unidades de participação só podem ser transferidos ou onerados por titular registado, excepto em caso de alienação ou oneração determinada por decisão judicial ou autoridade competente.

2. O direito inscrito em primeiro lugar prevalece sobre os que se lhe seguirem relativamente às mesmas unidades de participação, de acordo com a ordem cronológica do momento em que a ordem é recebida e registada pelo sistema de contas e, no caso de coincidência cronológica, por aplicação da sequência automática do sistema, sem prejuízo de a AMCM definir, por aviso, outros requisitos técnicos aplicáveis.

三、基金份額鎖定期間提出的登記申請，其優先性以鎖定解除之日為準。

3. Os pedidos de registo apresentados durante o período de bloqueio das unidades de participação têm a sua prioridade correspondente à data em que o bloqueio cessa.

四、在拒絕作出登記的情況下，因申訴或司法訴訟獲裁定理由成立而作出的登記，其優先性以提出有關被拒絕的登記的申請日期為準。

4. Em caso de recusa de registo, o registo efectuado na sequência de uma impugnação ou acção judicial julgada procedente tem a prioridade correspondente à data de apresentação do pedido de registo recusado.

第十七條

登記程序

Artigo 17.º

Processo de registo

一、基金份額的首次登記以登記持有人名義作出，在確認認購完成並符合適用規定後，根據管理實體在其權限範圍內的指示辦理。

1. O registo inicial das unidades de participação é efectuado em nome do titular registado e, após a confirmação da conclusão da subscrição e do cumprimento das disposições aplicáveis, realizado por instrução da entidade gestora no âmbito das suas competências.

二、下列實體具正當性申請作出上款所指的首次登記的後續登記：

2. As seguintes entidades têm legitimidade para requerer registos subsequentes ao registo inicial referido no número anterior:

（一）登記持有人，就其持有的基金份額；

1) O titular registado, relativamente às unidades de participação que detém;

（二）經證明具備繼承正當性的繼承人、繼承人的法定代理人或遺產管理人；

2) Os herdeiros, os representantes legais dos herdeiros ou os administradores da herança, desde que comprovem a sua legitimidade sucessória;

（三）以上兩項所指實體的受任人，其須持有賦予其特別權力的授權書；

3) Os mandatários das entidades referidas nas duas alíneas anteriores, munidos de procuração que lhe confira poderes especiais para o efeito;

（四）代理（一）項及（二）項所指實體的在澳門特別行政區註冊的律師；

4) Os advogados inscritos na RAEM que representem as entidades referidas nas alíneas 1) e 2);

（五）管理實體、託管人及其他根據本法律及其他適用法律及規章，以及基金設立文件的規定，履行與基金操作相關職能的實體，尤其是為履行法院命令。

5) A entidade gestora, o depositário e outras entidades que, nos termos do disposto na presente lei, nas demais leis e regulamentos aplicáveis e no documento constitutivo do fundo, desempenhem funções relacionadas com as operações do fundo, nomeadamente para o cumprimento das determinações judiciais.

三、屬上款（一）項至（四）項所指情況，申請人須確保其提出的登記申請所附同的文件真實、有效及完整，而管理實體或第十三條第六款的指定實體僅對所提交的文件作形式審查，無須對其合法性進行實質審查。

3. Nos casos referidos nas alíneas 1) a 4) do número anterior, o requerente tem de assegurar que os documentos apresentados com o pedido de registo são autênticos, válidos e completos, procedendo a entidade gestora ou a entidade designada referida no n.º 6 do artigo 13.º apenas a uma verificação formal dos documentos apresentados, sem necessidade de proceder a uma verificação substancial da sua legalidade.

第十八條

帳戶摘錄

一、管理實體或第十三條第六款的指定實體可發出帳戶摘錄作為帳戶狀況所載內容的輔助證明，但該等摘錄不具創設、移轉或對抗第三人的效力。

二、上條第二款所指的實體可申請發出本條所指的摘錄。

Artigo 18.º

Extracto de conta

1. A entidade gestora ou a entidade designada referida no n.º 6 do artigo 13.º pode emitir extractos de conta como meio de comprovação auxiliar do conteúdo da situação da conta, sem que estes tenham eficácia constitutiva, translativa ou contra terceiros.

2. As entidades referidas no n.º 2 do artigo anterior podem requerer a emissão do extracto referido no presente artigo.

第十九條

登記的拒絕、更正及申訴

一、在下列任一情況下，須拒絕有關登記申請：

（一）不屬可登記事實或事實已被登記；

（二）申請人不具備申請登記的正當性；

（三）擬登記的事實明顯無效。

二、對不準確的登記或不適當繕立的登記，應由管理實體或第十三條第六款的指定實體主動更正，或應利害關係人提出的申請予以更正。

三、更正的效力追溯至登記作出之日，但不影響善意第三人的權利。

四、對於登記行為或拒絕登記的決定，利害關係人可自獲悉有關事實之日起九十日內向法院提出申訴，但不得超過登記作出之日起三年的期間。

Artigo 19.º

Recusa do registo, rectificação e impugnação

1. O pedido de registo é recusado em qualquer das seguintes situações:

1) Quando o facto não seja susceptível de registo ou já se encontre registado;

2) Quando o requerente não tenha legitimidade para pedir o registo;

3) Quando o facto a registar seja manifestamente nulo.

2. Os registos inexactos ou indevidamente lavrados devem ser rectificados por iniciativa da entidade gestora ou da entidade designada referida no n.º 6 do artigo 13.º ou a pedido do interessado.

3. A rectificação produz efeitos retroactivos à data do registo, sem prejuízo dos direitos de terceiros de boa fé.

4. Os actos de registo ou as decisões de recusa de registo podem ser impugnados junto dos tribunais no prazo de 90 dias a contar da data em que o interessado teve conhecimento do facto, não podendo ultrapassar o prazo de três anos a contar da data do registo.

第二十條

登記效力的終止

一、帳戶登記的效力，因失效、註銷或出現適用法律及規章規定的其他情況而消滅。

二、註銷登記可由管理實體或第十三條第六款的指定實體主動作出，或應第十七條第二款所指實體的申請作出。

Artigo 20.º

Extinção dos efeitos do registo

1. Os efeitos do registo nas contas extinguem-se por caducidade, cancelamento ou noutras situações previstas na leis e regulamentos aplicáveis.

2. O cancelamento do registo pode ser efectuado por iniciativa da entidade gestora ou da entidade designada referida no n.º 6 do artigo 13.º ou a pedido de entidade referida no n.º 2 do artigo 17.º.

第三節

基金的主體

第二十一條

基本義務

管理實體、託管人及銷售實體在執行與基金相關的職務時，應遵守謹慎、誠實守信、勤勉盡職的義務，並各自獨立行事及以參與人的最佳利益行事。

第二十二條

管理實體

一、下列獲許可在澳門特別行政區經營金融業務的實體，可擔任住所設於澳門特別行政區的基金管理實體：

（一）投資基金管理公司；

（二）信用機構；

（三）金融公司；

（四）獲許可管理基金的其他實體。

二、為擔任基金管理實體的職務，有關實體須符合下列規定：

（一）具備完善的公司治理架構、內部控制、風險管理及合規制度，以有效履行基金管理的職責；

（二）具備足夠的財務實力及充足的資本水平，以支持所從事的基金管理業務；

（三）配備適當且充足的人員、技術及資訊系統資源，以履行基金管理職能，包括投資決策、風險控制、執行交易指令及基金財產管理；

（四）確保負責投資職能的人員具備相應的適當資格、專業能力，以及具備曾在受澳門金融管理局或外地主管當局監管的機構擔任至少三年相關職務的經驗；

SECÇÃO III

Sujeitos do fundo

Artigo 21.º

Deveres fundamentais

As entidades gestoras, os depositários e as entidades comercializadoras, no exercício das funções relacionadas com os fundos, devem cumprir os deveres de prudência, honestidade e confiabilidade, diligência e zelo, actuando de forma independente e no melhor interesse dos participantes.

Artigo 22.º

Entidade gestora

1. Podem ser entidades gestoras de fundos domiciliados na RAEM as seguintes entidades autorizadas a exercer actividades financeiras na RAEM:

1) SGF;

2) Instituições de crédito;

3) Sociedades financeiras;

4) Outras entidades autorizadas a gerir fundos.

2. Para exercer as funções de entidade gestora de fundos, as entidades têm de cumprir os seguintes requisitos:

1) Possuir uma estrutura de governação corporativa adequada, com sistemas de controlo interno, gestão de riscos e conformidade que permitam desempenhar eficazmente as funções de gestão de fundos;

2) Dispor de capacidade financeira suficiente e manter níveis adequados de capital para sustentar as actividades de gestão de fundos que exerçam;

3) Dotar-se de pessoal, tecnologia e recursos de sistemas de informação adequados e suficientes para exercer as funções de gestão de fundos, incluindo a tomada de decisões de investimento, controlo de riscos, execução de ordens de negociação e gestão do património do fundo;

4) Garantir que o pessoal responsável pelas funções de investimento possui idoneidade, competência profissional e experiência de pelo menos três anos de desempenho de funções relacionadas em instituições sujeitas à supervisão da AMCM ou de autoridades competentes do exterior;

（五）採用健全及透明的投資決策流程及明確的責任追究機制；

5) Adoptar processos de decisão de investimento sólidos e transparentes, com mecanismos claros de responsabilização;

（六）符合澳門金融管理局規定的其他審慎性要求。

6) Cumprir outros requisitos prudenciais estabelecidos pela AMCM.

第二十三條

託管人

Artigo 23.º

Depositário

一、下列任一實體可擔任基金託管人的職務：

1. Pode desempenhar as funções de depositário do fundo qualquer das seguintes entidades:

（一）獲許可於澳門特別行政區從事託管業務的信用機構；

1) Instituição de crédito autorizada a exercer a actividade de custódia na RAEM;

（二）其他獲許可從事託管業務的金融機構。

2) Outras instituições financeiras autorizadas a exercer a actividade de custódia.

二、為擔任基金託管人的職務，有關實體須符合下列規定：

2. Para desempenhar as funções de depositário do fundo, as entidades têm de cumprir os seguintes requisitos:

（一）制定適當的政策及程序，確保其自身、行政管理機關成員、高級管理人員及其他僱員，遵守本法律、基金設立文件及合同規定的義務；

1) Definir políticas e procedimentos adequados para assegurar que a própria entidade, os membros dos seus órgãos de administração, funcionários de gestão superior e os demais empregados cumprem os deveres previstos na presente lei, no documento constitutivo do fundo e nos contratos;

（二）實施健全的行政、會計及內部控制程序，並設立完善的風險評估程序及有效的資訊系統管理與保障機制；

2) Implementar procedimentos administrativos, contabilísticos e de controlo interno sólidos, bem como estabelecer procedimentos aperfeiçoados de avaliação de riscos e mecanismos eficazes de gestão e protecção dos sistemas de informação;

（三）備有足夠紀錄，涵蓋所有提供的服務、活動及交易；

3) Dispor de registos suficientes que abranjam todos os serviços, actividades e transacções realizadas;

（四）採取合理措施，運用適當且與其託管業務實際規模相稱的系統、資源及程序，確保持續及有序履行託管人職能；

4) Adoptar medidas razoáveis, utilizando sistemas, recursos e procedimentos adequados e proporcionados à dimensão efectiva das actividades de custódia, para assegurar a continuidade e a regularidade do desempenho das funções de depositário;

（五）確保所有行政管理機關成員及高級管理人員以誠信行事，具備良好聲譽及專業知識和經驗。

5) Garantir que todos os membros dos seus órgãos de administração e funcionários de gestão superior actuam com integridade, possuem boa reputação e dispõem de conhecimentos e experiência profissional.

三、如第一款（二）項所指的託管人屬住所設於澳門特別行政區以外地方的金融機構，尚須符合下列規定：

3. Caso o depositário referido na alínea 2) do n.º 1 seja uma instituição financeira com sede no exterior da RAEM, o mesmo tem ainda de cumprir os seguintes requisitos:

（一）其所在國家或地區具備與澳門特別行政區同等或更嚴格的法律及監管制度；

1) Estar localizado num país ou região que disponha de um sistema jurídico e de supervisão equivalente ou mais rigoroso do que o da RAEM;

（二）接受住所所在地主管當局的審慎及有效監管；

2) Estar sujeito à supervisão prudencial e eficaz por parte das autoridades competentes do local onde se encontre a sede;

（三）在當地的託管業務方面具有良好的市場聲譽。

3) Possuir boa reputação no mercado local em relação às actividades de custódia.

第二十四條

利益衝突

一、管理實體同時管理多個基金時，須將每一基金視為獨立客戶，並採取有效措施預防潛在的利益衝突；當利益衝突不可避免時，管理實體在處理相關衝突應遵循公平、公正及透明原則。

二、上款所指的利益衝突，尤其包括管理實體的董事、僱員或與管理實體存在控制關係的任何人，與其所管理的各基金或其參與人之間的衝突。

三、禁止下列情況：

（一）管理實體與託管人為同一實體；

（二）管理實體為託管人的附屬公司，或託管人為管理實體的附屬公司；

（三）管理實體的行政管理機關成員、董事、高級管理人員或負責管理、監督職務的人，為託管人擔任任何可能導致利益衝突的職務，反之亦然，但經充分披露，並採取措施防止利益衝突，且獲澳門金融管理局許可者，不在此限；

（四）管理實體將基金投資管理職能外判予該基金的託管人或與託管人存在控制關係的其他實體；

（五）其他可能損害投資者利益的利益衝突情況。

四、管理實體與託管人可屬同一集團內的不同附屬公司，但須實行有效的內部控制措施，以防範及處理可能的利益衝突，並於基金設立文件中充分披露。

Artigo 24.º

Conflitos de interesses

1. A entidade gestora, no exercício simultâneo da gestão de vários fundos, tem de considerar cada fundo como um cliente individual e adoptar medidas eficazes para prevenir potenciais conflitos de interesses, devendo assegurar o cumprimento dos princípios da justiça, da imparcialidade e da transparência na resolução dos conflitos, quando os conflitos de interesses forem inevitáveis.

2. Os conflitos de interesses referidos no número anterior incluem, nomeadamente, os conflitos entre os directores, empregados ou quaisquer pessoas ligadas à entidade gestora por uma relação de controlo e os fundos por ela geridos ou os participantes desses fundos.

3. Não é permitida a ocorrência das seguintes situações:

1) A entidade gestora e o depositário serem a mesma entidade;

2) A entidade gestora ser subsidiária do depositário, ou o depositário ser subsidiária da entidade gestora;

3) Os membros dos órgãos de administração, directores, funcionários de gestão superior ou pessoas responsáveis pelas funções de gestão ou supervisão da entidade gestora exercerem, no depositário, quaisquer funções que possam gerar conflitos de interesses, e vice-versa, salvo se tais situações forem devidamente divulgadas e forem adoptadas medidas para prevenir os conflitos de interesses, bem como forem autorizadas pela AMCM;

4) A subcontratação pela entidade gestora das funções de gestão de investimentos do fundo ao depositário desse fundo ou a outras entidades com as quais o depositário mantenha relações de controlo;

5) Outras situações de conflitos de interesses que possam prejudicar os interesses dos investidores.

4. A entidade gestora e o depositário podem ser subsidiárias pertencentes ao mesmo grupo, desde que sejam implementadas medidas eficazes de controlo interno para prevenir e resolver eventuais conflitos de interesses, sendo estes devidamente divulgados no documento constitutivo do fundo.

第二十五條

管理實體與託管人的法律關係

一、管理實體與託管人之間的法律關係應以書面合同訂定，並至少載明下列事項：

（一）雙方權利及義務；

（二）雙方履行職責所需的資訊流通機制；

Artigo 25.º

Relação jurídica entre a entidade gestora e o depositário

1. A relação jurídica entre a entidade gestora e o depositário deve ser estabelecida por contrato escrito, que contenha, pelo menos, as seguintes matérias:

1) Os direitos e obrigações de ambas as partes;

2) O mecanismo de fluxo de informações necessário ao exercício das respectivas funções de ambas as partes;

（三）基金財產的託管安排；

3) As disposições relativas à custódia do património do fundo;

（四）利益衝突的處理原則；

4) Os princípios relativos à resolução de conflitos de interesses;

（五）保障參與人權利的其他條款。

5) Outras cláusulas relativas à protecção dos direitos dos participantes.

二、如託管人為住所設於澳門特別行政區以外地方的金融機構，除適用上款規定外，亦須符合下列規定：

2. Quando o depositário for uma instituição financeira com sede no exterior da RAEM, para além do disposto no número anterior, o mesmo tem ainda de cumprir os seguintes requisitos:

（一）上款所指的合同不得排除、限制或妨礙就與該合同有關的爭議向澳門特別行政區法院提起訴訟，但不影響：

1) O contrato referido no número anterior não pode excluir, limitar ou dificultar a instauração de acções nos tribunais da RAEM relativamente aos litígios relacionados com o contrato, sem prejuízo:

（1）依法訂立的仲裁協議的效力；

(1) Da eficácia das convenções de arbitragem celebradas nos termos legais;

（2）競合管轄條款，尤其針對為要求履行債務、因不履行或有瑕疵履行債務要求賠償，又或因不履行債務要求解除合同而提起的訴訟，但前提是該債務應在澳門特別行政區以外的司法管轄區履行，且被告在該司法管轄區有住所；

(2) Das cláusulas de competência concorrente, nomeadamente para apreciar acções destinadas a exigir o cumprimento de obrigações, a indemnização por incumprimento ou cumprimento defeituoso, ou ainda a resolução do contrato por falta de cumprimento, desde que essas obrigações devam ser cumpridas em jurisdições fora da RAEM e que o réu tenha sede na jurisdição correspondente;

（二）不得排除適用澳門特別行政區法例針對基金及投資者所規定的保護措施；

2) Não pode excluir a aplicação das medidas de protecção dos fundos e dos investidores previstas na legislação da RAEM;

（三）在澳門金融管理局適當說明理由而提出要求時，提供與其履行託管職能相關的資訊；

3) Prestar informações relativas ao exercício das suas funções de custódia, quando lhe for solicitado de forma devidamente justificada pela AMCM;

（四）遵守由澳門金融管理局在認為必要時發出的指示。

4) Cumprir as instruções que a AMCM vier a emitir, quando as considere necessárias.

三、託管人得以其名義透過信託方式持有基金財產，又或僅履行單純託管及保管職能，相關安排須於基金設立文件中清晰載明。

3. O depositário pode, em seu nome, deter o património do fundo sob forma fiduciária, ou limitar-se a exercer meramente as funções de custódia e guarda, tendo de constar expressamente estas disposições do documento constitutivo do fundo.

第二十六條
職能外判

Artigo 26.º
Subcontratação de funções

一、管理實體及託管人可根據本法律的規定，以書面合同將其部分職能外判予第三人，但不影響其對基金及參與人所承擔的責任。

1. A entidade gestora e o depositário podem, nos termos do disposto na presente lei, subcontratar a terceiros, mediante contrato escrito, parte das suas funções, sem prejuízo da responsabilidade que lhes incumbe perante o fundo e os participantes.

二、管理實體進行職能外判時，須遵守下列原則：

2. Na subcontratação de funções, a entidade gestora tem de cumprir os seguintes princípios:

（一）不得損害澳門金融管理局的有效監管，亦不得妨礙基金業務的正常運作；

1) Não pode comprometer a supervisão eficaz da AMCM, nem prejudicar o funcionamento normal das actividades do fundo;

（二）對已外判的職能進行有效的控制與監督；

2) Realizar um controlo e supervisão eficazes sobre as funções subcontratadas;

（三）確保外判實體具備履行相關職能所需的資格、能力、經驗及資源；

3) Assegurar que a entidade subcontratada possui as qualificações, competência, experiência e recursos necessários ao exercício das funções em causa;

（四）確保外判實體配合澳門金融管理局的監管要求，允許澳門金融管理局取得與外判職能相關的資訊；

4) Garantir que a entidade subcontratada colabora nas solicitações da AMCM no âmbito da supervisão, permitindo-lhe aceder às informações relacionadas com as funções subcontratadas;

（五）確保外判實體負保密義務並及時向管理實體通報可能影響其履行職能的任何重大情事。

5) Assegurar que a entidade subcontratada se sujeita ao dever de confidencialidade e que comunica atempadamente à entidade gestora quaisquer ocorrências relevantes que possam afectar o cumprimento das suas funções.

三、如外判職能涉及基金財產的投資，管理實體須：

3. Quando a subcontratação de funções envolver o investimento do património do fundo, a entidade gestora tem de:

（一）對外部投資經理的選擇、委任、監督及更換，建立明確的政策及程序，並持續評估其表現及合規情況；

1) Estabelecer políticas e procedimentos claros para a selecção, nomeação, supervisão e substituição dos gestores de investimento externos, avaliando continuamente o seu desempenho e a sua observância das normas;

（二）確保對外部投資經理與管理實體、基金、參與人之間潛在的利益衝突，有識別、管理及披露機制；

2) Garantir a existência de mecanismos de identificação, gestão e divulgação relativos aos potenciais conflitos de interesses entre os gestores de investimento externos e a entidade gestora, o fundo e os participantes;

（三）確保所訂立的合同就其權限、責任、報告義務、基金財產保護、資訊保密及終止時的過渡安排有明確規定；

3) Assegurar que o contrato celebrado inclui disposições claras sobre as suas competências, responsabilidades, obrigação de reporte, protecção do património do fundo, confidencialidade de informações e os procedimentos de transição em caso de cessação;

（四）確保可取得外部投資經理執行職能所產生的一切資料及紀錄，並容許澳門金融管理局在有需要時查閱；

4) Garantir o acesso a todos os dados e registos produzidos pelos gestores de investimento externos no exercício das suas funções, permitindo a sua consulta pela AMCM, sempre que necessário;

（五）確保外部投資經理為獲澳門金融管理局許可從事有關業務的金融機構，或為該局認定已獲外地主管當局審慎及有效監管的金融機構；

5) Garantir que os gestores de investimento externos são instituições financeiras autorizadas pela AMCM para exercer as actividades relevantes, ou instituições financeiras reconhecidas pela AMCM como sujeitas à supervisão prudencial e eficaz das autoridades competentes no exterior;

（六）審查及確保在外部投資經理行使投資職能的人員符合第二十二條第二款（四）項的規定；

6) Verificar e assegurar que o pessoal que exerce as funções de investimento nos gestores de investimento externos cumpre o disposto na alínea 4) do n.º 2 do artigo 22.º;

（七）如外部投資經理出現違規、行為不當、經營困難或其他影響基金運作的嚴重情況，立即採取補救措施，尤其是終止委任並通知澳門金融管理局及投資者。

7) Adoptar medidas correctivas imediatas em caso de ocorrência de irregularidades, conduta imprópria, dificuldades operacionais ou outras situações graves que afectem o funcionamento do fundo por parte do gestor de investimento externo, nomeadamente a cessação da nomeação e a comunicação à AMCM e aos investidores.

四、託管人得以書面合同將資產託管職能外判予第三人，但須同時符合下列條件：

4. O depositário pode subcontratar a terceiros, mediante contrato escrito, as funções de custódia de activos, desde que sejam cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições:

（一）外判的可能性須載於上條第一款所指的合同；

1) A possibilidade de subcontratação esteja prevista no contrato referido no n.º 1 do artigo anterior;

（二）不以外判方式規避本法律、其他適用法律及規章的規定；

2) A subcontratação não seja utilizada para evitar o cumprimento das disposições da presente lei e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;

（三）託管人須於合同中明確承擔遵守第二款規定的原則。

3) O depositário tem de assumir expressamente no contrato a sua responsabilidade pelo cumprimento dos princípios estabelecidos no n.º 2.

五、外判實體可將其已承接的職能再次外判，但須符合下列條件：

5. A entidade subcontratada pode, por sua vez, subcontratar as funções que assumiu, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

（一）管理實體或託管人預先同意；

1) O consentimento prévio da entidade gestora ou do depositário;

（二）符合首次外判的適用規定，且本條有關外判實體的規定延伸適用於次外判實體。

2) A conformidade com as disposições aplicáveis à subcontratação inicial, sendo as disposições previstas no presente artigo relativas às entidades subcontratadas extensivamente aplicáveis às entidades subsequentemente subcontratadas.

第二十七條

參與人的權利

Artigo 27.º

Direitos dos participantes

一、參與人享有下列權利：

1. Os participantes gozam dos seguintes direitos:

（一）分享基金財產收益；

1) Comparticipação nos rendimentos gerados pelo património do fundo;

（二）參與分配基金清算後的剩餘財產；

2) Participação na distribuição do património remanescente resultante da liquidação do fundo;

（三）移轉或申請贖回其持有的基金份額；

3) Transferência ou pedido de resgate das suas unidades de participação;

（四）根據基金設立文件的規定要求召集或召開參與人大會會議；

4) Solicitação de convocação ou realização da reunião da assembleia de participantes, de acordo com o estabelecido no documento constitutivo do fundo;

（五）對參與人大會審議事項行使表決權；

5) Exercício do direito de voto sobre as matérias submetidas à assembleia de participantes;

（六）對管理實體、託管人、銷售實體或其他相關實體損害其合法權益的行為提起司法訴訟；

6) Instauração de acções judiciais contra os actos praticados pelas entidades gestoras, depositários, entidades comercializadoras ou outras entidades relevantes que prejudiquem os seus direitos e interesses legítimos;

（七）行使基金設立文件規定的其他權利。

7) Exercício de outros direitos previstos no documento constitutivo do fundo.

二、本法律關於參與人的規定亦適用於集體投資公司的股東，但法律另有規定者除外。

2. As disposições da presente lei relativas aos participantes são igualmente aplicáveis aos accionistas das SIC, salvo disposição legal em contrário.

第二十八條

管理實體的責任

Artigo 28.º

Responsabilidade da entidade gestora

一、管理實體須因其過錯而對基金或參與人造成的損害負責，尤其是在下列情況下：

1. A entidade gestora é responsável pelos danos causados ao fundo ou aos participantes em virtude de culpa sua, nomeadamente nos seguintes casos:

（一）基金設立文件、基金說明書或其他文件中存在虛假陳述、誤導性內容或重大遺漏；

1) Declarações falsas, informações que induzam em erro ou omissões materiais no documento constitutivo do fundo, no prospecto do fundo ou noutros documentos;

（二）未根據基金設立文件所訂定的程序，錯誤計算基金份額價值或資產淨值；

2) Erros no cálculo do valor das unidades de participação ou do valor patrimonial líquido, que não respeitem os procedimentos estabelecidos no documento constitutivo do fundo;

（三）未履行有關處理認購、贖回或移轉基金份額的申請的規定；

3) Incumprimento das normas relativas ao tratamento de pedidos de subscrição, resgate ou transferência de unidades de participação;

（四）未合理監督外判實體執行職務而引致損害；

4) Falta de supervisão razoável do exercício de funções das entidades subcontratadas, resultando em danos;

（五）違反本法律或基金設立文件所定的其他義務。

5) Violação de outras obrigações previstas na presente lei ou no documento constitutivo do fundo.

二、上款（二）項所指的錯誤計算，是指因可歸責於管理實體的原因，導致基金份額淨值計算偏差超過該份額淨值的特定百分比。

2. Entende-se por erro no cálculo referido na alínea 2) do número anterior o desvio no cálculo do valor líquido das unidades de participação que exceda uma percentagem específica desse valor, por razões imputáveis à entidade gestora.

三、公募基金的管理實體須自發現錯誤之日起三十日內，根據正確淨值與錯誤計算的淨值的差額，向受損害的參與人返還有關金額，並立即向澳門金融管理局提交糾正報告。

3. A entidade gestora de fundos públicos tem de, no prazo de 30 dias a contar da data de detecção do erro, proceder à restituição do montante aos participantes prejudicados com base na diferença entre o valor líquido correcto e o valor líquido incorrectamente calculado, bem como apresentar imediatamente um relatório de rectificação à AMCM.

四、公募基金的管理實體的責任不得因基金設立文件的規定而預先排除或限制，但因不可抗力、投資者自身過錯或不可歸責於管理實體的行為而造成的損害，可減輕或排除其責任。

4. A responsabilidade da entidade gestora de fundos públicos não pode ser excluída ou limitada antecipadamente por disposição do documento constitutivo do fundo, salvo no caso de danos devidos a causa de força maior, culpa exclusiva do investidor ou actos não imputáveis à entidade gestora, situações em que a sua responsabilidade pode ser atenuada ou excluída.

五、管理實體不得以其全部或部分職能外判予第三人為由限制或排除其對有關損害所負責任。

5. A entidade gestora não pode invocar a subcontratação parcial ou total das suas funções a terceiros como fundamento para limitar ou excluir a sua responsabilidade pelos danos.

六、澳門金融管理局得以通告訂定錯誤計算的認定標準、返還程序及其他相關要求。

6. A AMCM pode definir, por aviso, os critérios de qualificação dos erros no cálculo, procedimentos de restituição e outros requisitos relevantes.

第二十九條
託管人的責任

Artigo 29.º
Responsabilidade do depositário

一、託管人須按法律一般規定，對管理實體及參與人承擔下列責任：

1. O depositário é responsável, nos termos gerais de direito, perante a entidade gestora e perante os participantes:

（一）由其自身或外判實體導致其託管的資產遺失；

1) Pelo extravio de activos sob a sua custódia, causado por si ou pelas entidades subcontratadas;

（二）因違反本法律所規定的義務，又或不履行第二十五條第一款所指合同或基金設立文件所定義務而引致參與人遭受損失。

2) Por prejuízos sofridos pelos participantes em resultado da violação dos deveres previstos na presente lei ou de incumprimento das obrigações estabelecidas no contrato referido no n.º 1 do artigo 25.º ou no documento constitutivo do fundo.

二、如屬上款（一）項所指情況，託管人應及時向管理實體返還同類型的資產或相應金額，除非其證明該遺失由其合理控制範圍以外的外部事件所致，且即使已採取一切合理努力亦無法避免。

三、上條第四款及第五款的規定經作出必要配合後，適用於託管人。

2. No caso referido na alínea 1) do número anterior, o depositário deve devolver, atempadamente, à entidade gestora os activos do mesmo tipo ou o montante correspondente, salvo se provar que o extravio resultou de acontecimentos externos fora do seu controlo razoável e não podia ter sido evitado, ainda que tenham sido desenvolvidos todos os esforços razoáveis.

3. É aplicável ao depositário, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.os 4 e 5 do artigo anterior.

第三十條

銷售實體

Artigo 30.º

Entidade comercializadora

一、如管理實體透過銷售實體進行基金的宣傳、銷售或其他行政管理服務時，其法律關係以書面合同訂定，並至少載明下列事項：

（一）銷售實體的職責範圍；

（二）提供服務的標準、期間及要求；

（三）銷售實體的報酬計算方法及支付條件；

（四）與履行銷售職能相關的責任分配及相關監督措施。

二、銷售實體進行基金宣傳或銷售活動時，須遵守下列原則：

（一）公開、公正、客觀及不誤導投資者；

（二）嚴格遵守基金設立文件及適用法律及規章的規定；

（三）不得提供虛假或誇大的投資回報承諾；

（四）在宣傳或銷售過程中，清楚向投資者披露與基金相關的風險資訊，確保投資者充分理解其投資決定所承擔的風險；

（五）根據上款所指合同的規定，適時將認購及贖回指令轉達管理實體。

1. Caso a entidade gestora realize a promoção, comercialização ou outros serviços de administração do fundo através de entidade comercializadora, a relação jurídica entre ambas é estabelecida por contrato escrito, que contenha, pelo menos, as seguintes matérias:

1) O âmbito das funções da entidade comercializadora;

2) Os padrões, prazos e requisitos para a prestação dos serviços;

3) O método de cálculo e as condições de pagamento da remuneração da entidade comercializadora;

4) A distribuição de responsabilidades relacionadas com o exercício das funções de comercialização e as medidas de supervisão relevantes.

2. Na realização das actividades de promoção ou comercialização do fundo, a entidade comercializadora observa os seguintes princípios:

1) Actuar de forma pública, imparcial, objectiva e sem induzir os investidores em erro;

2) Cumprir rigorosamente as disposições do documento constitutivo do fundo, bem como das leis e regulamentos aplicáveis;

3) Não oferecer falsas ou exageradas promessas sobre os retornos do investimento;

4) Divulgar de forma clara aos investidores as informações de risco associadas ao fundo durante o processo de promoção ou de comercialização, assegurando que os investidores compreendam plenamente os riscos inerentes às suas decisões de investimento;

5) Transmitir, de acordo com o estipulado no contrato referido no número anterior, as ordens de subscrição e resgate à entidade gestora em tempo útil.

第四節

基金的文件

第三十一條

文件的一般規定

一、管理實體須根據適用法律及規章的規定，為其管理的每一基金編製所需的文件，清晰及準確說明與基金相關的資訊，使投資者充分知情並作出投資決定，尤其包括：

（一）基金設立文件；

（二）基金說明書；

（三）基金資料概要；

（四）基金中期報告；

（五）基金年度報告。

二、澳門金融管理局得以通告訂定不同種類基金所需的文件，以及文件必須載有的內容、格式、更新周期及披露方式。

SECÇÃO IV

Documentos do fundo

Artigo 31.º

Disposições gerais sobre os documentos

1. A entidade gestora tem de elaborar os documentos necessários para cada fundo sob a sua gestão, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, apresentando de forma clara e precisa as informações relativas ao fundo, de modo a permitir que os investidores estejam devidamente informados e tomem as suas decisões de investimento, incluindo, nomeadamente:

1) O documento constitutivo do fundo;

2) O prospecto do fundo;

3) As informações fundamentais do fundo;

4) O relatório intercalar do fundo;

5) O relatório anual do fundo.

2. A AMCM pode definir, por aviso, os documentos necessários para os diferentes tipos de fundos, bem como os conteúdos obrigatórios, formato, periodicidade de actualização e formas de divulgação dos mesmos.

第三十二條

基金設立文件

一、基金設立文件是指規範基金設立、組織、運作及各主體權利及義務的基礎法律文件。

二、根據基金的設立方式，基金設立文件可採用下列方式：

（一）基金管理規章或信託合同，如屬合同型基金；

（二）公司章程，如屬集體投資公司；

（三）有限合夥協議，如屬有限合夥基金。

三、除適用法律及規章的規定所要求的內容外，基金設立文件尚須載明下列內容：

（一）基金的名稱、設立方式、運作方式及結構；

Artigo 32.º

Documento constitutivo do fundo

1. Entende-se por documento constitutivo do fundo o instrumento jurídico fundamental que regula a constituição, organização e funcionamento do fundo e os direitos e deveres dos sujeitos envolvidos no fundo.

2. Com base na forma de constituição do fundo, o documento constitutivo do fundo pode revestir as seguintes formas:

1) Regulamento de gestão do fundo ou contrato fiduciário, no caso de fundos contratuais;

2) Estatutos sociais, no caso de SIC;

3) Acordo de parceria limitada, no caso de FPL.

3. Para além dos conteúdos exigidos pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, o documento constitutivo do fundo contém ainda os seguintes elementos:

1) A denominação do fundo, forma de constituição, modo de funcionamento e estrutura;

（二）基金的存續期及其延長或提前終止的條件；

2) A duração do fundo e as condições para a sua prorrogação ou cessação antecipada;

（三）基金治理架構，包括管理實體、託管人及其他參與基金治理的主體的名稱，以及相關的權限及職責；

3) A estrutura de governação do fundo, incluindo a denominação da entidade gestora, do depositário e de outros intervenientes na governação do fundo, bem como as respectivas competências e funções;

（四）參與人、管理實體及託管人的權利及義務；

4) Os direitos e deveres dos participantes, da entidade gestora e do depositário;

（五）基金財產的投資範圍、政策及限制；

5) O âmbito, política e limites de investimento do património do fundo;

（六）基金份額的初始價值，以及基金份額的發行、認購、移轉及贖回的程序及其他處分方式；

6) O valor inicial das unidades de participação, bem como os procedimentos para emissão, subscrição, transferência, resgate e outras formas de disposição das unidades de participação;

（七）基金的資產淨值及基金份額價值的計算準則及周期；

7) Os critérios e periodicidade de cálculo do valor patrimonial líquido do fundo e do valor das unidades de participação;

（八）倘有的投資者人數或總認購金額的最低標準及達到該等標準的期間，否則基金將不予設立；

8) Caso aplicável, a indicação dos critérios mínimos quanto ao número de investidores ou ao valor total de subscrição, e a indicação do prazo em que esses critérios são alcançados, sob pena de o fundo não ser constituído;

（九）基金收益的分配政策及其執行方式；

9) A política de distribuição dos rendimentos do fundo e a sua forma de execução;

（十）基金費用的種類、計算及支付方式，包括管理費、託管費及其他由基金承擔的費用；

10) Os tipos de despesas do fundo, bem como as formas de cálculo e de pagamento, incluindo as comissões de gestão e de custódia e outras despesas a cargo do fundo;

（十一）參與人大會的召集、議決及表決程序；

11) Os procedimentos de convocação, deliberação e votação na assembleia de participantes;

（十二）基金合併、分立、組織變更及解散的條件、程序及處理方式；

12) As condições, procedimentos e formas de tratamento para a fusão, cisão, transformação e dissolução do fundo;

（十三）與基金有關的爭議的解決方式。

13) As formas de resolução de litígios relacionados com o fundo.

四、管理實體應確保基金說明書、基金資料概要及向投資者提供的其他文件的內容與基金設立文件相符，如發現任何不一致或抵觸之處，須以基金設立文件為準，並立即作出有關更正及適時向投資者披露。

4. A entidade gestora deve assegurar que o conteúdo do prospecto do fundo, das informações fundamentais do fundo e de outros documentos fornecidos aos investidores esteja em conformidade com o documento constitutivo do fundo, prevalecendo este último, caso seja detectada qualquer inconsistência ou contradição, situação que deve ser imediatamente corrigida e divulgada aos investidores de forma atempada.

第三十三條

基金說明書

Artigo 33.º

Prospecto do fundo

一、基金說明書須包括完整、真實、準確及清晰的資訊，以供投資者對基金的投資價值及風險作出適當決定。

1. O prospecto do fundo tem de incluir informações completas, verdadeiras, precisas e claras, de modo a permitir aos investidores a tomada de decisões adequadas relativamente ao valor e aos riscos do investimento no fundo.

二、基金設立文件應作為基金說明書的附件；如投資者已被明確告知可於基金說明書所指地點查閱及免費領取設立文件，則無須附於基金說明書。

2. O documento constitutivo do fundo deve constituir um anexo ao prospecto do fundo, não sendo necessário anexá-lo ao prospecto do fundo caso os investidores sejam claramente informados de que podem consultar esse documento no local indicado no prospecto do fundo e obtê-lo gratuitamente.

三、基金說明書尤其須載明下列內容：

3. O prospecto do fundo contém, nomeadamente, os seguintes elementos:

（一）基金的名稱、設立方式、運作方式及結構；

1) A denominação do fundo, forma de constituição, modo de funcionamento e estrutura;

（二）基金的存續期；

2) A duração do fundo;

（三）管理實體及託管人的名稱及住所，以及倘有的外部投資經理的名稱及住所；

3) A denominação e sede da entidade gestora e do depositário, bem como do gestor de investimento externo, caso exista;

（四）倘有的投資者人數或總認購金額的最低標準及達到該等標準的期間；

4) Caso aplicável, a indicação dos critérios mínimos quanto ao número de investidores ou ao valor total de subscrição, e a indicação do prazo em que esses critérios são alcançados;

（五）基金份額的發行、認購及贖回的程序，截算時間、定價安排，以及支付期間和方式；

5) Os procedimentos relativos à emissão, subscrição e resgate de unidades de participação, bem como os prazos-limite, as disposições sobre a fixação de preços e o prazo e modalidades de pagamento;

（六）基金份額價值的計算方式、截算及公佈時間；

6) A forma de cálculo do valor das unidades de participação, prazos-limite e momento de publicação;

（七）基金財產的投資方向和投資限制，尤其是經濟行業、地區與市場、金融工具種類方面的投資政策，以及借款限度；

7) A orientação e limites de investimento do património do fundo, nomeadamente os sectores económicos, regiões, mercados, políticas de investimento dos tipos de instrumentos financeiros e limites ao endividamento;

（八）基金的風險因素及風險程度，且須突出及適當提醒有關風險；

8) Os factores de risco e o grau de risco do fundo, com especial relevo e alerta adequado para esses riscos;

（九）基金收益的分配政策及執行方式；

9) A política de distribuição dos rendimentos do fundo e a sua forma de execução;

（十）費用的計算及支付方式，包括管理實體及託管人的報酬，以及與基金財產管理活動有關並由基金承擔的其他費用；

10) A forma de cálculo e pagamento das despesas, incluindo as remunerações da entidade gestora e do depositário, bem como outras despesas relacionadas com as actividades de gestão do património do fundo e assumidas pelo mesmo;

（十一）參與人大會的召集、議決及表決的程序及規則；

11) Os procedimentos e regras de convocação, deliberação e votação da assembleia de participantes;

（十二）關聯交易的政策，尤其是關聯交易佔基金整體的資產淨值的比例及防範機制；

12) A política de transacções com partes relacionadas, nomeadamente a proporção destas relativamente ao valor patrimonial líquido global do fundo e o mecanismo de prevenção;

（十三）基金終止、合併及分立的程序，以及基金財產的清算方式；

13) Os procedimentos de cessação, fusão e cisão do fundo, bem como a forma de liquidação do património do fundo;

（十四）封閉式基金的基金份額總值、數目及在證券交易所上市的可能性；

14) O valor total e número de unidades de participação dos fundos fechados e a possibilidade de serem cotados em bolsa de valores;

（十五）資訊披露的方式。

15) As formas de divulgação da informação.

第三十四條

基金資料概要

Artigo 34.º

Informações fundamentais do fundo

一、基金資料概要須以清晰、精簡及易懂的方式向投資者提供投資決策所需的關鍵資訊。

1. As informações fundamentais do fundo têm de fornecer, de forma clara, concisa e de fácil compreensão, aos investidores, as informações essenciais necessárias para a tomada de decisões de investimento.

二、基金資料概要須置於管理實體及銷售實體的設施及其他指定地點供投資者查閱，並須於相關宣傳及銷售活動中明確指出免費領取方式及地點。

2. As informações fundamentais do fundo têm de estar disponíveis para consulta pelos investidores nas instalações da entidade gestora, da entidade comercializadora e noutros locais designados, tendo ainda de ser claramente indicados, nas actividades de promoção e comercialização relevantes, o modo e o local onde as mesmas podem ser obtidas gratuitamente.

三、基金資料概要尤其須載明下列內容：

3. As informações fundamentais do fundo contêm, nomeadamente, os seguintes elementos:

（一）基金名稱、設立日期及存續期；

1) A denominação do fundo, data de constituição e duração;

（二）管理實體、託管人及倘有的外部投資經理的基本資料；

2) As informações básicas da entidade gestora, do depositário e, caso exista, do gestor de investimento externo;

（三）基金的投資政策及收益分配政策；

3) A política de investimento do fundo e política de distribuição de rendimentos;

（四）投資績效；

4) O desempenho do investimento;

（五）基金份額的認購方式及銷售實體的名稱；

5) Os métodos de subscrição das unidades de participação e denominação da entidade comercializadora;

（六）管理實體及託管人的報酬，以及其他相關費用的計算及支付方式；

6) A remuneração da entidade gestora e do depositário, bem como a forma de cálculo e pagamento de outras despesas associadas;

（七）風險因素及風險程度警示；

7) Os factores de risco e alertas sobre o nível de risco;

（八）屬可交易的基金份額，須指出可進行交易的證券交易所或市場；

8) No caso de unidades de participação transaccionáveis, a indicação da bolsa de valores ou mercado onde podem ser transaccionadas;

（九）領取基金設立文件及基金說明書的方式；

9) A forma de obtenção do documento constitutivo do fundo e do prospecto do fundo;

（十）澳門金融管理局規定的其他內容。

10) Outros elementos definidos pela AMCM.

第三十五條

中期及年度報告

一、管理實體須按本法律的規定編製及發佈基金的中期報告及年度報告，並根據基金設立文件規定的方式及在指定的期間提供予參與人及澳門金融管理局。

二、中期報告尤其須載明下列內容：

（一）報告期內基金的投資績效；

（二）基金投資組合的摘要，包括主要投資項目、投資比例及行業分佈；

（三）財務報表；

（四）報告期內發生的所有重大事項；

（五）澳門金融管理局規定的其他必要資訊。

三、年度報告尤其須載明下列內容：

（一）管理實體的報告，說明基金年度內的營運、投資績效及未來展望；

（二）託管人的報告，確認基金財產的託管情況及管理實體履行基金設立文件規定職責的情況，又或如未設定託管人，則由管理實體撰寫財產託管情況的描述；

（三）經審計的財務報表；

（四）基金完整的投資組合詳情，包括投資項目名稱、數量、市值及投資比例；

（五）報告期內基金收益分配情況及基金份額淨值變動情況；

（六）報告期內發生的所有重大事項；

（七）執業會計師或會計師事務所的審計意見書；

（八）澳門金融管理局規定的其他必要資訊。

Artigo 35.º

Relatórios intercalar e anual

1. A entidade gestora elabora e divulga, nos termos do disposto na presente lei, os relatórios intercalar e anual do fundo, disponibilizando-os aos participantes e à AMCM, de acordo com a forma prevista no documento constitutivo do fundo e dentro dos prazos estabelecidos.

2. O relatório intercalar contém, nomeadamente, os seguintes elementos:

1) Desempenho do investimento do fundo no período abrangido pelo relatório;

2) Um resumo da carteira de investimentos do fundo, incluindo os principais itens de investimento, as proporções alocadas e a distribuição sectorial;

3) Demonstrações financeiras;

4) Todos os eventos significativos ocorridos durante o período abrangido pelo relatório;

5) Outras informações necessárias determinadas pela AMCM.

3. O relatório anual contém, nomeadamente, os seguintes elementos:

1) Um relatório da entidade gestora, descrevendo as operações do fundo no decurso do ano, o desempenho do investimento e as perspectivas futuras;

2) Um relatório do depositário, confirmando a situação de custódia do património do fundo e o cumprimento, pela entidade gestora, das funções previstas no documento constitutivo do fundo ou, caso não exista depositário, a descrição da situação de custódia do património elaborada pela entidade gestora;

3) Demonstrações financeiras auditadas;

4) Detalhes completos da carteira de investimentos do fundo, incluindo a denominação dos itens, as quantidades, os valores de mercado e as proporções de investimento;

5) A situação da distribuição dos rendimentos do fundo e a evolução do valor líquido das unidades de participação durante o período abrangido pelo relatório;

6) Todos os eventos significativos ocorridos durante o período abrangido pelo relatório;

7) O parecer de auditoria emitido por contabilistas habilitados a exercer a profissão ou sociedades de contabilistas habilitados a exercer a profissão;

8) Outras informações necessárias determinadas pela AMCM.

第五節

集體投資公司

第三十六條

適用制度

一、集體投資公司受本法律及適用於股份有限公司的商法的規定規範，但有關規範與集體投資公司的性質、目的及與本法律有抵觸者除外。

二、《商法典》關於下列事宜的規定，尤其屬於上款規定的與本法律有抵觸的情況：

（一）以公開認購方式設立股份有限公司；

（二）公司資本的繳付、增加、減少及相當於半數資本的虧損；

（三）設立監察機關及公司秘書的強制性；

（四）股份有限公司的法定最低股東數目；

（五）設立或重新設立公積金；

（六）向股東分派盈餘及公司資產的限制，以及向股東取得及轉讓資產；

（七）公司帳目的編製及提交；

（八）公司的合併、分立及組織變更；

（九）股份有限公司取得或持有自有股份；

（十）股份有限公司股東會會議法定人數。

第三十七條

公司資本及股份

一、集體投資公司的股份為記名及無面值的記帳式股份，章程可規定不同種類及類別的股份，並可為認購及贖回的目的分割股份。

二、各股東的責任僅以其所認購股份的金額為限。

SECÇÃO V

SIC

Artigo 36.º

Regime aplicável

1. As SIC regem-se pelo disposto na presente lei e pelas disposições da lei comercial aplicáveis às sociedades anónimas, salvo no que seja incompatível com a natureza e o objectivo das SIC, bem como com o disposto na presente lei.

2. Consideram-se incompatíveis com o disposto na presente lei, nos termos do disposto no número anterior, nomeadamente, as disposições do Código Comercial relativas às seguintes matérias:

1) A constituição de sociedade anónima com recurso a subscrição pública;

2) A realização, aumento e redução do capital social e perdas de metade do capital;

3) A obrigatoriedade de criação de órgãos de fiscalização e de secretário da sociedade;

4) O número mínimo de accionistas nas sociedades anónimas legalmente previsto;

5) A constituição ou reconstituição de reservas;

6) Os limites de distribuição de lucros e de bens sociais aos accionistas, bem como aquisição e alienação de activos aos accionistas;

7) A elaboração e prestação de contas das sociedades;

8) As fusões, cisões e transformação de sociedades;

9) A aquisição ou detenção de acções próprias das sociedades anónimas;

10) O *quorum* das reuniões das assembleias gerais das sociedades anónimas.

Artigo 37.º

Capital social e acções

1. As acções das SIC são escriturais, nominativas e sem valor nominal, podendo os estatutos prever diferentes espécies e categorias de acções, bem como o seu fraccionamento para efeitos de subscrição e de resgate.

2. A responsabilidade de cada accionista é limitada ao montante das acções que subscreve.

三、如集體投資公司的所營事業僅限於封閉式基金或封閉式子基金，屬固定資本公司，而在其他情況下則屬可變資本公司。

3. As SIC são sociedades de capital fixo quando o respectivo objecto se limite somente a fundo fechado ou subfundos fechados, sendo sociedades de capital variável nos restantes casos.

四、屬可變資本的集體投資公司的資本額，於任何時候均等於其資產淨值，並根據股份的認購及贖回等情況而變動。

4. Nas SIC de capital variável, o montante do capital social corresponde, em qualquer momento, ao seu valor patrimonial líquido, variando em função, nomeadamente, das subscrições e dos resgates de acções.

五、集體投資公司可設立子基金，各子基金根據第十條的規定享有財產獨立性，並由一類別或多類別股份代表。

5. A SIC pode ser organizada em subfundos e cada subfundo tem autonomia patrimonial nos termos do disposto no artigo 10.º, e é representado por uma ou mais categorias de acções.

第三十八條

公司設立文件的方式及內容

Artigo 38.º

Forma e conteúdo do acto constitutivo da sociedade

一、集體投資公司的設立文件須以經認定股東簽名的文書或經認證的文書方式記載，但因應股東用於出資的財產的性質而須採用其他方式者除外。

1. O acto constitutivo da SIC consta de documento escrito com reconhecimento da assinatura dos accionistas ou de documento autenticado, salvo se outra forma for exigida pela natureza dos bens com que estes entram para a sociedade.

二、如設立行為以經認證的文書記載，則有關認證語須註明該設立行為符合法律規定。

2. Quando o acto constitutivo conste de documento autenticado, a sua conformidade com a lei tem de constar do respectivo termo de autenticação.

三、公司設立文件須包括：

3. O acto constitutivo da sociedade inclui:

（一）設立文件簽訂日期；

1) A data de celebração do acto constitutivo;

（二）創立人股東及其倘有代理人的認別資料；

2) A identificação dos accionistas fundadores e dos seus representantes, caso existam;

（三）創立人股東或其代理人作出設立公司的意思表示；

3) As declarações de vontade de constituição de sociedade pelos accionistas fundadores ou pelos seus representantes;

（四）規範公司組織及運作的公司章程，其內容得以附件形式構成設立文件的一部分；

4) Os estatutos da sociedade que regulam a sua organização e o seu funcionamento, podendo o respectivo texto constituir um anexo ao acto constitutivo e do qual faz parte integrante;

（五）行政管理機關成員及倘有的監察機關成員及公司秘書的委任。

5) A nomeação dos membros do órgão de administração e, caso existam, dos membros do órgão de fiscalização e do secretário da sociedade.

四、如設立行為以經認定股東簽名的文書記載，則尚須包括由在澳門特別行政區註冊的律師出具、證明經其跟進整個設立程序後並無發現任何不當情事的聲明。

4. Quando o acto constitutivo conste de documento escrito com reconhecimento da assinatura dos accionistas, este tem ainda de incluir uma declaração emitida por advogado inscrito na RAEM, a atestar que, tendo acompanhado todo o processo constitutivo, verificou a inexistência de qualquer irregularidade no mesmo.

五、如屬以私募基金為所營事業的集體投資公司，設立文件須包括在澳門特別行政區註冊的律師出具的聲明，證明設立文件所載股東已符合參與私募基金的條件。

5. Quando se trate de SIC cujo objecto seja um fundo privado, o acto constitutivo tem de incluir uma declaração emitida por advogado inscrito na RAEM, a atestar que os accionistas, constantes do acto constitutivo, cumprem os requisitos de participação no fundo privado.

六、除第三十二條第三款規定的內容外，公司章程尚須載明下列內容：

（一）公司的商業名稱；

（二）公司住所；

（三）於所營事業中指出基金及倘有子基金的基本特徵；

（四）公司資本為可變資本或固定資本，如屬固定資本，須載明公司資本額；

（五）公司行政管理機關及倘有的監察機關的組成及運作方式；

（六）倘有發行債券的許可；

（七）如屬固定資本集體投資公司，行政管理機關可無須經股東會決議而增加公司資本額的上限；

（八）不同類別的股份的權利及義務，如設有管理股份，則應明確其移轉及收益分配限制，以及持有該等管理股份的相關安排。

七、公司設立文件須由至少一名創立人股東或其代理人簽署。

6. Para além dos elementos previstos no n.º 3 do artigo 32.º, constam ainda dos estatutos da sociedade:

1) A firma da sociedade;

2) A sede da sociedade;

3) A indicação, no objecto, das características fundamentais do fundo e dos subfundos, caso existam;

4) A indicação de que o capital é de tipo variável ou fixo e se for fixo, a indicação do montante do capital social;

5) A composição e o modo de funcionamento do órgão de administração da sociedade e, caso exista, do órgão de fiscalização;

6) A autorização para emissão de obrigações, caso exista;

7) O limite até ao qual o órgão de administração pode aumentar o capital social sem deliberação da assembleia geral quando se tratar de SIC de capital fixo;

8) Os direitos e deveres associados às diferentes categorias de acções e, no caso de existirem acções de gestão, a definição das restrições à sua transferência e distribuição de rendimentos, bem como as disposições aplicáveis à sua titularidade.

7. O acto constitutivo da sociedade tem de ser assinado por pelo menos um accionista fundador ou pelo seu representante.

第三十九條
公司設立文件的非有效

一、集體投資公司的設立適用法律行為的一般規則，但不影響以下數款規定的適用。

二、在下列任一情況下，集體投資公司的設立文件無效：

（一）如屬公募基金，未經澳門金融管理局預先許可而簽訂設立文件；

（二）如屬私募基金，於澳門金融管理局完成報備前簽訂；

（三）私募基金由不具備資格的股東設立。

Artigo 39.º
Invalidade do acto constitutivo da sociedade

1. À constituição da SIC aplicam-se as regras gerais sobre negócios jurídicos, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

2. O acto constitutivo da SIC é nulo em qualquer das seguintes situações:

1) O acto constitutivo seja celebrado sem a autorização prévia da AMCM, quando se trate de fundo público;

2) O acto constitutivo seja celebrado antes da conclusão da comunicação à AMCM, quando se trate de fundo privado;

3) O fundo privado seja constituído por accionistas que não estejam qualificados.

三、如集體投資公司設立文件已完成登記或公司已開始營運，宣告設立無效或撤銷設立將導致公司清算，但不影響與善意第三人所訂立的行為。

3. Se o acto constitutivo da SIC já estiver registado ou a sociedade já tiver iniciado as suas operações, a declaração de nulidade ou a anulação do acto constitutivo implica a entrada da sociedade em liquidação, sem prejuízo dos actos celebrados com terceiros de boa fé.

四、如第三人明知或應知無效或可撤銷的原因，則不屬善意。

4. Não há boa fé se o terceiro conhecia ou devia conhecer a causa da nulidade ou da anulabilidade.

五、集體投資公司設立文件經商業登記後，宣告設立部分無效或部分撤銷設立，或無效或撤銷僅涉及一名或數名訂立合同人，不導致公司清算，但宣告設立部分無效或部分撤銷後可導致整個設立不成立時，不在此限。

5. Concluído o registo comercial do acto constitutivo da SIC, a declaração de nulidade ou a anulação de apenas parte do acto constitutivo, ou apenas em relação a algum ou alguns dos contraentes, não determina a entrada da sociedade em liquidação, salvo quando o acto constitutivo não pudesse ser concluído sem a parte declarada nula ou anulada.

六、宣告設立無效之訴或撤銷設立之訴，僅可對集體投資公司及倘適用的外部管理實體提起。

6. A acção de declaração de nulidade ou de anulação do acto constitutivo só pode ser intentada contra a SIC e, quando aplicável, também contra a entidade gestora externa.

第四十條

管理制度

Artigo 40.º

Regime de gestão

一、集體投資公司可委任外部管理實體或以第四款所指通告訂定的自我管理方式運作，其與外部管理實體之間的權利及義務須以書面方式訂立的管理合同規範。

1. A SIC pode nomear uma entidade gestora externa ou funcionar de forma autogerida nos termos definidos no aviso referido no n.º 4, sendo os direitos e deveres entre a SIC e a entidade gestora externa regulados por contrato de gestão celebrado por escrito.

二、上款所指的管理合同，應反映及遵守向澳門金融管理局提出預先許可申請或報備時所提交的基金設立文件的內容，並明確規範雙方的權利、義務及其他必要約定。

2. O contrato de gestão referido no número anterior deve reflectir e cumprir o conteúdo do documento constitutivo do fundo apresentado aquando do pedido de autorização prévia ou comunicação à AMCM, regulando de forma expressa os direitos, deveres e demais acordos obrigatórios entre as partes.

三、如外部管理實體未能適當履行職責，集體投資公司的行政管理機關應即時採取必要措施，並向澳門金融管理局報告。

3. Caso a entidade gestora externa não cumpra devidamente as suas funções, o órgão de administração da SIC deve adoptar imediatamente as medidas necessárias e informar a AMCM.

四、澳門金融管理局得以通告訂定自我管理集體投資公司的施行細則。

4. A AMCM pode definir, por aviso, as normas de implementação de SIC autogerida.

第四十一條

公司機關

Artigo 41.º

Órgãos da sociedade

一、集體投資公司的行政管理機關須至少由兩名具適當資格的成員組成。

1. O órgão de administração da SIC é constituído por pelo menos dois membros com idoneidade.

二、上款所指的成員不得為託管人的行政管理機關成員或僱員，且必須為股東的利益行事，並根據公司章程的規定，獨立及公正地履行職責。

三、第13/2023號法律《金融體系法律制度》第五十七條至第五十九條及第六十一條的規定經作出必要配合後，適用於屬公募基金的集體投資公司的行政管理機關成員及倘有的監察機關成員。

四、集體投資公司的行政管理機關，須根據法律及公司章程的規定，履行下列職責：

（一）制定公司總體管理政策，包括核准基金投資政策、風險管理政策及其他重要政策；

（二）指定基金託管人及執業會計師或會計師事務所；

（三）監督外部管理實體的營運及管理合同的執行情況，確保外部管理實體根據合同及法律的規定履行職責。

五、集體投資公司的行政管理機關成員因故意或重大過失而未能有效履行上款（三）項所規定的職責，須對公司及股東所造成的損失承擔連帶責任。

2. Os membros referidos no número anterior não podem ser membros do órgão de administração nem empregados do depositário, actuam sempre no interesse dos accionistas e exercem as suas funções com independência e imparcialidade, nos termos do disposto nos estatutos da sociedade.

3. Aplica-se aos membros do órgão de administração da SIC de fundos públicos e aos membros do seu órgão de fiscalização, caso exista, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 57.º a 59.º e 61.º da Lei n.º 13/2023 (Regime jurídico do sistema financeiro).

4. O órgão de administração da SIC exerce as seguintes funções, nos termos do disposto na lei e nos estatutos da sociedade:

1) Definição das políticas globais de gestão da sociedade, incluindo a aprovação da política de investimento dos fundos, das políticas de gestão de riscos e de outras políticas relevantes;

2) Designação do depositário do fundo e dos contabilistas habilitados a exercer a profissão ou sociedades de contabilistas habilitados a exercer a profissão;

3) Supervisão do funcionamento da entidade gestora externa e da execução do contrato de gestão, garantindo que a entidade gestora externa exerça as suas funções nos termos do disposto no contrato e na lei.

5. Os membros do órgão de administração da SIC respondem solidariamente perante a sociedade e os accionistas pelos prejuízos causados em virtude de não cumprirem eficazmente, por dolo ou negligência grosseira, as funções previstas na alínea 3) do número anterior.

第四十二條

集體投資公司的商業登記

一、集體投資公司的設立的商業登記，根據下列文件作出：

（一）設立文件，包括公司章程；

（二）行政管理機關成員、倘有的監察機關成員及公司秘書的姓名及住所清單，以及其各自簽署的接受委任職務的聲明；

（三）澳門金融管理局發出的集體投資公司設立許可或完成報備的證明文件。

二、下列與集體投資公司有關的事實須作商業登記：

（一）設立文件，包括章程及其修改；

Artigo 42.º

Registo comercial das SIC

1. O registo comercial da constituição da SIC é efectuado com base nos seguintes documentos:

1) No acto constitutivo, incluindo os estatutos da sociedade;

2) Na lista com o nome e o domicílio dos membros do órgão de administração e, caso existam, dos membros do órgão de fiscalização e do secretário da sociedade, acompanhada das respectivas declarações por cada um assinadas a aceitar exercer as funções para que foram nomeados;

3) Nos documentos comprovativos emitidos pela AMCM relativos à autorização da constituição da SIC ou à conclusão da comunicação.

2. Estão igualmente sujeitos a registo comercial os seguintes factos relativos às SIC:

1) O acto constitutivo, incluindo os estatutos e as suas alterações;

（二）行政管理機關成員、倘有的監察機關成員及公司秘書的委任及續任，以及非因任期屆滿而終止職務；

2) A nomeação e recondução dos membros do órgão de administração e, caso existam, dos membros do órgão de fiscalização e do secretário da sociedade, bem como as cessações de funções por qualquer causa que não seja o decurso do tempo;

（三）對行政管理機關成員及清算人權力的限制；

3) As limitações aos poderes dos membros do órgão de administração e dos liquidatários;

（四）委託受權人；

4) A constituição de procuradores;

（五）法人住所的變更；

5) A mudança da sede da pessoa colectiva;

（六）公司的存續期延長、合併、分立、組織變更及解散，以及固定資本集體投資公司的資本額的增加或減少；

6) A prorrogação da duração, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade, bem como o aumento ou redução do capital social em SIC de capital fixo;

（七）清算人的委任及在完成清算前的職務終止，以及清算人的法定權力或合同所定權力的變更；

7) A nomeação dos liquidatários e a cessação das suas funções anterior ao encerramento da liquidação, bem como a modificação dos poderes legais ou contratuais dos liquidatários;

（八）公司因完成清算而消滅；

8) A extinção da sociedade por encerramento da liquidação;

（九）商業名稱無效或失效的宣告，以及商業名稱的撤銷及放棄；

9) A declaração de nulidade ou caducidade da firma, bem como a sua anulação e renúncia;

（十）債券的發行及每一組別債券的發行；

10) A emissão de obrigações e as emissões de cada série de obrigações;

（十一）具有法律人格且住所在澳門特別行政區以外地方的集體投資公司遷冊至澳門特別行政區。

11) A redomiciliação para a RAEM de uma SIC com personalidade jurídica que esteja domiciliada no exterior da RAEM.

三、下列訴訟及裁判須作商業登記：

3. Estão sujeitas a registo comercial as seguintes acções e decisões:

（一）以宣告、確認、設定、變更或消滅上款所指任一權利為主要或附帶目的之訴訟；

1) A acção que tenha como fim, principal ou acessório, declarar, fazer reconhecer, constituir, modificar ou extinguir qualquer dos direitos referidos no número anterior;

（二）宣告集體投資公司設立無效之訴或撤銷集體投資公司設立之訴；

2) A acção de declaração de nulidade ou de anulação da constituição da SIC;

（三）宣告股東決議無效之訴或撤銷股東決議之訴，以及中止該等決議的保全措施；

3) A acção de declaração de nulidade ou de anulação das deliberações dos accionistas, e as providências cautelares de suspensão dessas deliberações;

（四）宣告登記無效之訴；

4) A acção de declaração de nulidade de um registo;

（五）就以上數項所指訴訟而聲請的非特定保全措施；

5) As providências cautelares não especificadas requeridas com referência às acções referidas nas alíneas anteriores;

（六）在以上數項所指訴訟及保全措施中已轉為確定的終局裁判；

6) A decisão final proferida nas acções e providências cautelares, com trânsito em julgado, referidas nas alíneas anteriores;

（七）對在有關訴訟中批准和解或債權人協議的債權人大會決議予以認可或拒絕的已轉為確定的裁判；

7) A decisão judicial, com trânsito em julgado, de homologação ou rejeição das deliberações das assembleias de credores que tenham aprovado, no respectivo processo judicial, a concordata ou o acordo de credores;

（八）已轉為確定的宣告破產的判決；

8) A sentença declaratória de falência, com trânsito em julgado;

（九）對停止破產人行使權利予以終止，以及恢復其權利的已轉為確定的批示。

9) Os despachos, com trânsito em julgado, do levantamento da inibição e reabilitação do falido.

四、為進行第二款（十一）項所指的登記，申請人須向商業及動產登記局提交下列文件：

4. Para efeitos do registo referido na alínea 11) do n.º 2, o requerente tem de apresentar à Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, doravante designada por CRCBM, os seguintes documentos:

（一）由澳門金融管理局發出的遷冊許可的證明文件，並載明基金原登記地、原設立日期及遷冊生效日期；

1) Os documentos comprovativos da autorização de redomiciliação, emitida pela AMCM, com indicação do local de origem do registo, da data de constituição inicial e da data de entrada em vigor da redomiciliação do fundo;

（二）根據《商業登記法典》第三十二條的規定提交的更新後的公司章程文本；

2) O texto actualizado dos estatutos da sociedade, apresentado nos termos do disposto no artigo 32.º do Código do Registo Comercial;

（三）第一款（二）項所指的文件。

3) Os documentos referidos na alínea 2) do n.º 1.

第六節
跨境基金活動

SECÇÃO VI
Actividades transfronteiriças dos fundos

第四十三條
適用範圍

Artigo 43.º
Âmbito de aplicação

本節規定適用於：

O disposto na presente secção aplica-se:

（一）住所設於澳門特別行政區的基金或其管理實體於澳門特別行政區以外地方進行跨境宣傳或銷售基金份額的活動；

1) Às actividades transfronteiriças de promoção ou comercialização de unidades de participação de fundos domiciliados na RAEM, ou realizadas pelas suas entidades gestoras, no exterior da RAEM;

（二）外地基金在澳門特別行政區進行宣傳或銷售基金份額的活動；

2) Às actividades de promoção ou comercialização de unidades de participação de fundos do exterior, realizadas na RAEM;

（三）外地基金根據本法律及其他適用法律及規章的規定遷冊至澳門特別行政區。

3) À redomiciliação de fundos do exterior para a RAEM, nos termos do disposto na presente lei e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

第四十四條
在澳門特別行政區以外地方的銷售

Artigo 44.º
Comercialização no exterior da RAEM

一、住所設於澳門特別行政區的基金或其管理實體擬於澳門特別行政區以外地方進行基金份額的宣傳及銷售，須事先通知澳門金融管理局，並附同下列資料：

1. A promoção e a comercialização de unidades de participação de fundos domiciliados na RAEM, ou realizadas pelas suas entidades gestoras, no exterior da RAEM são comunicadas previamente à AMCM juntamente com a seguinte informação:

（一）擬進入的國家、地區或市場；

（二）倘有的境外銷售實體或合作機構的資料；

（三）相關境外市場的監管機制及相關法律要求的說明；

（四）澳門金融管理局要求的其他必要文件及資訊。

二、管理實體須定期向澳門金融管理局報告基金於澳門特別行政區以外地方宣傳或銷售的情況，尤其包括基金份額的銷售規模、投資者投訴情況及其他重大事項的披露。

三、澳門金融管理局得以通告訂定基金在澳門特別行政區以外地方宣傳或銷售的施行細則。

1) A indicação do país, região ou mercado no qual pretende entrar;

2) As informações sobre as entidades comercializadoras ou instituições parceiras no exterior, caso existam;

3) Os esclarecimentos relativos aos mecanismos de supervisão dos respectivos mercados externos e aos seus requisitos legais;

4) Outros documentos e informações necessários exigidos pela AMCM.

2. As entidades gestoras têm de informar periodicamente a AMCM do ponto da situação em relação à promoção ou comercialização dos fundos no exterior da RAEM, incluindo, nomeadamente, o volume das unidades de participação comercializadas, as queixas apresentadas pelos investidores e a divulgação de outros eventos significativos.

3. A AMCM pode definir, por aviso, a regulamentação aplicável à promoção ou à comercialização dos fundos no exterior da RAEM.

第四十五條

外地基金在澳門特別行政區的銷售

一、外地公募基金於澳門特別行政區以公開方式募集資金，須取得澳門金融管理局的預先許可，透過銷售實體進行並向投資者提供清晰且完整的資訊，尤其包括：

（一）基金名稱，以及其結構及投資政策的簡述；

（二）管理實體、託管人及相關服務提供者的名稱、住所及聯繫方式；

（三）基金已獲許可或註冊的國家或地區的主管當局的名稱、地址及聯繫方式；

（四）基金投資者可取得基金設立文件的方式；

（五）基金相關費用及收費結構；

（六）重大風險因素及明顯的風險警示；

（七）爭議解決方式；

（八）澳門金融管理局要求的其他必要文件及資訊。

二、外地私募基金於澳門特別行政區以非公開形式向第三條第四款所指的投資者募集資金，須透過銷售實體進行並提供與風險有關的充分資料。

Artigo 45.º

Comercialização de fundos do exterior na RAEM

1. A angariação pública de capitais por fundos públicos do exterior na RAEM depende da autorização prévia da AMCM, tem de ser realizada através de entidade comercializadora e requer o fornecimento de informação clara e completa aos investidores, incluindo, nomeadamente:

1) A denominação do fundo e a breve descrição da sua estrutura e política de investimento;

2) A denominação, sede e forma de contacto da entidade gestora, do depositário e dos prestadores de serviços relevantes;

3) A denominação, endereço e forma de contacto da autoridade competente no país ou região onde o fundo foi autorizado ou registado;

4) A forma de acesso ao documento constitutivo do fundo por parte dos investidores do fundo;

5) As despesas associadas e a estrutura de despesas do fundo;

6) Os factores de risco significativos e alertas sobre riscos claros;

7) Os meios de resolução de litígios;

8) Outros documentos e informações necessários exigidos pela AMCM.

2. A angariação de capitais junto de investidores referidos no n.º 4 do artigo 3.º por fundos privados do exterior de forma não pública na RAEM tem de ser realizada através de uma entidade comercializadora e requer o fornecimento de informação adequada relativa aos riscos.

三、外地基金的宣傳資料，須清楚標示基金不在澳門特別行政區設立，且其監管標準可能與澳門特別行政區適用的標準不同。

3. A informação relativa à promoção de fundos do exterior tem de indicar claramente que o fundo não é constituído na RAEM e que os seus padrões de supervisão podem ser distintos dos aplicáveis na RAEM.

四、澳門金融管理局可要求銷售實體定期提交銷售報告及於澳門特別行政區進行的銷售活動相關的資訊。

4. A AMCM pode exigir que as entidades comercializadoras apresentem periodicamente relatórios de vendas e informações relacionadas com as actividades de comercialização realizadas na RAEM.

第四十六條

監管措施

Artigo 46.º

Medidas de supervisão

一、澳門金融管理局可要求管理實體及銷售實體提供基金跨境宣傳或銷售活動的相關資料。

1. A AMCM pode exigir às entidades gestoras e às entidades comercializadoras a prestação de informações relativas às actividades de promoção ou comercialização transfronteiriças de fundos.

二、如外地基金在澳門特別行政區進行宣傳或銷售活動時出現違反法律或監管要求的情況，澳門金融管理局可視有關事實的嚴重性，採取下列措施：

2. Caso se verifiquem violações à lei ou aos requisitos de supervisão na realização de actividades de promoção ou comercialização na RAEM por parte dos fundos do exterior, a AMCM pode, consoante a gravidade dos factos, adoptar as seguintes medidas:

（一）責令限期改正或停止相關違規行為；

1) Ordenar que as irregularidades sejam corrigidas ou cessem num prazo estipulado;

（二）中止或廢止外地基金的銷售許可；

2) Suspender ou revogar a autorização de comercialização dos fundos do exterior;

（三）根據適用法律及規章的規定採取其他必要措施。

3) Adoptar outras medidas necessárias, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

第四十七條

遷冊原則

Artigo 47.º

Princípios da redomiciliação

外地基金遷冊至澳門特別行政區須遵守下列原則：

A redomiciliação de fundos do exterior para a RAEM observa os seguintes princípios:

（一）基金倘有的法律人格與存續性自其於原住所地成立之日起繼續延續，不因遷冊而被中斷或重新成立；

1) A eventual personalidade jurídica e a continuidade do fundo, desde a sua constituição no local de origem, mantêm-se inalteradas, não sendo objecto de interrupção ou de nova constituição por causa da sua redomiciliação;

（二）基金於遷冊前後的權利、義務、合同及相關法律責任繼續有效，不因遷冊而受影響；

2) Os direitos, deveres, contratos e responsabilidades legais do fundo, antes e depois da redomiciliação, continuam válidos, não sendo afectados pela redomiciliação;

（三）基金遷冊不視為資產、權益或權利的移轉或出售，並在稅務上不產生澳門特別行政區的財產移轉稅、印花稅及所得補充稅，但不影響因遷冊程序手續而產生的稅項及費用；

3) A redomiciliação do fundo não é considerada transferência ou venda de activos, interesses ou direitos e, para efeitos fiscais, não resulta na aplicação de imposto sobre a transmissão de bens, imposto de selo e imposto complementar de rendimentos na RAEM, sem prejuízo dos impostos e taxas decorrentes dos trâmites do procedimento de redomiciliação;

（四）基金遷冊後，其財務紀錄及法律地位須保持連續性，不因遷冊而中斷；

4) Após a redomiciliação do fundo, os registos financeiros e o estatuto legal do fundo mantêm a sua continuidade, não sendo objecto de interrupção por causa da redomiciliação;

（五）基金的稅務住所按澳門特別行政區法律予以認定；

（六）基金遷冊須充分保障投資者權益，提前履行資訊披露義務，取得投資者必要比例同意或根據內部治理程序完成相關決議；

（七）基金遷冊須符合澳門特別行政區預防及打擊清洗黑錢、資助恐怖主義及其他合規要求。

5) O domicílio fiscal do fundo é determinado de acordo com a lei da RAEM;

6) A redomiciliação do fundo tem de salvaguardar plenamente os direitos e interesses dos investidores, mediante o cumprimento prévio dos deveres de divulgação de informação, a obtenção do consentimento de uma proporção mínima de investidores ou a conclusão das deliberações pertinentes, de acordo com os procedimentos de governação interna;

7) A redomiciliação do fundo tem de cumprir os requisitos de conformidade aplicáveis na RAEM sobre a prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, entre outros.

第四十八條

遷冊程序

一、基金遷冊至澳門特別行政區須取得澳門金融管理局的預先許可。

二、擬申請基金遷冊的實體須提交下列文件及資料：

（一）原住所地律師或合資格的專業人士出具的法律意見書，以確認下列各項事件：

（1）基金遷冊至澳門特別行政區不會違反原住所地的法律規定或構成違約行為；

（2）基金倘有的法律人格、存續性及法律地位可繼續延續；

（3）基金遷冊不影響其已取得的權利及所承擔的義務，亦不影響合同、決議及其他已訂立的法律行為的有效性；

（二）管理實體對基金符合澳門特別行政區預防及打擊清洗黑錢、資助恐怖主義及其他合規要求的說明；

（三）澳門金融管理局要求的其他必要文件及資訊。

三、澳門金融管理局審批基金遷冊申請時，應考慮基金的治理架構、投資者保護措施及預防及打擊清洗黑錢、資助恐怖主義的合規情況，以及其他監管要求。

四、申請實體在取得第一款所指的許可後，須在澳門金融管理局所定的不少於六十日的期間內，註銷其在原司法管轄區的登記及住所，以及於澳門特別行政區完成倘有的商業登記手續，並於完成上述所有的程序後，遷冊方視為完成。

Artigo 48.º

Procedimento de redomiciliação

1. A redomiciliação de um fundo para a RAEM depende da autorização prévia da AMCM.

2. A entidade que pretenda requerer a redomiciliação de um fundo tem de apresentar os seguintes documentos e informações:

1) Parecer jurídico emitido por um advogado ou profissional qualificado do local de origem, confirmando os seguintes aspectos:

(1) A redomiciliação do fundo para a RAEM não viola as disposições legais do local de origem nem constitui incumprimento contratual;

(2) A eventual personalidade jurídica, a continuidade e o estatuto legal do fundo podem ser mantidos;

(3) A redomiciliação do fundo não afecta os seus direitos adquiridos, as obrigações assumidas, nem a validade dos contratos, deliberações e outros negócios jurídicos celebrados;

2) Descrição da entidade gestora de que o fundo cumpre os requisitos de conformidade aplicáveis na RAEM sobre a prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, entre outros;

3) Outros documentos e informações necessários exigidos pela AMCM.

3. Na apreciação e aprovação do pedido de redomiciliação do fundo, a AMCM deve considerar a estrutura de governação do fundo, as medidas de protecção dos investidores, a sua conformidade com a prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, bem como outros requisitos de supervisão.

4. Após obter a autorização referida no n.º 1, a entidade requerente tem de cancelar os registos e o domicílio na jurisdição de origem e, quando aplicável, concluir as formalidades de registo comercial na RAEM, no prazo que for fixado pela AMCM, não inferior a 60 dias, sendo a redomiciliação considerada concluída após a finalização de todos os referidos procedimentos.

五、澳門金融管理局得以通告訂定基金遷冊的申請文件要求、程序及其他施行細則。

5. A AMCM pode definir, por aviso, os requisitos para os documentos relativos ao pedido de redomiciliação do fundo, os procedimentos e outra regulamentação.

第四十九條

衝突規範

Artigo 49.º

Normas de conflito

一、基金遷冊至澳門特別行政區後，基金的內部治理及日常營運適用澳門特別行政區的法律。

1. Após a redomiciliação de um fundo para a RAEM, aplica-se à sua governação interna e ao seu funcionamento quotidiano a lei da RAEM.

二、基金於遷冊前已訂立的合同或法律行為，其準據法須根據合同約定或國際私法原則判斷，不因遷冊而變更。

2. A lei aplicável aos contratos ou negócios jurídicos celebrados pelo fundo antes da redomiciliação é determinada de acordo com as estipulações contratuais ou com os princípios do direito internacional privado, não sendo alterada por causa da redomiciliação.

三、基金遷冊前待決的司法或仲裁程序，其管轄權及適用法律的判斷，應遵循合同約定或國際私法原則，不因遷冊而變更。

3. Quanto aos processos judiciais ou arbitrais pendentes antes da redomiciliação do fundo, a sua jurisdição e a determinação da lei aplicável devem observar as estipulações contratuais ou os princípios do direito internacional privado, não sendo alteradas por causa da redomiciliação.

第二章

公募基金

CAPÍTULO II

Fundos públicos

第一節

募資及設立

SECÇÃO I

Angariação de capitais e constituição

第五十條

許可

Artigo 50.º

Autorização

一、設立公募基金，須取得澳門金融管理局的預先許可。

1. A constituição de um fundo público depende da autorização prévia da AMCM.

二、上款所指的許可，包括對基金設立文件的審批及核准、不反對管理實體的指定及託管人的指定，以及基金的銷售許可。

2. A autorização referida no número anterior inclui a apreciação e aprovação do documento constitutivo do fundo, a não oposição à designação da entidade gestora e à designação do depositário, bem como a autorização para a comercialização do fundo.

三、擬設立公募基金的實體，須向澳門金融管理局提交有關許可申請，並附同下列文件：

3. As entidades que pretendam constituir um fundo público têm de apresentar o pedido de autorização à AMCM, acompanhado dos seguintes documentos:

（一）基金的設立及運作計劃；

1) O plano de constituição e de funcionamento do fundo;

（二）基金設立文件擬本；

2) A minuta do documento constitutivo do fundo;

（三）基金說明書擬本；

3) A minuta do prospecto do fundo;

（四）管理實體與託管人的書面合同擬本；

4) A minuta do contrato escrito entre a entidade gestora e o depositário;

（五）基金資料概要擬本；

（六）管理實體及託管人確認接受職務的書面聲明。

四、澳門金融管理局可要求申請人提供對申請進行全面分析所需的說明及額外資料，以及要求對上款所指的文件作出其認為必要的修改。

五、澳門金融管理局在完成申請審理後，應作出下列任一決定：

（一）發出許可及作出公佈；

（二）駁回申請。

六、在下列任一情況下，澳門金融管理局應駁回申請：

（一）申請人未能按澳門金融管理局的要求提交文件或資料，又或其內容未符合適用法律及規章的規定；

（二）指定的管理實體及託管人不具備管理擬建立基金的資格或不符合有關要求；

（三）基於基金的複雜性、資產的流動性及風險程度，未能充分保障投資者利益。

七、澳門金融管理局應於其網站公佈獲許可的基金資訊，包括基金名稱、管理實體名稱、託管人名稱及基金說明書的查閱方式。

5) A minuta das informações fundamentais do fundo;

6) As declarações escritas da entidade gestora e do depositário confirmando a aceitação das respectivas funções.

4. A AMCM pode exigir ao requerente a prestação de esclarecimentos e informações adicionais que se revelem necessários à realização de uma análise completa do pedido, bem como exigir as alterações aos documentos referidos no número anterior que considere necessárias.

5. Após a conclusão da apreciação do pedido, a AMCM deve tomar qualquer das seguintes decisões:

1) Emitir a autorização e proceder à respectiva publicação;

2) Indeferir o pedido.

6. A AMCM deve indeferir o pedido em qualquer das seguintes situações:

1) Caso o requerente não apresente os documentos ou informações exigidos pela AMCM ou o seu conteúdo não esteja em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

2) Caso a entidade gestora e o depositário designados não possuam as qualificações ou não cumpram os requisitos para gerir o fundo que se pretende constituir;

3) Caso, devido à complexidade do fundo, à liquidez dos activos e ao nível de risco do fundo, não seja possível assegurar suficientemente a protecção dos interesses dos investidores.

7. A AMCM deve publicar no seu sítio electrónico as informações dos fundos autorizados, incluindo a denominação dos fundos, das entidades gestoras e dos depositários, bem como as formas de consulta do prospecto do fundo.

第五十一條
設立

一、管理實體須於澳門金融管理局公佈許可之日起六個月內，開展基金份額的公開認購程序。

二、基金在下列任一情況下設立：

（一）如基金設立文件訂定最低標準，包括投資者人數或總認購金額，且訂明達到該等標準的期間，則於達到該等標準之日設立；

Artigo 51.º
Constituição

1. A entidade gestora tem de iniciar o processo de subscrição pública das unidades de participação no prazo de seis meses a contar da data de publicação da autorização pela AMCM.

2. O fundo considera-se constituído em qualquer das seguintes situações:

1) Se o documento constitutivo do fundo estabelecer os critérios mínimos, incluindo o número de investidores ou o valor total de subscrição, e fixar um prazo para atingir esses critérios, o fundo considera-se constituído na data em que esses critérios sejam atingidos;

（二）如屬集體投資公司，公司設立的商業登記申請可延後至認購達到上項所指的最低標準，設立文件完成商業登記之日為設立日；

2) Se for SIC, o pedido de registo comercial da constituição da sociedade pode ser adiado até que os critérios mínimos referidos na alínea anterior sejam atingidos, sendo a data do registo comercial do acto constitutivo considerada a data de constituição;

（三）如屬其他情況，則以首次認購金額或相關資產實際納入基金財產之日為設立日。

3) Nos restantes casos, a data da constituição é o dia em que o valor inicial de subscrição ou os activos relacionados sejam efectivamente integrados no património do fundo.

三、管理實體須於公開認購程序開始前，通知澳門金融管理局程序開展的日期，並於基金設立日起五日內，通知該局有關的設立日期。

3. A entidade gestora tem de comunicar à AMCM, antes do início do procedimento de subscrição pública, a data de início do referido procedimento e, no prazo de cinco dias a contar da data de constituição do fundo, comunicar à mesma a respectiva data de constituição.

四、基金設立的許可於下列情況下失效：

4. A autorização para a constituição do fundo caduca nas seguintes situações:

（一）未於第一款規定的期間開展公開認購程序；

1) Caso o processo de subscrição pública não seja iniciado no prazo previsto no n.º 1;

（二）未於基金設立文件所訂期間達到最低標準。

2) Caso os critérios mínimos não sejam atingidos no prazo fixado no documento constitutivo do fundo.

五、如出現上款所指的情況，管理實體須立即中止認購程序，並採取下列措施：

5. No caso de ocorrência das situações referidas no número anterior, a entidade gestora suspende imediatamente o processo de subscrição e adopta as seguintes medidas:

（一）通知澳門金融管理局具體情況及後續措施；

1) Comunica à AMCM a situação concreta e as medidas subsequentes a tomar;

（二）於其網站公佈相關資訊，並以書面通知已認購基金份額的投資者，說明基金未能設立的原因，以及各投資者可於辦理認購的實體取回已繳款項；

2) Publica as informações no seu sítio electrónico e comunica por escrito aos investidores que tenham subscrito unidades de participação as razões pelas quais o fundo não foi constituído e a possibilidade de recuperar os montantes pagos junto das entidades onde efectuaram a subscrição;

（三）自上項通知之日起四十五日內，如仍有投資者未取回已繳款項，管理實體須採取必要措施以向投資者退還該款項；

3) Caso, no prazo de 45 dias a contar da comunicação referida na alínea anterior, ainda existam investidores que não tenham recuperado os montantes pagos, a entidade gestora adopta as medidas necessárias para reembolsar esses montantes aos investidores;

（四）完成所有相關程序後，向澳門金融管理局提交報告。

4) Apresenta um relatório à AMCM, após a conclusão de todos os procedimentos relevantes.

第五十二條

變更

Artigo 52.º

Alterações

一、基金設立後，對基金設立文件的任何變更，須按下列規定處理：

1. O tratamento de qualquer alteração ao documento constitutivo do fundo, após a constituição do fundo, tem de observar o seguinte:

（一）重大變更須取得澳門金融管理局的預先許可，但不影響此許可納入本法律規定的其他許可程序中處理；

1) As alterações substanciais dependem de autorização prévia da AMCM, sem prejuízo de essa autorização ser integrada noutros procedimentos de autorização previstos na presente lei;

（二）上項以外的其他變更，須向澳門金融管理局報備，並於報備之日起十五日後生效。

二、下列情況尤其屬於重大變更：

（一）基金財產的投資政策或投資限制的變更；

（二）收益分配政策、再投資政策或相應執行方式的變更；

（三）債務政策的變更，包括債務上限的修改或管理技術及工具的調整導致基金風險特性發生變化；

（四）計算或披露基金份額價值的周期變更；

（五）參與人的權利和義務制度的變更，尤其是涉及基金份額的贖回、移轉或退還，又或是涉及在參與人大會行使表決權的事宜；

（六）認購、贖回、移轉及清算手續費的上限的增加，或修改計算方式使該等費用增加；

（七）管理費及託管費上限的增加；

（八）設立有別於基金設立文件所規定的子基金，或以任何方式消滅倘有的子基金。

三、管理實體須自收到第一款（一）項所指的變更許可通知之日起十五日內，以書面方式通知參與人有關重大變更。

四、第二款（一）項、（二）項及（五）項至（七）項所指的重大變更，僅自第六款所指公佈之日起九十日後方產生效力。

五、如屬第二款（一）項至（七）項所指的重大變更，參與人可自收到變更通知之日起四十五日內，申請贖回其基金份額，且無須繳付相關費用。

六、履行第一款規定後，以及在取得倘有的參與人大會通過變更的決議後，管理實體須於其網站公佈基金設立文件的變更內容，以及更新後的基金設立文件、基金說明書及基金資料概要。

2) Outras alterações não abrangidas na alínea anterior são comunicadas à AMCM e entram em vigor 15 dias após a data da comunicação.

2. São consideradas alterações substanciais, nomeadamente, as seguintes situações:

1) As alterações das políticas de investimento ou dos limites de investimento do património do fundo;

2) As alterações à política de distribuição de rendimentos, à política de reinvestimentos ou às respectivas formas de execução;

3) As alterações à política de endividamento, incluindo a modificação dos limites máximos de endividamento ou das técnicas e instrumentos de gestão que resultem numa alteração do perfil de risco do fundo;

4) As alterações à periodicidade de cálculo ou à divulgação do valor das unidades de participação;

5) As alterações ao regime dos direitos e deveres dos participantes, nomeadamente nos assuntos de resgate, transferência ou reembolso de unidades de participação ou em matéria de exercício do direito de voto em assembleia de participantes;

6) Os aumentos aos limites máximos das comissões de subscrição, resgate, transferência e liquidação ou as alterações à forma de cálculo para efeitos do aumento dessas comissões;

7) Os aumentos aos limites máximos das comissões de gestão e de custódia;

8) A constituição de subfundos diferentes dos previstos no documento constitutivo do fundo ou a extinção, por qualquer meio, de subfundos, se os houver.

3. A entidade gestora comunica, por escrito, aos participantes as alterações substanciais no prazo de 15 dias a contar da data de recepção da notificação sobre a autorização relativa às alterações referidas na alínea 1) do n.º 1.

4. As alterações substanciais referidas nas alíneas 1), 2) e 5) a 7) do n.º 2 só produzem efeitos 90 dias após a data da publicação referida no n.º 6.

5. Os participantes podem, no prazo de 45 dias a contar da data de recepção da comunicação sobre as alterações substanciais referidas nas alíneas 1) a 7) do n.º 2, solicitar o resgate das suas unidades de participação sem o pagamento das respectivas comissões.

6. Após observar o disposto no n.º 1 e depois de obter, quando aplicável, deliberação da assembleia de participantes a aprovar as alterações, a entidade gestora publica no seu sítio electrónico o conteúdo das alterações efectuadas ao documento constitutivo do fundo, bem como as versões actualizadas desse mesmo documento, do prospecto e das informações fundamentais do fundo.

第二節

發行、認購及贖回基金份額

第五十三條

發行

一、基金份額的發行須根據基金設立文件規定的條件及程序進行，並須符合第一章第二節的規定。

二、封閉式基金已發行的基金份額數量不得超過基金設立文件規定的數量，如管理實體需增加或減少該數量，須取得澳門金融管理局的預先許可。

SECÇÃO II

Emissão, subscrição e resgate das unidades de participação

Artigo 53.º

Emissão

1. A emissão das unidades de participação é realizada nas condições e de acordo com os procedimentos previstos no documento constitutivo do fundo, e em conformidade com o disposto na secção II do capítulo I.

2. No caso de fundos fechados, o número de unidades de participação emitidas não pode exceder o limite estabelecido no documento constitutivo do fundo, estando qualquer aumento ou redução desse número por parte da entidade gestora sujeito à autorização prévia da AMCM.

第五十四條

認購

一、基金份額的認購須透過管理實體或其委任的銷售實體辦理，相關實體須向投資者提供基金說明書、基金資料概要及認購確認書。

二、投資者繳付所認購的基金份額的款項，構成其接受基金設立文件內容，以及對管理實體與託管人行使基金設立文件所載職責的賦予權限的證明。

Artigo 54.º

Subscrição

1. A subscrição de unidades de participação é formalizada através da entidade gestora ou das entidades comercializadoras por ela nomeadas, sendo estas obrigadas a disponibilizar aos investidores o prospecto do fundo, as informações fundamentais do fundo e a confirmação de subscrição.

2. O pagamento, pelos investidores, dos montantes correspondentes às unidades de participação subscritas constitui prova da sua aceitação dos termos do documento constitutivo do fundo, bem como da atribuição de poderes à entidade gestora e ao depositário para o exercício das funções constantes desse documento.

第五十五條

贖回

開放式公募基金的參與人可向管理實體或通過銷售實體要求贖回其在基金內的基金份額，且須在基金設立文件規定的期間獲退還該款項。

Artigo 55.º

Resgate

Os participantes de fundos públicos abertos podem exigir à entidade gestora, ou através de entidade comercializadora, o resgate das suas unidades de participação em fundos, e são reembolsados no prazo estabelecido no documento constitutivo do fundo.

第五十六條

中止發行及贖回基金份額

一、如在某一基金交易日，贖回申請的基金份額超過基金的資產淨值的百分之十，則該百分之十以外贖回的申請，可延至下一個交易日辦理。

Artigo 56.º

Suspensão da emissão e do resgate das unidades de participação

1. Quando as unidades de participação nos pedidos de resgate excederem 10% do valor patrimonial líquido do fundo num determinado dia de negociação do fundo, a formalização dos pedidos de resgate que excederem esses 10% pode ser adiada para o dia de negociação seguinte.

二、如連續出現上款所指的情況多於一個基金交易日，管理實體可採取流動性管理的措施，尤其包括中止發行及中止贖回基金份額或僅中止贖回基金份額。

三、即使未出現以上兩款所指的情況，如中止發行及中止贖回基金份額或僅中止贖回基金份額對參與人有利，管理實體在取得託管人的同意後，可命令中止該等活動。

四、管理實體須即時於其網站公佈以上兩款所指的中止期間及其原因，以及通知託管人、銷售實體、參與人及澳門金融管理局。

五、投資者認購處於中止贖回狀態的基金時，管理實體或銷售實體須獲得投資者書面確認知悉有關情況後，方可辦理認購。

六、如發生可擾亂基金正常運作或可危及參與人的正當利益的情況，澳門金融管理局可命令管理實體採取第三款所指的措施。

七、澳門金融管理局應即時將上款所指的決定通知管理實體，而管理實體須通知參與人、銷售實體及託管人。

八、根據第六款的規定發出的中止命令即時生效，且適用於澳門金融管理局向管理實體作出通知時尚未完成的發行及贖回基金份額的活動。

九、第五款的規定適用於澳門金融管理局決定中止的情況。

2. Quando a situação referida no número anterior se verifica consecutivamente por mais de um dia de negociação do fundo, a entidade gestora pode adoptar medidas de gestão de liquidez, incluindo, nomeadamente, a suspensão da emissão e do resgate das unidades de participação ou apenas a suspensão do seu resgate.

3. A entidade gestora pode determinar, após obtenção do consentimento do depositário, a suspensão da emissão e do resgate das unidades de participação, ou apenas a suspensão do seu resgate, mesmo que não se verifiquem as situações referidas nos dois números anteriores, se tal medida for do interesse dos participantes.

4. A entidade gestora publica imediatamente no seu sítio electrónico o prazo e os motivos da suspensão referida nos dois números anteriores, bem como os comunica ao depositário, às entidades comercializadoras, aos participantes e à AMCM.

5. Quando o investidor subscreve fundos cujo resgate se encontra suspenso, a entidade gestora ou as entidades comercializadoras só formalizam a subscrição após obtenção de uma confirmação escrita dos investidores de que têm conhecimento dessa situação.

6. A AMCM pode ordenar à entidade gestora que adopte as medidas referidas no n.º 3, caso ocorram circunstâncias susceptíveis de perturbar o normal funcionamento do fundo ou de colocar em risco os legítimos interesses dos participantes.

7. A decisão referida no número anterior deve ser imediatamente notificada pela AMCM à entidade gestora, a qual a comunica aos participantes, às entidades comercializadoras e ao depositário.

8. A determinação da suspensão nos termos do disposto no n.º 6 tem efeitos imediatos, aplicando-se às operações de emissão e resgate das unidades de participação que, no momento da notificação da AMCM à entidade gestora, não se encontrem concluídas.

9. O disposto no n.º 5 é aplicável à suspensão determinada pela AMCM.

第五十七條
基金份額價值的披露

一、基金設立文件須載明基金或子基金設立時所定的基金份額的初始價值。

二、基金或子基金設立後，基金份額的價值須於每一交易日計算及披露，但經澳門金融管理局許可，可適用其他披露周期，且在任何情況下該資料均屬強制披露。

三、開放式基金的設立文件須載明：

Artigo 57.º
Divulgação do valor das unidades de participação

1. Do documento constitutivo do fundo consta o valor inicial das unidades de participação definido no momento da constituição do fundo ou do subfundo.

2. Após a constituição do fundo ou do subfundo, o valor das unidades de participação é calculado e divulgado em cada dia de negociação, podendo, no entanto, ser aplicada, mediante autorização da AMCM, outra periodicidade de divulgação, sendo essa informação, em qualquer caso, de divulgação obrigatória.

3. Do documento constitutivo de um fundo aberto constam:

（一）用於確定基金份額認購與贖回價值的標準；

（二）認購與贖回的具體期間，以及倘適用於各銷售渠道接受相關操作的截算時間；

（三）贖回申請的結算條件，包括向參與人支付應付款項的最長期間。

四、封閉式基金的設立文件須載明：

（一）僅於增資時方可進行基金份額認購，並適用基金說明書所訂的價值計算準則；

（二）僅於減資及法律或澳門金融管理局公告明文規定的其他情況下，方可辦理基金份額贖回，並適用基金說明書所訂的價值確定準則。

五、計算公募基金的基金份額的價值，應自基金或子基金的資產總值中，先扣除截至計算時應承擔的負債，再扣除基金設立文件所訂明的相關費用，尤其包括管理費及託管費而得出。

六、澳門金融管理局得以通告訂定基金或子基金的財產的評估及價值計算準則。

1) Os critérios utilizados para determinar o valor das unidades de participação para efeitos de subscrição e resgate;

2) Os períodos específicos para subscrição e resgate e, caso existam, os prazos-limite para aceitação das respectivas operações em cada circuito de comercialização;

3) As condições de liquidação dos pedidos de resgate, incluindo o prazo máximo para efectuar o pagamento ao participante da quantia devida.

4. Do documento constitutivo de um fundo fechado constam:

1) A indicação de que a subscrição de unidades de participação pode apenas ser efectuada quando houver aumentos de capital, aplicando-se os critérios de cálculo do valor definidos no prospecto do fundo;

2) A indicação de que o resgate de unidades de participação pode apenas ser formalizado quando houver reduções de capital ou noutras situações expressamente previstas na lei ou em avisos da AMCM, aplicando-se os critérios de determinação do valor definidos no prospecto do fundo.

5. O cálculo do valor de unidades de participação de fundo público deve ser realizado deduzindo, primeiramente, ao valor patrimonial total do fundo ou do subfundo, o passivo assumido até ao momento do cálculo, e posteriormente, as despesas fixadas no documento constitutivo do fundo, nomeadamente as comissões de gestão e de custódia.

6. A AMCM pode definir, por aviso, os critérios de avaliação e de cálculo do valor do património dos fundos ou dos subfundos.

第三節
基金財產的規則

SECÇÃO III
Regras sobre o património do fundo

第一分節
一般規定

SUBSECÇÃO I
Disposições gerais

第五十八條
謹慎性限制

Artigo 58.º
Limites prudenciais

一、管理實體須根據基金的性質、投資目標及風險管理政策，嚴格遵守本法律及基金設立文件中所設定的謹慎性限制，尤其包括：

（一）同一發行人、金融工具或資產類別的投資集中度限制；

（二）特定資產、衍生工具或槓桿比率的使用限制；

1. As entidades gestoras cumprem rigorosamente os limites prudenciais estabelecidos na presente lei e no documento constitutivo do fundo, de acordo com a natureza dos fundos, os objectivos de investimento e as políticas de gestão de riscos, nomeadamente:

1) Os limites de concentração dos investimentos num mesmo emitente, instrumento financeiro ou categoria de activo;

2) Os limites de utilização de determinados activos, instrumentos derivados ou níveis de alavancagem;

（三）流動性不足或估值困難的資產的投資比例限制；

3) Os limites na proporção de investimento em activos com fraca liquidez ou de difícil avaliação;

（四）關聯交易的嚴格限制；

4) As restrições rigorosas nas transacções com partes relacionadas;

（五）澳門金融管理局規定的其他限制。

5) Outras restrições determinadas pela AMCM.

二、管理實體須建立有效的內部控制制度及風險管理政策，定期監控並即時識別基金的投資是否符合謹慎性限制的要求，並妥善保存相關監控及管理紀錄。

2. A entidade gestora tem de estabelecer regimes de controlo interno e políticas de gestão de riscos eficazes, assegurando a monitorização regular e a identificação imediata da conformidade dos investimentos do fundo com os requisitos relativos aos limites prudenciais, bem como a conservação adequada dos registos de monitorização e gestão.

三、謹慎性限制僅可因下列理由而被暫時逾越：

3. Os limites prudenciais só podem ser temporariamente ultrapassados pelas seguintes razões:

（一）因市場價格波動、資產估值調整或管理實體不可控制的其他市場因素，即使管理實體已採取合理措施避免或減輕影響，仍導致基金投資組合暫時不符合限制；

1) Por flutuações de preços de mercado, ajustes na avaliação de activos ou outros factores de mercado fora do controlo da entidade gestora, que levem a uma inconformidade temporária da carteira do fundo, mesmo depois de a entidade gestora adoptar medidas razoáveis para evitar ou mitigar o efeito;

（二）為維護參與人利益，管理實體行使基金所持資產的相關權利；

2) Por causa do exercício, pela entidade gestora, de direitos relativos aos activos detidos pelo fundo, com o objectivo de proteger os interesses dos participantes;

（三）因基金份額大量贖回而導致的流動性管理需求，可在合理謹慎且符合最佳利益原則下，暫時超越規定限制；

3) Por necessidades de gestão de liquidez decorrentes de resgates em larga escala de unidades de participação, podendo os limites estabelecidos ser temporariamente ultrapassados, desde que esta excepção seja feita com prudência razoável e em conformidade com o princípio do melhor interesse;

（四）其他非因管理實體故意或過失導致的暫時性例外情況。

4) Por outras situações excepcionais de carácter temporário não imputáveis a dolo ou negligência da entidade gestora.

四、管理實體須立即通知澳門金融管理局謹慎性限制被逾越，並在不多於三個月內使基金投資恢復至符合謹慎性限制狀態，該期間可在具合理理由的例外情況下，由澳門金融管理局延長。

4. A entidade gestora comunica imediatamente à AMCM a ultrapassagem dos limites prudenciais e restabelece a conformidade dos investimentos do fundo com esses limites no prazo máximo de três meses, podendo este prazo ser prorrogado pela AMCM em situações excepcionais devidamente justificadas.

五、澳門金融管理局可隨時要求管理實體提供額外資料，並於必要時命令管理實體採取特定措施，以確保基金財產符合謹慎性限制規定，保護參與人的利益。

5. A AMCM pode, a qualquer momento, solicitar informações adicionais às entidades gestoras e, sempre que necessário, ordenar-lhes a adopção de medidas específicas para assegurar a conformidade do património do fundo com os limites prudenciais estabelecidos e proteger os interesses dos participantes.

第五十九條
關聯交易

Artigo 59.º
Transacções com partes relacionadas

以公募基金財產進行的關聯交易須同時符合下列條件：

As transacções com partes relacionadas efectuadas com o património do fundo público têm de cumprir cumulativamente as seguintes condições:

（一）符合基金的投資目標和投資政策、管理實體的內部審批機制，以及按市場公平合理價格執行；

1) Estar em conformidade com os objectivos e políticas de investimento do fundo e com os mecanismos internos de apreciação e aprovação da entidade gestora e ser realizadas a preços de mercado justos e razoáveis;

（二）遵循參與人利益優先原則，防範利益衝突；

2) Observar o princípio da prevalência dos interesses dos participantes e prevenir conflitos de interesses;

（三）預先取得託管人的同意，相關交易細節於中期及年度報告內披露；

3) Obter o consentimento prévio do depositário, sendo os detalhes das transacções divulgados nos relatórios intercalar e anual;

（四）重大關聯交易由管理實體的行政管理機關審議及議決；

4) As transacções significativas com partes relacionadas são submetidas à apreciação e deliberação pelo órgão de administração da entidade gestora;

（五）管理實體的行政管理機關至少每半年審查一次關聯交易的事項。

5) As matérias relativas às transacções com partes relacionadas são revistas pelo órgão de administração da entidade gestora pelo menos uma vez por semestre.

第六十條

流動資產

Artigo 60.º

Activos líquidos

一、基金須保留足夠的流動資產，以應付日常管理需要。

1. O fundo tem de manter activos líquidos suficientes para fazer face às necessidades de gestão corrente.

二、如基金設有子基金，各子基金應分別維持足夠的流動資產，以應付該子基金本身日常管理的需要。

2. No caso de fundo organizado em subfundos, cada subfundo deve manter, separadamente, activos líquidos suficientes para fazer face às necessidades de gestão corrente do próprio subfundo.

第六十一條

例外情況

Artigo 61.º

Situações excepcionais

澳門金融管理局得以通告對具有不同特徵的基金訂定與本節不同的資產組成和謹慎性限制相關的特定規則，尤其包括貨幣市場基金及指數基金等有價證券投資基金、主要投資標的為不產生定期收益的不動產的不動產投資基金，以及主要投資標的為公司股權或商品的另類投資基金。

A AMCM pode definir, por aviso, regras específicas sobre a composição de activos e limites prudenciais distintos dos previstos na presente secção para fundos com características diferenciadas, incluindo, nomeadamente, fundos do mercado monetário e fundos de índice, entre outros FIM, FII cujo principal objecto de investimento sejam imóveis que não gerem rendimentos periódicos, bem como fundos de investimento alternativos, cujo principal objecto de investimento sejam participações societárias ou mercadorias.

第二分節

有價證券投資基金

SUBSECÇÃO II

FIM

第六十二條

適用範圍

Artigo 62.º

Âmbito de aplicação

本分節的規定適用於根據風險分散原則設立、主要投資標的為流動資產的有價證券投資基金。

O disposto na presente subsecção aplica-se aos FIM, constituídos com base no princípio da repartição de riscos e cujo principal objecto de investimento sejam activos líquidos.

第六十三條

財產

一、有價證券投資基金的財產須在本法律規定的條件及謹慎性限制的範圍內，由下列財產及權利組成：

（一）在國際認可的證券交易所上市的有價證券，或在基金設立文件所指的受規範且運作正常的市場上市或交易的有價證券；

（二）最新發行的有價證券，只要在該證券的發行條件內有足夠證據證明，發行人會在上項所指的證券交易所或市場提出上市或交易的申請；

（三）現金、銀行存款及存款證；

（四）下條第四款所指的實體發行的有價證券；

（五）抵押債券；

（六）其他開放式公募基金的基金份額；

（七）可移轉及交易的債務憑證，該憑證具有清償能力且具有可隨時準確確定的價值；

（八）澳門金融管理局許可的其他財產及權利。

二、上款（二）項所指的有價證券，如在一年內未被接納在上款（一）項所指的證券交易所或市場上市或交易，則須在六個月內將該等證券移轉。

三、澳門金融管理局得以通告訂定與有價證券投資基金的財產結構或其取得財產有關的技術性規則。

Artigo 63.º

Património

1. O património do FIM é composto, nas condições e limites prudenciais previstos na presente lei, pelos seguintes bens e direitos:

1) Valores mobiliários cotados em bolsa de valores internacionalmente reconhecida ou cotados ou negociados em mercado, regulamentado e com funcionamento regular, referido no documento constitutivo do fundo;

2) Valores mobiliários recentemente emitidos, desde que as condições de emissão dos respectivos valores incluam provas suficientes de que o emitente vai apresentar o pedido de admissão à cotação ou à negociação em bolsa de valores ou em mercado referido na alínea anterior;

3) Numerário, depósitos bancários e certificados de depósito;

4) Valores mobiliários emitidos pelas entidades referidas no n.º 4 do artigo seguinte;

5) Obrigações hipotecárias;

6) Unidades de participação de outros fundos públicos abertos;

7) Instrumentos representativos de dívida, transmissíveis e transaccionáveis, que possuam liquidez e tenham valor susceptível de ser determinado com precisão em qualquer momento;

8) Outros bens e direitos autorizados pela AMCM.

2. Os valores mobiliários referidos na alínea 2) do número anterior que não forem admitidos, no prazo de um ano, à cotação ou à negociação em bolsa de valores ou em mercado referido na alínea 1) do número anterior são transferidos no prazo de seis meses.

3. A AMCM pode definir, por aviso, regras técnicas relativas à estrutura patrimonial ou a aquisição do património dos FIM.

第六十四條

謹慎性限制

一、有價證券投資基金的財產內不得含有百分之十以上的下列有價證券：

（一）由同一公司發行的股票；

（二）屬同一發行實體的債券；

Artigo 64.º

Limites prudenciais

1. O FIM não pode deter mais de 10% dos seguintes valores mobiliários no seu património:

1) As acções emitidas por uma mesma sociedade;

2) As obrigações de uma mesma entidade emitente;

（三）由其他基金發行的基金份額。

二、有價證券投資基金的財產不得含有由單一實體發行的佔有關基金的資產淨值百分之十以上的有價證券。

三、有價證券投資基金的財產不得含有由同一集團內的實體發行的佔有關基金的資產淨值百分之二十以上的有價證券。

四、有價證券投資基金最多可將其基金的資產淨值百分之三十五，投資於由下列實體發行或擔保的單一發行類別的有價證券，不同發行條件則視為不同發行類別：

（一）澳門特別行政區；

（二）國家或地區；

（三）其他公法實體或由該等實體出資佔百分之五十以上的其他私法實體；

（四）國際組織。

五、以上數款規定的限制以基金的資產淨值為計算標準，並須自基金設立之日起六個月後開始遵守。

3) As unidades de participação emitidas por outro fundo.

2. O FIM não pode deter no seu património valores mobiliários emitidos por uma única entidade que representem mais de 10% do valor patrimonial líquido do respectivo fundo.

3. O FIM não pode deter no seu património valores mobiliários emitidos por entidades que pertençam a um mesmo grupo, que representem mais de 20% do valor patrimonial líquido do respectivo fundo.

4. O FIM pode investir, no máximo, 35% do seu património líquido em valores mobiliários de uma única categoria, emitidos ou garantidos pelas seguintes entidades, considerando-se as diferentes condições de emissão categorias distintas:

1) Pela RAEM;

2) Por um país ou região;

3) Por outras entidades de direito público ou outras entidades de direito privado por elas participadas em mais de 50% do capital;

4) Por organismos internacionais.

5. Os limites previstos nos números anteriores são calculados com base no valor patrimonial líquido do fundo e começam a ser observados seis meses após a data da constituição do fundo.

第三分節

不動產投資基金

SUBSECÇÃO III

FII

第六十五條

適用範圍

Artigo 65.º

Âmbito de aplicação

本分節的規定適用於主要投資標的為可產生定期收益的不動產的不動產投資基金。

O disposto na presente subsecção aplica-se aos FII cujo principal objecto de investimento sejam imóveis susceptíveis de gerar rendimentos periódicos.

第六十六條

財產

Artigo 66.º

Património

一、不動產投資基金的財產須在本法律規定的條件及謹慎性限制範圍內，由下列財產及權利組成：

（一）可產生定期收益的不動產，尤其包括寫字樓、酒店及商場等商業不動產，以及收費公路、港口及物流倉庫等基礎設施；

1. O património do FII é composto, nas condições e limites prudenciais previstos na presente lei, pelos seguintes bens e direitos:

1) Imóveis susceptíveis de gerar rendimentos periódicos, incluindo, nomeadamente, imóveis comerciais, como escritórios, hotéis e centros comerciais, bem como infra-estruturas, como estradas com portagem, portos e armazéns logísticos;

（二）現金、銀行存款及存款證；

2) Numerário, depósitos bancários e certificados de depósito;

（三）第六十四條第四款所指的實體發行的有價證券；

3) Valores mobiliários emitidos pelas entidades referidas no n.º 4 do artigo 64.º;

（四）抵押債券；

4) Obrigações hipotecárias;

（五）在國際認可的證券交易所上市的有價證券；

5) Valores mobiliários cotados em bolsa de valores internacionalmente reconhecida;

（六）其他基金的基金份額；

6) Unidades de participação de outros fundos;

（七）澳門金融管理局許可的其他財產及權利。

7) Outros bens e direitos autorizados pela AMCM.

二、不動產投資基金可投資於興建上款（一）項所指的不動產的發展項目，包括用於收購土地的成本及興建不動產的費用，以在完成項目後產生定期收益，有關發展項目的投資亦視為不動產。

2. O FII pode investir em projectos de desenvolvimento de construção dos imóveis referidos na alínea 1) do número anterior, incluindo os custos com a aquisição de terrenos e as despesas de construção dos imóveis, desde que os projectos, após concluídos, sejam susceptíveis de gerar rendimentos periódicos, sendo os investimentos nesses projectos de desenvolvimento igualmente considerados imóveis.

三、不動產投資基金可透過對特殊項目公司的出資持有不動產，但須對該特殊項目公司具有控制權。

3. O FII pode deter imóveis através de participações em sociedades-veículo de projectos, desde que mantenha o controlo sobre as mesmas.

第六十七條

不動產的評估

Artigo 67.º

Avaliação de imóveis

一、不動產投資基金在取得或轉讓不動產前，須取得獨立專家的評估意見。

1. O FII tem de obter o parecer de avaliação de um perito independente antes da aquisição ou alienação de imóveis.

二、不動產投資基金的不動產須至少每年由獨立專家評估一次。

2. Os imóveis que compõem o FII são avaliados por um perito independente, pelo menos uma vez por ano.

三、上條第二款所指的不動產的發展項目亦須根據以上兩款的規定由獨立專家評估。

3. Os projectos de desenvolvimento de imóveis referidos no n.º 2 do artigo anterior são igualmente avaliados por peritos independentes nos termos do disposto nos dois números anteriores.

四、澳門金融管理局得以通告訂定與專家資格的釐定及不動產的評估標準有關的技術性規則。

4. A AMCM pode definir, por aviso, as regras técnicas relativas à qualificação dos peritos e aos critérios de avaliação dos imóveis.

第六十八條

收益分配

Artigo 68.º

Distribuição de rendimentos

不動產投資基金每年須將至少百分之九十的稅後淨收益分配予參與人。

O FII tem de distribuir anualmente aos participantes, pelo menos, 90% dos rendimentos líquidos após a liquidação dos impostos.

第六十九條

禁止進行的取得

不動產投資基金不得取得下列權利：

（一）對使用用途與使用准照規定不符的不動產的權利；

（二）臨時使用或占用不動產的權利。

Artigo 69.º

Aquisições vedadas

O FII não pode adquirir os seguintes direitos:

1) Os direitos sobre os imóveis cuja finalidade de utilização não esteja em conformidade com o disposto na licença de utilização;

2) Os direitos sobre o uso ou ocupação de imóveis a título precário.

第七十條

謹慎性限制

一、不動產投資基金的財產的組成，須受下列與其資產淨值有關的謹慎性限制約束：

（一）財產的至少百分之七十五須以不動產組成；

（二）第六十六條第二款所指的不動產發展項目的投資不得多於財產的百分之二十五。

二、不動產投資基金不得持有由單一實體發行的佔該基金的資產淨值百分之十以上的有價證券，且該等有價證券的價值亦不得超過該實體發行有價證券總價值的百分之十。

三、上款的規定不適用於取得由第六十四條第四款所指實體發行的有價證券。

四、第一款所指的百分比，須自基金的設立之日起兩年後開始遵守。

Artigo 70.º

Limites prudenciais

1. A composição do património do FII está sujeita aos seguintes limites prudenciais relativos ao seu valor patrimonial líquido:

1) O património é constituído por um mínimo de 75% em imóveis;

2) O investimento em projectos de desenvolvimento de imóveis referidos no n.º 2 do artigo 66.º não pode exceder 25% do património.

2. O FII não pode deter valores mobiliários emitidos por uma única entidade que representem mais de 10% do valor patrimonial líquido do fundo, nem cujo valor exceda 10% do valor global dos valores mobiliários emitidos por essa entidade.

3. O disposto no número anterior não se aplica à aquisição de valores mobiliários emitidos pelas entidades referidas no n.º 4 do artigo 64.º.

4. As percentagens referidas no n.º 1 começam a ser observadas dois anos após a data da constituição do fundo.

第七十一條

暫時逾越謹慎性限制

第五十八條第三款及第四款的規定適用於暫時逾越上條所指的謹慎性限制的情況。

Artigo 71.º

Ultrapassagem temporária dos limites prudenciais

À ultrapassagem temporária dos limites prudenciais referidos no artigo anterior é aplicável o disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 58.º.

第四節

管理及託管

第七十二條

管理實體的職責

一、管理實體須對其管理的各公募基金履行下列職責：

（一）投資管理；

（二）行政管理；

（三）銷售管理。

二、在執行上款所指的職責下，管理實體須：

（一）按照業務的實際規模，配備適當的人力、財務及技術資源；

（二）按各基金的性質、複雜程度及風險狀況，建立並執行合適的內部控制、操作流程及技術措施。

第七十三條

投資管理

在上條第一款（一）項所指的投資管理上，管理實體須：

（一）根據基金設立文件中列明的投資政策和適用的限制，對投資組合的組成、資產的選擇、財務資源的分配及投資機會，採取適當的決策程序，以進行投資及行使基金財產的固有權利；

（二）實施有效的風險管理制度和程序，建立管理基金所需的系統，識別、監察及管理基金所面臨或可能面臨的風險，並為所管理的基金選擇和使用適當抵禦風險的金融工具，確保遵守基金設立文件及適用法律及規章規定的限制；

（三）採取合理且謹慎的措施，確保託管人及倘有的外部投資經理具備履行其職責的適當資格；

（四）維持必要的資源和權限，以有效監控外判實體所進行的活動。

SECÇÃO IV

Gestão e custódia

Artigo 72.º

Funções da entidade gestora

1. A entidade gestora tem de exercer, relativamente a cada fundo público sob a sua gestão, as seguintes funções:

1) Gestão de investimentos;

2) Gestão administrativa;

3) Gestão de comercialização.

2. No exercício das funções referidas no número anterior, a entidade gestora tem de:

1) Dotar-se de recursos humanos, financeiros e técnicos adequados de acordo com a dimensão efectiva das actividades;

2) Estabelecer e executar os controlos internos, procedimentos operacionais e medidas técnicas adequados de acordo com a natureza, o grau de complexidade e a situação de risco de cada fundo.

Artigo 73.º

Gestão de investimentos

Na gestão de investimentos referida na alínea 1) do n.º 1 do artigo anterior, a entidade gestora tem de:

1) Adoptar processos de decisão adequados sobre a composição da carteira de investimentos, a selecção de activos, a alocação de recursos financeiros e as oportunidades de investimento, em conformidade com as políticas de investimento definidas no documento constitutivo do fundo e com as restrições aplicáveis, de modo a realizar investimentos e a exercer direitos inerentes ao património do fundo;

2) Implementar regimes e procedimentos eficazes de gestão de riscos, estabelecer os sistemas necessários à gestão dos fundos, identificar, fiscalizar e gerir os riscos enfrentados pelos fundos ou os riscos potenciais, bem como seleccionar e utilizar instrumentos financeiros de protecção adequados contra riscos para os fundos geridos, assegurando o cumprimento das restrições estabelecidas no documento constitutivo do fundo e nas disposições legais e regulamentares aplicáveis;

3) Adoptar medidas razoáveis e prudentes para assegurar que o depositário e o gestor de investimento externo, caso exista, sejam idóneos para exercer as suas funções;

4) Manter os recursos e as competências necessários para monitorizar eficazmente as actividades realizadas por entidades subcontratadas.

第七十四條

行政管理

在第七十二條第一款（二）項所指的行政管理上，管理實體須：

（一）確保採用可保障投資者的有效會計程序，對所管理的不同基金財產分別管理及分別記帳，並保持完整的基金財產管理活動的紀錄、會計簿冊及其他相關資料；

（二）採用適合各類資產的資產估值標準，並決定基金份額的價值；

（三）履行法律及基金設立文件規定的提供資訊及資訊披露的義務；

（四）根據基金設立文件的規定，確保基金份額登記、發行、贖回及任何其他收益分配的操作。

Artigo 74.º

Gestão administrativa

Na gestão administrativa referida na alínea 2) do n.º 1 do artigo 72.º, a entidade gestora tem de:

1) Assegurar a adopção de procedimentos contabilísticos eficazes que garantam a protecção dos investidores, proceder à gestão e escrituração distintas do património dos diferentes fundos geridos, bem como manter completos os registos, os livros de contabilidade e outras informações relativas às actividades de gestão do património dos fundos;

2) Adoptar critérios de avaliação de activos adequados a cada espécie de activos, determinando o valor das unidades de participação;

3) Cumprir o dever de prestação e divulgação de informação previsto na lei e no documento constitutivo do fundo;

4) Assegurar as operações de registo, emissão e resgate de unidades de participação, bem como quaisquer outras operações de distribuição de rendimentos, de acordo com o disposto no documento constitutivo do fundo.

第七十五條

銷售管理

在第七十二條第一款（三）項所指的銷售管理上，管理實體須：

（一）在委任銷售實體的情況下，確保各合同的內容符合本法律的規定；

（二）就基金的定期及重大事項的資訊披露及通知，向銷售實體提供所需的資料及協助，尤其包括向其提供投資政策的資訊；

（三）在自行銷售時，根據第三十條第二款的規定執行有關銷售實體進行基金宣傳及銷售活動時須遵守的原則的規定。

Artigo 75.º

Gestão de comercialização

Na gestão de comercialização referida na alínea 3) do n.º 1 do artigo 72.º, a entidade gestora tem de:

1) Assegurar a conformidade do conteúdo dos contratos com o disposto na presente lei, no caso de nomeação de entidade comercializadora;

2) Prestar à entidade comercializadora as informações e a assistência necessárias para a divulgação de informação e comunicação relativas aos eventos periódicos e significativos do fundo, incluindo, nomeadamente, a informação sobre as políticas de investimento;

3) Executar, na comercialização por conta própria, as disposições relativas aos princípios a observar pela entidade comercializadora na actividade de promoção e comercialização de fundos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 30.º.

第七十六條

禁止管理實體進行的活動

禁止管理實體為其管理的公募基金進行下列活動：

Artigo 76.º

Operações vedadas às entidades gestoras

Às entidades gestoras é vedado realizar, em relação aos fundos públicos sob a sua gestão, as seguintes operações:

（一）為其管理的有價證券投資基金借款，但借款期為一百八十日或以內，且借款金額累計不超過基金的資產淨值的百分之十者除外；

（二）為其管理的不動產投資基金借款，但借款金額累計不超過基金的資產淨值的百分之五十者除外；

（三）以任何方式在其管理的基金的財產設定負擔，但為獲得以上兩項所指借款者除外；

（四）批給貸款，包括為其管理的基金提供擔保；

（五）向其管理的基金所持有的公司施加重大影響力。

1) Contrair empréstimos por conta dos FIM que gerem, salvo os contraídos por um período igual ou inferior a 180 dias e de montantes acumulados até ao limite de 10% do valor patrimonial líquido do fundo;

2) Contrair empréstimos por conta dos FII que gerem, salvo os de montantes acumulados até ao limite de 50% do valor patrimonial líquido do fundo;

3) Onerar, por qualquer forma, o património dos fundos que gerem, salvo para a obtenção dos empréstimos referidos nas duas alíneas anteriores;

4) Conceder crédito, incluindo a prestação de garantias por conta dos fundos que gerem;

5) Exercer influência significativa sobre as sociedades detidas pelos fundos que gerem.

第七十七條

託管人的職責

一、託管人須根據適用的法律及規章、基金設立文件及第二十五條第一款所指的合同的規定，履行下列職責：

（一）財產託管；

（二）資產權利的核實；

（三）運作的監察。

二、在履行上款所指的職責時，託管人須以透明、獨立及專業的方式行事，以確保公募基金的運作符合參與人的最佳利益。

Artigo 77.º

Funções do depositário

1. O depositário, nos termos do disposto nas leis e regulamentos aplicáveis, no documento constitutivo do fundo e no contrato referido no n.º 1 do artigo 25.º, exerce as seguintes funções:

1) Custódia do património;

2) Verificação dos direitos sobre os activos;

3) Fiscalização do funcionamento.

2. No exercício das funções referidas no número anterior, o depositário tem de actuar de forma transparente, independente e profissional, assegurando que o funcionamento dos fundos públicos esteja em conformidade com os melhores interesses dos participantes.

第七十八條

財產託管

在上條第一款（一）項所指的財產託管上，託管人須：

（一）根據基金設立文件及第二十五條第一款所指的合同，以適合財產性質或類型的方式及程序，託管有關基金財產；

（二）為各基金財產單獨設置帳戶，確保基金財產獨立，以便隨時可根據適用的法律及規章的規定，清楚及有效地識別財產權屬；

Artigo 78.º

Custódia do património

Na custódia do património referida na alínea 1) do n.º 1 do artigo anterior, o depositário tem de:

1) Proceder à custódia do património do fundo, nos termos do documento constitutivo do fundo e do contrato referido no n.º 1 do artigo 25.º, com base nas formas e procedimentos adequados à respectiva natureza ou tipo patrimonial;

2) Criar contas separadas para o património de cada fundo e assegurar a autonomia do património dos fundos, permitindo a identificação clara e eficaz da sua titularidade em qualquer momento, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

（三）保存並更新基金財產管理活動的紀錄及相關資料，包括基金財產的登記及相關資料；

3) Conservar e actualizar os registos e informações relativos às actividades de gestão do património do fundo, incluindo o registo de património do fundo e as informações relevantes;

（四）定期將其內部帳目和紀錄與外判的財產保管實體的帳目和紀錄進行對帳和核實。

4) Proceder periodicamente à conferência e verificação das suas contas e registos internos e das contas e registos das entidades subcontratadas encarregadas da guarda do património.

第七十九條

資產權利的核實

Artigo 79.º

Verificação dos direitos sobre os activos

進行第七十七條第一款（二）項所指的資產權利核實時，託管人須：

Na verificação dos direitos sobre os activos referida na alínea 2) do n.º 1 do artigo 77.º, o depositário tem de:

（一）根據管理實體或公共實體提供的資訊及文件，以及第三人提供的任何其他證據，實施系統化的核實程序，以確定所有資產的現有權利和各自的持有人；

1) Implementar procedimentos de verificação sistemática para determinar os direitos existentes sobre todos os activos e os respectivos titulares, com base em informações e documentos fornecidos pelas entidades gestoras ou entidades públicas, bem como quaisquer outras provas fornecidas por terceiros;

（二）記錄和更新基金的資產登記冊，明確指出相關資產、資產權利及權利人的身份；

2) Registar e actualizar o cadastro dos activos do fundo, especificando os activos, os direitos sobre os activos e a identificação dos respectivos titulares;

（三）尤其透過將資產登錄於公募基金或相關管理實體名下的方式，指出上項所指資產權利人的身份，並註明管理實體代表該公募基金行事。

3) Efectuar a identificação dos titulares dos direitos sobre os activos referidos na alínea anterior, nomeadamente através da inscrição dos activos em nome do fundo público ou em nome da respectiva entidade gestora, com a indicação de que esta actua por conta desse fundo público.

第八十條

運作的監察

Artigo 80.º

Fiscalização do funcionamento

一、為託管人與管理實體能保持信息的相互流通，託管人須：

1. Para que o depositário e a entidade gestora possam manter a circulação recíproca de informações, o depositário tem de:

（一）執行管理實體的投資指令、辦理交易的執行、結算及交割事宜，除非該指令違反法律或基金設立文件的相關規定；

1) Executar as instruções de investimento da entidade gestora e tratar dos assuntos relativos à execução, liquidação e fecho das operações, salvo se essas instruções forem contrárias à lei ou ao documento constitutivo do fundo;

（二）確保基金財產相關交易的對價能在符合市場慣例的期間完成交付；

2) Assegurar que o pagamento da contrapartida das transacções relativas ao património do fundo seja realizado nos prazos que estejam em conformidade com a prática do mercado;

（三）制定並持續更新代表基金執行的所有操作的時序清單；

3) Elaborar e manter actualizada a relação cronológica de todas as operações realizadas por conta do fundo;

（四）根據約定的周期，制定基金財產的詳細清單；

4) Elaborar, com a periodicidade acordada, o inventário discriminado do património do fundo;

（五）根據第三十五條第三款（二）項的規定，出具託管人報告。

5) Emitir o relatório do depositário nos termos do disposto na alínea 2) do n.º 3 do artigo 35.º.

二、在業務監察方面，託管人須：

2. Na fiscalização da actividade, o depositário tem de:

（一）監察管理實體對基金的資產淨值、基金份額的認購及贖回價格的計算，確保符合基金設立文件的規定；

1) Fiscalizar o cálculo do valor patrimonial líquido do fundo e do valor da subscrição e resgate das unidades de participação pela entidade gestora, assegurando o cumprimento do disposto no documento constitutivo do fundo;

（二）監察管理實體是否符合法律、監管規定及基金設立文件，尤其在投資操作、收益分配、利益衝突管理及資訊披露方面；

2) Fiscalizar o cumprimento das disposições legais, das normas de supervisão e do documento constitutivo do fundo por parte da entidade gestora, nomeadamente no que respeita às operações de investimento, à distribuição de rendimentos, à gestão de conflitos de interesses e à divulgação de informação;

（三）在發現任何可能損害參與人權利的違規行為時，立即通知管理實體及澳門金融管理局。

3) Comunicar imediatamente à entidade gestora e à AMCM quaisquer irregularidades que verifique e que possam prejudicar os direitos dos participantes.

第八十一條

禁止託管人進行的活動

Artigo 81.º

Operações vedadas ao depositário

一、禁止託管人以自身投資利益為目的取得由其負責執行託管職務的基金的基金份額。

1. É vedada ao depositário a aquisição de unidades de participação do fundo, pelo qual é responsável pelo exercício das funções de custódia, com a finalidade de realizar investimentos em proveito próprio.

二、託管人僅在下列條件下，方可再利用所託管的資產：

2. O depositário apenas pode proceder à reutilização dos activos sob a sua custódia quando se verifiquem as seguintes condições:

（一）再利用是為基金及其參與人的利益而進行；

1) A reutilização seja efectuada no interesse do fundo e dos seus participantes;

（二）再利用是根據管理實體與託管人訂立的合同的規定執行；

2) A reutilização seja efectuada nos termos previstos no contrato celebrado entre a entidade gestora e o depositário;

（三）再利用由高質量及高流動性的擔保作為保障。

3) A reutilização seja coberta por garantias de alta qualidade e elevada liquidez.

第八十二條

管理實體及託管人的更換

Artigo 82.º

Substituição da entidade gestora e do depositário

一、更換管理實體及託管人須取得澳門金融管理局的預先許可，再由參與人大會議決。

1. A substituição da entidade gestora e do depositário depende de autorização prévia da AMCM e é deliberada posteriormente pela assembleia de participantes.

二、在下列任一情況下，澳門金融管理局具職權更換及指定新管理實體而無須參與人大會議決：

2. Compete à AMCM, independentemente de deliberação da assembleia de participantes, proceder à substituição e designação de uma nova entidade gestora, em qualquer das seguintes situações:

（一）管理實體的許可被廢止或失效；

1) Revogação ou caducidade da autorização da entidade gestora;

（二）管理實體中止基金管理業務；

2) Suspensão da actividade de gestão dos fundos pela entidade gestora;

（三）管理實體受干預制度約束；

3) Sujeição da entidade gestora ao regime de intervenção;

（四）管理實體的財務狀況嚴重惡化、無法履行職務或其他重大情況，以致參與人的利益受到嚴重威脅。

4) Degradação grave da situação financeira da entidade gestora, impossibilidade do exercício das suas funções ou outras situações relevantes que representem uma grave ameaça aos interesses dos participantes.

三、如託管人的經濟狀況出現問題、行為不當、辭任或令參與人的利益受到嚴重威脅，管理實體須向澳門金融管理局申請更換託管人。

3. A entidade gestora tem de requerer à AMCM a substituição do depositário em caso de problemas económicos com o depositário, de conduta imprópria, de renúncia ou de grave ameaça aos interesses dos participantes.

四、澳門金融管理局可在上款所指的情況下要求管理實體更換託管人。

4. Nos casos referidos no número anterior, a AMCM pode solicitar às entidades gestoras a substituição do depositário.

五、終止職務的管理實體須至少在有關更換管理實體或託管人產生效力之日前十五日於其網站作出公佈，並將有關事實通知參與人及澳門金融管理局。

5. A entidade gestora cessante tem de publicar a substituição da entidade gestora ou do depositário, com uma antecedência mínima de 15 dias em relação à data da produção de efeitos da substituição, no seu sítio electrónico, comunicando o facto aos participantes e à AMCM.

六、第一款所指的許可及參與人大會的決議，構成新託管人承繼有關基金財產的憑證。

6. A autorização e as deliberações da assembleia de participantes referidas no n.º 1 constituem títulos comprovativos da sucessão do património dos respectivos fundos por parte dos novos depositários.

七、終止職務的管理實體或託管人在資產實際完成移交前，仍需維持職務，並對其法定義務及任何資產損失承擔全部責任，直至向替代管理實體或託管人的實體實際完成資產移轉為止。

7. A entidade gestora ou o depositário cessante mantém-se em funções e plenamente responsável pelas suas obrigações legais e por qualquer prejuízo que recaia sobre os activos até à conclusão efectiva da sua transferência para a entidade que substitui, respectivamente, a entidade gestora ou o depositário.

第五節
參與人大會

SECÇÃO V
Assembleia de participantes

第八十三條
一般規定

Artigo 83.º
Disposições gerais

一、本條至第八十八條的規定屬保護參與人的最低標準。

1. As disposições do presente artigo ao artigo 88.º são normas mínimas de protecção dos participantes.

二、本節的規定經作出必要配合後，適用於集體投資公司的股東會。

2. O disposto na presente secção aplica-se, com as necessárias adaptações, às assembleias gerais das SIC.

第八十四條
參與人大會會議的召集

Artigo 84.º
Convocação da reunião da assembleia de participantes

一、管理實體須根據本法律及基金設立文件的規定，或應代表總基金份額的百分之十以上的參與人以書面方式提出要求時，召集參與人大會會議。

1. A entidade gestora convoca a reunião da assembleia de participantes nos termos do disposto na presente lei e no documento constitutivo do fundo ou sempre que tal seja solicitado, por escrito, por participantes que representem mais de 10% do total de unidades de participação.

二、如管理實體須召集參與人大會會議，但未按上款規定提出召集時，由託管人負責召集，經託管人產生且證明屬合理的費用由管理實體承擔。

三、如代表總基金份額的百分之十以上的參與人就同一事項要求召集參與人大會會議，但管理實體及託管人均未提出召集時，該等參與人有權自行召集，並將有關事實通知澳門金融管理局。

四、屬上款所指的情況，管理實體須向召集會議的參與人提供召集參與人大會的必要資訊。

2. No caso de a entidade gestora não convocar a reunião da assembleia de participantes nos termos do disposto no número anterior, quando tivesse de o fazer, a convocação é da responsabilidade do depositário, sendo as despesas comprovadamente razoáveis realizadas pelo depositário assumidas pela entidade gestora.

3. Caso os participantes que representem mais de 10% do total de unidades de participação solicitem a convocação da reunião da assembleia de participantes para uma mesma matéria, mas nem a entidade gestora nem o depositário procedam à convocação, os referidos participantes têm o direito de convocar a assembleia, por iniciativa própria, comunicando o facto à AMCM.

4. Na situação referida no número anterior, a entidade gestora tem de fornecer aos participantes que convoquem a reunião as informações necessárias para a convocação da assembleia de participantes.

第八十五條
召集通告

一、召集人須至少於參與人大會會議前三十日通知參與人，召集通告應在管理實體的住所、網站及透過基金說明書所載的其他方式公佈。

二、召集通告須載明下列內容：

（一）基金的名稱或商業名稱；

（二）會議的日期、時間、地點及舉行方式；

（三）擬列入大會議程而進行討論及表決的具體事項；

（四）基金設立文件規定的其他必要資訊。

三、召集通告應由召集人簽署。

四、參與人大會不得議決未列入議程的事項。

五、參與人大會根據基金設立文件所述的方式舉行，如無特別規定，適用經作出必要配合後的《商法典》第二百二十二條第三款及第四款的規定。

Artigo 85.º
Aviso convocatório

1. O convocador tem de notificar os participantes com, pelo menos, 30 dias de antecedência em relação à data da reunião da assembleia de participantes, devendo o aviso convocatório ser publicado na sede da entidade gestora, no seu sítio electrónico e através dos demais meios indicados no prospecto do fundo.

2. Do aviso convocatório constam:

1) A denominação ou firma do fundo;

2) A data, hora, local e forma da realização da reunião;

3) As matérias concretas a incluir na ordem de trabalhos da assembleia para discussão e votação;

4) Outras informações necessárias previstas no documento constitutivo do fundo.

3. O aviso convocatório deve ser assinado pelo convocador.

4. A assembleia de participantes não pode deliberar sobre matérias não incluídas na ordem de trabalhos.

5. A assembleia de participantes realiza-se de acordo com a forma indicada no documento constitutivo do fundo, aplicando-se, na ausência de disposição especial, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 222.º do Código Comercial.

第八十六條
參與人大會的權限

一、參與人大會具權限就下列事項作出議決：

Artigo 86.º
Competências da assembleia de participantes

1. Compete à assembleia de participantes deliberar sobre as seguintes matérias:

（一）基金的提前終止或延長存續期；

1) A cessação antecipada ou a prorrogação da duração do fundo;

（二）基金的合併、分立或組織變更；

2) A fusão, cisão ou transformação do fundo;

（三）第五十二條第二款（一）項、（三）項及（五）項至（七）項所指的基金設立文件的重大變更；

3) As alterações substanciais ao documento constitutivo do fundo referidas nas alíneas 1), 3) e 5) a 7) do n.º 2 do artigo 52.º;

（四）第五十二條第二款（二）項及（四）項所指的基金設立文件的重大變更，且該等變更對參與人的利益造成不利影響；

4) As alterações substanciais ao documento constitutivo do fundo referidas nas alíneas 2) e 4) do n.º 2 do artigo 52.º, que tenham um impacto desfavorável nos interesses dos participantes;

（五）基金設立文件限制在某些司法管轄區進行銷售時，銷售擴展至新的司法管轄區；

5) A expansão da comercialização para uma nova jurisdição, quando o documento constitutivo do fundo limita a comercialização a certas jurisdições;

（六）第五十二條第二款（八）項所指的設立或消滅子基金的情況，但基金設立文件明確賦予集體投資公司的管理實體或行政管理機關權限作出決定除外；

6) A constituição ou a extinção de subfundos referida na alínea 8) do n.º 2 do artigo 52.º, excepto quando o documento constitutivo do fundo atribua expressamente a competência de decisão à entidade gestora ou ao órgão de administração da SIC;

（七）管理實體或託管人的更換；

7) A substituição da entidade gestora ou do depositário;

（八）法律或基金設立文件規定的其他事項。

8) Outras matérias previstas na lei ou no documento constitutivo do fundo.

二、參與人大會不得就本法律規定屬管理實體權限的事項作出決議，任何相反的決議均屬無效。

2. A assembleia de participantes não pode deliberar sobre matérias que sejam da competência da entidade gestora, conforme previsto na presente lei, sendo nula qualquer deliberação em contrário.

三、為適用第一款（四）項的規定，託管人須發出具理由說明的書面意見；如存在對參與人的利益造成不利影響的情況，管理實體應召集參與人大會會議就有關變更事宜作出決議。

3. Para efeitos do disposto na alínea 4) do n.º 1, o depositário emite parecer escrito e fundamentado e, caso se verifique a existência de impacto desfavorável nos interesses dos participantes, a entidade gestora deve convocar uma reunião de assembleia de participantes para deliberar sobre a alteração.

第八十七條
召開及議決的法定人數

Artigo 87.º
***Quorum* constitutivo e deliberativo**

一、召開參與人大會會議的法定人數為代表總基金份額的百分之三十五以上的參與人，如第一次會議的出席者未達法定人數，則召開第二次會議的法定人數須為代表總基金份額的百分之二十五或以上的參與人。

1. O *quorum* constitutivo para a realização da reunião da assembleia de participantes é formado por participantes que representem mais de 35% do total de unidades de participação e, no caso de não ser atingido o *quorum* pelos presentes na primeira reunião convocada, o *quorum* constitutivo para a realização da segunda reunião é formado por participantes que representem 25% ou mais do total de unidades de participação.

二、每一基金份額具有一票表決權，參與人可委託代理人出席參與人大會並行使表決權。

2. A cada unidade de participação corresponde o direito a um voto, podendo os participantes constituir representante para participar na assembleia de participantes e exercer o seu direito de voto.

三、參與人不得就與其有利益衝突的事項投票，其基金份額亦不得計入召開及議決的法定人數。

四、參與人大會的決議須經出席會議的參與人所持多數票通過，但涉及上條第一款（一）項至（四）項規定的事項，則須經出席會議的參與人所持三分之二票數通過。

3. Os participantes não podem votar, nem as suas unidades de participação podem ser contabilizadas para efeitos de *quorum* constitutivo ou deliberativo sobre matéria na qual tenham conflito de interesses.

4. As deliberações da assembleia de participantes são tomadas por maioria dos votos dos participantes presentes na reunião, salvo no caso das matérias previstas nas alíneas 1) a 4) do n.º 1 do artigo anterior, para as quais é exigida a aprovação por dois terços dos votos dos participantes presentes na reunião.

第八十八條

參與人大會的常設機關

Artigo 88.º

Órgão permanente da assembleia de participantes

一、根據基金設立文件的規定，參與人大會可設立常設機關，協助參與人大會召集或召開會議，以及履行基金設立文件規定的其他職責。

二、上款所指的常設機關，由參與人大會選舉產生的人員組成，其議事規則及報酬由基金設立文件訂定。

三、集體投資公司可設立股東大會主席團以履行本條所指的職能。

1. Nos termos do disposto no documento constitutivo do fundo, a assembleia de participantes pode constituir um órgão permanente para auxiliar na convocação ou realização da reunião da assembleia de participantes, bem como no exercício das demais funções previstas no documento constitutivo do fundo.

2. O órgão permanente referido no número anterior é composto por pessoas eleitas pela assembleia de participantes, sendo o seu regimento e remuneração estabelecidos no documento constitutivo do fundo.

3. As SIC podem constituir mesa da assembleia geral para o desempenho das funções referidas no presente artigo.

第八十九條

決議的可撤銷及無效

Artigo 89.º

Anulabilidade e nulidade das deliberações

一、下列參與人大會決議屬無效：

（一）在未經召集的會議中通過的決議；

（二）就非屬參與人大會議決權限或未列入召集通告所載議程的事項所通過的決議；

（三）就第八十六條第一款所列事項，於未達召開及議決的法定人數下通過的決議；

（四）違反主要或專為保障參與人利益或公共利益而設的法律規定所作的決議；

（五）法律規定決議屬無效的情況。

二、屬上款（一）項所指的情況，如未公佈召集通告，又或未載明第八十五條第二款所規定的必要資訊，該次大會視為未召集。

1. São nulas as deliberações da assembleia de participantes:

1) Aprovadas em reuniões não convocadas;

2) Aprovadas sobre matérias que não sejam da competência deliberativa da assembleia de participantes ou que não estejam incluídas na ordem de trabalhos constante do aviso convocatório;

3) Sobre a matéria referida no n.º 1 do artigo 86.º, aprovadas sem o *quorum* constitutivo e deliberativo;

4) Que violem normas legais destinadas principal ou exclusivamente à tutela do interesse dos participantes ou do interesse público;

5) Nos casos em que a lei preveja a nulidade da deliberação.

2. Na situação referida na alínea 1) do número anterior, a assembleia considera-se não convocada quando o aviso convocatório não seja publicado ou não contenha as informações necessárias previstas no n.º 2 do artigo 85.º.

三、下列參與人大會決議屬可撤銷：

（一）違反法律規定但不屬於第一款所指無效情況，又或違反基金設立文件中具強制性規定的決議；

（二）未根據本法律或基金設立文件的規定事先向參與人提供其有權獲得且已要求的資訊而作出的決議；

（三）在召集或表決程序存在嚴重違規且對決議結果產生決定性影響的情況下作出的決議，但不屬第一款所指的情況。

四、有權提起撤銷決議之訴者包括：

（一）於會議出席或被代理並未投贊成票，且未於事後同意該決議的任何參與人；

（二）因被不當阻止參加會議或主張上款（三）項所指理由的任何參與人，即使未出席亦可提起；

（三）管理實體、託管人及集體投資公司的行政管理機關或監察機關成員；

（四）澳門金融管理局。

五、上款所指撤銷決議之訴須於下列期間提起：

（一）自決議作出之日起三十日內；

（二）如屬上款（二）項所指情況，自權利人知悉該決議之日起三十日內。

六、第一款所指決議的無效，僅可自該決議通過之日起三年內提出。

3. São anuláveis as deliberações da assembleia de participantes:

1) Que violem a disposição legal, de que não decorra a nulidade nos termos do n.º 1, ou que violem regra estabelecida, de forma imperativa, no documento constitutivo do fundo;

2) Que não tenham sido precedidas do fornecimento ao participante dos elementos de informação que ele tenha solicitado e a que tenha direito nos termos do disposto na presente lei ou no documento constitutivo do fundo;

3) Quando se verifique no procedimento de convocação ou de votação irregularidade grave que produza impacto decisivo no resultado da deliberação, diversa das referidas no n.º 1.

4. Tem direito de intentar uma acção de anulação de deliberação:

1) Qualquer participante presente ou representado na reunião que não tenha votado a favor e que não tenha dado o seu consentimento posterior à deliberação;

2) Qualquer participante que tenha sido irregularmente impedido de participar na reunião ou que invoque os motivos referidos na alínea 3) do número anterior, podendo o participante intentá-la ainda que não esteja presente;

3) A entidade gestora e o depositário, bem como os membros dos órgãos de administração ou de fiscalização da SIC;

4) A AMCM.

5. A acção de anulação de deliberação referida no número anterior é intentada:

1) No prazo de 30 dias contados a partir da data da deliberação;

2) No prazo de 30 dias contados a partir da data em que o titular dos direitos teve conhecimento da deliberação, no caso referido na alínea 2) do número anterior.

6. A nulidade da deliberação referida no n.º 1 só pode ser arguida dentro do prazo de três anos a contar da data em que a deliberação foi aprovada.

第九十條
無效及可撤銷決議的共同規定

一、宣告決議無效之訴或撤銷決議之訴，僅得以集體投資公司作為被告提出，以及若屬合同型基金，以管理實體作為被告提出，但不影響法院根據相關訴訟法律，按法人訴訟代理的規定作出特別代理人的指定。

Artigo 90.º
Disposições comuns às deliberações nulas e anuláveis

1. A acção de declaração de nulidade ou de anulação de deliberação só pode ser intentada contra a SIC e, no caso de fundo contratual, contra a entidade gestora, sem prejuízo de o tribunal designar um representante especial, nos termos do disposto na respectiva lei processual para a representação judiciária de pessoa colectiva.

二、宣告決議無效或撤銷決議的判決，對所有參與人、管理實體、託管人及集體投資公司的機關，均具約束力，即使其未參與訴訟或未為訴訟當事人者亦然。

三、宣告決議無效或撤銷決議的判決，不影響基於執行該決議而由善意第三人取得的權利。

四、如第三人明知或應知無效或可撤銷的原因，則不屬善意。

五、法院在宣告無效之訴或撤銷之訴待決期間，可應集體投資公司的行政管理機關或倘有的監察機關、管理實體、託管人或參與人的聲請，裁定暫時中止決議的執行，並補充適用經作出必要配合後的《商法典》有關公司決議中止的規定。

2. A sentença que declarar nula ou anular uma deliberação é vinculativa para todos os participantes, entidades gestoras, depositários e órgãos da SIC, mesmo que não tenham intervindo na acção ou não tenham sido partes nela.

3. A sentença que declarar nula ou anular uma deliberação não prejudica os direitos adquiridos por terceiro de boa fé, com fundamento em execução da deliberação.

4. Não há boa fé se o terceiro conhecia ou devia conhecer a causa da nulidade ou da anulabilidade.

5. Durante a pendência das acções de declaração de nulidade ou de anulação, o tribunal pode, a requerimento dos órgãos de administração ou fiscalização, caso exista, da SIC, da entidade gestora, do depositário ou do participante, determinar a suspensão provisória da execução da deliberação, aplicando-se subsidiariamente, com as necessárias adaptações, o disposto no Código Comercial sobre a suspensão de deliberações sociais.

第六節
資訊披露

SECÇÃO VI
Divulgação de informação

第九十一條
公開披露的資訊

一、公募基金的公開披露的資訊包括：

（一）基金說明書及基金資料概要；

（二）資金募集情況；

（三）基金份額上市交易公告；

（四）投資組合、基金的資產淨值及已發行的基金份額數目；

（五）基金份額的認購及贖回價值；

（六）中止發行及贖回基金份額的公佈；

（七）基金的清算公告；

（八）基金的中期及年度報告；

（九）參與人大會決議；

（十）澳門金融管理局規定必須披露的其他資訊。

Artigo 91.º
Informações divulgadas ao público

1. As informações divulgadas ao público pelos fundos públicos incluem:

1) O prospecto do fundo e informações fundamentais do fundo;

2) A situação da angariação de capitais;

3) O aviso de cotação em bolsa de unidades de participação;

4) As carteiras de investimentos, o valor patrimonial líquido dos fundos e o número de unidades de participação emitidas;

5) O valor de subscrição e resgate de unidades de participação;

6) O comunicado sobre a suspensão da emissão e resgate de unidades de participação;

7) O aviso de liquidação do fundo;

8) Os relatórios intercalar e anual do fundo;

9) A deliberação da assembleia de participantes;

10) Outras informações de divulgação obrigatória previstas pela AMCM.

二、管理實體須就與基金有關且可對投資者利益產生影響的重大事項，及時作出公開披露，尤其包括：

（一）出現錯誤計算基金份額價值的情況；

（二）管理實體及託管人，以及其從事基金管理部門或託管部門的重大人事變更；

（三）被實施第一百三十二條所指的保全措施，且澳門金融管理局命令公佈；

（四）涉及基金財產、管理或託管的司法或仲裁程序，但在披露相關信息時，應在法律許可範圍內進行，並不得違反司法保密規定或其他適用的法律義務。

2. As entidades gestoras têm de proceder à divulgação ao público, de forma atempada, de eventos significativos relacionados com os fundos que possam afectar os interesses dos investidores, incluindo, nomeadamente:

1) A existência de erros no cálculo do valor das unidades de participação;

2) As alterações significativas ao pessoal das entidades gestoras e do depositário, bem como dos seus departamentos que exerçam funções de gestão ou de custódia dos fundos;

3) A aplicação das medidas cautelares referidas no artigo 132.º e ordem da sua publicação pela AMCM;

4) Os processos judiciais ou arbitrais que envolvam o património, gestão ou custódia do fundo, desde que a divulgação destas informações seja feita dentro dos limites permitidos por lei e não viole o segredo de justiça ou outros deveres legais aplicáveis.

第九十二條

財務報表及報告

一、管理實體須按照基金設立文件訂定的財務年度，編製中期及年度財務報表，並分別與中期報告及年度報告一併公佈。

二、公募基金的年度財務報表，須由獲澳門金融管理局認可的執業會計師或會計師事務所審核。

Artigo 92.º

Demonstrações financeiras e relatórios

1. As entidades gestoras têm de elaborar as demonstrações financeiras intercalares e anuais em conformidade com o exercício financeiro definido no documento constitutivo do fundo, as quais são publicadas em conjunto com o relatório intercalar e o relatório anual, respectivamente.

2. As demonstrações financeiras anuais dos fundos públicos estão sujeitas ao exame por contabilistas habilitados a exercer a profissão ou sociedades de contabilistas habilitados a exercer a profissão, reconhecidos pela AMCM.

第九十三條

公佈

一、管理實體須於每財務年度的上半年結束後兩個月內，公佈該基金的中期報告。

二、管理實體須於每季度結束後十個工作日內，公佈截至上月最後一日的各基金的投資組合、基金的資產淨值及流通中的基金份額數目。

三、管理實體須於每財務年度結束後四個月內，公佈基金截至上年度的報告，以及執業會計師或會計師事務所的意見書。

Artigo 93.º

Publicação

1. As entidades gestoras têm de publicar, no prazo de dois meses após o termo do primeiro semestre de cada exercício financeiro, o relatório intercalar do fundo.

2. As entidades gestoras têm de publicar, no prazo de 10 dias úteis após o termo de cada trimestre, com referência ao último dia do mês imediatamente anterior, a carteira de investimentos de cada fundo, o valor patrimonial líquido do fundo e o número de unidades de participação em circulação.

3. As entidades gestoras têm de publicar, no prazo de quatro meses após o termo de cada exercício financeiro, o relatório do fundo reportado ao fim do ano anterior, bem como o parecer de contabilistas habilitados a exercer a profissão ou sociedades de contabilistas habilitados a exercer a profissão.

四、管理實體須於其網站及以基金說明書載明的方式公佈本條所指的資料，以及第九十一條所指的公開披露的其他資訊。

五、管理實體須在上條所指報告公佈之日起至少提前十個工作日，將其送交澳門金融管理局。

六、如提出具合理理由的申請，澳門金融管理局可例外延長本條所指的期間。

4. As entidades gestoras têm de publicar, no seu sítio electrónico e através da forma constante do prospecto do fundo, as informações referidas no presente artigo, bem como outras informações divulgadas ao público referidas no artigo 91.º.

5. As entidades gestoras têm de enviar os relatórios referidos no artigo anterior à AMCM, com a antecedência mínima de 10 dias úteis em relação à data da sua publicação.

6. Os prazos referidos no presente artigo podem ser excepcionalmente prorrogados pela AMCM, mediante requerimento fundamentado.

第七節
廢止、合併、分立、組織變更及解散

第九十四條
廢止許可

一、屬下列任一情況，澳門金融管理局具職權廢止基金的設立許可：

（一）許可是以虛假聲明或其他不法方式取得；

（二）在基金運作過程中發生嚴重損害投資者利益的情況；

（三）嚴重違反本法律或其他適用法律及規章規定的情況，且屬不可補正，或未能於澳門金融管理局訂定的期間補正。

二、澳門金融管理局廢止基金許可時，可同時命令管理實體或指定第三人採取保護參與人利益的必要措施，尤其包括立即停止出售基金份額、依法解散基金及提起清算程序。

第九十五條
基金合併與分立

一、基金或其子基金的合併或分立，須取得澳門金融管理局的預先許可，再由參與人大會議決。

二、合併可包括將被合併基金或子基金的全部資產及負債一併移轉，又或僅移轉相關資產。

SECÇÃO VII
Revogação, fusão, cisão, transformação e dissolução

Artigo 94.º
Revogação da autorização

1. Compete à AMCM revogar a autorização de constituição do fundo, quando se verifique qualquer das seguintes situações:

1) Quando a autorização tenha sido obtida por meio de falsas declarações ou outros meios ilícitos;

2) Se, no decurso do funcionamento do fundo, ocorrerem situações que prejudiquem gravemente os interesses dos investidores;

3) Situação que constitua violação grave das disposições da presente lei ou das demais leis e regulamentos aplicáveis e seja insanável ou não seja sanada dentro do prazo fixado pela AMCM.

2. Em caso de revogação da autorização do fundo, a AMCM pode determinar, simultaneamente, às entidades gestoras ou a terceiros designados, a adopção de medidas necessárias à protecção dos interesses dos participantes, designadamente a cessação imediata da venda das unidades de participação, a dissolução legal dos fundos e a instauração do processo de liquidação.

Artigo 95.º
Fusão e cisão do fundo

1. A fusão ou cisão de fundos ou dos seus subfundos depende da autorização prévia da AMCM e é deliberada posteriormente pela assembleia de participantes.

2. A fusão pode consistir na transferência conjunta de todos os activos e passivos do fundo ou subfundos a fundir, ou apenas dos respectivos activos.

三、基金或子基金可透過下列方式進行分立：

（一）劃出部分財產，以該部分財產設立新基金、新子基金，或用於進行合併操作；

（二）解散並分割其財產，各分割部分分別設立新基金、新子基金，又或用於進行合併操作。

四、合併或分立的申請，亦包括新基金設立的申請或對基金設立文件作出修訂的申請。

五、管理實體在提出上款所指申請時，須提交下列文件：

（一）合併或分立計劃書，說明操作理由、實施程序、基金財產評估方法、基金份額兌換比率及投資者權益保障措施；

（二）經管理實體的行政管理機關批准的文件；

（三）擬向投資者發出通知及公告的計劃擬本；

（四）澳門金融管理局要求的其他必要文件及資訊。

六、參與人自獲悉合併或分立之日起，至決議核准後四十五日內，有權要求贖回基金份額，且無須支付相關手續費。

七、因合併或分立而不再存續的基金，自有關操作完成時即告終止，並按本節規定進行清算或資產轉移。

3. Um fundo ou subfundo pode cindir-se, mediante:

1) Destaque de parte do seu património, para com essa parte constituir um novo fundo, um novo subfundo ou para realizar uma operação de fusão;

2) Dissolução e divisão do seu património, sendo cada uma das partes resultantes destinada a constituir um novo fundo, um novo subfundo ou a realizar operações de fusão.

4. O pedido de fusão ou cisão abrange também o pedido de constituição do novo fundo ou o pedido de alteração do documento constitutivo do fundo.

5. A entidade gestora, ao apresentar o pedido referido no número anterior, tem de entregar os seguintes documentos:

1) O plano de fusão ou cisão, descrevendo os fundamentos operacionais, os procedimentos de execução, os métodos de avaliação do património do fundo, a taxa de conversão de unidades de participação e as medidas de protecção dos direitos e interesses dos investidores;

2) Os documentos aprovados pelo órgão de administração da entidade gestora;

3) A minuta do plano de comunicação e aviso a serem dirigidos aos investidores;

4) Outros documentos e informações necessários exigidos pela AMCM.

6. Os participantes têm o direito de exigir o resgate das suas unidades de participação, sem pagar as respectivas comissões, a partir da data do conhecimento da fusão ou cisão, até 45 dias após a aprovação da deliberação.

7. Os fundos que deixem de subsistir por fusão ou cisão cessam logo após a conclusão da respectiva operação, procedendo-se à sua liquidação ou transferência de activos nos termos do disposto na presente secção.

第九十六條
公募基金的解散

一、在不影響法律規定的其他情況下，基金在下列任一情況下須予以解散：

（一）基金存續期屆滿；

（二）出現基金設立文件所規定的解散原因；

（三）經參與人大會議決提前解散；

（四）法院判決解散；

Artigo 96.º
Dissolução dos fundos públicos

1. Sem prejuízo de outras situações previstas na lei, um fundo dissolve-se em qualquer das seguintes situações:

1) Termo da duração do fundo;

2) Verificação de causa de dissolução prevista no documento constitutivo do fundo;

3) Dissolução antecipada por deliberação da assembleia de participantes;

4) Dissolução determinada por sentença judicial;

（五）託管人職務終止或無法繼續履行，且管理實體未能於澳門金融管理局要求委任新託管人之日起六個月內，委任一名能獲澳門金融管理局許可的新託管人；

（六）澳門金融管理局於管理實體職務終止或出現第八十二條第二款所指情況後，認定無法更換管理實體並通知託管人；

（七）基金的設立許可被澳門金融管理局廢止。

二、封閉式基金的管理實體應在出現下列任一情況時召集參與人大會，以議決提前解散基金，但不影響上款規定的適用：

（一）基金設立文件規定基金份額應在證券交易所上市，但自符合上市條件之日起十二個月內未提出上市申請；

（二）已上市的基金份額被終止上市後六個月內仍未能重新上市。

三、如出現上款所指情況，而管理實體或託管人未有召集參與人大會，代表總基金份額百分之十以上的參與人，可自行召集大會，以討論提前解散的事項，且經證明屬合理的費用應由管理實體承擔。

5) Cessação de funções do depositário ou impossibilidade de continuar a exercê-las e impossibilidade de a entidade gestora nomear um novo depositário autorizado pela AMCM, no prazo de seis meses a contar da data em que a AMCM exigiu essa nomeação;

6) A AMCM confirma e notifica ao depositário a impossibilidade de substituição da entidade gestora, na sequência de cessação de funções da entidade gestora ou verificação de alguma situação prevista no n.º 2 do artigo 82.º;

7) Revogação da autorização de constituição do fundo pela AMCM.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a entidade gestora de um fundo fechado deve convocar a assembleia de participantes para deliberar sobre a dissolução antecipada do fundo, sempre que se verifique qualquer das seguintes situações:

1) O documento constitutivo do fundo preveja que as unidades de participação devam ser cotadas em bolsa de valores, mas não seja apresentado o pedido de cotação no prazo de 12 meses a contar da data de verificação das condições de cotação;

2) As unidades de participação cotadas não voltem a ser cotadas no prazo de seis meses após retirada da bolsa.

3. Verificando-se uma situação referida no número anterior, se a entidade gestora ou o depositário não convocar a assembleia de participantes, os participantes que representem mais de 10% do total de unidades de participação podem convocar, por si próprios, a assembleia para discutir a dissolução antecipada, devendo as despesas comprovadamente razoáveis ser assumidas pela entidade gestora.

第九十七條
通知及解散公告

一、管理實體須履行下列義務：

（一）除上條第一款（六）項及（七）項所指情況外，在出現導致基金解散的情況時，須立即通知澳門金融管理局；

（二）自上項所指通知之日起五日內，或在上條第一款（七）項所指情況下，自澳門金融管理局通知之日起五日內，須於其網站、澳門特別行政區一份中文報章及一份葡文報章上刊登清算公告；

（三）於上項所指的期間，以書面方式將清算公告內容通知參與人。

二、如屬上條第一款（六）項所指情況，託管人須：

Artigo 97.º
Comunicação e aviso de dissolução

1. A entidade gestora está sujeita ao cumprimento das seguintes obrigações:

1) Comunicar imediatamente à AMCM a situação que origina a dissolução do fundo, salvo nas situações referidas nas alíneas 6) e 7) do n.º 1 do artigo anterior;

2) Publicar um aviso de liquidação no seu sítio electrónico, num jornal de língua chinesa e num de língua portuguesa da RAEM, no prazo de cinco dias a contar da data da comunicação referida na alínea anterior ou, na situação referida na alínea 7) do n.º 1 do artigo anterior, a contar da data da notificação da AMCM;

3) Comunicar, por escrito, o conteúdo do aviso de liquidação aos participantes, no prazo referido na alínea anterior.

2. Na situação referida na alínea 6) do n.º 1 do artigo anterior, o depositário tem de:

（一）自澳門金融管理局就無法更換管理實體作出通知之日起五日內，於其網站、澳門特別行政區一份中文報章及一份葡文報章上刊登清算公告；

1) Publicar um aviso de liquidação no seu sítio electrónico, num jornal de língua chinesa e num de língua portuguesa da RAEM, no prazo de cinco dias a contar da data da notificação da AMCM da impossibilidade de substituição da entidade gestora;

（二）於上項所指的期間，以書面方式將清算公告內容通知參與人。

2) Comunicar, por escrito, o conteúdo do aviso de liquidação aos participantes, no prazo referido na alínea anterior.

三、清算公告內容至少須包括：

3. O aviso de liquidação tem de incluir, pelo menos:

（一）基金解散原因及進入清算程序的事實；

1) A causa da dissolução e o facto de entrada no processo de liquidação do fundo;

（二）清算開始日期及預計完成期間；

2) A data de início da liquidação e prazo previsível para o seu encerramento;

（三）清算人的名稱及聯絡方式；

3) A denominação e meios de contacto do liquidatário;

（四）參與人可查閱更多資訊的方法；

4) As formas de acesso às informações adicionais por parte dos participantes;

（五）澳門金融管理局通告明確規定的其他必要資訊。

5) Outras informações necessárias expressamente definidas no aviso da AMCM.

四、銷售實體須於所有基金份額銷售地點公佈清算公告。

4. As entidades comercializadoras publicam o aviso de liquidação em todos os locais de comercialização das unidades de participação.

第九十八條

解散的效力

Artigo 98.º

Efeitos da dissolução

一、基金解散產生下列效力，但不影響基金合併及分立規定的適用：

1. Sem prejuízo do disposto para a fusão e cisão de fundos, a dissolução do fundo produz os seguintes efeitos:

（一）基金進入清算程序；

1) A entrada do fundo em processo de liquidação;

（二）基金份額的認購及贖回即時暫停；

2) A imediata suspensão da subscrição e do resgate de unidades de participação;

（三）如基金於證券交易所或其他受規範的市場上市，應即時中止交易；

3) A imediata suspensão de transacção, no caso de o fundo estar cotado em bolsa de valores ou noutro mercado regulamentado;

（四）基金名稱或商業名稱須加註中文為“清算中”、葡文為“em liquidação”的字樣。

4) O aditamento da expressão em chinês «清算中» e em português «em liquidação» na denominação ou firma do fundo.

二、上款所指解散產生效力之日為：

2. A data de produção dos efeitos da dissolução referida no número anterior é:

（一）如屬第九十六條第一款（一）項至（四）項所指情況，以首次於報章刊登清算公告之日為準；

1) Nas situações referidas nas alíneas 1) a 4) do n.º 1 do artigo 96.º, a data da primeira publicação do aviso de liquidação no jornal;

（二）如屬第九十六條第一款（五）項及（七）項所指情況，以通知管理實體之日為準；

2) Nas situações referidas nas alíneas 5) e 7) do n.º 1 do artigo 96.º, a data da notificação à entidade gestora;

（三）如屬第九十六條第一款（六）項所指情況，以通知託管人之日為準。

3) Na situação referida na alínea 6) do n.º 1 do artigo 96.º, a data da notificação ao depositário.

第九十九條

基金清算的一般規定

一、基金清算應由管理實體根據基金設立文件所訂定的方式進行，如管理實體無法執行清算，澳門金融管理局應指定具備資格的第三人進行清算。

二、清算期間內，基金除不得進行任何新投資外，管理實體或清算人亦應基於參與人的最佳利益原則而出售基金財產，並依法清償債務。

Artigo 99.º

Disposições gerais para a liquidação do fundo

1. A liquidação do fundo deve ser efectuada pela entidade gestora de acordo com as formas fixadas no documento constitutivo do fundo, devendo a AMCM designar um terceiro qualificado para efectuar a liquidação, caso a entidade gestora não a consiga executar.

2. Durante o período de liquidação, é vedada ao fundo a realização de quaisquer novos investimentos, devendo as entidades gestoras ou liquidatários proceder à venda do património do fundo e ao pagamento das suas dívidas nos termos da lei, respeitando o princípio do melhor interesse dos participantes.

第一百條

基金清算程序及監督

一、基金清算應於基金終止之日起最遲六個月內完成，如提出具合理理由的申請，澳門金融管理局可例外延長該期間。

二、如澳門金融管理局有需要諮詢清算人及託管人，則可視情況訂定更短或更長的清算期間。

三、清算完成後三十日內，管理實體或清算人須製作經審計的清算報告，明確載明清算過程、基金財產出售情況、債務清償及剩餘財產分配細節，並提供予參與人及澳門金融管理局。

四、清算完成後的剩餘財產，須按照基金設立文件規定的比例及方式，分配予參與人。

五、管理實體須將相關清算帳目及剩餘財產分配紀錄保存至少十年。

Artigo 100.º

Processo de liquidação do fundo e fiscalização

1. A liquidação do fundo deve estar encerrada no prazo máximo de seis meses a contar da data da sua cessação, podendo este prazo ser excepcionalmente prorrogado pela AMCM, mediante requerimento fundamentado.

2. Caso a AMCM necessite de consultar o liquidatário e o depositário, pode fixar-se um prazo de liquidação mais curto ou mais longo, consoante o caso.

3. No prazo de 30 dias após o encerramento da liquidação, a entidade gestora ou o liquidatário tem de elaborar um relatório da liquidação auditado, do qual constem, de forma expressa, o processo da liquidação, a situação da venda do património do fundo, os pormenores relativos à liquidação das dívidas e à distribuição do património remanescente, submetendo-o aos participantes e à AMCM.

4. O património remanescente após o encerramento da liquidação é distribuído aos participantes, de acordo com a proporção e a forma estabelecidas no documento constitutivo do fundo.

5. A entidade gestora tem de conservar, por um período mínimo de 10 anos, as respectivas contas de liquidação e os registos de distribuição do património remanescente.

第一百零一條

基金的組織變更

一、對公募基金運作或其他形式的組織變更，尤其是開放式基金轉為封閉式基金、封閉式基金轉為開放式基金或公募基金轉為私募基金，須取得澳門金融管理局的預先許可。

Artigo 101.º

Transformação do fundo

1. A transformação do funcionamento do fundo público ou outras formas de transformação, nomeadamente a transformação de fundo aberto em fundo fechado, de fundo fechado em fundo aberto, ou de fundo público em fundo privado, depende de autorização prévia da AMCM.

二、有關合併與分立的規定經作出必要配合後，適用於基金的組織變更。

2. À transformação do fundo aplica-se, com as necessárias adaptações, o disposto relativo à fusão e cisão.

第三章
私募基金

CAPÍTULO III
Fundos privados

第一節
一般規定

SECÇÃO I
Disposições gerais

第一百零二條
報備制度

Artigo 102.º
Regime de comunicação

一、擬設立私募基金的實體，須於基金開始募集資金前至少十五個工作日，附同下列文件向澳門金融管理局報備：

1. As entidades que pretendam constituir fundos privados têm de efectuar a comunicação à AMCM, com a antecedência mínima de 15 dias úteis antes do início da angariação de capitais do fundo, acompanhada dos seguintes documentos:

（一）基金的設立及運作計劃書；

1) O plano de constituição e funcionamento do fundo;

（二）基金設立文件擬本；

2) A minuta do documento constitutivo do fundo;

（三）管理實體、倘有的外部投資經理及託管人的認別資料、專業資格及相關經驗的文件；

3) Os documentos sobre a identificação, qualificação profissional e experiência da entidade gestora e, caso existam, do gestor de investimento externo e do depositário;

（四）澳門金融管理局要求的其他必要文件及資訊。

4) Outros documentos e informações necessários exigidos pela AMCM.

二、如澳門金融管理局自收到上款所指的報備之日起十五個工作日內無提出反對或要求補充資料，則視為完成報備，基金即可開始募集資金。

2. Caso a AMCM não emita oposição ou não solicite elementos complementares no prazo de 15 dias úteis a contar da data da recepção da comunicação referida no número anterior, considera-se concluída a respectiva comunicação, podendo o fundo iniciar a angariação de capitais.

三、如澳門金融管理局於上款所指期間要求補充資料，或認為報備資料中有明顯不符合適用法律及規章規定的內容，則申請人須作相應補充或修改，並須在收到完成報備的正式通知後，方可開始募集資金。

3. Caso a AMCM, no prazo referido no número anterior, solicite elementos complementares ou considere que nas informações comunicadas existem conteúdos manifestamente em desconformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, o requerente tem de proceder ao respectivo aditamento ou alteração, e só poderá iniciar a angariação de capitais após a recepção da notificação formal de conclusão da comunicação.

四、完成第二款所指報備不構成對基金財產安全或管理實體合規性的保證或認可。

4. A conclusão da comunicação referida no n.º 2 não constitui garantia ou homologação da segurança do património do fundo ou da conformidade da entidade gestora.

五、澳門金融管理局應於其網站公佈已完成報備的私募基金名單。

5. A AMCM deve publicar, no seu sítio electrónico, a lista dos fundos privados relativamente aos quais tenha sido concluída a comunicação.

六、澳門金融管理局可隨時抽查已完成報備及已設立的私募基金，並要求提供額外資料或採取其他監管措施。

6. A AMCM pode, a qualquer momento, proceder à inspecção aleatória dos fundos privados relativamente aos quais tenha sido concluída a comunicação e dos fundos já constituídos, podendo ainda solicitar informações adicionais ou adoptar outras medidas de supervisão.

第一百零三條

募集及投資者規範

一、私募基金的管理實體及銷售實體不得向公眾募集資金，尤其透過報章、電視、互聯網等公眾傳播媒介或以講座、報告會、分析會、傳單、手機短信、電子郵件及通訊軟件等方式，又或任何變相公開形式向不特定對象進行募集。

二、管理實體及銷售實體須於資金募集過程中向投資者提供與風險有關的充分資料，並清晰告知投資者潛在風險，確保投資者充分理解後自主作出投資決策。

三、私募基金的募集標準、投資者資格、募集方式、設立條件、運作要求、資訊披露義務及銷售規範等制度，由澳門金融管理局以通告訂定。

Artigo 103.º

Normas sobre a angariação e investidores

1. As entidades gestoras e as entidades comercializadoras de fundos privados não podem angariar capitais junto do público, nomeadamente por meio de jornais, televisão, *internet*, entre outros meios de comunicação social, ou através de palestras, sessões informativas, sessões de análise, folhetos, mensagens de telemóvel, correios electrónicos e *software* de comunicação, entre outras formas, ou qualquer forma dissimulada de angariação pública dirigida a destinatários indeterminados.

2. Durante o processo de angariação de capitais, as entidades gestoras e as entidades comercializadoras têm de fornecer aos investidores informações adequadas relativas aos riscos, informando-os de forma clara acerca dos riscos potenciais, de modo a assegurar que os investidores tomem decisões de investimento de forma autónoma após a compreensão plena desses riscos.

3. Os critérios de angariação, a qualificação dos investidores, a forma de angariação, as condições de constituição, os requisitos de funcionamento, o dever de divulgação de informação, as regras de comercialização e outros regimes respeitantes aos fundos privados, são definidos por aviso da AMCM.

第一百零四條

管理實體的職責

一、私募基金的管理實體須履行下列職責：

（一）根據本法律及基金設立文件履行管理職能；

（二）確保參與私募基金的投資者符合適用法律及規章的規定；

（三）處理基金份額的發行、贖回或轉讓程序；

（四）根據基金設立文件訂定的投資政策，對基金財產進行投資運作，依法行使與基金財產相關的權利；

（五）對所管理的不同基金財產分別管理及獨立記帳；

（六）計算並確定基金份額價值，並向投資者提供相關資訊；

（七）完整、準確保存基金財產管理活動的紀錄、會計簿冊及其他相關文件資料；

（八）根據基金設立文件，向投資者履行資訊披露義務，確保資訊準確、完整和及時；

Artigo 104.º

Funções da entidade gestora

1. A entidade gestora de um fundo privado tem de exercer as seguintes funções:

1) Exercer as funções de gestão nos termos da presente lei e do documento constitutivo do fundo;

2) Assegurar a conformidade dos investidores participantes em fundos privados com as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

3) Tratar dos procedimentos relativos à emissão, resgate ou transferência de unidades de participação;

4) Realizar operações de investimento do património do fundo, de acordo com as políticas de investimento definidas no documento constitutivo do fundo, exercendo, nos termos da lei, os direitos relacionados com o seu património;

5) Proceder à gestão separada e à escrituração autónoma do património dos diferentes fundos que gere;

6) Calcular e determinar o valor das unidades de participação, bem como prestar informações relevantes aos investidores;

7) Proceder à conservação completa e precisa dos registos das actividades de gestão do património do fundo, dos livros de contabilidade e demais documentos e informações relacionados;

8) Cumprir o dever de divulgação de informação aos investidores, de acordo com o documento constitutivo do fundo, assegurando que as informações sejam precisas, completas e atempadas;

（九）如基金設有託管人，則應採取合理謹慎措施，確保託管人具備履行職責所需的資格和能力，如未設立託管人，則採取適當措施保障基金的財產安全；

（十）至少每年一次或根據第十三條第四款所指的通告所訂定的期間，更新基金份額的負擔、質權或其他擔保的後續變動或其他重要事項的紀錄。

二、管理實體及銷售實體於基金存續期內的各階段，尤其於募集資金、投資運作、資訊披露、基金份額轉讓、贖回及基金退出等各環節中，均不得進行欺詐、虛假陳述或作出誤導性的資訊披露，避免損害投資者利益。

三、管理實體須至少每年一次於基金財務年度結束之日起四個月內，向參與人及澳門金融管理局提交經審計的私募基金年度報告，如提出具合理理由的申請，澳門金融管理局可例外延長上述期間。

9) Caso o fundo disponha de depositário, deve adoptar medidas razoáveis e prudentes para assegurar que este possua as qualificações e capacidades necessárias para o exercício das suas funções e, na ausência de um depositário, tomar as medidas adequadas para garantir a segurança do património do fundo;

10) Promover, pelo menos uma vez por ano, ou no prazo que venha a ser fixado por aviso referido no n.º 4 do artigo 13.º, a actualização dos registos relativos às variações posteriores dos ónus, penhores ou outras garantias das unidades de participação, ou de outros eventos relevantes.

2. A entidade gestora e a entidade comercializadora, em todas as fases da duração do fundo, nomeadamente nas fases de angariação de capitais, operação de investimento, divulgação de informação, transferência de unidades de participação, resgate e saída do fundo, não podem praticar actos fraudulentos, prestar falsas declarações ou divulgar informações que induzam em erro, de forma a evitar prejuízos aos interesses dos investidores.

3. As entidades gestoras têm de apresentar aos participantes e à AMCM, pelo menos uma vez por ano, um relatório anual dos fundos privados auditado, no prazo de quatro meses a contar da data do termo do exercício financeiro do fundo, podendo o prazo ser excepcionalmente prorrogado pela AMCM, mediante pedido devidamente fundamentado.

第一百零五條

私募基金的解散及清算

一、屬下列任一情況，私募基金解散並進行清算：

（一）基金存續期屆滿且未延長；

（二）出現基金設立文件規定的解散條件；

（三）全體參與人一致或經參與人大會議決解散基金；

（四）管理實體解散、消滅或失去適當資格，且未能於基金設立文件所訂定的期間更換；

（五）基金規模低於合同規定的最低運作規模，且未能於規定期間恢復；

（六）適用法律及規章規定的其他解散情況。

二、基金解散後，如基金設立文件未有規定清算程序，則按下列規定進行清算：

（一）管理實體或其指定的第三人須擔任清算人，並及時將有關事實通知所有參與人及澳門金融管理局；

Artigo 105.º

Dissolução e liquidação do fundo privado

1. O fundo privado é dissolvido e liquidado em qualquer das seguintes situações:

1) Termo da duração do fundo sem que este tenha sido prorrogado;

2) Verificação de condições de dissolução previstas no documento constitutivo do fundo;

3) Dissolução do fundo por unanimidade de todos os participantes ou por deliberação da assembleia de participantes;

4) Dissolução, extinção ou perda da idoneidade da entidade gestora, não sendo possível proceder à sua substituição no prazo fixado no documento constitutivo do fundo;

5) Dimensão do fundo inferior à dimensão mínima de funcionamento prevista no contrato, não podendo ser retomada no prazo fixado;

6) Outras situações de dissolução previstas nas leis e regulamentos aplicáveis.

2. Após a dissolução do fundo, caso o documento constitutivo do fundo não estabeleça o processo de liquidação, esta é realizada de acordo com as seguintes regras:

1) A entidade gestora ou o terceiro por ela designado tem de assumir a função de liquidatário, comunicando o facto atempadamente a todos os participantes e à AMCM;

（二）清算人須制定清算方案，包括資產清點、估值、資產處分方法、債權及債務確認及處理程序、清算費用的預算及支付方式、參與人資金分配計劃及其他重要事項；

2) Os liquidatários têm de elaborar um plano de liquidação, incluindo o inventário e a avaliação dos activos, o método de disposição dos activos, o reconhecimento e processamento dos créditos e dívidas, o orçamento e a forma de pagamento das despesas de liquidação, o plano de distribuição de fundos dos participantes e outros assuntos relevantes;

（三）清算完成後三十日內，須向參與人及澳門金融管理局提交經獨立審計的最終清算報告，報告內容應清晰列明資產處分、負債清償及資金分配等事項。

3) No prazo de 30 dias após o encerramento da liquidação, tem de ser apresentado aos participantes e à AMCM um relatório final de liquidação auditado, de forma independente, no qual devem ser especificadas, de forma clara, a disposição dos activos, a liquidação dos passivos e a distribuição dos fundos, entre outras matérias.

三、清算人的職責尤其包括：

3. As funções do liquidatário incluem, nomeadamente:

（一）清點基金財產，編製資產負債表和財產清單；

1) Proceder ao inventário do património do fundo e elaborar o balanço e a relação de bens;

（二）通知及公告債權人；

2) Efectuar comunicações e avisos aos credores;

（三）處理與清算有關的基金未完成的業務；

3) Concluir as operações em curso relacionadas com a liquidação do fundo;

（四）清繳所欠稅款以及在清算過程中所產生的稅款；

4) Liquidar os impostos em dívida e os que resultem do processo de liquidação;

（五）清理債權及債務；

5) Regularizar os créditos e as dívidas;

（六）處理基金在清償債務後的剩餘財產；

6) Processar o património remanescente do fundo após o pagamento das dívidas;

（七）代表基金參與司法或仲裁程序；

7) Representar o fundo em processos judiciais ou arbitrais;

（八）於清算期間直至基金消滅，向相關公共部門作出所需的通知及登記。

8) Efectuar a notificação e o registo necessários junto de serviços públicos relevantes, durante o período de liquidação até à extinção do fundo.

四、管理實體及清算人須保障參與人的下列權益：

4. A entidade gestora e o liquidatário têm de assegurar os seguintes direitos e interesses dos participantes:

（一）有權及時獲取清算的所有重要資訊；

1) O direito de obtenção atempada de todas as informações relevantes para a liquidação;

（二）有權查閱清算的相關文件及報告；

2) O direito de acesso a documentos e relatórios de liquidação;

（三）根據基金設立文件規定的程序解決在清算過程中所出現的爭議。

3) A resolução dos litígios emergentes no decurso da liquidação, de acordo com os procedimentos previstos no documento constitutivo do fundo.

五、基金清算完成後，由澳門金融管理局發出消滅證明，而出現下列情況之日視為基金消滅之日：

5. Após o encerramento da liquidação do fundo, a AMCM emite um certificado comprovativo de extinção, considerando-se o fundo extinto na data em que ocorra uma das seguintes situações:

（一）如屬合同型基金，發出證明之日；

1) No caso de fundo contratual, a data da emissão do certificado;

（二）如屬集體投資公司或有限合夥基金，就消滅作出商業登記之日。

2) No caso de SIC ou FPL, a data do registo comercial da extinção.

第二節

有限合夥基金

SECÇÃO II

FPL

第一分節

一般規定

SUBSECÇÃO I

Disposições gerais

第一百零六條

組成

Artigo 106.º

Composição

一、有限合夥基金須由兩名或以上合夥人設立，至少包括：

1. O FPL é constituído por dois ou mais parceiros, incluindo, pelo menos:

（一）一名普通合夥人，負責有限合夥基金的設立及營運，以及對基金債務承擔個人、連帶及無限責任；

1) Um parceiro geral, responsável pela constituição e operação do FPL, que assume a responsabilidade pessoal, solidária e ilimitada pelas dívidas do fundo;

（二）一名有限合夥人，僅對其承諾繳付的出資承擔個人責任。

2) Um parceiro limitado que assume a responsabilidade pessoal limitada à participação que se comprometa a realizar.

二、下列實體可成為普通合夥人，但不影響有限合夥協議訂定的條件及限制：

2. Sem prejuízo das condições e restrições previstas no acordo de parceria limitada podem ser parceiros gerais as seguintes entidades:

（一）具有完全行為能力的自然人；

1) Pessoas singulares com plena capacidade de exercício de direitos;

（二）其章程或組織法未有禁止參與基金的法人；

2) Pessoas colectivas cujos estatutos ou lei orgânica não proíbam a participação em fundos;

（三）第二十二條第一款（一）項至（四）項所指的實體。

3) As entidades referidas nas alíneas 1) a 4) do n.º 1 do artigo 22.º.

三、僅符合澳門金融管理局以通告訂定的標準的投資者方可成為有限合夥人。

3. Apenas os investidores que reúnem os critérios definidos por aviso da AMCM podem ser parceiros limitados.

第一百零七條

設立與募集程序

Artigo 107.º

Procedimento de constituição e angariação

一、擬設立有限合夥基金者，除適用第一百零二條規定的程序外，亦須符合本條的規定。

1. A constituição do FPL está sujeita, para além do procedimento previsto no artigo 102.º, ao cumprimento das disposições do presente artigo.

二、有限合夥基金的報備文件包括：

2. Os documentos de comunicação relativos ao FPL incluem:

（一）有限合夥基金的設立及運作計劃書；

1) O plano de constituição e funcionamento do FPL;

（二）有限合夥協議擬本及其摘要；

2) A minuta do acordo de parceria limitada e seu extracto;

（三）普通合夥人及倘有的外部管理實體、託管人的認別資料、專業資格及相關經驗的文件；

3) Os documentos sobre a identificação, qualificação profissional e experiência dos parceiros gerais e, caso existam, das entidades gestoras externas e dos depositários;

（四）預計募集期間，包括倘有的首次交割日及最終交割日的安排；

4) O período estimado de angariação, incluindo o plano para a primeira e última datas de fecho, caso exista;

（五）澳門金融管理局要求的其他必要文件及資訊。

5) Outros documentos e informações necessários exigidos pela AMCM.

三、有限合夥協議以書面方式訂立，並由至少一名普通合夥人及一名有限合夥人簽署。

3. O acordo de parceria limitada é celebrado por escrito e assinado por, pelo menos, um parceiro geral e um parceiro limitado.

四、新增普通合夥人或有限合夥人須按有限合夥協議規定，以書面方式訂立加入協議，方為有效。

4. A adesão do novo parceiro geral ou do parceiro limitado só é válida após celebração por escrito do acordo de adesão, nos termos do disposto no acordo de parceria limitada.

五、有限合夥協議簽署後，普通合夥人或管理實體須根據第一百一十二條的規定，儘快辦理有限合夥基金設立的商業登記。

5. Após a assinatura do acordo de parceria limitada, o parceiro geral ou a entidade gestora tem de proceder ao registo comercial da constituição do FPL com a maior brevidade possível, de acordo com o disposto no artigo 112.º.

六、自有限合夥基金完成商業登記之日起，擬納入基金的財產、因設立或營運基金而產生的債務，應獨立於普通合夥人、有限合夥人及其他實體的資產，形成獨立財產。

6. A partir da data de conclusão do registo comercial do FPL, o património a incluir no fundo, bem como as dívidas decorrentes da sua constituição ou operação, devem ser independentes dos activos dos parceiros gerais, parceiros limitados e outras entidades, formando um património autónomo.

七、下列開支屬有限合夥基金的債務，但有限合夥協議另有規定者除外：

7. Salvo disposição em contrário no acordo de parceria limitada, constituem dívidas do FPL:

（一）基金的設立、合夥協議簽署及相關商業登記等程序產生的各項費用、稅款及開支；

1) As despesas, impostos e encargos decorrentes, nomeadamente, dos procedimentos de constituição do fundo, assinatura do acordo de parceria e registos comerciais associados;

（二）基金設立前的準備階段所需的合理費用，尤其包括基金的市場調查、經濟可行性分析、法律盡職調查、潛在投資項目或潛在投資者的調研費用，普通合夥人須於基金完成商業登記後三十日內確認上述費用的承擔，並將有關事實通知相關交易方。

2) As despesas razoáveis necessárias na fase preparatória antes da constituição do fundo, incluindo, nomeadamente, despesas relacionadas com o estudo do mercado dos fundos, análise de viabilidade económica, diligência legal devida e investigação e estudo de potenciais projectos de investimento ou investidores, tendo os parceiros gerais de confirmar a assunção das despesas acima referidas, no prazo de 30 dias após a conclusão do registo comercial do fundo, comunicando o facto às partes envolvidas nas transacções relacionadas.

第一百零八條

有限合夥協議及其摘要

Artigo 108.º

Acordo de parceria limitada e seu extracto

一、除第三十二條所規定的內容外，根據有限合夥基金的性質，有限合夥協議亦可規範下列內容：

1. Para além do conteúdo previsto no artigo 32.º, o acordo de parceria limitada pode ainda, de acordo com a natureza do FPL, regular as seguintes matérias:

（一）普通合夥人的預先檢索抗辯權；

1) O benefício da excussão prévia dos parceiros gerais;

（二）多數普通合夥人之間的職能分工及協調方式，又或指定執行事務合夥人；

2) A divisão de funções e a forma de coordenação entre a maioria dos parceiros gerais ou a designação de um parceiro executivo;

（三）有限合夥人參與共同投資或附加投資的條件、程序及權利義務分配方式；

3) As condições, os procedimentos e a forma de distribuição de direitos e obrigações para a participação dos parceiros limitados em investimentos conjuntos ou adicionais;

（四）設立並行基金或相關結構的安排，以及其與本基金之間的資訊披露、利益分配及資產配置原則；

4) O plano para a constituição de fundos paralelos ou estruturas relacionadas, bem como os princípios de divulgação de informação, distribuição de benefícios e alocação de activos entre os mesmos e o fundo principal;

（五）收益分配機制，尤其包括分配的優先順序及歸屬方式；

5) O mecanismo de distribuição de rendimentos, incluindo, nomeadamente, a prioridade na distribuição e a forma de atribuição;

（六）管理報酬機制，尤其包括管理費、業績報酬門檻及報酬的計算方法；

6) O mecanismo de remuneração de gestão, incluindo, nomeadamente, a comissão de gestão, o limiar de remuneração por desempenho e o método de cálculo da remuneração;

（七）普通合夥人及其關聯方與有限合夥基金之間的利益衝突防範及處理機制；

7) O mecanismo de prevenção e tratamento de conflitos de interesses entre os parceiros gerais e suas partes relacionadas e o FPL;

（八）重大事項的議決程序，尤其包括投資、退出、合併、分立、解散等事項；

8) Os procedimentos de deliberação sobre matérias relevantes, incluindo, nomeadamente, investimentos, saídas, fusões, cisões e dissoluções;

（九）對於特定投資或資產類別的投資限制、分散原則及資本使用規則；

9) Os limites de investimento, os princípios de diversificação e as regras de uso de capital para categorias específicas de investimentos ou activos;

（十）有限合夥人自願退出、強制退出及其資產處分、權利義務繼受的程序與條件；

10) Os procedimentos e as condições para a saída voluntária ou obrigatória dos parceiros limitados, bem como para a disposição dos seus activos e a sucessão de direitos e obrigações;

（十一）基金解散、清算、分配及剩餘資產處理的規定；

11) As disposições relativas à dissolução, liquidação, distribuição e tratamento de activos remanescentes do fundo;

（十二）對於基金的投資期間的延長或縮短，以及基金退出安排的其他調整的條件及程序。

12) As condições e os procedimentos para a extensão ou redução do período de investimento do fundo, bem como para outros ajustamentos das disposições de saída do fundo.

二、有限合夥協議摘要須以書面方式訂立，由律師或倘有的託管人簽署，內容須包括：

2. O extracto do acordo de parceria limitada é elaborado por escrito e assinado por advogado ou, caso exista, pelo depositário, tendo de incluir:

（一）有限合夥協議的簽署日期；

1) A data de assinatura do acordo de parceria limitada;

（二）有限合夥基金的名稱；

2) A denominação do FPL;

（三）有限合夥基金的投資標的描述；

3) A descrição do objecto de investimento do FPL;

（四）有限合夥基金在澳門特別行政區的住所；

4) O domicílio do FPL na RAEM;

（五）如普通合夥人屬自然人，則應指出其姓名、國籍、慣常居所、身份證明文件類型及號碼，如屬法人，則應指出其商業名稱、法人住所及倘有的商業登記編號；

5) No caso de parceiros gerais que sejam pessoas singulares, devem ser indicados o nome, a nacionalidade, a residência habitual, o tipo e o número do documento de identificação e, caso sejam pessoas colectivas, devem ser indicados a firma, a sede da pessoa colectiva, bem como o eventual número de registo comercial;

（六）倘有基金代理人的認別資料；

6) A identificação de agentes do fundo, caso existam;

（七）基金的存續期，又或表明基金存續期為不確定；

7) A duração do fundo ou a indicação de que a sua duração é indeterminada;

（八）簽署人須對下列內容作出聲明：

8) A declaração dos signatários que indique que:

（1）有限合夥協議摘要與向澳門金融管理局報備的文本一致；

(1) O extracto do acordo de parceria limitada é idêntico ao texto de comunicação apresentado à AMCM;

（2）普通合夥人符合參與有限合夥基金的資格，且未存在任何明顯的不當情事。

(2) Os parceiros gerais são qualificados para participar no FPL e não se verifica qualquer irregularidade notória.

第一百零九條

普通合夥人的出資

Artigo 109.º

Participação do parceiro geral

一、普通合夥人在有限合夥基金的出資不得併入可交易的證券內，亦不屬有價證券，但不影響有限合夥協議規定普通合夥人轉讓出資或設定負擔的條件及程序。

1. A participação dos parceiros gerais no FPL não pode ser incorporada em títulos transaccionáveis nem constituir valores mobiliários, sem prejuízo de o acordo de parceria limitada prever as condições e os procedimentos de alienação ou oneração da participação dos parceiros gerais.

二、普通合夥人出資的任何生前轉讓或設定負擔的法律行為須獲全體合夥人一致同意，否則該行為按一般規定屬可撤銷，任何合夥人均可提出聲請，但有限合夥協議另有規定者除外。

2. Qualquer negócio jurídico de alienação ou oneração da participação dos parceiros gerais entre vivos está sujeito ao acordo unânime de todos os parceiros, sob pena de anulabilidade nos termos gerais, podendo ser requerida por qualquer parceiro, salvo disposição em contrário constante de acordo de parceria limitada.

三、上款所指的法律行為須以書面方式為之，否則無效。

3. Os negócios jurídicos referidos no número anterior são realizados por escrito, sob pena de nulidade.

四、如普通合夥人因死亡、無行為能力、解散、解任、出現障礙、破產、無償還能力或類似情況而無法履行職務，但其屬唯一普通合夥人，且有限合夥協議規定有限合夥基金應繼續存續，則應按有限合夥協議的規定更換普通合夥人。

4. Caso um parceiro geral esteja impossibilitado de exercer as suas funções por motivo de morte, incapacidade, dissolução, destituição, impedimento, falência, insolvência ou circunstâncias similares, sendo este o único parceiro geral e estando prevista no acordo de parceria limitada a continuidade do FPL, deve proceder-se à substituição do parceiro geral, conforme estipulado no acordo de parceria limitada.

五、在上款所指的情況下，如有限合夥協議未作規定，任何合夥人、管理實體或託管人可向法院聲請委任臨時管理人，以執行緊急行為及單純管理行為，並召集合夥人大會會議決更換普通合夥人，但不影響第十條規定的適用。

5. Nos casos referidos no número anterior, e na ausência de disposições no acordo de parceria limitada, qualquer parceiro, entidade gestora ou depositário pode requerer ao tribunal a nomeação de um gestor provisório para a prática de actos urgentes e de mera administração, convocando uma reunião da assembleia de parceiros para deliberar sobre a substituição do parceiro geral, sem prejuízo do disposto no artigo 10.º.

第一百一十條

有限合夥人的出資

一、有限合夥人在有限合夥基金的權利、義務及責任以其所持有的一種或多種基金份額為依據。

二、針對有限合夥人的基金份額，有限合夥協議可規範下列內容：

（一）設立不同類型的記名基金份額，並明確其代表形式、特別權利或利益；

（二）基金份額轉讓時，受讓人對尚未繳付金額的責任；

（三）合夥人不履行、瑕疵履行或遲延履行義務時的強制或補償措施，包括暫停權利或分配收益；

（四）基金份額分拆、合併、分類或轉換的條件及程序；

（五）就基金份額設定負擔、質權或其他擔保的安排；

（六）基金增資或減資又或出資未全數到位時，基金份額自動調整或攤薄的原則；

（七）針對特定參與人適用的稅務、合規、費用等特殊安排；

（八）基金份額流通、轉讓的限制或特殊流動性安排；

（九）有限合夥人所承諾的出資方式，包括以金錢、實物或勞務出資，以及估值標準、相關繳付條件及手續。

三、如有限合夥人取得對有限合夥基金財產的擔保權，其合夥人的身份不影響適用相同種類擔保債權的受償順位。

Artigo 110.º

Participação dos parceiros limitados

1. Os direitos, deveres e responsabilidades dos parceiros limitados no FPL baseiam-se em uma ou mais categorias de unidades de participação que detenham.

2. Relativamente às unidades de participação dos parceiros limitados, o acordo de parceria limitada pode regular o seguinte:

1) A constituição de diferentes tipos de unidades de participação nominativas, especificando a respectiva forma de representação, direitos ou benefícios especiais;

2) A responsabilidade do cessionário, no caso de alienação das unidades de participação, pelo montante ainda não pago;

3) As medidas coercivas ou compensatórias em caso de incumprimento, cumprimento defeituoso ou mora no cumprimento das obrigações por parte dos parceiros, incluindo a suspensão de direitos ou distribuição de rendimentos;

4) As condições e os procedimentos para a divisão, fusão, classificação ou conversão das unidades de participação;

5) O plano relativo à constituição de ónus, penhores ou outras garantias sobre as unidades de participação;

6) Os princípios de ajustamento ou diluição automática das unidades de participação em caso de aumento ou redução do capital do fundo, ou quando as participações não estiverem integralmente realizadas;

7) Planos específicos aplicáveis a determinados participantes, nomeadamente relativos a impostos, conformidade e despesas;

8) Restrições à circulação ou transferência de unidades de participação, ou arranjos especiais de liquidez;

9) As modalidades de participações que os parceiros limitados se comprometam a efectuar, nomeadamente em dinheiro, em espécie ou em indústria, os critérios de avaliação e as condições e formalidades da respectiva realização.

3. Caso um parceiro limitado adquira um direito de garantia sobre o património do FPL, a sua qualidade de parceiro não afecta a sua posição na graduação dos créditos garantidos da mesma espécie.

第一百一十一條

有限合夥協議的非有效

一、有限合夥協議適用法律行為的一般規則，但不影響以下數款規定的適用。

二、屬下列任一情況，有限合夥協議無效：

Artigo 111.º

Invalidade do acordo de parceria limitada

1. Ao acordo de parceria limitada aplicam-se as regras gerais dos negócios jurídicos, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

2. O acordo de parceria limitada é nulo quando:

（一）未向澳門金融管理局報備即簽署；

（二）由不符合參與有限合夥基金資格的合夥人簽署。

三、有限合夥基金已完成商業登記或已經開始營運，宣告有限合夥協議無效或撤銷將導致基金清算，但不得以此對抗善意第三人。

四、如第三人明知或應知無效或可撤銷的原因，則不屬善意。

五、有限合夥基金已完成商業登記，宣告有限合夥協議部分無效或部分撤銷，或有限合夥協議的部分無效或撤銷僅涉及一名或數名合夥人，不導致有限合夥基金清算，但宣告有限合夥協議部分無效或部分撤銷後可導致整個基金的設立不成立者除外。

六、宣告有限合夥協議無效之訴或撤銷有限合夥協議之訴，僅可對普通合夥人及倘適用的外部管理實體提起。

1) Tenha sido assinado sem comunicação à AMCM;

2) Tenha sido assinado por parceiros que não são qualificados para participar no FPL.

3. Caso o FPL já tenha concluído o registo comercial ou iniciado as suas operações, a declaração de nulidade ou a anulação do acordo de parceria limitada implica a liquidação do fundo, não sendo oponível a terceiros de boa fé.

4. Não há boa fé se o terceiro conhecia ou devia conhecer a causa da nulidade ou da anulabilidade.

5. Concluído o registo comercial do FPL, a declaração de nulidade ou a anulação de apenas parte do acordo de parceria limitada, ou apenas em relação a algum ou alguns dos parceiros, não determina a entrada do FPL em liquidação, salvo quando a constituição do fundo não pudesse ser concluída sem a parte declarada nula ou anulada.

6. A acção de declaração de nulidade ou de anulação do acordo de parceria limitada só pode ser intentada contra os parceiros gerais e, quando aplicável, contra a entidade gestora externa.

第一百一十二條

須登記事實及效力

一、有限合夥基金的商業登記是透過存放有限合夥協議摘要及澳門金融管理局發出的完成報備的證明文件而作出。

二、如有限合夥協議摘要變更涉及第一百零八條第二款（二）項至（八）項所指內容，須登記經更新後的協議摘要。

三、下列事實須作商業登記：

（一）有限合夥協議摘要，以及上款所指的相關更新；

（二）有限合夥基金名稱的無效、失效宣告、撤銷及放棄；

（三）債券的發行，以及每一組別債券的發行；

（四）基金代理人的委任，以及涉及變更或廢止其委任的行為；

（五）清算人的委任及在完成清算前的職務終止，以及清算人的法定權力或合同所定權力的變更；

Artigo 112.º

Factos sujeitos a registo e respectivos efeitos

1. O registo comercial do FPL é efectuado mediante o depósito do extracto do acordo de parceria limitada e do documento comprovativo da conclusão da comunicação emitido pela AMCM.

2. Sempre que as alterações ao extracto do acordo de parceria limitada envolvam as matérias referidas nas alíneas 2) a 8) do n.º 2 do artigo 108.º, é registado o extracto do acordo actualizado.

3. Estão sujeitos a registo comercial os seguintes factos:

1) O extracto do acordo de parceria limitada e as respectivas actualizações referidas no número anterior;

2) A declaração de nulidade ou caducidade, a anulação e a renúncia da denominação do FPL;

3) A emissão de obrigações, bem como a emissão de cada série de obrigações;

4) A nomeação de agentes do fundo, bem como os actos que impliquem a alteração ou revogação da respectiva nomeação;

5) A nomeação dos liquidatários e a cessação das suas funções anterior ao encerramento da liquidação, bem como a modificação dos poderes legais ou contratuais dos liquidatários;

（六）有限合夥基金因完成清算而消滅；

6) A extinção do FPL por encerramento da liquidação;

（七）住所設於澳門特別行政區以外地方的有限合夥基金遷冊至澳門特別行政區。

7) A redomiciliação para a RAEM de um FPL que esteja domiciliado no exterior da RAEM.

四、上款所指的事實，即使未登記，當事人或其繼承人之間仍可主張，但僅自登記之日起對第三人產生效力，且不影響下款規定的適用。

4. Os factos referidos no número anterior, mesmo que não registados, podem ser invocados entre as partes ou seus herdeiros, mas apenas produzem efeitos em relação a terceiros a partir da data do registo, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

五、有限合夥協議於第一款所指的登記之日前不產生效力，但不以作出登記為先決條件者，則在其合夥人之間產生效力。

5. O acordo de parceria limitada não produz efeitos antes da data do registo referido no n.º 1, salvo, entre os parceiros, os efeitos que não pressuponham o registo.

六、第三款（二）項所指的登記，由商業及動產登記局依職權作出。

6. Os registos referidos na alínea 2) do n.º 3 são efectuados oficiosamente pela CRCBM.

七、第三款（六）項所指的登記，應透過存放由澳門金融管理局發出的有限合夥基金消滅的證明文件而作出。

7. O registo referido na alínea 6) do n.º 3 é efectuado por depósito de documento comprovativo da extinção do FPL emitido pela AMCM.

八、為進行第三款（七）項所指的登記，申請人須向商業及動產登記局提交下列文件：

8. Para efeitos do registo referido na alínea 7) do n.º 3, o requerente tem de apresentar à CRCBM os seguintes documentos:

（一）由澳門金融管理局發出的遷冊許可的證明文件，並載明基金原登記地、原設立日期及遷冊生效日期；

1) Os documentos comprovativos da autorização de redomiciliação, emitida pela AMCM, com indicação do local de origem do registo, da data de constituição inicial e da data de entrada em vigor da redomiciliação do fundo;

（二）有限合夥協議摘要。

2) O extracto do acordo de parceria limitada.

九、本條所指登記以存放方式作出，且無需提交有限合夥協議的完整文本或變更後的完整文本。

9. Os registos referidos no presente artigo são efectuados por depósito e não estão sujeitos à apresentação do texto integral ou do texto integral alterado do acordo de parceria limitada.

第二分節
有限合夥基金的管理

SUBSECÇÃO II
Gestão de FPL

第一百一十三條
管理的一般規定

Artigo 113.º
Disposições gerais de gestão

一、有限合夥基金的管理與運作由普通合夥人負責，其具權限確保基金的整體運作，尤其是投資決策、財產管理及基金的日常營運。

1. A gestão e o funcionamento do FPL são da responsabilidade do parceiro geral, a quem compete assegurar o funcionamento global do fundo, designadamente as decisões de investimento, a gestão de património e o funcionamento quotidiano do fundo.

二、如存在多名普通合夥人，則任一普通合夥人均可代表及約束有限合夥基金，但有限合夥協議另有規定者除外。

2. Quando existam vários parceiros gerais, qualquer um deles pode representar e vincular o FPL, salvo disposição em contrário no acordo de parceria limitada.

三、如普通合夥人不具備第二十二條第一款所指的管理實體的資格，應透過書面合同委任外部管理實體。

四、在上款所指的情況下，第四十一條第四款（三）項及第五款的規定經作出必要配合，適用於普通合夥人。

五、普通合夥人或管理實體可委任基金代理人或輔助人員，但有限合夥協議另有規定者除外。

六、《商法典》有關經理及輔助人員的規定經作出必要配合後，適用於有限合夥基金的代理人及輔助人員。

七、普通合夥人、管理實體、基金代理人及輔助人員在履行職責時，應明確表明其身份，以及有限合夥基金的名稱。

3. Caso o parceiro geral não possua a qualidade de entidade gestora referida no n.º 1 do artigo 22.º, deve proceder à nomeação de uma entidade gestora externa, mediante contrato escrito.

4. No caso referido no número anterior é aplicável ao parceiro geral, com as necessárias adaptações, o disposto na alínea 3) do n.º 4 e no n.º 5 do artigo 41.º.

5. O parceiro geral ou a entidade gestora pode, salvo disposição em contrário no acordo de parceria limitada, proceder à nomeação de agentes ou auxiliares do fundo.

6. O disposto relativo a gerentes e auxiliares, previsto no Código Comercial, aplica-se, com as necessárias adaptações, aos agentes e auxiliares do FPL.

7. No exercício das suas funções, o parceiro geral, a entidade gestora, os agentes e os auxiliares do fundo devem indicar claramente a sua qualidade e a denominação do FPL.

第一百一十四條
普通合夥人的職責

一、普通合夥人應以善良管理人的注意履行其職責，妥善管理風險，維護基金全體合夥人的利益。

二、除非有限合夥協議另有規定，普通合夥人有權：

（一）根據基金投資政策，執行投資及管理行為；

（二）委任外部管理實體、託管人、基金代理人及其他服務提供者；

（三）委任有限合夥基金運作所需的顧問；

（四）以有限合夥基金的名義開立及運作銀行帳戶，並指明其普通合夥人身份；

（五）簽訂、執行、修訂或終止與有限合夥基金相關的合同；

（六）要求合夥人或第三人履行其在有限合夥基金範圍內所承擔的義務；

（七）於與有限合夥基金設立、運作或清算相關的爭議中代表全體合夥人。

Artigo 114.º
Funções dos parceiros gerais

1. Os parceiros gerais devem exercer as suas funções com a diligência de um gestor criterioso e ordenado, gerindo, de forma adequada, os riscos e defendendo os interesses de todos os parceiros do fundo.

2. Salvo disposição em contrário no acordo de parceria limitada, os parceiros gerais têm o direito de:

1) Executar actos de investimento e gestão em conformidade com a política de investimento do fundo;

2) Nomear a entidade gestora externa, o depositário, os agentes do fundo e outros prestadores de serviços;

3) Nomear consultores necessários para o funcionamento do FPL;

4) Abrir e operar contas bancárias em nome do FPL, com indicação da qualidade de parceiro geral;

5) Celebrar, executar, rever ou fazer cessar os contratos relacionados com o FPL;

6) Exigir aos parceiros ou a terceiros o cumprimento das obrigações assumidas no âmbito do FPL;

7) Representar todos os parceiros em litígios relacionados com a constituição, funcionamento ou liquidação do FPL.

第一百一十五條

保存及更新紀錄義務

一、普通合夥人應妥善保存並及時更新與基金相關的所有檔案，包括下列文件及資料，確保檔案的安全、完整，並可隨時供澳門金融管理局或其他具職權實體查閱：

（一）最新及完整的有限合夥協議副本，包括所有變更內容及整合版本；

（二）普通合夥人及有限合夥人的完整名冊，註明各合夥人的姓名或名稱、出資額、相關權利及義務，以及出資變更、轉讓或設定負擔的情況，以及相關批准的日期及任何合夥人更換的日期；

（三）基金資產及負債的完整紀錄，並準確反映基金財產的所有交易及變動；

（四）根據有限合夥協議及適用法律及規章的規定必須保存的其他文件及資料。

二、本條未有特別規定的事宜，適用經作出必要配合後的《商法典》關於商業記帳的規定。

Artigo 115.º

Dever de conservação e actualização de registos

1. Os parceiros gerais devem conservar devidamente e actualizar atempadamente toda a documentação relacionada com o fundo, incluindo os seguintes documentos e informações, garantindo a sua segurança, integridade e disponibilidade para consulta, a todo o tempo, pela AMCM ou por outras entidades competentes:

1) Cópia actualizada e completa do acordo de parceria limitada, incluindo todas as alterações e a respectiva versão consolidada;

2) Lista completa dos parceiros gerais e dos parceiros limitados, indicando o nome ou a denominação de cada parceiro, a participação, os direitos e obrigações associados, as circunstâncias em que as participações foram alteradas, alienadas ou oneradas, a data da respectiva aprovação e a data de substituição de qualquer parceiro;

3) Um registo completo dos activos e passivos do fundo, reflectindo com exactidão todas as transacções e variações do património do fundo;

4) Outros documentos e informações cuja conservação seja obrigatória nos termos do disposto no acordo de parceria limitada e nas leis e regulamentos aplicáveis.

2. Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente artigo, aplicam-se, com as necessárias adaptações, as disposições do Código Comercial relativas à escrituração mercantil.

第一百一十六條

禁止的管理行為

一、有限合夥人對基金的財產不具備處分或控制權，亦不得從事對第三人產生效力的管理行為，否則須對由此行為產生的債務承擔個人、連帶及無限責任。

二、為適用上款的規定，下列行為不構成管理行為：

（一）根據有限合夥協議行使有限合夥人權利；

（二）召集、要求召集或召開合夥人大會會議並行使表決權；

（三）查閱基金帳目、財務報告或資產狀況，並對有限合夥基金事務提供意見或建議；

（四）向有限合夥基金提供貸款、擔保或其他財務支持；

Artigo 116.º

Actos de gestão proibidos

1. Os parceiros limitados não têm poderes de disposição ou controlo sobre o património do fundo, nem podem praticar actos de gestão que produzam efeitos perante terceiros, sob pena de responderem pessoal, solidária e ilimitadamente pelas dívidas resultantes desses actos.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, não constituem actos de gestão os seguintes:

1) O exercício dos direitos dos parceiros limitados, nos termos do acordo de parceria limitada;

2) A convocação, solicitação de convocação ou realização de reuniões de assembleia de parceiros, bem como o exercício do direito de voto;

3) A consulta das contas, dos relatórios financeiros ou da situação dos activos do fundo, bem como a emissão de pareceres ou sugestões sobre os assuntos relativos ao FPL;

4) A concessão de empréstimos, garantias ou outro apoio financeiro ao FPL;

（五）授權有限合夥基金使用自身的名稱或商業名稱；

5) A autorização para o uso da sua própria denominação ou firma pelo FPL;

（六）擔任基金的顧問委員會或投資委員會等諮詢性機關成員，但該機關不得具備有限合夥基金管理的最終決定權；

6) A participação como membro de órgãos consultivos, tais como conselhos de consultadoria ou de investimento do fundo, desde que esses órgãos não detenham poderes de decisão final sobre a gestão do FPL;

（七）擔任管理實體或有限合夥基金所投資的公司的機關成員或僱員的職務；

7) O desempenho de funções como membro de órgãos ou empregado da entidade gestora ou de sociedades nas quais o FPL tenha investido;

（八）就不構成管理行為的事項，委任或解任有限合夥人的代理人；

8) A nomeação ou destituição de representantes do parceiro limitado em assuntos que não constituam actos de gestão;

（九）當普通合夥人、管理實體及倘有的基金代理人未有正當理由而拒絕採取行動時，就可納入基金財產的收益或債務的事宜，代表有限合夥基金及全體合夥人，作為司法或仲裁程序的當事人。

9) Ser parte nos processos judiciais ou arbitrais, em representação do FPL e dos parceiros no seu conjunto, em matérias que possam implicar rendimentos ou dívidas a integrar o património do fundo, se o parceiro geral, a entidade gestora e, caso exista, o agente do fundo se tiverem recusado a fazê-lo sem motivo justificado.

第一百一十七條

合夥人大會

Artigo 117.º

Assembleia de parceiros

一、合夥人大會會議的召集及表決程序適用下列規則，但有限合夥協議另有規定者除外：

1. Salvo disposição em contrário no acordo de parceria limitada, aplicam-se as seguintes regras aos procedimentos de convocação e votação da reunião da assembleia de parceiros:

（一）合夥人大會由任一普通合夥人召集，如其不在，則由代表百分之二十五以上基金份額的有限合夥人以書面方式召集；

1) A assembleia de parceiros é convocada por qualquer parceiro geral ou, na ausência deste, por escrito, pelos parceiros limitados que representem mais de 25% das unidades de participação;

（二）大會得以現場會議、視訊會議或書面決議的方式進行，召集人應提前至少十五日以書面或電子方式通知所有合夥人，並應指出會議的議題和決議內容；

2) A assembleia pode ser realizada presencialmente, por videoconferência ou por deliberação por escrito, devendo o convocador comunicar a todos os parceiros, por escrito ou via electrónica, com uma antecedência mínima de 15 dias, devendo ser indicados o assunto da reunião e o conteúdo da deliberação;

（三）普通合夥人和有限合夥人分別投票，普通合夥人各有一票，而有限合夥人以持有的份額佔所有有限合夥人的基金份額的相關百分比計票；

3) Os parceiros gerais e os parceiros limitados votam separadamente, sendo atribuído um voto a cada parceiro geral, e os votos dos parceiros limitados são calculados com base na respectiva percentagem de participação que detêm em relação às unidades de participação de todos os parceiros limitados;

（四）對基金的業務範圍或主要投資目標作出重大改變或基金提前自願解散，須獲得多數普通合夥人的同意，以及獲得代表百分之七十五或以上的基金份額的有限合夥人的同意；

4) As alterações significativas ao âmbito de actividade do fundo ou aos seus principais objectivos de investimento, ou a dissolução antecipada voluntária do fundo carecem do consentimento da maioria dos parceiros gerais, bem como dos parceiros limitados que representem, pelo menos, 75% das unidades de participação;

（五）通過不屬上項的其他一般事項須獲得多數普通合夥人的同意，以及獲得代表百分之五十或以上基金份額的有限合夥人的同意；

5) A aprovação de outras matérias gerais não abrangidas na alínea anterior carece do consentimento da maioria dos parceiros gerais, bem como dos parceiros limitados que representem, pelo menos, 50% das unidades de participação;

（六）屬書面議決的情況，召集人應將議決事項和相關資料發送各合夥人，各合夥人應在十五日內書面回覆表決意見，未按時回覆視為放棄表決；

6) No caso de deliberação por escrito, o convocador deve enviar aos parceiros a matéria objecto da deliberação e os respectivos elementos, devendo estes responder, indicando o sentido do seu voto, por escrito, no prazo de 15 dias, considerando-se renúncia à votação a falta de resposta em tempo útil;

（七）存在利益衝突的合夥人應避免就相關事項進行表決。

7) Os parceiros que se encontrem em situação de conflito de interesses devem abster-se de votar sobre as matérias em causa.

二、屬由子基金組成的有限合夥基金，可分別召開合夥人大會會議或進行書面議決，且僅限持有該子基金出資的合夥人參與，並須遵守上款的規則。

2. No caso de FPL compostos por subfundos, podem realizar-se separadamente reuniões de assembleia de parceiros ou deliberações por escrito, com participação restrita aos parceiros que detenham as participações desse subfundo, observando-se as regras do número anterior.

三、普通合夥人應確保妥善保存所有合夥人大會的文件和決議紀錄，合夥人可在合理情況下查閱。

3. O parceiro geral deve assegurar a conservação adequada da documentação e registos das deliberações de todas as assembleias de parceiros, podendo os parceiros consultá-los em situações justificadas.

第一百一十八條

基金的解散及清算

Artigo 118.º

Dissolução e liquidação do fundo

一、有限合夥基金的解散及清算，適用第一百零五條的規定，但有限合夥協議另有規定或本條另有規定者除外。

1. O disposto no artigo 105.º aplica-se à dissolução e à liquidação do FPL, salvo disposição em contrário no acordo de parceria limitada ou no presente artigo.

二、有限合夥基金清算時，應進行下列特別程序，但有限合夥協議另有規定者除外：

2. Na liquidação do FPL, salvo disposição em contrário no acordo de parceria limitada, devem ser efectuados os seguintes procedimentos especiais:

（一）基金清算人由普通合夥人或其指定的第三人擔任，並應辦理第一百一十二條第三款（五）項及（六）項所指事實的商業登記；

1) O liquidatário do fundo é o parceiro geral ou um terceiro por ele designado, devendo promover o registo comercial dos factos referidos nas alíneas 5) e 6) do n.º 3 do artigo 112.º;

（二）合夥人透過合夥人大會或書面決議決定資產的分配方式；

2) Os parceiros, mediante assembleia de parceiros ou deliberação por escrito, determinam a forma de distribuição dos activos;

（三）對於上項所指決議未涵蓋的資產，如存在非現金出資的基金財產，可按作出該出資的合夥人的請求向其作出分配，且合夥人應根據資產的實際價值與出資額之間的差額，補足差價；

3) Relativamente aos activos não abrangidos pela deliberação referida na alínea anterior, caso exista património do fundo correspondente a participações realizadas em espécie, estes podem ser distribuídos aos parceiros que as tenham efectuado, mediante pedido dos mesmos, devendo os parceiros compensar a diferença entre o valor real dos activos e o valor da participação de capital;

（四）上項所指的資產分配先於任何其他優先分配權作出；

4) A distribuição de activos referida na alínea anterior é efectuada antes de qualquer outro direito de preferência na distribuição;

（五）收取應收帳款及清償債務後，如有結餘，則在合夥人之間分配；

5) Após a cobrança das quantias devidas e o pagamento das dívidas, o saldo remanescente, caso exista, é distribuído entre os parceiros;

（六）如利害關係人未能達成協議，適用經作出必要配合後的《民事訴訟法典》第五卷第十二編第二章規定的為股東或合夥人利益作清算的程序。

三、清算人應特別保障合夥人的知情權，及時提供清算的重要資訊及清算進展報告，並妥善處理清算過程中涉及的資產估值、公平分配及稅務問題。

6) Na falta de acordo entre os interessados, aplica-se, com as necessárias adaptações, o processo de liquidação em benefício de sócios previsto no capítulo II do título XII do livro V do Código de Processo Civil.

3. O liquidatário deve garantir, em especial, o direito de informação dos parceiros, fornecendo atempadamente informações relevantes de liquidação e relatórios sobre o progresso da liquidação, bem como tratar adequadamente das questões relacionadas com a avaliação dos activos, a distribuição equitativa e os assuntos fiscais durante o processo de liquidação.

第四章
投資基金管理公司

CAPÍTULO IV
SGF

第一百一十九條
設立方式及制度

Artigo 119.º
Forma de constituição e regime

一、投資基金管理公司須以股份有限公司設立。

二、在適當說明理由的情況下，投資基金管理公司可由一名股東設立，且無須於其商業名稱中載明其一人性質。

三、第13/2023號法律第二十六條、第二十七條、第四十條至第四十二條、第四十四條至第五十五條、第五十七條至第六十六條、第八十二條、第八十四條及第八十八條至第一百零九條的規定，經作出必要配合後，適用於投資基金管理公司。

1. As SGF constituem-se sob a forma de sociedade anónima.

2. Em casos devidamente justificados, as SGF podem ser constituídas por um único accionista, não sendo necessária a inclusão da menção à natureza unipessoal na firma da sociedade.

3. É aplicável às SGF, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 26.º, 27.º, 40.º a 42.º, 44.º a 55.º, 57.º a 66.º, 82.º, 84.º e 88.º a 109.º da Lei n.º 13/2023.

第一百二十條
業務

Artigo 120.º
Actividades

一、投資基金管理公司的主營業務包括：

（一）對一項或多項基金進行管理；

（二）銷售基金份額；

（三）提供投資諮詢服務。

二、除上款所指的基金管理業務外，投資基金管理公司亦可獲許可從事其他財產管理業務。

三、投資基金管理公司可從事下列輔助業務，但不影響須符合適用法律及規章的規定：

1. As actividades principais das SGF incluem:

1) A gestão de um ou mais fundos;

2) A comercialização de unidades de participação;

3) A prestação de serviços de consultoria em matéria de investimentos.

2. Para além das actividades de gestão de fundos referidas no número anterior, as SGF podem ainda ser autorizadas a exercer outras actividades de gestão de património.

3. As SGF podem exercer as seguintes actividades acessórias, sem prejuízo do cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis:

（一）進行資金流動性管理，尤其包括透過銀行存款、貨幣市場工具及其他短期金融工具管理公司或其管理基金的閒置資金；

1) Gestão de liquidez dos fundos, incluindo, nomeadamente, a gestão dos fundos disponíveis da sociedade ou dos fundos sob a sua gestão através de depósitos bancários, instrumentos do mercado monetário e outros instrumentos financeiros de curto prazo;

（二）為基金或客戶資產進行必要的風險管理及對沖交易，包括使用衍生性金融工具、外匯交易或其他金融工具；

2) Operações de gestão de riscos e cobertura necessárias para os fundos ou para os activos dos clientes, incluindo o uso de instrumentos financeiros derivados, operações cambiais ou outros instrumentos financeiros;

（三）進行對公司從事基金管理及資產管理業務屬必要的外匯交易；

3) Operações cambiais necessárias para o exercício, pela sociedade, de actividades de gestão de fundos e de gestão de activos;

（四）在銀行同業市場進行與業務有關的短期投資及交易；

4) Investimentos e transacções de curto prazo no mercado interbancário, desde que relacionados com as suas actividades;

（五）進行市場調查、投資研究及相關資訊分析，並提供投資政策及資產配置建議；

5) Estudos de mercado, investigação de investimentos e análise de informações relevantes, bem como prestação de recomendações sobre políticas de investimento e alocação de activos;

（六）提供基金估值、行政管理及其他輔助服務；

6) Prestação de serviços de avaliação de fundos, administração e outros serviços auxiliares;

（七）如屬創業投資基金，向被投資公司提供技術、財務、行政及商業管理協助服務，包括協助該等公司獲取融資，以及協助其尋找有意向進行投資者或有意投資於該等公司的對象。

7) Prestação de serviços de apoio técnico, financeiro, administrativo e de gestão comercial às sociedades em que invistam, incluindo o apoio à obtenção de financiamento e à identificação de potenciais investidores ou entidades interessadas em investir nessas sociedades, no caso de fundos de capital de risco.

四、投資基金管理公司從事上款所指的業務時，須符合下列規定：

4. No exercício das actividades referidas no número anterior, as SGF têm de cumprir os seguintes requisitos:

（一）不影響公司對主營業務的專門性；

1) Não seja prejudicada a especialização da sociedade relativamente às suas actividades principais;

（二）公司須落實適當的內部控制程序，有效避免輔助業務與公司主營業務產生利益衝突，或在利益衝突發生時能及時識別並妥善處理。

2) A sociedade tem de implementar procedimentos de controlo interno adequados, de forma a evitar eficazmente conflitos de interesses entre as actividades auxiliares e as actividades principais da sociedade, bem como identificar atempadamente e resolver adequadamente tais conflitos, caso estes ocorram.

第一百二十一條
公司資本及自有資金

Artigo 121.º
Capital social e fundos próprios

一、投資基金管理公司在設立及存續期內的公司資本不得少於澳門元三百萬元；同時從事基金管理業務及上條第二款所指的其他財產管理業務時，公司資本不得少於澳門元五百萬元。

1. O capital social das SGF, tanto no momento da sua constituição como durante a sua existência, não pode ser inferior a três milhões de patacas, não podendo ser inferior a cinco milhões de patacas caso as mesmas exerçam cumulativamente actividades de gestão de fundos e as outras actividades de gestão de património referidas no n.º 2 do artigo anterior.

二、上款所指的法定最低公司資本須在公司設立時以現金全數認繳。

2. O capital social mínimo legalmente exigido, referido no número anterior, é integralmente subscrito e realizado em dinheiro no momento da constituição da sociedade.

三、投資基金管理公司的自有資金不得低於澳門金融管理局以通告訂定的營運風險準備金。

3. Os fundos próprios das SGF não podem ser inferiores às provisões para riscos operacionais fixadas por aviso da AMCM.

第一百二十二條

許可

Artigo 122.º

Autorização

一、投資基金管理公司的設立，由行政長官經聽取澳門金融管理局的意見後，以公佈於《澳門特別行政區公報》的行政長官批示許可。

1. A constituição de SGF depende de autorização do Chefe do Executivo, a conceder por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, depois de ouvida a AMCM.

二、行政長官可在上款所指的批示內，訂定或授權澳門金融管理局訂定投資基金管理公司須遵守的特定條件。

2. O Chefe do Executivo pode, no despacho referido no número anterior, definir ou delegar poderes na AMCM para que esta defina as condições específicas a observar pelas SGF.

三、許可申請須向澳門金融管理局提出，該局可就所需的資料及程序發出指引。

3. O pedido de autorização é apresentado à AMCM, que pode emitir orientações sobre os elementos e procedimentos necessários.

四、如擬設立的投資基金管理公司為已獲許可在澳門特別行政區經營業務的金融機構的附屬公司，澳門金融管理局可根據具體情況採取簡化審批程序的措施。

4. Quando a SGF a constituir for uma subsidiária de uma instituição financeira já autorizada a operar na RAEM, a AMCM pode, de acordo com as circunstâncias concretas, adoptar medidas de simplificação de procedimentos de apreciação e aprovação.

五、上款所指的措施尤其包括：

5. As medidas referidas no número anterior consistem, nomeadamente, em:

（一）簡化或免除對股東結構及母公司的詳細背景審查；

1) Simplificação ou dispensa da análise detalhada da estrutura accionista e dos antecedentes da sociedade-mãe;

（二）如投資基金管理公司的行政管理機關成員、高級行政人員或主要負責投資職能的人員已獲澳門金融管理局批准，且於執行職務期間未有行為不當或違法行為紀錄，可簡化或免除對該等人員適當資格及經驗的審查；

2) Caso os administradores, os altos dirigentes ou os principais responsáveis pelas funções de investimento da SGF já tenham sido aprovados pela AMCM e não possuam registos de condutas impróprias ou infracções durante o exercício das suas funções, pode ser simplificada ou dispensada a avaliação da idoneidade e experiência desses indivíduos;

（三）依職權從有關金融機構的卷宗或相關登記紀錄中提取其已提交或已登記的文件及資料，以免除申請人重複提交相同內容的文件。

3) Extracção oficiosa de documentos e informações já apresentados ou registados nos processos ou registos da instituição financeira em causa, dispensando o requerente da apresentação repetida de documentos com o mesmo conteúdo.

六、屬下列任一情況，投資基金管理公司須取得澳門金融管理局的預先許可：

6. As SGF estão obrigadas a obter autorização prévia da AMCM em qualquer das seguintes situações:

（一）以管理基金業務為目的，設立特殊項目公司或其他公司；

1) Constituição de sociedades-veículo de projectos ou de outras sociedades destinadas às actividades de gestão de fundos;

（二）開設主場所以外的其他場所；

2) Abertura de outros estabelecimentos além do estabelecimento principal;

（三）於澳門特別行政區以外地方開設分支機構或代理辦事處。

3) Estabelecimento de sucursais ou escritórios de representação no exterior da RAEM.

第一百二十三條

行政管理機關

投資基金管理公司的行政管理機關須至少由三名具適當資格的成員組成，其中兩名成員須常居於澳門特別行政區；如成員為法人，須指定具適當資格的自然人以該法人的名義擔任有關職務。

Artigo 123.º

Órgão de administração

O órgão de administração das SGF é constituído por, pelo menos, três membros com idoneidade, dois dos quais têm de ter residência habitual na RAEM e, no caso de um membro ser pessoa colectiva, este designa uma pessoa singular, com idoneidade, para exercer as respectivas funções em seu nome.

第一百二十四條

基本義務

一、投資基金管理公司在從事基金管理及其他財產管理業務時，應謹慎、誠實公平、勤勉盡職、防範利益衝突及為客戶的最佳利益行事。

Artigo 124.º

Deveres fundamentais

1. No exercício das suas actividades de gestão de fundos e outras actividades de gestão de património, as SGF devem actuar com prudência, honestidade, justiça, diligência e zelo, prevenindo conflitos de interesses e actuando no melhor interesse dos clientes.

二、投資基金管理公司從事其他財產管理業務，尤其是接受客戶委託管理財產時，須遵守下列條件：

2. Na realização de outras actividades de gestão de património, nomeadamente na aceitação da gestão de património por conta do cliente, as SGF observam as seguintes condições:

（一）與客戶訂立書面合同，明確訂定管理財產組合的條件、限度及自由裁量權的範圍；

1) Celebrar um contrato escrito com o cliente, no qual sejam definidos, de forma expressa, as condições, os limites e o âmbito de discricionariedade na gestão da carteira de património;

（二）核實交易當事人的認別資料及進行交易的法定能力；

2) Verificar a identidade das partes envolvidas nas transacções, bem como a sua capacidade legal para as realizar;

（三）以準確、明晰及不誤導的方式，向交易當事人表明受委託進行的業務；

3) Indicar às partes envolvidas nas transacções as actividades de que foram encarregadas, de forma precisa e clara, procedendo de modo que não possam induzir em erro as mesmas;

（四）不透露客戶的認別資料，但為使客戶之間作出以該公司為中介人的法律行為而有必要者除外；

4) Não revelar a identidade dos clientes, salvo quando tal seja necessário para a realização, entre os clientes, de negócios jurídicos em que a sociedade actue como intermediária;

（五）將已完成的交易的詳情通知每一客戶，並在同一日內發出書面確認文件，但客戶明確指定其他方式者除外；

5) Informar cada cliente sobre os detalhes das transacções realizadas, emitindo um documento escrito de confirmação no mesmo dia, salvo indicação expressa do cliente em sentido diverso;

（六）以屬其能力範圍的任何方式，採取適當措施履行與客戶訂立的合同；

6) Adoptar, por qualquer meio ao seu alcance, as diligências adequadas para assegurar o cumprimento do contrato celebrado com o cliente;

（七）不對其為客戶管理財產而持有的公司施加重大影響力；

7) Abster-se de influenciar significativamente as sociedades de que sejam titulares no contexto da gestão de património dos clientes;

（八）為客戶管理財產而進行關聯交易，須預先取得客戶的書面同意，並根據客戶利益優先及防範利益衝突的原則，以市場公平合理價格執行交易，並確保符合客戶的投資目標和政策。

8) Obter consentimento prévio, por escrito, do cliente quanto à realização de transacções com partes relacionadas para fins de gestão do património do mesmo, efectuando as transacções no mercado a um preço justo e razoável, de acordo com o princípio da prevalência dos interesses do cliente e da prevenção de conflitos de interesses, e garantindo a conformidade com os objectivos e políticas de investimento do cliente.

第一百二十五條

財產的存放及分離

Artigo 125.º

Depósito e separação de património

一、投資基金管理公司從事第一百二十條第二款所指的業務時，應將客戶的資金、有價證券及其他投資工具存放於經澳門金融管理局許可的銀行或託管人所開立的帳戶，並確保客戶資產與公司自有資產完全分離。

1. A SGF, no exercício das actividades referidas no n.º 2 do artigo 120.º, deve depositar os fundos, valores mobiliários e outros instrumentos de investimento dos seus clientes numa conta aberta junto de banco ou depositário autorizado pela AMCM, assegurando que os activos dos clientes permaneçam completamente separados dos activos próprios da sociedade.

二、上款所指帳戶得以客戶名義開立，或根據合同約定以投資基金管理公司名義代客戶開立；如屬後者，應在開立帳戶時明確註明該帳戶是根據本條規定為客戶利益而開立。

2. A conta referida no número anterior pode ser aberta em nome do cliente ou, nos termos contratuais, em nome da SGF por conta do cliente, devendo, neste caso, indicar-se expressamente, no momento de abertura da conta, que esta é constituída ao abrigo do disposto no presente artigo e em benefício do cliente.

三、投資基金管理公司以其名義為多名客戶開立獨一帳戶，須將在其獨一帳戶內的資金流動，按所涉客戶數量，在公司帳目內分拆至多個子帳戶。

3. Caso a SGF proceda à abertura de uma conta única em seu nome para uma pluralidade de clientes, esta é obrigada a desdobrar os movimentos da conta única, na sua contabilidade, em tantas subcontas quantos os clientes abrangidos.

四、僅在下列情況下，投資基金管理公司方可自以上數款所指客戶帳戶進行提取或轉帳：

4. A SGF apenas pode efectuar levantamentos ou transferências de quantias das contas de clientes referidas nos números anteriores nas seguintes situações:

（一）為客戶資產交易的交割或結算；

1) Entrega ou liquidação para efeitos de transacções relacionadas com os activos dos clientes;

（二）收取客戶根據合同約定應支付的管理費或服務費；

2) Cobrança de comissões de gestão ou de serviços, devidas pelo cliente e previstas nos termos contratuais;

（三）根據客戶明確指示將資產轉移至其指定的其他帳戶。

3) Transferência de activos para outra conta indicada pelo cliente, de acordo com as suas instruções expressas.

第一百二十六條

許可失效

Artigo 126.º

Caducidade da autorização

一、屬下列任一情況，設立投資基金管理公司的許可失效：

1. A autorização para a constituição de uma SGF caduca em qualquer dos seguintes casos:

（一）公司自取得許可之日起六個月內仍未設立或十二個月內仍未開業；

1) Quando a sociedade não seja constituída no prazo de seis meses ou não inicie a sua actividade no prazo de 12 meses, contados a partir da data de obtenção da autorização;

（二）投資基金管理公司在一年內連續或累計停業逾六個月；

2) Quando a SGF suspenda a sua actividade por um período superior a seis meses, consecutivos ou acumulados, no período de um ano;

（三）出現《商法典》第二百零六條所指的情況，且未在六個月內予以改正。

3) Quando ocorram as situações previstas no artigo 206.º do Código Comercial e estas não sejam corrigidas no prazo de seis meses.

二、應利害關係人具適當說明理由的申請，澳門金融管理局可延長上款所指的期間一次，但延長期間不得超過一年。

2. A requerimento devidamente fundamentado pelos interessados, a AMCM pode, por uma única vez, prorrogar os prazos referidos no número anterior, por um período não superior a um ano.

第一百二十七條

監察費

Artigo 127.º

Taxa de fiscalização

一、投資基金管理公司須每年支付監察費，最高金額為法定最低公司資本的百分之三。

1. A SGF está obrigada ao pagamento de uma taxa de fiscalização anual, cujo montante máximo é fixado em 3% do capital social mínimo legalmente exigido.

二、澳門金融管理局得以通告訂定投資基金管理公司須支付監察費的金額及徵收程序，該金額尤其考慮其業務規模及市場環境而訂定。

2. A AMCM pode, por aviso, fixar o montante da taxa de fiscalização a pagar pela SGF, tendo em consideração, nomeadamente, a dimensão da actividade e o ambiente de mercado, bem como definir os respectivos procedimentos de cobrança.

三、如屬許可失效或廢止的情況，已繳付的監察費不予退還。

3. Em caso de caducidade ou revogação da autorização, a taxa de fiscalização já paga não é reembolsada.

第五章

監察及處罰制度

CAPÍTULO V

Fiscalização e regime sancionatório

第一節

監察

SECÇÃO I

Fiscalização

第一百二十八條

制定規章的職權

Artigo 128.º

Competência regulamentar

澳門金融管理局具職權以通告或傳閱文件訂定執行本法律所需的規章，尤其是規範基金及相關金融機構的下列事項：

Compete à AMCM definir, através de avisos ou circulares, os regulamentos necessários à execução da presente lei, regulando, nomeadamente, as seguintes matérias relativas aos fundos e às respectivas instituições financeiras:

（一）管理基金的謹慎規則；

1) Regras prudenciais de gestão dos fundos;

（二）風險管理規則；

2) Regras de gestão de riscos;

（三）業務經營規則；

3) Regras relativas ao exercício da actividade;

（四）資訊披露及審計規則；

4) Regras de divulgação de informação e de auditoria;

（五）基金操作紀錄及基金份額登記帳戶系統的規則；

（六）保障基金市場穩定及投資者利益的其他規則。

5) Regras sobre os registos das operações dos fundos e os sistemas de contas de registo das unidades de participação;

6) Outras regras destinadas à salvaguarda da estabilidade do mercado dos fundos e dos interesses dos investidores.

第一百二十九條

監察職權

一、澳門金融管理局具職權監察對本法律及按本法律制定的規章的遵守情況，但不影響法律賦予其他實體的職權。

二、澳門金融管理局人員行使監察職權時，具有公共當局的權力，並可依法請求警察當局及行政當局提供所需的協助，尤其是在行使職權時遇到阻攔或反抗的情況。

Artigo 129.º

Competência de fiscalização

1. Compete à AMCM fiscalizar o cumprimento da presente lei e dos regulamentos elaborados nos termos da mesma, sem prejuízo das competências atribuídas por lei a outras entidades.

2. O pessoal da AMCM, no exercício da sua competência de fiscalização, goza de poderes de autoridade pública, podendo solicitar, nos termos da lei, às autoridades policiais e administrativas a colaboração que se mostre necessária, nomeadamente nos casos de oposição ou resistência ao exercício da sua competência.

第一百三十條

監管行動

一、澳門金融管理局對管理實體及託管人實行現場檢查及非現場監管。

二、不論是否作出預先通知，澳門金融管理局可直接或透過其委任的實體，隨時檢查交易事項、簿冊、帳目、其他紀錄或文件及電子設備，以及查核是否存在任何類別的有價物。

三、如有理由懷疑經營其他經濟活動的實體經營基金管理業務或集體投資公司業務，或必須檢查該等實體的業務以澄清某一機構的業務性質，又或有需要評估某一管理實體或託管人所屬集團的財政狀況時，澳門金融管理局的監管行動可延伸至該等實體或該集團及其屬下的其他實體。

四、在本條所指的監管行動期間，澳門金融管理局可扣押任何作為違法行為標的，尤其是用於違法經營業務的資本及所獲得的利益，或可扣押組成有關卷宗所需的文件或物品。

五、行政處罰決定一旦轉為不可申訴或司法裁判一旦確定，被扣押物須返還予權利人，但被宣告歸澳門特別行政區所有或執行第一百三十五條（四）項所指附加處罰的情況除外。

Artigo 130.º

Acções de supervisão

1. A AMCM realiza inspecções presenciais e supervisão à distância das entidades gestoras e depositários.

2. A AMCM pode, com ou sem aviso prévio, directamente ou por intermédio de entidades por si mandatadas, examinar, em qualquer momento, as transacções, livros, contas, demais registos ou documentos e aparelhos electrónicos, bem como verificar a existência de quaisquer classes de valores.

3. Sempre que haja fundada suspeita de determinadas entidades que operem noutros sectores de actividade económica exercerem actividade de gestão de fundos ou actividade de sociedade de investimento colectivo, ou quando o exame das suas actividades se torne indispensável ao esclarecimento da natureza da actividade de uma determinada instituição, ou ainda quando se torne necessário avaliar a situação financeira do grupo em que está inserida uma entidade gestora ou um depositário, a acção de supervisão da AMCM pode abranger aquelas entidades ou o referido grupo e outras entidades nele inseridas.

4. No decurso das acções de supervisão a que se refere o presente artigo, a AMCM pode proceder à apreensão de quaisquer objectos de infracção, nomeadamente o capital para exercício ilegal de actividades e os benefícios obtidos, ou de documentos ou bens que se mostrem necessários à instrução do respectivo processo.

5. Logo que se torne inimpugnável a decisão sancionatória administrativa ou transitada em julgado a decisão judicial, as coisas apreendidas são restituídas a quem de direito, salvo se tiverem sido declaradas perdidas a favor da RAEM ou aplicada a sanção acessória referida na alínea 4) do artigo 135.º.

第一百三十一條

合作義務

一、管理實體、託管人及銷售實體須向澳門金融管理局提供該局認為適當的一切資料及說明，接受並配合澳門金融管理局的調查或監管行動。

二、在澳門金融管理局的人員執行監管行動並適當表明其身份時，管理實體、其代表及其所有僱員、機關據位人、高級管理人員及輔助人員必須：

（一）讓工作人員進入須受監察的地點及商業營業場所，並在其內逗留直至完成監察工作為止；

（二）向澳門金融管理局出示和提供所要求與從事基金管理業務有關的文件及資訊。

三、澳門金融管理局可要求任何公共或私人實體直接向其提供為履行本身職能所需的資訊及文件，以及提供必要的協助。

Artigo 131.º

Dever de colaboração

1. As entidades gestoras, os depositários e as entidades comercializadoras têm de fornecer à AMCM todas as informações e esclarecimentos que esta julgue convenientes, bem como aceitar e colaborar nas acções de investigação ou supervisão da AMCM.

2. As entidades gestoras, os seus representantes e todos os seus empregados, titulares dos órgãos sociais, funcionários de gestão superior e auxiliares estão obrigados perante o pessoal da AMCM, na execução de acções de supervisão, quando devidamente identificado, a:

1) Permitir o acesso e a permanência dos trabalhadores nos locais e estabelecimentos comerciais sujeitos à fiscalização até à conclusão da fiscalização;

2) Apresentar e disponibilizar à AMCM os documentos e informações relacionados com o exercício da actividade de gestão de fundos que lhes forem solicitados.

3. A AMCM pode exigir a quaisquer entidades públicas ou privadas que lhe forneçam directamente as informações e os documentos necessários ao exercício das suas funções e lhe prestem a colaboração indispensável.

第一百三十二條

保全措施

一、如有強烈跡象顯示管理實體、銷售實體或託管人繼續從事業務或相關人士繼續擔任職務將對公共利益造成嚴重或難以彌補的損害，尤其是存在證據毀壞或滅失，又或行為人繼續作出違法行為的風險，經考慮行為的嚴重程度及行為人的過錯程度後，澳門金融管理局可對其採取下列保全措施：

（一）防範性中止管理實體、銷售實體及託管人的業務；

（二）防範性停止職務；

（三）要求暫停募集新投資者資金或限制資金進出；

（四）命令暫停基金財產的全部或部分投資活動；

（五）要求臨時更換負責投資職能的人員；

（六）要求向投資者披露重大風險訊息；

Artigo 132.º

Medidas cautelares

1. Quando haja fortes indícios de que a continuação do exercício da actividade por parte da entidade gestora, da entidade comercializadora ou do depositário, ou do exercício de funções por pessoa relacionada possa causar danos graves ou dificilmente reparáveis ao interesse público, designadamente quando haja riscos de destruição ou perda de provas ou de continuação da prática de infracções pelo agente, a AMCM pode, atendendo à gravidade do acto e ao grau de culpa do agente, adoptar em relação ao mesmo as seguintes medidas cautelares:

1) Suspensão preventiva das actividades da entidade gestora, da entidade comercializadora e do depositário;

2) Suspensão preventiva de funções;

3) Exigência de suspensão da angariação de capitais junto de novos investidores ou imposição de restrições à entrada e saída de fundos;

4) Ordem de suspensão total ou parcial das actividades de investimento do património do fundo;

5) Exigência de substituição temporária do pessoal responsável pelas funções de investimento;

6) Exigência de divulgação de informações sobre riscos significativos aos investidores;

（七）中止審議基金設立、合併、分立或組織變更的任何申請。

二、採取保全措施時，須遵守必要、適度及與既定目標相符的原則。

三、按本條的規定採取措施後，一經證實不再存有第一款所指的安全風險，澳門金融管理局應立即解除有關措施。

四、保全措施自實施決定作出之日起為期最長一年，但不影響措施的解除。

7) Suspensão de apreciação de qualquer pedido de constituição, fusão, cisão ou transformação do fundo.

2. A adopção das medidas cautelares observa os princípios da necessidade, proporcionalidade e adequação aos objectivos propostos.

3. Se, após a adopção das medidas nos termos do disposto no presente artigo, se verificar a inexistência dos riscos para a segurança referidos no n.º 1, a AMCM deve proceder, imediatamente, ao seu levantamento.

4. As medidas cautelares têm a duração máxima de um ano, a contar da data da decisão da sua aplicação, sem prejuízo do levantamento das mesmas.

第一百三十三條

解散及司法清算的聲請

任何實體未獲許可從事基金管理業務，以及任何未經許可或報備而設立的基金，澳門金融管理局可聲請法院命令將之解散並對其進行司法清算。

Artigo 133.º

Requerimento de dissolução e liquidação judicial

A AMCM pode requerer a dissolução judicial e a liquidação judicial de qualquer entidade que exerça a actividade de gestão de fundos sem autorização e de qualquer fundo que tenha sido constituído sem autorização ou comunicação.

第二節

處罰制度

SECÇÃO II

Regime sancionatório

第一百三十四條

行政違法行為

一、下列行為構成輕微行政違法行為，科澳門元二萬元至五十萬元罰款，且不影響須承擔其他倘有的責任：

（一）違反第九條第二款或第七款關於名稱或商業名稱使用的規定；

（二）不履行第三十四條第二款、第五十四條第一款、第八十四條第四款、第一百零四條第三款或第一百零五條第四款（一）項或（二）項規定的提供資訊義務；

（三）不履行第四十四條第一款、第五十一條第三款、第五十二條第三款、第五十六條第四款或第七款後半部分，又或第八十二條第五款規定的通知或公佈義務；

（四）違反第四十五條第三款關於宣傳資料標示的規定；

Artigo 134.º

Infracções administrativas

1. Sem prejuízo de outra responsabilidade que ao caso couber, constitui infracção administrativa leve sancionada com multa de 20 000 a 500 000 patacas:

1) A violação do disposto nos n.os 2 ou 7 do artigo 9.º relativo ao uso de denominação ou firma;

2) O incumprimento do dever de fornecimento de informações previsto no n.º 2 do artigo 34.º, no n.º 1 do artigo 54.º, no n.º 4 do artigo 84.º, no n.º 3 do artigo 104.º ou nas alíneas 1) ou 2) do n.º 4 do artigo 105.º;

3) O incumprimento do dever de comunicação ou publicação previsto no n.º 1 do artigo 44.º, no n.º 3 do artigo 51.º, no n.º 3 do artigo 52.º, no n.º 4 ou na parte final do n.º 7 do artigo 56.º ou no n.º 5 do artigo 82.º;

4) A violação do disposto no n.º 3 do artigo 45.º relativo à indicação da informação relativa à promoção;

（五）不履行第五十二條第六款、第五十七條第二款或第九十三條第一款至第四款規定的公佈或披露義務；

5) O incumprimento do dever de publicação ou divulgação previsto no n.º 6 do artigo 52.º, no n.º 2 do artigo 57.º ou nos n.os 1 a 4 do artigo 93.º;

（六）未按第五十六條第五款的規定在取得投資者的書面確認後辦理認購；

6) A não formalização da subscrição após a obtenção da confirmação escrita dos investidores nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 56.º;

（七）違反第九十二條關於財務報表及報告的規定；

7) A violação do disposto no artigo 92.º relativo às demonstrações financeiras e aos relatórios;

（八）違反第九十三條第五款或第一百條第三款關於提交資料的規定；

8) A violação do disposto no n.º 5 do artigo 93.º ou no n.º 3 do artigo 100.º relativo à apresentação de elementos;

（九）違反第九十七條第一款、第二款或第四款、第九十九條第二款或第一百條第一款或第五款關於清算及解散的規定；

9) A violação do disposto nos n.os 1, 2 ou 4 do artigo 97.º, no n.º 2 do artigo 99.º ou nos n.os 1 ou 5 do artigo 100.º relativo à liquidação e dissolução;

（十）違反第一百一十五條第一款關於保存資料的規定；

10) A violação do disposto no n.º 1 do artigo 115.º relativo à conservação de elementos;

（十一）不履行第一百二十七條第一款關於支付監察費的規定。

11) O incumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 127.º relativo ao pagamento da taxa de fiscalização.

二、下列行為構成嚴重行政違法行為，科澳門元十萬元至二百萬元罰款，且不影響須承擔其他倘有的責任：

2. Sem prejuízo de outra responsabilidade que ao caso couber, constitui infracção administrativa grave sancionada com multa de 100 000 a 2 000 000 patacas:

（一）違反第十二條關於基金操作紀錄的規定；

1) A violação do disposto no artigo 12.º relativo ao registo das operações do fundo;

（二）違反第十五條關於鎖定基金份額的規定；

2) A violação do disposto no artigo 15.º relativo ao bloqueio de unidades de participação;

（三）不履行第二十一條或第五十八條第二款規定的從事基金管理活動的義務；

3) O incumprimento dos deveres relativos ao exercício de actividades de gestão de fundos previstos no artigo 21.º ou no n.º 2 do artigo 58.º;

（四）違反第二十四條關於利益衝突的規定；

4) A violação do disposto no artigo 24.º relativo aos conflitos de interesses;

（五）違反第二十六條關於職能外判的規定；

5) A violação do disposto no artigo 26.º relativo à subcontratação de funções;

（六）不履行第二十八條第三款關於對受損的參與人進行補償或向澳門金融管理局提交報告的規定；

6) O incumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 28.º relativo à compensação de participantes prejudicados ou à apresentação de relatório à AMCM;

（七）違反第三十條第二款規定的銷售實體在進行基金宣傳及銷售活動時須遵守的原則；

7) A violação dos princípios a observar pela entidade comercializadora na realização de actividades de promoção e comercialização de fundos, previstos no n.º 2 do artigo 30.º;

（八）違反第四十條第三款關於集體投資公司的行政管理機關應採取措施及向澳門金融管理局報告的規定；

8) A violação do disposto no n.º 3 do artigo 40.º relativo ao dever do órgão da administração da SIC de adoptar medidas e informar a AMCM;

（九）違反第四十一條第一款至第四款關於集體投資公司的公司機關的規定；

9) A violação do disposto nos n.os 1 a 4 do artigo 41.º relativo aos órgãos da sociedade da SIC;

（十）違反第四十五條第一款或第二款關於外地基金在澳門特別行政區的銷售的規定；

10) A violação do disposto nos n.os 1 ou 2 do artigo 45.º relativo à comercialização na RAEM de fundos do exterior;

（十一）不履行第五十一條第五款關於中止認購程序的規定；

11) O incumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 51.º relativo à suspensão do processo de subscrição;

（十二）違反第五十二條第一款（一）項關於未經預先許可變更基金設立文件的規定；

12) A violação do disposto na alínea 1) do n.º 1 do artigo 52.º relativo à alteração do documento constitutivo do fundo sem autorização prévia;

（十三）違反第五十三條關於發行基金份額的規定；

13) A violação do disposto no artigo 53.º relativo à emissão de unidades de participação;

（十四）違反第五十八條第四款或第七十一條關於在期間內使基金投資恢復至符合謹慎性限制狀態的規定；

14) A violação do disposto no n.º 4 do artigo 58.º ou no artigo 71.º relativo ao restabelecimento da conformidade dos investimentos do fundo com os limites prudenciais no prazo;

（十五）違反第五十九條關於關聯交易的規定；

15) A violação do disposto no artigo 59.º relativo às transacções com partes relacionadas;

（十六）違反第六十三條或第六十六條關於財產組成的規定；

16) A violação do disposto nos artigos 63.º ou 66.º relativo à composição do património;

（十七）違反第六十四條或第七十條關於謹慎性限制的規定；

17) A violação do disposto nos artigos 64.º ou 70.º relativo aos limites prudenciais;

（十八）違反第六十七條關於不動產的評估的規定；

18) A violação do disposto no artigo 67.º relativo à avaliação de imóveis;

（十九）違反第六十八條關於收益分配的規定；

19) A violação do disposto no artigo 68.º relativo à distribuição de rendimentos;

（二十）違反第六十九條關於禁止進行的取得的規定；

20) A violação do disposto no artigo 69.º relativo às aquisições vedadas;

（二十一）不履行第七十二條、第七十五條或第一百零四條第一款規定的管理實體的職責；

21) O incumprimento das funções da entidade gestora previstas nos artigos 72.º ou 75.º ou no n.º 1 do artigo 104.º;

（二十二）違反第七十六條關於禁止管理實體進行的活動的規定；

22) A violação do disposto no artigo 76.º relativo às operações vedadas às entidades gestoras;

（二十三）不履行第七十七條至第八十條規定的託管人的職責；

23) O incumprimento das funções do depositário previstas nos artigos 77.º a 80.º;

（二十四）違反第八十一條第一款關於禁止託管人取得基金份額的規定；

24) A violação do disposto no n.º 1 do artigo 81.º relativo à proibição de aquisição de unidades de participação por depositários;

（二十五）違反第八十二條第一款或第三款關於更換管理實體或託管人的規定；

25) A violação do disposto nos n.os 1 ou 3 do artigo 82.º relativo à substituição da entidade gestora ou do depositário;

（二十六）違反第九十五條第一款關於未經預先許可進行合併或分立的規定；

26) A violação do disposto no n.º 1 do artigo 95.º relativo à fusão ou cisão sem autorização prévia;

（二十七）違反第一百零一條第一款關於未經預先許可進行組織變更的規定；

27) A violação do disposto no n.º 1 do artigo 101.º relativo à transformação sem autorização prévia;

（二十八）違反第一百零三條關於募集規範的規定；

28) A violação do disposto no artigo 103.º relativo às normas sobre a angariação;

（二十九）違反第一百二十一條關於公司資本及自有資金的規定；

29) A violação do disposto no artigo 121.º relativo ao capital social e fundos próprios;

（三十）違反第一百二十二條第六款關於未經預先許可設立該款所指的公司、場所、分支機構或代理辦事處的規定；

30) A violação do disposto no n.º 6 do artigo 122.º relativo à constituição de sociedades, estabelecimentos, sucursais ou escritórios de representação referidos no mesmo número, sem autorização prévia;

（三十一）違反第一百二十三條關於行政管理機關的規定；

31) A violação do disposto no artigo 123.º relativo ao órgão de administração;

（三十二）不履行第一百二十四條規定的投資基金管理公司從事業務的基本義務；

32) O incumprimento dos deveres fundamentais relativos ao exercício de actividades por parte de SGF previstos no artigo 124.º;

（三十三）違反第一百二十五條第一款關於財產的存放及分離的規定；

33) A violação do disposto no n.º 1 do artigo 125.º relativo ao depósito e separação de património;

（三十四）不遵守澳門金融管理局按本法律的規定發出的通告或傳閱文件，以及為確保本法律的執行而發出的具體指示。

34) O incumprimento dos avisos ou circulares emitidos pela AMCM nos termos do disposto na presente lei e das instruções específicas emitidas pela mesma para assegurar a execução da presente lei.

三、下列行為構成極嚴重行政違法行為，科澳門元五十萬元至五百萬元罰款，且不影響須承擔其他倘有的責任：

3. Sem prejuízo de outra responsabilidade que ao caso couber, constitui infracção administrativa muito grave sancionada com multa de 500 000 a 5 000 000 patacas:

（一）違反第十條第一款關於財產獨立性要求的規定；

1) A violação do disposto no n.º 1 do artigo 10.º relativo aos requisitos da autonomia patrimonial;

（二）違反第五十條第一款關於未經許可設立公募基金的規定；

2) A violação do disposto no n.º 1 do artigo 50.º relativo à constituição de fundos públicos sem autorização;

（三）違反第一百零二條第一款關於未經報備設立私募基金的規定；

3) A violação do disposto no n.º 1 do artigo 102.º relativo à constituição de fundos privados sem comunicação;

（四）未經許可從事管理實體的業務，包括特別禁止其進行的活動，以及從事未包括在所營事業內的任何業務；

4) O exercício da actividade de entidade gestora sem autorização, incluindo operações especialmente vedadas à mesma, bem como o exercício de qualquer actividade não abrangida no seu objecto;

（五）未經許可從事託管人的業務；

5) O exercício da actividade de depositário sem autorização;

（六）向澳門金融管理局提供虛假資訊或文件，又或隱瞞重要事實；

6) O fornecimento de informações ou documentos falsos ou a ocultação de factos relevantes à AMCM;

（七）其他拒絕或妨礙澳門金融管理局的監管行動的情況；

7) Outras situações de recusa ou obstrução às acções de supervisão da AMCM;

（八）構成行政違法行為的事實在科罰款後繼續存在，且未能在澳門金融管理局所定期間補正。

8) A subsistência dos factos constitutivos de uma infracção administrativa após a aplicação de multa, quando não sejam sanados no prazo fixado pela AMCM.

四、如以上數款所指的違法行為嚴重影響金融機構的穩健經營、干擾金融體系的穩定或擾亂金融市場的正常運作，又或嚴重影響澳門金融管理局對有關實體的財務或經營狀況的全面掌握或判斷，則科澳門元五百萬元至一千萬元罰款。

4. São sancionadas com multa de 5 000 000 a 10 000 000 patacas as infracções referidas nos números anteriores quando afectem gravemente a solidez operacional das instituições financeiras, perturbem a estabilidade do sistema financeiro ou distorçam o regular funcionamento do mercado financeiro, ou ainda quando afectem gravemente o domínio ou o juízo global da AMCM relativo à situação financeira ou operacional da respectiva entidade.

五、如違法者藉實施行政違法行為獲得的經濟利益高於可科處的罰款上限的一半，罰款上限提高至該經濟利益的四倍。

5. Quando o benefício económico obtido pelo infractor com a prática da infracção administrativa for superior a metade do limite máximo da multa aplicável, este é elevado até ao quádruplo desse benefício.

第一百三十五條

附加處罰

Artigo 135.º

Sanções acessórias

在科罰款的同時，可單獨或一併科處下列附加處罰：

Conjuntamente com a aplicação das multas, podem ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções acessórias:

（一）公開行政處罰決定，為此須以摘錄方式，在澳門特別行政區一份中文報章及一份葡文報章刊登該行政處罰決定，以及於澳門金融管理局的網站公佈該行政處罰決定；公開行政處罰決定的費用由違法者負擔；

1) Publicidade da decisão sancionatória administrativa, a qual é publicada, por meio de extracto, num jornal de língua chinesa e num de língua portuguesa da RAEM, bem como no sítio electrónico da AMCM, sendo a publicidade da decisão sancionatória administrativa efectivada a expensas do infractor;

（二）中止股東行使表決權，為期最長兩年；

2) Suspensão do exercício do direito de voto por accionistas, por um período máximo de dois anos;

（三）中止在任何金融機構或集體投資公司出任公司機關職位及擔任高級管理人員職務，為期最長兩年；

3) Suspensão do exercício de cargos sociais e de funções de funcionário de gestão superior em quaisquer instituições financeiras ou SIC, por um período máximo de dois anos;

（四）喪失用於違法經營業務的資本及所獲得的利益，並歸澳門金融管理局所有。

4) Perda do capital aplicado no exercício ilegal da actividade e do benefício obtido, os quais revertem a favor da AMCM.

第一百三十六條

酌科處罰

Artigo 136.º

Graduação da sanção

確定罰款及附加處罰時，尤應考慮：

Na determinação das multas e das sanções acessórias, deve atender-se, nomeadamente:

（一）對澳門特別行政區金融體系所造成的損害或所帶來的風險；

1) Ao dano ou risco que resulta para o sistema financeiro da RAEM;

（二）行政違法行為是否可為違法者帶來利益，又或違法者是否意圖取得該等利益而實施違法行為。

2) Ao facto de a infracção administrativa ter permitido alcançar benefícios para o infractor ou ter sido praticada pelo infractor com a intenção de os obter.

第一百三十七條

在空間上的適用

Artigo 137.º

Aplicação no espaço

本節的規定適用於在澳門特別行政區作出的事實，以及受澳門金融管理局監管的實體在外地作出的事實。

O disposto na presente secção aplica-se aos factos praticados na RAEM, bem como aos factos praticados no exterior por entidades sujeitas à supervisão da AMCM.

第一百三十八條

責任人

Artigo 138.º

Responsáveis

一、法人，即使屬不合規範設立者，以及無法律人格的社團及特別委員會，須對其機關的成員、高級管理人員或代表以其名義且為其集體利益而作出的行政違法行為承擔責任。

1. As pessoas colectivas, ainda que irregularmente constituídas, as associações sem personalidade jurídica e as comissões especiais são responsáveis pela prática de infracções administrativas quando cometidas pelos membros dos seus órgãos, funcionários de gestão superior ou representantes em seu nome e no seu interesse colectivo.

二、如行為人違抗有權者的明示命令或指示而作出行為，則排除上款所指責任。

2. É excluída a responsabilidade referida no número anterior quando o agente tiver actuado contra ordens ou instruções expressas de quem de direito.

三、第一款所指實體的責任不排除有關行為人的個人責任。

3. A responsabilidade das entidades referidas no n.º 1 não exclui a responsabilidade individual dos respectivos agentes.

四、自然人、法人或等同實體須單獨或共同對本節規定的行政違法行為負責。

4. Pelas infracções administrativas previstas na presente secção respondem, individual ou conjuntamente, pessoas singulares, pessoas colectivas ou entidades equiparadas.

五、個人行為人與第一款所指實體據以建立關係的行為在法律上的無效及不產生效力，不影響第一款規定的適用。

5. A invalidade e a ineficácia jurídicas dos actos em que se funde a relação entre os agentes individuais e as entidades referidas no n.º 1 não obstam a que seja aplicado o disposto no n.º 1.

第一百三十九條

累犯

Artigo 139.º

Reincidência

一、為適用本法律的規定，自行政處罰決定轉為不可申訴之日起兩年內，且距上一次行政違法行為實施日不足五年，再次實施本法律規定的行政違法行為者，視為累犯。

1. Para efeitos do disposto na presente lei, considera-se reincidência a prática de infracção administrativa prevista na presente lei no prazo de dois anos após a decisão sancionatória administrativa se ter tornado inimpugnável e desde que entre a prática da infracção administrativa actual e a da anterior não tenham decorrido cinco anos.

二、如為累犯，罰款的下限提高四分之一，上限則維持不變。

2. Em caso de reincidência, o valor mínimo da multa é elevado de um quarto e o valor máximo permanece inalterado.

第一百四十條

未遂

未遂須受處罰，但罰款上限及下限減半。

Artigo 140.º

Tentativa

A tentativa é punível, sendo os valores mínimo e máximo da multa reduzidos a metade.

第一百四十一條

程序

一、澳門金融管理局具職權就本法律規定的行政違法行為提起程序及組成卷宗。

二、如提起程序，須指出涉嫌違法者、可歸責於涉嫌違法者的事實、時間及地點的情節，以及所違反的法律規定及適用的處罰。

三、上款所指程序須通知涉嫌違法者，並向其指定提交書面辯護及提供有關證據方法的期間，逾期則不予接受。

四、上款所指期間訂為十日至三十日，視乎涉嫌違法者是否為澳門特別行政區居民、其居住地點、住所或常設場所，以及違法行為程序的複雜性而定。

五、對每一違法行為，涉嫌違法者不得提出超過五名證人的名單。

六、在施行因辯護所需的措施後，須將卷宗交予行政長官作決定，並附同澳門金融管理局對應視為已證實的違法行為及可科處處罰的意見書。

Artigo 141.º

Processo

1. Compete à AMCM instaurar e instruir processos relativamente às infracções administrativas previstas na presente lei.

2. No caso de instauração de processo, são indicados o suspeito da infracção, os factos que lhe são imputáveis e as respectivas circunstâncias de tempo e lugar, bem como as disposições legais violadas e a sanção aplicável.

3. O processo referido no número anterior é notificado ao suspeito da infracção, com a indicação do prazo para apresentar a sua defesa por escrito e oferecer os respectivos meios de prova, não sendo os mesmos aceites depois de decorrido esse prazo.

4. O prazo a que se refere o número anterior é fixado entre 10 e 30 dias, tendo em atenção o facto de o suspeito da infracção ser ou não residente da RAEM, o lugar da residência, sede ou estabelecimento permanente do mesmo e a complexidade do processo da infracção.

5. O suspeito da infracção não pode arrolar mais de cinco testemunhas por cada infracção.

6. Após a realização das diligências tornadas necessárias em consequência da defesa, o processo é apresentado ao Chefe do Executivo para decisão, com o parecer da AMCM sobre as infracções que se devam considerar provadas e as sanções que lhes sejam aplicáveis.

第一百四十二條

到場的義務

經適當通知參與程序的任何人，如在指定的日期、時間及地點不到場且在隨後的五日內不作合理解釋，科澳門元一千元至一萬元罰款。

Artigo 142.º

Dever de comparência

Qualquer pessoa devidamente notificada para intervir no processo que não compareça no dia, hora e local designados, nem justifique a falta nos cinco dias imediatamente subsequentes, é punida com multa de 1 000 a 10 000 patacas.

第一百四十三條

防範性停職

如涉嫌違法者為第一百三十八條第三款所指的任何人，在對進行程序或對保障澳門特別行政區的經濟利益或一般公眾利益有必要時，行政長官可透過批示命令防範性中止該人的有關職務。

Artigo 143.º

Suspensão preventiva de funções

Se o suspeito da infracção for algum dos indivíduos referidos no n.º 3 do artigo 138.º, pode o Chefe do Executivo determinar, por despacho, a suspensão preventiva das respectivas funções, sempre que tal se revele necessário para o processo ou para a salvaguarda dos interesses da economia da RAEM ou do público em geral.

第一百四十四條

繳付罰款

一、違法者須自接獲處罰決定通知之日起十五日內繳付罰款。

二、違法者在上款所定期間屆滿後仍未繳付罰款，具職權的稅務執行部門須根據稅務執行程序的規定，以處罰決定的證明作為執行名義進行強制徵收罰款。

三、繳付罰款屬違法者的責任，但不影響以下兩款規定的適用。

四、違法者為法人或等同實體時，其行政管理機關成員或以任何其他方式代表該法人或等同實體的人，如被判定須對有關行政違法行為負責，須就罰款的繳付與該法人或等同實體負連帶責任。

五、如對無法律人格的社團或特別委員會科罰款，則該罰款以該社團或委員會的共同財產繳付；如無共同財產或共同財產不足，則以各社員或委員會成員的財產按連帶責任方式繳付。

Artigo 144.º

Pagamento das multas

1. Os infractores têm de pagar as multas no prazo de 15 dias contados da data da recepção da notificação da decisão sancionatória.

2. Decorrido o prazo previsto no número anterior sem que o infractor tenha pago a multa, o serviço competente para a execução fiscal procede, nos termos do processo de execução fiscal, à cobrança coerciva, servindo de título executivo a certidão da decisão sancionatória.

3. Sem prejuízo do disposto nos dois números seguintes, a responsabilidade pelo pagamento das multas recai sobre o infractor.

4. Se o infractor for pessoa colectiva ou entidade equiparada, respondem pelo pagamento da multa, solidariamente com aquela, os administradores ou quem por qualquer outra forma a represente, quando sejam julgados responsáveis pela infracção administrativa.

5. Se a multa for aplicada a uma associação sem personalidade jurídica ou a uma comissão especial, responde por ela o património comum dessa associação ou comissão e, na sua falta ou insuficiência, solidariamente, o património de cada um dos associados ou membros.

第一百四十五條

恢復合法性義務

如因不履行義務而構成違法行為，科處處罰及繳付罰款並不免除違法者履行該等義務。

Artigo 145.º

Dever de reposição da legalidade

Sempre que a infracção resulte da omissão de um dever, a aplicação de sanções e o pagamento das multas não dispensam o infractor do cumprimento desse dever.

第六章
過渡及最後規定

第一節
過渡規定

第一百四十六條

現有基金及其他實體的處理

下列者須自本法律生效之日起一年內符合本法律的規定：

（一）已在澳門特別行政區設立、報備或進行銷售活動的基金；

（二）從事基金的管理或銷售業務的實體。

第二節
有價證券結算終局性的規定

第一百四十七條

有價證券結算指令的不可廢止性及法律效力

一、於認可結算系統內錄入並獲接受的有價證券的移轉、結算或淨額結算指令，自該系統規則所定的時間點起，即對系統參與人及第三人產生終局性、不可廢止、具有法律約束力及可被執行的效力，且任何人不得以任何理由，包括適用法律及規章的規定、合同或慣例，主張該等指令的廢止、無效或撤回。

二、上款所指的指令，不得因系統參與人進入破產、清算、重組、無償還能力或其他類似程序或措施而被撤銷、廢止、宣告不生效或剝奪效力，且該等程序不得對程序開始前已成為不可廢止的指令產生追溯效力。

三、如系統參與人於破產、清算或重組程序提起之日，於系統規則所定營運時間內錄入一項指令且該指令已成為不可廢止，且結算系統營運人於該時間點並未知悉亦無須知悉該程序已開始，則該指令對參與人及第三人均產生終局性及法律效力。

CAPÍTULO VI
Disposições transitórias e finais

SECÇÃO I
Disposições transitórias

Artigo 146.º

Tratamento dos fundos e outras entidades existentes

No prazo de um ano a contar da data da entrada em vigor da presente lei, têm de conformar-se com as disposições nela previstas:

1) Os fundos já constituídos ou relativamente aos quais tenha sido efectuada a comunicação ou tenham sido realizadas actividades de comercialização na RAEM;

2) As entidades que exerçam actividades de gestão ou comercialização de fundos.

SECÇÃO II
Disposições relativas à definitividade da liquidação de valores mobiliários

Artigo 147.º

Irrevogabilidade e eficácia jurídica das ordens de liquidação de valores mobiliários

1. As ordens de transferência, liquidação ou liquidação por compensação de valores mobiliários, inseridas e aceites num sistema de liquidação reconhecido, a partir do momento definido pelas regras do sistema, produzem efeitos definitivos, irrevogáveis, juridicamente vinculativos e executórios perante os participantes do sistema e perante terceiros, não podendo ninguém, por qualquer fundamento, incluindo disposições legais e regulamentares aplicáveis, contratos ou usos aplicáveis, invocar a revogação, nulidade ou retractação dessas ordens.

2. As ordens referidas no número anterior não podem ser anuladas, revogadas, declaradas ineficazes ou privadas de eficácia em virtude da abertura de processos de falência, liquidação, reestruturação, insolvência ou outros processos ou providências equivalentes relativamente aos participantes do sistema, nem tais processos podem ter efeitos retroactivos sobre ordens já tornadas irrevogáveis antes do seu início.

3. Caso um participante do sistema, no dia em que for instaurado processo de falência, liquidação ou reestruturação, insira uma ordem durante o horário de funcionamento definido nas regras do sistema, sendo essa ordem já irrevogável, e caso o operador do sistema de liquidação, nesse momento, não tenha conhecimento, nem devesse ter conhecimento, da abertura desse processo, a ordem produz efeitos definitivos e jurídicos perante os participantes e perante terceiros.

四、澳門金融管理局得以通告訂定認可結算系統、營運規則、指令錄入及不可廢止的時間點，以及執行本條規定所需的其他施行細則。

4. A AMCM pode definir, por aviso, os sistemas de liquidação reconhecidos, as regras de funcionamento, o momento de inserção e de irrevogabilidade das ordens, bem como outras normas de implementação necessárias à execução do disposto no presente artigo.

第一百四十八條

結算指令效力的獨立性

Artigo 148.º

Independência de eficácia das ordens de liquidação

一、根據上條規定於結算系統內錄入及獲接受的有價證券移轉及結算指令，其效力獨立於其基礎法律行為的有效性或效力。

1. A eficácia das ordens de transferência e liquidação de valores mobiliários inseridas e aceites no sistema de liquidação, nos termos do disposto no artigo anterior, é independente da validade ou eficácia dos negócios jurídicos subjacentes.

二、上款規定的獨立性是指即使作為移轉及結算指令基礎的合同、交易或其他法律行為事後被宣告無效、撤銷或不生效，亦不影響該等指令的效力及結算的終局性。

2. A independência prevista no número anterior significa que, mesmo que os contratos, transacções ou outros negócios jurídicos subjacentes às ordens de transferência e liquidação sejam posteriormente declarados nulos, anulados ou ineficazes, a eficácia das ordens e a definitividade da liquidação não são afectadas.

第一百四十九條

結算擔保及淨額結算的效力及保護

Artigo 149.º

Eficácia e protecção das garantias de liquidação e da liquidação por compensação

一、於有價證券結算系統內，為確保有價證券移轉或結算而設立的負擔、質權或其他擔保、結算或淨額結算安排，均受法律保護，不因擔保提供人、參與人或其他相關實體進入破產、清算、重組、無償還能力或其他類似程序或措施而受影響。

1. Os ónus, penhores ou outras garantias constituídas, bem como as disposições de liquidação ou liquidação por compensação estabelecidas para assegurar a transferência ou liquidação de valores mobiliários no sistema de liquidação de valores mobiliários, são protegidos por lei e não são afectados pela abertura de processos de falência, liquidação, reestruturação, insolvência ou outros processos ou providências equivalentes relativamente ao prestador de garantias, participantes ou outras entidades relacionadas.

二、任何於有價證券結算系統內維護的帳戶，又或住所設於澳門特別行政區或以外地方的金融機構經由上述結算系統轉帳至有關帳戶的資產，除系統營運人外，不得因任何人，包括參與人、交易對手或第三人提出請求而被查封、扣押、凍結或以任何方式限制其處分。

2. Qualquer conta mantida no sistema de liquidação de valores mobiliários, ou os activos transferidos para tal conta através desse sistema por instituições financeiras com sede na RAEM ou no exterior, não podem, salvo para o operador do sistema, ser objecto de penhora, apreensão, congelamento ou qualquer outra restrição à sua disposição em resultado de pedido de qualquer pessoa, incluindo participantes, contrapartes ou terceiros.

三、以上兩款所指的擔保財產，在清償相關擔保債務後，如有剩餘，須按適用的法律程序返還予破產財產或相關權利人。

3. O património objecto das garantias referidas nos dois números anteriores, após o pagamento da dívida garantida e caso apresente saldo remanescente, é restituído à massa falida ou aos respectivos titulares de direitos, nos termos do processo legal aplicável.

四、澳門金融管理局得以通告訂定擔保、淨額結算及帳戶保護的適用範圍、程序及執行本條規定所需的其他施行細則。

4. A AMCM pode definir, por aviso, o âmbito de aplicação e os procedimentos das garantias, liquidação por compensação e protecção de contas, bem como outras normas de implementação necessárias à execução do disposto no presente artigo.

第一百五十條

延伸適用

一、本節有關結算系統的規定，尤其是有關指令的終局性、不可廢止性、獨立性及法律保護的規定，經作出必要配合後，適用於經認可支付系統。

二、本節有關終局性、不可廢止性、獨立性及法律保護的規定，經作出必要配合後，適用於經認可金融合同，尤其包括衍生工具協議及其相關的淨額結算或終止淨額結算的安排。

三、澳門金融管理局得以通告訂定經認可支付系統、經認可金融合同的範圍，以及執行本節規定所需的其他施行細則。

Artigo 150.º

Aplicação extensiva

1. As disposições da presente secção relativas ao sistema de liquidação, nomeadamente as relativas à definitividade, irrevogabilidade, independência e protecção jurídica das ordens, aplicam-se, com as necessárias adaptações, aos sistemas de pagamento reconhecidos.

2. As disposições da presente secção relativas à definitividade, irrevogabilidade, independência e protecção jurídica aplicam-se, com as necessárias adaptações, aos contratos financeiros reconhecidos, incluindo, nomeadamente, os acordos sobre instrumentos derivados e as respectivas disposições de liquidação por compensação ou compensação com vencimento antecipado.

3. A AMCM pode definir, por aviso, os sistemas de pagamento reconhecidos, o âmbito dos contratos financeiros reconhecidos e outras normas de implementação necessárias à execução do disposto na presente secção.

第三節

其他規定

SECÇÃO III

Outras disposições

第一百五十一條

公佈

澳門金融管理局透過其網站或其他電子方式公佈和更新下列資料：

（一）獲許可設立的公募基金名單，內容包括基金名稱或商業名稱、管理實體名稱、託管人名稱、基金說明書、基金的狀態，以及其他相關資訊；

（二）完成報備的私募基金名單，內容包括基金名稱或商業名稱、管理實體名稱、普通合夥人姓名或名稱、倘有的託管人名稱、基金的狀態，以及其他相關資訊；

（三）獲許可在澳門特別行政區銷售的外地基金名單；

（四）根據適用法律及規章的規定需由澳門金融管理局公佈的其他資料。

Artigo 151.º

Publicação

A AMCM divulga e actualiza as seguintes informações através do seu sítio electrónico ou por outros meios electrónicos:

1) A lista dos fundos públicos autorizados a serem constituídos, incluindo a denominação ou a firma do fundo, a denominação da entidade gestora e do depositário, o prospecto do fundo, o estado do fundo, bem como outras informações relevantes;

2) A lista dos fundos privados relativamente aos quais tenha sido concluída a comunicação, incluindo a denominação ou a firma do fundo, a denominação da entidade gestora, o nome ou a denominação do parceiro geral, a denominação do depositário, caso exista, o estado do fundo, bem como outras informações relevantes;

3) A lista dos fundos do exterior autorizados para comercialização na RAEM;

4) Outras informações que, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, necessitem de ser publicadas pela AMCM.

第一百五十二條

通知

一、澳門金融管理局應直接向應被通知人本人作出通知，或以單掛號信按下列地址作出通知，並推定應被通知人自信件

Artigo 152.º

Notificação

1. As notificações devem ser feitas pela AMCM pessoalmente ao notificando ou por carta registada sem aviso de recepção e presumem-se recebidas no terceiro dia posterior ao do registo, ou no

掛號日起第三日接獲通知；如第三日並非工作日，則推定於緊接該日的首個工作日接獲通知：

（一）應被通知人所指定的通訊地址；

（二）未能以上項所指方式作出通知時，如應被通知人為澳門特別行政區居民或納稅人，按身份證明局或財政局的檔案所載的最後住所作出通知；

（三）未能以（一）項所指方式作出通知時，如應被通知人為法人且其住所或常設代表處位於澳門特別行政區，按身份證明局或商業及動產登記局的檔案所載的最後住所作出通知；

（四）如應被通知人持有治安警察局發出的身份證明文件，依照該局的檔案所載的最後通訊地址作出通知。

二、如應被通知人的地址位於澳門特別行政區以外地方，上款所指期間於《行政程序法典》第七十五條規定的延期期間屆滿後方開始計算。

三、在因證實可歸咎於郵政服務的事由而令應被通知人在推定接獲通知的日期後接獲通知的情況下，方可由應被通知人推翻第一款所指的推定。

primeiro dia útil seguinte nos casos em que o referido terceiro dia não seja dia útil, quando efectuadas para:

1) O endereço de contacto indicado pelo notificando;

2) A última residência constante do arquivo da Direcção dos Serviços de Identificação ou da Direcção dos Serviços de Finanças, se o notificando for residente ou contribuinte da RAEM, quando não for possível a notificação referida na alínea anterior;

3) A última sede constante do arquivo da Direcção dos Serviços de Identificação ou da CRCBM, se o notificando for pessoa colectiva, cuja sede ou representação permanente se situe na RAEM, quando não for possível a notificação referida na alínea 1);

4) O último endereço de contacto constante do arquivo do Corpo de Polícia de Segurança Pública, se o notificando for titular de documento de identificação por este emitido.

2. Se o endereço do notificando se localizar no exterior da RAEM, o prazo indicado no número anterior apenas se inicia depois de terem decorrido os prazos de dilação previstos no artigo 75.º do Código do Procedimento Administrativo.

3. A presunção referida no n.º 1 só pode ser ilidida pelo notificando quando a recepção da notificação ocorra em data posterior à presumida, por razões comprovadamente imputáveis aos serviços postais.

第一百五十三條

補充法律

本法律未有特別規定的事宜，按其性質補充適用經作出必要配合後的《商法典》、《民事訴訟法典》、《行政程序法典》及十月四日第52/99/M號法令《行政上之違法行為之一般制度及程序》的規定。

Artigo 153.º

Direito subsidiário

Em tudo o que não estiver especialmente previsto na presente lei, é aplicável, subsidiariamente, consoante a sua natureza, o disposto no Código Comercial, no Código de Processo Civil, no Código do Procedimento Administrativo e no Decreto-Lei n.º 52/99/M, de 4 de Outubro (Regime geral das infracções administrativas e respectivo procedimento), com as necessárias adaptações.

第一百五十四條

廢止及準用

一、廢止：

（一）第13/2023號法律第一百四十四條；

（二）十月十六日第54/95/M號法令；

Artigo 154.º

Revogação e remissão

1. São revogados:

1) O artigo 144.º da Lei n.º 13/2023;

2) O Decreto-Lei n.º 54/95/M, de 16 de Outubro;

（三）十一月二十二日第83/99/M號法令。

二、對十一月二十二日第83/99/M號法令規定的提述及準用，以及對“管理規章”及“內容簡介”的提述，經作出必要配合後，分別視為對本法律相關規定的提述及準用，以及對“基金設立文件”及“基金說明書”的提述。

第一百五十五條

生效

本法律自二零二六年一月一日起生效。

二零二五年七月十四日通過。

立法會主席　高開賢

二零二五年七月十七日簽署。

命令公佈。

行政長官　岑浩輝

3) O Decreto-Lei n.º 83/99/M, de 22 de Novembro.

2. As referências e remissões para as disposições do Decreto-Lei n.º 83/99/M, de 22 de Novembro e as referências ao «regulamento de gestão» e ao «prospecto informativo», consideram-se feitas, respectivamente, para as disposições relevantes da presente lei, e ao «documento constitutivo do fundo» e ao «prospecto do fundo», com as necessárias adaptações.

Artigo 155.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2026.

Aprovada em 14 de Julho de 2025.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Kou Hoi In.*

Assinada em 17 de Julho de 2025.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai.*

澳 門 特 別 行 政 區

第 12/2025 號法律

醫療器械監督管理制度

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（一）項，制定本法律。

第一章

一般規定

第一條

標的

本法律訂定醫療器械註冊及備案制度，以及醫療器械業務活動管理制度。

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Lei n.º 12/2025

Regime de supervisão e administração de dispositivos médicos

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

A presente lei estabelece os regimes do registo e da inscrição dos dispositivos médicos, bem como o regime da administração das actividades de negócio relativas aos mesmos.

第二條

定義

為適用本法律及補充法規的規定，下列用語的含義為：

（一）“醫療器械”：是指直接或間接用於人體的儀器、設備、器具、體外診斷試劑及校準物、材料，以及其他類似或相關的物品，包括所需要的計算機軟件；其效用主要通過物理等方式獲得，不是通過藥理學、免疫學或代謝的方式獲得，或雖有這些方式參與但是只起輔助作用；其目的是：

（1）疾病的診斷、預防、監護、治療或緩解；

（2）損傷的診斷、監護、治療、緩解或功能補償；

（3）生理結構或生理過程的檢驗、替代、調節或支持；

（4）生命的支持或維持；

（5）妊娠控制；

（6）通過對來自人體的樣本進行檢查，為醫療或診斷目的提供信息；

（二）“醫療器械註冊”：是指應申請人依照法定程序及要求提出的申請，藥物監督管理局對醫療器械的安全性、有效性及質量可控性進行審查後，向申請人發出註冊證明書的行為；

（三）“醫療器械備案”：是指依照法定程序及要求向藥物監督管理局提交醫療器械的資料，以供其存檔備查的行為；

（四）“醫療器械業務活動”：是指醫療器械的製造、進口、出口、批發及零售；

（五）“醫療器械標籤”：是指在醫療器械或其包裝上附有的用於識別產品特徵和標明安全警示等信息的文字說明、圖形及符號；

（六）“定製式醫療器械”：是指根據執業醫療人員的囑咐，依照其指定的設計特徵或結構而製造並向其特定患者供應的醫療器械；

Artigo 2.º

Definições

Para efeitos do disposto na presente lei e nos diplomas complementares, entende-se por:

1) «Dispositivo médico», instrumento, aparelho, equipamento, reagente para diagnóstico *in vitro* e calibrador, material e outro artigo semelhante ou relacionado, destinado a ser utilizado, directa ou indirectamente, no corpo humano, incluindo o *software* informático necessário, cujos efeitos sejam alcançados principalmente por meios físicos, entre outros, e não por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos, ou embora estes meios estejam envolvidos, servem apenas de apoio, e cujos fins sejam os seguintes:

(1) Diagnóstico, prevenção, monitorização, tratamento ou atenuação de doenças;

(2) Diagnóstico, monitorização, tratamento, atenuação ou compensação funcional de lesões;

(3) Análise, substituição, regulação ou apoio de estruturas ou processos fisiológicos;

(4) Apoio ou manutenção da vida;

(5) Controlo da concepção;

(6) Fornecimento de informações por meio de exame de amostras provenientes do corpo humano, para fins médicos ou de diagnóstico;

2) «Registo de dispositivo médico», acto pelo qual o Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, doravante designado por ISAF, após apreciação quanto à segurança, eficácia e controlabilidade da qualidade do dispositivo médico, emite ao requerente um certificado de registo, em resposta ao pedido por este apresentado em cumprimento dos procedimentos e exigências legais;

3) «Inscrição de dispositivo médico», acto pelo qual se apresentam, em cumprimento dos procedimentos e exigências legais, as informações relativas ao dispositivo médico ao ISAF, para que este as arquive para eventual verificação;

4) «Actividade de negócio relativa a dispositivos médicos», fabrico, importação, exportação, venda por grosso e venda a retalho de dispositivos médicos;

5) «Rotulagem de dispositivo médico», descrições textuais, gráficos e símbolos, destinados a identificar as características do produto e indicar as informações como alertas de segurança, anexados ao dispositivo médico ou à sua embalagem;

6) «Dispositivo médico feito por medida», dispositivo médico fabricado de acordo com as ordens de profissional de saúde em exercício, segundo as características de concepção ou a estrutura por ele indicadas para ser fornecido a um seu doente específico;

（七）“醫療器械不良事件”：是指醫療器械在正常使用情況下發生的，導致或者可能導致傷害身體或健康的有害事件；

（八）“醫療器械嚴重不良事件”：是指導致或者可能導致身體完整性受嚴重傷害或死亡的醫療器械不良事件；

（九）“醫療器械上市後評價”：是指對獲准上市的醫療器械的安全性及有效性進行重新評價並實施相應措施的過程。

7) «Evento adverso de dispositivo médico», evento prejudicial que ocorre em situação de utilização normal de um dispositivo médico e que resulta, ou é susceptível de resultar, em ofensa ao corpo ou à saúde;

8) «Evento adverso grave de dispositivo médico», evento adverso de dispositivo médico que resulta, ou é susceptível de resultar, em ofensa grave à integridade física ou morte;

9) «Avaliação pós-comercialização de dispositivo médico», processo de reavaliação da segurança e eficácia dos dispositivos médicos aprovados para comercialização e de implementação de medidas correspondentes.

第三條

原則

Artigo 3.º

Princípios

醫療器械註冊及備案，以及醫療器械業務活動，須遵守下列原則：

O registo e a inscrição de dispositivos médicos, bem como as actividades de negócio relativas a dispositivos médicos, obedecem aos seguintes princípios:

（一）保障公眾健康原則：以公眾健康為優先考量，保障醫療器械質量及公眾使用安全，維護及促進公眾健康；

1) Princípio da protecção da saúde pública: ter, como prioridade, a ponderação da saúde pública, salvaguardar a qualidade dos dispositivos médicos e a utilização segura pelo público, defendendo e promovendo a saúde pública;

（二）合法性原則：遵從本法律、補充法規及其他適用法例的規定，確保遵守法定程序及所定的限制；

2) Princípio da legalidade: obedecer ao disposto na presente lei, nos diplomas complementares e na demais legislação aplicável, assegurando o cumprimento dos procedimentos legais e das restrições estabelecidas;

（三）鼓勵創新原則：促進醫療器械的可持續發展，鼓勵醫療器械產業運用現代科學技術研發創新醫療器械；

3) Princípio do incentivo à inovação: promover o desenvolvimento sustentável dos dispositivos médicos e incentivar, na indústria relativa aos mesmos, a investigação e desenvolvimento de dispositivos médicos inovadores através da ciência e tecnologia modernas;

（四）監察原則：跟進及監察醫療器械業務活動，以及醫療器械在澳門特別行政區流通的狀況，並按本法律規定採取適當的措施預防及控制醫療器械業務活動及醫療器械的安全風險，以及對違法者科以倘有的處罰；

4) Princípio da fiscalização: acompanhar e fiscalizar as actividades de negócio relativas a dispositivos médicos e o estado de circulação dos dispositivos médicos na Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, bem como, nos termos do disposto na presente lei, adoptar as medidas adequadas para prevenir e controlar os riscos para a segurança relativos a essas actividades de negócio e a esses dispositivos e aplicar as eventuais sanções aos infractores;

（五）公開原則：根據本法律的規定，讓公眾知悉醫療器械註冊、備案及業務活動准照的狀況，提高資訊透明度。

5) Princípio da publicidade: dar a conhecer ao público o estado do registo e inscrição dos dispositivos médicos e das licenças no âmbito das actividades de negócio relativas a dispositivos médicos, nos termos do disposto na presente lei, aumentando a transparência das informações.

第四條

職權

Artigo 4.º

Competências

一、藥物監督管理局負責編製及組成醫療器械註冊及業務活動准照卷宗，以及對醫療器械的備案資料進行存檔備查。

1. Compete ao ISAF elaborar e instruir os processos de registo de dispositivos médicos e de licenças no âmbito das actividades de negócio relativas a dispositivos médicos, bem como arquivar as informações relativas à inscrição dos dispositivos médicos para eventual verificação.

二、為執行本法律，藥物監督管理局局長具下列職權：

2. Para efeitos de execução da presente lei, compete ao presidente do ISAF:

（一）許可、拒絕、續期、更改、中止及註銷醫療器械註冊；

1) Autorizar, recusar, renovar, alterar, suspender e cancelar o registo de dispositivos médicos;

（二）接納、拒絕、更改及取消醫療器械備案；

2) Aceitar, recusar, alterar e cancelar a inscrição de dispositivos médicos;

（三）發出、拒絕發出、續期、更改、中止及註銷醫療器械業務活動准照；

3) Conceder, recusar conceder, renovar, alterar, suspender e cancelar as licenças no âmbito das actividades de negócio relativas a dispositivos médicos;

（四）制定本法律及補充法規規定的且公佈於《澳門特別行政區公報》（下稱"《公報》"）的技術性指示；

4) Definir as instruções técnicas previstas na presente lei e nos diplomas complementares, as quais são publicadas no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, doravante designado por *Boletim Oficial*;

（五）科處本法律規定的行政處罰；

5) Aplicar as sanções administrativas previstas na presente lei;

（六）行使本法律、補充法規及其他規範性文件規定的有關醫療器械註冊、備案及醫療器械業務活動管理的其他職權。

6) Exercer as demais competências previstas na presente lei, nos diplomas complementares e em outros actos normativos, relativas ao registo e inscrição dos dispositivos médicos e à administração das actividades de negócio relativas aos mesmos.

三、為執行本法律，藥物監督管理局可要求公共或私人實體提供必要協助。

3. Para efeitos de execução da presente lei, o ISAF pode solicitar a colaboração necessária de entidades públicas ou privadas.

第五條

公佈資料

Artigo 5.º

Publicação das informações

一、下列資料須在藥物監督管理局網頁公佈：

1. São publicadas na página electrónica do ISAF as seguintes informações:

（一）註冊醫療器械的名稱、註冊編號、註冊持有人的姓名或名稱，以及註冊的狀況；

1) A denominação do dispositivo médico registado, o seu número de registo, o nome ou denominação do titular do registo e o estado do registo;

（二）備案醫療器械的名稱、備案編號、備案人的姓名或名稱，以及備案的狀況；

2) A denominação do dispositivo médico inscrito, o seu número de inscrição, o nome ou denominação da pessoa que efectue a inscrição e o estado da inscrição;

（三）醫療器械業務活動准照持有人的姓名或名稱、場所的名稱及地址，以及准照的類別及狀況。

3) O nome ou denominação do titular da licença no âmbito das actividades de negócio relativas a dispositivos médicos, o nome e endereço do estabelecimento, bem como o tipo e o estado da licença.

二、藥物監督管理局應及時公佈並持續更新上款所指的資料。

2. O ISAF deve publicar atempadamente e manter actualizadas as informações referidas no número anterior.

第六條

醫療器械的類別

Artigo 6.º

Classes de dispositivos médicos

一、醫療器械按照風險程度分為：

1. Os dispositivos médicos são classificados, de acordo com o seu nível de risco, em:

（一）第I類：是指具有低風險的醫療器械；

1) Classe I: Dispositivo médico que apresente um nível de risco baixo;

（二）第II類：是指具有中度風險的醫療器械，包括具有中低度風險的第IIa類醫療器械和具有中高度風險的第IIb類醫療器械；

2) Classe II: Dispositivo médico que apresente um nível de risco médio, incluindo dispositivo médico da classe IIa que apresente um nível de risco médio baixo, bem como o da classe IIb que apresente um nível de risco médio alto;

（三）第III類：是指具有較高風險的醫療器械。

3) Classe III: Dispositivo médico que apresente um nível de risco relativamente alto.

二、評估醫療器械的風險程度應包括但不限於醫療器械的預期目的、結構特徵及使用方法等因素。

2. A avaliação do nível de risco dos dispositivos médicos deve incluir, mas não se limita aos objectivos previstos, às características estruturais e aos modos de utilização dos mesmos, entre outros factores.

三、第一款所指各類別醫療器械的分類目錄，以公佈於《公報》的社會文化司司長批示核准。

3. Os catálogos de classificação de cada classe de dispositivos médicos referidos no n.º 1 são aprovados por despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, a publicar no *Boletim Oficial*.

四、評估醫療器械風險程度及分類的規則由藥物監督管理局發出的技術性指示訂定。

4. As regras respeitantes à avaliação do nível de risco dos dispositivos médicos e à classificação dos mesmos são determinadas em instruções técnicas emitidas pelo ISAF.

五、對於尚未列入分類目錄的醫療器械，申請人可以依據上款所指的規則判斷其類別，並可向藥物監督管理局申請類別確認。

5. Em relação aos dispositivos médicos ainda não incluídos nos catálogos de classificação, o requerente pode estimar, de acordo com as regras referidas no número anterior, a classe dos seus dispositivos médicos e efectuar o pedido de confirmação da classe junto do ISAF.

第七條

醫療器械分類規則和分類目錄的調整

Artigo 7.º

Ajustamento das regras de classificação e dos catálogos de classificação de dispositivos médicos

一、藥物監督管理局應根據醫療器械製造、經營及使用情況，及時對醫療器械的風險程度變化進行分析及評估，並對醫療器械的分類規則進行倘有的調整，以及對各類別醫療器械的分類目錄提出倘有的調整建議。

1. O ISAF deve, de acordo com a situação de fabrico, exploração e utilização dos dispositivos médicos, analisar e avaliar, atempadamente, a alteração do seu nível de risco, proceder ao eventual ajustamento das regras da sua classificação e apresentar propostas sobre o eventual ajustamento dos respectivos catálogos de classificação de cada classe.

二、如醫療器械的類別由第III類調整為第II類或第I類，又或由第IIb類調整為第IIa類或第I類，相關醫療器械的註冊證明書在有效期屆滿前繼續有效，如註冊持有人按第二十條規定提出註冊續期申請，相關程序將按調整後的類別進行註冊或轉為備案。

2. No caso de a classificação de um dispositivo médico ser ajustada da classe III para a classe II ou I, ou da classe IIb para a classe IIa ou I, o certificado de registo do mesmo continua válido até ao termo do prazo de validade, e, relativamente aos procedimentos respeitantes ao pedido de renovação do registo, se o titular do registo apresentar o seu pedido nos termos do disposto no artigo 20.º, é efectuado o registo ou convertido para a inscrição de acordo com a classe ajustada.

三、如醫療器械的類別由第I類調整為第II類或第III類，或由第IIa類調整為第IIb類，又或由第II類調整為第III類，註冊持有人或備案人須在藥物監督管理局指定的期間內按調整後的類別提出下列申請：

3. No caso de a classificação de um dispositivo médico ser ajustada da classe I para a classe II ou III, ou da classe IIa para a classe IIb, ou da classe II para a classe III, o titular do registo ou a pessoa que efectue a inscrição deve apresentar, no prazo fixado pelo ISAF, de acordo com a classe ajustada, os seguintes pedidos:

（一）註冊更改申請，如申請人為註冊持有人；

1) Pedido de alteração do registo, caso o requerente seja o titular do registo;

（二）註冊申請或備案更改申請，如申請人為備案人。

2) Pedido de registo ou pedido de alteração da inscrição, caso o requerente seja a pessoa que efectue a inscrição.

第八條

進口准照的特別規定

一、進口至澳門特別行政區僅供個人自用且所涉價值不超過公佈於《公報》的行政長官批示所訂定金額的第I類及第IIa類醫療器械無需具備第7/2003號法律《對外貿易法》規定的進口准照。

二、進入澳門特別行政區的車輛、船舶、航空器或其他公共交通工具，為在行程中進行倘有的醫療救援而配備的醫療器械無需具備第7/2003號法律規定的進口准照。

三、進口定製式醫療器械無需具備第7/2003號法律規定的進口准照。

Artigo 8.º

Disposições especiais da licença de importação

1. A importação para a RAEM de dispositivos médicos das classes I e IIa, destinados exclusivamente ao uso pessoal e cujo valor envolvido não exceda o montante fixado por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*, não necessita da licença de importação prevista na Lei n.º 7/2003 (Lei do Comércio Externo).

2. Os dispositivos médicos equipados para serem utilizados em eventuais socorros médicos durante o percurso de veículos, embarcações, aeronaves ou outros meios de transporte público que entrem na RAEM, não necessitam da licença de importação prevista na Lei n.º 7/2003.

3. A importação de dispositivos médicos feitos por medida não necessita da licença de importação prevista na Lei n.º 7/2003.

第二章

醫療器械註冊及備案

第一節

一般規定

第九條

註冊及備案的強制性

一、已按本章規定註冊或備案的醫療器械方可於澳門特別行政區流通，但屬第三款所指情況除外。

二、如屬在外地製造的醫療器械，為在澳門特別行政區註冊或備案，須在外地已註冊或取得銷售許可，但屬公佈於《公報》的行政長官批示訂定的地區製造的醫療器械除外。

三、對下列醫療器械不適用註冊及備案制度，但須遵守以下兩款的規定：

（一）為應對公共衛生緊急且缺乏醫療器械的情況，經藥物監督管理局命令或批准製造或進口的醫療器械；

（二）僅供研究及臨床試驗的醫療器械；

（三）用於組成註冊卷宗或備案檔案的醫療器械樣品；

（四）僅供學術會議或展覽活動內展示的醫療器械；

CAPÍTULO II

Registo e inscrição de dispositivos médicos

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 9.º

Obrigatoriedade de registo e de inscrição

1. Os dispositivos médicos só podem circular na RAEM depois de registados ou inscritos nos termos do disposto no presente capítulo, salvo nos casos referidos no n.º 3.

2. No caso de dispositivos médicos fabricados no exterior, para efeitos de registo ou inscrição na RAEM, é necessário que estejam registados ou tenham a autorização de venda no exterior, excepto os dispositivos médicos fabricados em regiões determinadas por despacho do Chefe do Executivo publicado no *Boletim Oficial*.

3. Os regimes do registo e da inscrição não são aplicáveis aos seguintes dispositivos médicos, ficando no entanto os mesmos sujeitos ao disposto nos dois números seguintes:

1) Dispositivos médicos cujo fabrico ou importação seja ordenado ou autorizado pelo ISAF para responder a situações de emergência de saúde pública e de carência de dispositivos médicos;

2) Dispositivos médicos destinados, exclusivamente, à investigação e aos ensaios clínicos;

3) Amostras de dispositivos médicos destinadas à instrução do processo de registo ou do ficheiro de inscrição;

4) Dispositivos médicos destinados, exclusivamente, à exibição em conferências académicas ou actividades de exposições;

（五）為應對缺乏醫療器械的情況，公共部門及實體為履行其職責，經藥物監督管理局批准而進口的醫療器械；

5) Dispositivos médicos cuja importação seja realizada, com autorização do ISAF, pelos serviços e entidades públicos na prossecução das suas atribuições para responder a situações de carência de dispositivos médicos;

（六）定製式醫療器械；

6) Dispositivos médicos feitos por medida;

（七）經由具資質的執業醫療人員作出臨床解釋及經藥物監督管理局批准，屬對特定患者的特殊病況作治療或診斷所需的醫療器械。

7) Dispositivos médicos necessários para o tratamento ou diagnóstico de patologia específica em determinado doente, mediante justificação clínica de profissional de saúde em exercício qualificado e autorização do ISAF.

四、藥物監督管理局在作出上款（一）項、（五）項及（七）項所指的批准時，應確保相關醫療器械符合第十二條第一款（一）項至（三）項所定的要件。

4. Quando o ISAF procede à autorização a que se referem as alíneas 1), 5) e 7) do número anterior, deve assegurar que os dispositivos médicos em causa preenchem os requisitos previstos nas alíneas 1) a 3) do n.º 1 do artigo 12.º.

五、經藥物監督管理局批准後，方可進口第三款（二）項至（四）項所指的醫療器械。

5. Os dispositivos médicos referidos nas alíneas 2) a 4) do n.º 3 só podem ser importados após autorização do ISAF.

第十條

專門委員會

Artigo 10.º

Comissão especializada

一、設立審評醫療器械的專門委員會，負責應藥物監督管理局要求，就下列事宜發表意見：

1. É criada uma comissão especializada para a apreciação de dispositivos médicos, à qual compete emitir, a solicitação do ISAF, parecer sobre as seguintes matérias:

（一）醫療器械註冊的許可、拒絕、續期、更改、中止及註銷；

1) Autorização, recusa, renovação, alteração, suspensão e cancelamento do registo de dispositivos médicos;

（二）醫療器械的質量、有效性及安全性的評估；

2) Avaliação da qualidade, eficácia e segurança dos dispositivos médicos;

（三）與醫療器械有關的其他事宜。

3) Outras matérias relativas aos dispositivos médicos.

二、為執行上款所指的工作，委員會可向藥物監督管理局建議取得本地或外地機構的專門技術意見或採取任何其認為必要的措施。

2. Para efeitos de execução dos trabalhos referidos no número anterior, a comissão pode propor ao ISAF a obtenção de pareceres técnicos especializados de instituições, locais ou do exterior, ou a adopção de quaisquer medidas que julgue necessárias.

第十一條

申請人的正當性

Artigo 11.º

Legitimidade do requerente

一、同時符合下列要件的自然人或法人，其自行或透過委託方式在澳門特別行政區或以外製造醫療器械，可向藥物監督管理局申請註冊或進行備案：

1. O registo pode ser requerido ou a inscrição pode ser efectuada junto do ISAF por pessoa singular ou colectiva que fabrique, por si ou por encomenda, dispositivos médicos na RAEM ou fora da RAEM, quando esta preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

（一）如屬自然人，住所位於澳門特別行政區；如屬法人，在澳門特別行政區依法設立；

1) Ter domicílio na RAEM, no caso de pessoa singular, ou encontrar-se legalmente constituída na RAEM, no caso de pessoa colectiva;

（二）非處於禁止從事醫療器械業務活動的附加刑、附加處罰或保安處分的期間內；

2) Não se encontrar no período de cumprimento de pena acessória, sanção acessória ou medida de segurança, de interdição do exercício de actividades de negócio relativas a dispositivos médicos;

（三）非處於禁止申請醫療器械註冊或進行備案的附加刑、附加處罰或保安處分的期間內；

3) Não se encontrar no período de cumprimento de pena acessória, sanção acessória ou medida de segurança, de interdição do pedido de registo ou da realização de inscrição de dispositivos médicos;

（四）未有任何債務正透過稅務執行程序進行強制徵收。

4) Não existirem quaisquer dívidas que estejam a ser cobradas coercivamente através de processo de execução fiscal.

二、不屬上款規定的情況，由符合下列要件者向藥物監督管理局申請註冊或進行備案：

2. Fora dos casos previstos no número anterior, o registo pode ser requerido ou a inscrição pode ser efectuada junto do ISAF por quem preencha os seguintes requisitos:

（一）如屬第I類或第IIa類醫療器械，須由符合上款（三）項所指要件的外貿經營人；

1) No caso de dispositivos médicos da classe I ou IIa, pelo operador de comércio externo que preencha o requisito referido na alínea 3) do número anterior;

（二）如屬第IIb類或第III類醫療器械，須由符合上款（三）項所指要件且從事進出口及批發業務的醫療器械經營准照持有人。

2) No caso de dispositivos médicos da classe IIb ou III, pelo titular da licença de exploração de dispositivos médicos que preencha o requisito referido na alínea 3) do número anterior e exerça a actividade de importação, exportação e venda por grosso.

三、如申請人為法人，第一款（二）項及（三）項的規定亦適用於其經理、行政管理機關成員或機關主要據位人。

3. Se o requerente for uma pessoa colectiva, o disposto nas alíneas 2) e 3) do n.º 1 aplica-se também aos seus gerentes, administradores ou principais titulares dos órgãos.

第十二條
醫療器械的要件

Artigo 12.º
Requisitos para os dispositivos médicos

一、醫療器械須同時符合下列要件：

1. Os dispositivos médicos devem reunir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

（一）符合質量標準；

1) Cumprirem as especificações qualitativas;

（二）具備有效性；

2) Possuírem eficácia;

（三）具備安全性，在正常使用條件下不對人體健康造成危險；

3) Apresentarem segurança, não colocando em perigo a saúde humana em condições normais de utilização;

（四）具備符合本法律及補充法規規定的名稱、標籤及說明書。

4) Apresentarem a denominação, a rotulagem e o folheto informativo em conformidade com o disposto na presente lei e nos diplomas complementares.

二、上款（一）項所指的質量標準是指：

2. As especificações qualitativas referidas na alínea 1) do número anterior correspondem a:

（一）中華人民共和國醫療器械強制性國家標準，又或經藥物監督管理局認可的國家、地區的主管部門或該等主管部門認可的組織制訂的標準；

（二）如沒有上項所指的標準，則經藥物監督管理局認可的由申請人提交的其他標準。

三、為審查申請註冊或已備案的醫療器械是否符合第一款所規定的要件，藥物監督管理局可對申請人指明的醫療器械研製和製造場所，以及相關的文件進行檢查。

1) Especificações nacionais obrigatórias da República Popular da China sobre os dispositivos médicos, ou as especificações elaboradas pelos serviços competentes de países ou regiões, reconhecidos pelo ISAF, ou pelas organizações reconhecidas por esses serviços competentes;

2) Outras especificações reconhecidas pelo ISAF, a apresentar pelo requerente, na falta das especificações referidas na alínea anterior.

3. O ISAF pode, para efeitos de apreciação da conformidade do dispositivo médico com o registo requerido ou a inscrição efectuada com os requisitos previstos no n.º 1, proceder à vistoria do estabelecimento de investigação e fabrico de dispositivos médicos indicado pelo requerente, bem como ao exame dos documentos relacionados.

第十三條

名稱、標籤及說明書

一、醫療器械的名稱、標籤及說明書須符合以下要求：

（一）名稱須包括醫療器械的通用名稱或商品名稱；

（二）標籤及說明書內容須與註冊或備案相關內容一致，確保信息的真實及準確；

（三）至少以中文、葡文或英文書寫。

二、為保障公眾健康及醫療器械合理使用，避免對公眾健康造成損害，藥物監督管理局可命令註冊持有人或備案人在指定期間內刪除、增加或更改醫療器械的標籤或說明書上的資料。

Artigo 13.º

Denominação, rotulagem e folheto informativo

1. A denominação, a rotulagem e o folheto informativo de dispositivos médicos devem cumprir as seguintes exigências:

1) A denominação incluir a denominação comum ou a denominação comercial do dispositivo médico;

2) O conteúdo da rotulagem e do folheto informativo ser consistente com o do registo ou o da inscrição para assegurar a autenticidade e exactidão das informações;

3) Ser redigidos, pelo menos, em língua chinesa, portuguesa ou inglesa.

2. Com vista a assegurar a saúde pública e a utilização racional dos dispositivos médicos e evitar causar danos à saúde pública, o ISAF pode ordenar ao titular do registo ou à pessoa que efectue a inscrição que, no prazo fixado, elimine, acrescente ou altere as informações contidas na rotulagem ou no folheto informativo dos dispositivos médicos.

第十四條

臨床評價

一、在不影響下款規定的情況下，醫療器械須進行臨床評價。

二、符合下列任一情況，可豁免進行臨床評價：

（一）工作機理明確、設計定型及製造工藝成熟，不改變常規用途，以及同品種醫療器械臨床應用多年且無醫療器械嚴重不良事件紀錄；

Artigo 14.º

Avaliação clínica

1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, são efectuadas avaliações clínicas aos dispositivos médicos.

2. As avaliações clínicas podem ser dispensadas se se verificar qualquer uma das seguintes situações:

1) O mecanismo de funcionamento é conhecido, a concepção está especificada e os artifícios de fabrico estão consolidados, não é alterada a função normal e os dispositivos médicos do mesmo tipo já são aplicados clinicamente há vários anos e sem registo de eventos adversos graves de dispositivos médicos;

（二）其他通過非臨床評價能夠證明醫療器械安全及有效的情況。

2) Outras situações em que a segurança e eficácia de dispositivos médicos possam ser comprovadas através de avaliações não clínicas.

三、臨床評價藉對同品種醫療器械臨床文獻資料及臨床數據進行分析評價，以證明醫療器械安全及有效；如已有的臨床文獻資料及臨床數據不足以確認醫療器械安全及有效，須開展臨床試驗。

3. As avaliações clínicas visam comprovar a segurança e a eficácia dos dispositivos médicos, através de análises e avaliações das informações de documentação clínica e dos dados clínicos do mesmo tipo de dispositivos médicos; caso as informações de documentação clínica e os dados clínicos existentes não sejam suficientes para verificar a segurança e a eficácia dos dispositivos médicos, são efectuados ensaios clínicos.

四、在澳門特別行政區開展醫療器械的臨床試驗，須獲藥物監督管理局預先許可。

4. A realização de ensaios clínicos de dispositivos médicos na RAEM está sujeita à autorização prévia do ISAF.

五、醫療器械臨床評價及臨床試驗的具體要求，以及第二款所指豁免進行臨床評價的醫療器械，由藥物監督管理局發出的技術性指示訂定。

5. Os requisitos específicos para as avaliações clínicas e os ensaios clínicos dos dispositivos médicos, bem como os dispositivos médicos dispensados das avaliações clínicas referidas no n.º 2 são determinados em instruções técnicas emitidas pelo ISAF.

第十五條

專利保護的醫療器械

Artigo 15.º

Dispositivos médicos com protecção da patente

一、對於已獲專利的醫療器械，非屬其專利權人僅可自有關專利存續期屆滿前二百四十日起申請註冊有關醫療器械或對其進行備案。

1. Em relação a um dispositivo médico patenteado, aquele que não seja o titular da respectiva patente só pode efectuar o pedido de registo ou a inscrição do mesmo a partir dos 240 dias anteriores ao termo do prazo de duração da respectiva patente.

二、在符合其他法定前提的情況下，藥物監督管理局自上款所指的專利的存續期屆滿之日起，方得許可有關醫療器械的註冊或就備案程序完成作出通知。

2. O ISAF só pode autorizar o registo ou notificar a conclusão do processo da inscrição do dispositivo médico a partir da data do termo do prazo de duração da patente referida no número anterior, desde que verificados os demais pressupostos legais.

第十六條

註冊持有人及備案人的義務

Artigo 16.º

Deveres do titular do registo e da pessoa que efectue a inscrição

註冊持有人及備案人須遵守下列義務：

O titular do registo e a pessoa que efectue a inscrição estão sujeitos aos seguintes deveres:

（一）確保醫療器械符合註冊及備案的質量標準及要求；

1) Garantir que o dispositivo médico corresponde às especificações e exigências qualitativas relativas ao registo e à inscrição;

（二）建立與醫療器械相適應的質量管理體系並保持有效運行；

2) Estabelecer um sistema de gestão de qualidade adequado ao dispositivo médico e manter o seu funcionamento eficaz;

（三）制定上市後研究和風險管控計劃並保證其有效實施；

3) Definir um plano de investigação pós-comercialização e de controlo de riscos e assegurar a sua implementação eficaz;

（四）開展醫療器械不良事件監測及上市後評價，並就醫療器械嚴重不良事件向藥物監督管理局通報及提交報告；

（五）建立並執行產品追溯及回收制度，並就產品的回收及時通知藥物監督管理局；

（六）配備及維持為履行本條規定所需的資源。

4) Efectuar a monitorização de eventos adversos de dispositivo médico e a sua avaliação pós-comercialização, bem como comunicar e apresentar relatórios ao ISAF sobre eventos adversos graves de dispositivo médico;

5) Estabelecer e implementar um sistema de rastreabilidade e recolha de produtos, bem como comunicar ao ISAF atempadamente a recolha de produtos;

6) Dispor e manter os recursos necessários ao cumprimento do disposto no presente artigo.

第二節
醫療器械的註冊

SECÇÃO II
Registo de dispositivos médicos

第十七條
須註冊的醫療器械

Artigo 17.º
Dispositivos médicos sujeitos a registo

一、須註冊的醫療器械包括：

（一）第IIb類醫療器械；

（二）第III類醫療器械。

1. Os dispositivos médicos sujeitos a registo compreendem:

1) Dispositivo médico da classe IIb;

2) Dispositivo médico da classe III.

二、如申請註冊的醫療器械屬下列任一情況，應優先審批其申請：

（一）診斷或治療罕見疾病、惡性腫瘤且具有明顯臨床優勢的醫療器械；

（二）診斷或治療老年人特有及多發疾病且目前暫無有效診斷或治療手段的醫療器械；

（三）專用於兒童且具有明顯臨床優勢的醫療器械；

（四）屬臨床急需且短缺的醫療器械；

（五）創新醫療器械；

（六）藥物監督管理局指定的其他可適用優先註冊程序的醫療器械。

2. Deve ser dada prioridade à apreciação e aprovação do pedido de registo do dispositivo médico, quando se verifique qualquer uma das seguintes situações:

1) O dispositivo médico para o diagnóstico ou tratamento de doenças raras e de tumores malignos, que apresente vantagens clínicas evidentes;

2) O dispositivo médico para o diagnóstico ou tratamento de doenças específicas e frequentes nos idosos, para as quais não existem actualmente ainda meios de diagnóstico ou tratamento eficazes;

3) O dispositivo médico exclusivamente concebido para crianças e que apresente vantagens clínicas evidentes;

4) Existência de urgência clínica e carência do dispositivo médico;

5) Os dispositivos médicos serem inovadores;

6) Outro dispositivo médico indicado pelo ISAF ao qual pode ser aplicado o procedimento de registo prioritário.

三、如申請註冊的醫療器械屬用於治療罕見疾病、嚴重危及生命且暫無有效治療手段的疾病，以及應對公共衛生緊急情況所需的醫療器械，有關申請均可獲附條件批准註冊。

3. Pode ser condicionalmente aprovado o pedido de registo do dispositivo médico que se destina ao tratamento de doenças raras e de doenças que ponham em grave perigo a vida e para as quais não existem ainda meios de tratamento eficazes, bem como do dispositivo médico necessário para responder a situações urgentes de saúde pública.

四、如屬上款所指的情況，註冊持有人須持續對醫療器械的效益和風險開展監測與評估，採取有效措施主動管控風險，並在藥物監督管理局指定的期間內按照要求完成研究並提交相關資料。

4. Na situação referida no número anterior, o titular do registo deve monitorizar e avaliar, continuamente, a eficácia e benefícios e os riscos do dispositivo médico, adoptar medidas efectivas para controlar activamente os seus riscos, e finalizar a investigação e apresentar as informações relevantes em conformidade com as exigências no prazo fixado pelo ISAF.

五、第二款所指優先審批及按第三款可獲附條件批准註冊的醫療器械的具體要求，由藥物監督管理局發出的技術性指示訂定。

5. São determinados em instruções técnicas emitidas pelo ISAF os requisitos específicos para a apreciação e aprovação prioritárias referidas no n.º 2 e para o dispositivo médico cujo registo possa ser condicionalmente aprovado nos termos do n.º 3.

第十八條

數據資料的保護

Artigo 18.º

Protecção de dados e informações

一、創新醫療器械註冊後六年內，其產品研究、臨床評價及臨床試驗的數據受到保護。

1. Os dados relativos às investigações do produto, às avaliações clínicas e aos ensaios clínicos de um dispositivo médico inovador são protegidos pelo período de seis anos a contar do registo do mesmo.

二、未經註冊持有人同意，不得將上款所指的數據用於醫療器械註冊程序。

2. Os dados referidos no número anterior não podem ser utilizados no procedimento de registo de dispositivos médicos sem o consentimento do titular do registo.

第十九條

註冊證明書

Artigo 19.º

Certificado de registo

一、經審查醫療器械符合本法律規定的要件後，藥物監督管理局應向有關申請人發出註冊證明書。

1. Após a apreciação de que o dispositivo médico preenche os requisitos previstos na presente lei, o ISAF deve emitir ao requerente um certificado de registo.

二、如屬附條件批准註冊的情況，尚應在註冊證明書中載明相關條件。

2. Caso o registo seja condicionalmente aprovado, devem ainda constar do certificado de registo as respectivas condições.

第二十條

註冊的有效期及續期

Artigo 20.º

Validade e renovação do registo

醫療器械註冊的有效期為五年，可按相同期間續期。

O prazo de validade do registo de dispositivo médico é de cinco anos, renovável por iguais períodos.

第二十一條

註冊的中止、註銷和失效

Artigo 21.º

Suspensão, cancelamento e caducidade do registo

一、如屬下列任一情況，中止註冊：

1. O registo é suspenso sempre que se verifique qualquer uma das seguintes situações:

（一）註冊持有人不遵守藥物監督管理局按照第十三條第二款的規定發出的命令；

1) Quando o titular do registo não tenha cumprido as ordens emitidas pelo ISAF nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º;

（二）嗣後發現醫療器械在正常使用條件下，對標籤或說明書未列明的特定人群的健康構成的風險大於其效益；

（三）嗣後發現獲核准的醫療器械註冊質量標準及要求存在安全性問題或其他風險；

（四）註冊持有人不遵守第二十三條的規定更改醫療器械的註冊資料；

（五）附條件批准註冊的醫療器械，未在藥物監督管理局指定的期間內完成註冊證明書所載的條件。

二、註冊持有人須於藥物監督管理局指定的期間內補正引致中止註冊的不合規範的情況；經確認補正後，取消中止註冊。

三、如屬下列任一情況，註銷註冊：

（一）應註冊持有人的申請；

（二）中止註冊期間屆滿且未取消中止；

（三）註冊持有人未按第七條第三款（一）項的規定提出註冊更改申請；

（四）註冊持有人被確定的司法裁判裁定侵犯醫療器械專利權，且有關醫療器械專利權人提出申請；

（五）註冊持有人藉提供虛假聲明、虛假資料或其他不法途徑而獲許可註冊；

（六）出現醫療器械的質量、有效性或安全性可能引致公眾健康出現嚴重風險的情況。

四、如註冊持有人未提出註冊續期申請，又或註冊不獲續期，則註冊於其有效期屆滿時失效。

2) Caso se verifique posteriormente que, em condições de utilização normal do dispositivo médico, o risco para a saúde de um determinado grupo de pessoas não especificado na rotulagem ou no folheto informativo é superior à eficácia e benefícios;

3) Caso se verifique posteriormente a existência de problemas de segurança ou outros riscos associados às especificações e exigências qualitativas aprovadas relativas ao registo do dispositivo médico;

4) Quando o titular do registo tenha alterado as informações relativas ao registo do dispositivo médico, sem observância do disposto no artigo 23.º;

5) Quando o dispositivo médico com registo condicionalmente aprovado não preencha as condições fixadas no certificado de registo no prazo fixado pelo ISAF.

2. O titular do registo deve sanar as irregularidades que deram origem à suspensão do registo no prazo fixado pelo ISAF, sendo a suspensão do registo levantada após a confirmação da sua sanação.

3. O registo é cancelado sempre que se verifique qualquer uma das seguintes situações:

1) A pedido do titular do registo;

2) Quando tenha decorrido o prazo de suspensão do registo, sem que esta tenha sido levantada;

3) O titular do registo não apresente o pedido de alteração do registo nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 3 do artigo 7.º;

4) A pedido do titular da patente do dispositivo médico, quando haja decisão judicial transitada em julgado que decida pela violação da respectiva patente por parte do titular do registo;

5) Quando a autorização do registo tenha sido obtida pelo titular do registo através da prestação de falsas declarações, de elementos falsos ou de outros meios ilícitos;

6) Por situações relacionadas com a qualidade, eficácia ou segurança do dispositivo médico, susceptíveis de colocar em grave risco a saúde pública.

4. Quando o titular do registo não tenha apresentado o pedido de renovação do registo ou a renovação do registo não tenha sido autorizada, o registo caduca no termo do seu prazo de validade.

第二十二條
中止、註銷及失效的效果

一、自下列時間起，註冊持有人須回收註冊被中止、註銷或失效的醫療器械：

Artigo 22.º
Efeitos da suspensão, cancelamento e caducidade

1. O titular do registo fica obrigado a retirar de circulação os dispositivos médicos cujo registo tenha sido suspenso, cancelado ou tenha caducado, a partir das seguintes datas:

（一）屬註冊被中止或註銷的情況，自註冊持有人接獲藥物監督管理局通知之日起；

1) No caso de suspensão ou cancelamento do registo, a partir da data em que o titular do registo for notificado pelo ISAF;

（二）屬註冊失效的情況，自有關註冊有效期屆滿之日起。

2) No caso de caducidade do registo, a partir da data do termo do prazo de validade do respectivo registo.

二、註冊被中止、註銷或失效的醫療器械不得於澳門特別行政區流通。

2. Os dispositivos médicos cujo registo tenha sido suspenso, cancelado ou tenha caducado não podem circular na RAEM.

第二十三條

註冊的更改

Artigo 23.º

Alteração do registo

一、註冊持有人須至少提前二十個工作日以書面形式通知藥物監督管理局更改下列醫療器械的註冊資料：

1. O titular do registo deve comunicar ao ISAF, por escrito e com uma antecedência mínima de 20 dias úteis, as alterações às seguintes informações relativas ao registo de dispositivo médico:

（一）標籤及說明書式樣；

1) Modelo da rotulagem e do folheto informativo;

（二）涉及註冊的行政資料；

2) Informações administrativas relacionadas com o registo;

（三）根據醫療器械上市後評價結果對醫療器械進行不涉及實質性功能變動的改進；

3) Melhoramento efectuado ao dispositivo médico não relacionado com alterações substanciais de funções, de acordo com os resultados da avaliação pós-comercialização do mesmo;

（四）不涉及醫療器械的質量、有效性或安全性的其他資料。

4) Outras informações não relacionadas com a qualidade, eficácia ou segurança do dispositivo médico.

二、上款所指資料以外的更改，須獲藥物監督管理局的預先許可。

2. As alterações às informações que não sejam as referidas no número anterior estão sujeitas à autorização prévia do ISAF.

三、禁止更改醫療器械的名稱，但不妨礙向藥物監督管理局提出新的註冊申請。

3. É interdita a alteração da denominação de dispositivos médicos, sem prejuízo da apresentação de um novo pedido de registo junto do ISAF.

第三節

醫療器械的備案

SECÇÃO III

Inscrição de dispositivos médicos

第二十四條

須備案的醫療器械

Artigo 24.º

Dispositivos médicos sujeitos a inscrição

須備案的醫療器械包括：

Os dispositivos médicos sujeitos a inscrição compreendem:

（一）第I類醫療器械；

1) Dispositivo médico da classe I;

（二）第IIa類醫療器械。

2) Dispositivo médico da classe IIa.

第二十五條

備案通知

在確認提交存檔備查的資料齊備後，藥物監督管理局應通知申請人備案程序已完成。

Artigo 25.º

Notificação da inscrição

Após confirmada a completude das informações apresentadas, que são arquivadas para eventual verificação, o ISAF deve notificar o requerente da conclusão do processo da inscrição.

第二十六條

備案的取消

如屬下列任一情況，取消備案：

（一）應備案人的申請；

（二）經審查存檔備查的資料，發現醫療器械不符合第十二條規定的要件，且備案人在藥物監督管理局指定期間內仍未補正不合規範的情況；

（三）備案人未按第七條第三款（二）項的規定提出註冊申請或備案更改申請；

（四）備案人已按第七條第三款（二）項的規定提出註冊申請並獲發註冊證明書；

（五）備案人被確定的司法裁判裁定侵犯醫療器械專利權，且有關醫療器械專利權人提出申請；

（六）備案人藉提供虛假聲明、虛假資料或其他不法途徑而獲得備案；

（七）出現醫療器械的質量、有效性或安全性可能引致公眾健康出現嚴重風險的情況。

Artigo 26.º

Cancelamento da inscrição

A inscrição é cancelada sempre que se verifique qualquer uma das seguintes situações:

1) A pedido da pessoa que efectue a inscrição;

2) Quando se verifique que, na apreciação das informações arquivadas para eventual verificação, o dispositivo médico não preenche os requisitos previstos no artigo 12.º e a irregularidade não tenha sido sanada pela pessoa que efectue a inscrição no prazo fixado pelo ISAF;

3) A pessoa que efectue a inscrição não apresente o pedido de registo ou o pedido de alteração da inscrição nos termos do disposto na alínea 2) do n.º 3 do artigo 7.º;

4) A pessoa que efectue a inscrição tenha apresentado o pedido de registo nos termos do disposto na alínea 2) do n.º 3 do artigo 7.º e tenha sido emitido o certificado de registo;

5) A pedido do titular da patente do dispositivo médico, quando haja decisão judicial transitada em julgado que decida pela violação da respectiva patente por parte da pessoa que efectue a inscrição;

6) Quando a inscrição tenha sido obtida pela pessoa que efectue a inscrição através da prestação de falsas declarações, de elementos falsos ou de outros meios ilícitos;

7) Por situações relacionadas com a qualidade, eficácia ou segurança do dispositivo médico, susceptíveis de colocar em grave risco a saúde pública.

第二十七條

取消的效果

一、備案人須自接獲藥物監督管理局通知之日起回收備案被取消的醫療器械。

二、備案被取消的醫療器械不得於澳門特別行政區流通。

Artigo 27.º

Efeitos do cancelamento

1. A pessoa que efectue a inscrição fica obrigada a retirar de circulação os dispositivos médicos cuja inscrição tenha sido cancelada, a partir da data da recepção da notificação do ISAF.

2. Os dispositivos médicos cuja inscrição tenha sido cancelada não podem circular na RAEM.

第二十八條

備案的更改

一、變更備案資訊表中登載的內容、產品技術要求、標籤或說明書式樣，又或根據醫療器械上市後評價結果對醫療器械進行的改進，備案人須至少提前五個工作日以書面形式通知藥物監督管理局更改備案。

二、禁止更改醫療器械的名稱或結構特徵，但不妨礙向藥物監督管理局重新備案。

Artigo 28.º

Alteração da inscrição

1. No caso de alterações sobre o conteúdo constante da tabela de informações inscritas, as especificações técnicas do produto, o modelo da rotulagem ou do folheto informativo, ou no caso de melhoramento efectuado ao dispositivo médico de acordo com os resultados da avaliação pós-comercialização do mesmo, a pessoa que efectue a inscrição deve comunicar, por escrito, ao ISAF com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, as alterações à inscrição.

2. É interdita a alteração da denominação ou das características estruturais de dispositivos médicos, sem prejuízo da realização de uma nova inscrição junto do ISAF.

第四節

醫療器械不良事件通報及報告與上市後評價

SECÇÃO IV

Comunicação e relatório de eventos adversos de dispositivos médicos e avaliação pós-comercialização

第二十九條

醫療器械不良事件通報及報告

一、如註冊持有人或備案人知悉發生或懷疑發生醫療器械嚴重不良事件，須在二十四小時內向藥物監督管理局通報。

二、藥物監督管理局在接獲上款所指的通報或知悉發生或懷疑發生醫療器械不良事件時，可要求註冊持有人或備案人在指定期間內提交詳細報告。

Artigo 29.º

Comunicação e relatório de eventos adversos de dispositivos médicos

1. Se o titular do registo ou a pessoa que efectue a inscrição tomar conhecimento da ocorrência ou da suspeita de ocorrência de eventos adversos graves de dispositivos médicos, deve comunicar ao ISAF no prazo de 24 horas.

2. Ao receber a comunicação referida no número anterior ou ao tomar conhecimento da ocorrência ou da suspeita de ocorrência de eventos adversos de dispositivos médicos, o ISAF pode solicitar ao titular do registo ou à pessoa que efectue a inscrição a apresentação de relatório detalhado no prazo fixado.

第三十條

醫療器械上市後評價

屬下列任一情況，註冊持有人或備案人須主動開展醫療器械上市後評價：

（一）根據科學研究的發展，對醫療器械的安全性及有效性有認識上的改變；

（二）醫療器械不良事件監測及評估結果表明醫療器械可能存在缺陷。

Artigo 30.º

Avaliação pós-comercialização de dispositivos médicos

O titular do registo ou a pessoa que efectue a inscrição deve efectuar, por iniciativa própria, a avaliação pós-comercialização de dispositivos médicos, quando se verifique qualquer uma das seguintes situações:

1) De acordo com o desenvolvimento da investigação científica, haja mudança na compreensão quanto à segurança e à eficácia de dispositivos médicos;

2) Os resultados da monitorização e da avaliação de eventos adversos de dispositivos médicos indiquem a possibilidade de deficiência em dispositivos médicos.

第三章

醫療器械業務活動准照

第一節

准照類別

第三十一條

醫療器械業務活動准照的類別

醫療器械業務活動准照的類別包括：

（一）醫療器械製造准照（下稱“製造准照”）；

（二）醫療器械經營准照（下稱“經營准照”）。

CAPÍTULO III

Licenças no âmbito das actividades de negócio relativas a dispositivos médicos

SECÇÃO I

Tipos de licenças

Artigo 31.º

Tipos de licenças no âmbito das actividades de negócio relativas a dispositivos médicos

Os tipos de licenças no âmbito das actividades de negócio relativas a dispositivos médicos compreendem:

1) Licença de fabrico de dispositivos médicos, doravante designada por licença de fabrico;

2) Licença de exploração de dispositivos médicos, doravante designada por licença de exploração.

第二節

製造准照

第三十二條

製造准照的強制性

僅取得製造准照後方可於澳門特別行政區從事醫療器械的製造業務活動。

SECÇÃO II

Licença de fabrico

Artigo 32.º

Obrigatoriedade da licença de fabrico

Só pode ser exercida a actividade de negócio de fabrico de dispositivos médicos na RAEM após a obtenção da licença de fabrico.

第三十三條

發出或續發製造准照的要件及准照有效期

一、同時符合下列要件的自然人或法人，方獲發或續發製造准照：

（一）如屬自然人，住所位於澳門特別行政區；如屬法人，在澳門特別行政區依法設立；

（二）場所具備由經濟及科技發展局發出的工業准照及倘有的工業單位准照，並具條件進行醫療器械的製造業務；

（三）場所的間隔、設施及設備符合第四十條的規定，且符合擬製造的醫療器械所需的製造條件；

Artigo 33.º

Requisitos para a concessão ou renovação da licença de fabrico e a sua validade

1. A licença de fabrico só pode ser concedida ou renovada quando a pessoa singular ou colectiva preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

1) Ter domicílio na RAEM, no caso de pessoa singular, ou encontrar-se legalmente constituída na RAEM, no caso de pessoa colectiva;

2) O estabelecimento possuir licença industrial e, se houver, licença de unidade industrial, concedidas pela Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, e dispor de condições para proceder à actividade de fabrico de dispositivos médicos;

3) Os compartimentos, instalações e equipamentos do estabelecimento obedecerem ao disposto no artigo 40.º e às condições de fabrico necessárias para os dispositivos médicos que se pretendem fabricar;

（四）按照醫療器械生產質量管理規範的要求，建立與所製造的醫療器械相適應的質量管理體系；

4) Estabelecer um sistema de gestão de qualidade adequado aos dispositivos médicos fabricados, de acordo com as exigências das boas práticas de fabrico de dispositivos médicos;

（五）具備與所製造的醫療器械相適應的售後服務；

5) Dispor de serviços pós-venda adequados aos dispositivos médicos fabricados;

（六）場所具備一名符合第四十一條第一款所定要件的技術主管；

6) O estabelecimento dispor de um director técnico que preencha os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 41.º;

（七）非處於禁止從事醫療器械業務活動的附加刑、附加處罰或保安處分的期間內；

7) Não se encontrar no período de cumprimento de pena acessória, sanção acessória ou medida de segurança, de interdição do exercício de actividades de negócio relativas a dispositivos médicos;

（八）未有任何債務正透過稅務執行程序進行強制徵收。

8) Não existirem quaisquer dívidas que estejam a ser cobradas coercivamente através de processo de execução fiscal.

二、如申請人為法人，則上款（七）項的規定亦適用於其經理、行政管理機關成員或機關主要據位人。

2. Se o requerente for uma pessoa colectiva, o disposto na alínea 7) do número anterior aplica-se também aos seus gerentes, administradores ou principais titulares dos órgãos.

三、第一款（四）項所指的生產質量管理規範，由藥物監督管理局發出的技術性指示訂定。

3. As boas práticas de fabrico referidas na alínea 4) do n.º 1 são determinadas em instruções técnicas emitidas pelo ISAF.

四、製造准照的有效期為三年，可按相同期間續期。

4. A licença de fabrico é válida por três anos, renovável por iguais períodos.

第三十四條

醫療器械製造廠的名稱

Artigo 34.º

Denominação das fábricas de dispositivos médicos

醫療器械製造廠的名稱須符合藥物監督管理局發出的技術性指示的命名規則。

A denominação das fábricas de dispositivos médicos deve estar em conformidade com as regras de denominação constantes de instruções técnicas emitidas pelo ISAF.

第三十五條

醫療器械製造廠的業務規範

Artigo 35.º

Regulamentação da actividade das fábricas de dispositivos médicos

一、醫療器械製造廠僅可從事准照所核准的醫療器械品種及其他與衛生健康有關的產品的製造業務。

1. As fábricas de dispositivos médicos só podem exercer actividades de fabrico dos tipos de dispositivos médicos aprovados na respectiva licença e de outros produtos relativos à higiene e à saúde.

二、上款所指產品的類型，由藥物監督管理局經聽取經濟及科技發展局的意見後，以技術性指示訂定。

2. O tipo de produtos referidos no número anterior é determinado pelo ISAF através de instruções técnicas, depois de ouvida a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico.

三、製造已註冊或備案的醫療器械須遵守已註冊或備案的質量標準及要求。

3. O fabrico de dispositivos médicos registados ou inscritos deve ser feito de acordo com as especificações e exigências qualitativas registadas ou inscritas.

四、如屬製造含有藥物的醫療器械，醫療器械製造廠為進口供其業務使用的藥物，豁免取得九月十九日第58/90/M號法令

4. No caso de fabrico de dispositivos médicos que contenham medicamentos, as fábricas de dispositivos médicos estão dispensadas da obtenção do alvará para o exercício da actividade de importação, exportação e venda por grosso de medicamentos nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro, ou da

規定從事藥物進出口及批發業務的執照，又或第11/2021號法律《中藥藥事活動及中成藥註冊法》規定從事中藥進出口及批發業務的准照。

五、如屬向澳門特別行政區境內的場所批發由其製造的第III類醫療器械，醫療器械製造廠僅可批發予：

（一）依本法律規定可從事醫療器械進出口及批發業務的場所；

（二）公立醫療機構、私人衛生單位、私人衛生護理服務場所或由藥物監督管理局發出的技術性指示訂定的其他特定場所。

六、如屬向澳門特別行政區境內的場所批發由其製造的第IIb類醫療器械，醫療器械製造廠僅可批發予：

（一）上款（一）項及（二）項所指的場所；

（二）依本法律規定可從事第IIb類醫療器械零售業務的場所。

licença para o exercício da actividade de importação, exportação e venda por grosso de produtos usados na medicina tradicional chinesa nos termos do disposto na Lei n.º 11/2021 (Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses) para a importação de medicamentos destinados a ser utilizados na sua actividade.

5. No caso de venda por grosso dos dispositivos médicos da classe III por si fabricados aos estabelecimentos na RAEM, as fábricas de dispositivos médicos podem apenas vender por grosso:

1) Aos estabelecimentos que possam exercer a actividade de importação, exportação e venda por grosso de dispositivos médicos nos termos do disposto na presente lei;

2) Às instituições públicas de saúde, unidades privadas de saúde, estabelecimentos privados de prestação de cuidados de saúde ou demais estabelecimentos específicos que sejam determinados em instruções técnicas emitidas pelo ISAF.

6. No caso de venda por grosso dos dispositivos médicos da classe IIb por si fabricados aos estabelecimentos na RAEM, as fábricas de dispositivos médicos podem apenas vender por grosso:

1) Aos estabelecimentos referidos nas alíneas 1) e 2) do número anterior;

2) Aos estabelecimentos que possam exercer a actividade de venda a retalho de dispositivos médicos da classe IIb nos termos do disposto na presente lei.

第三十六條
委託製造

一、第十一條第一款所指的申請人、註冊持有人或備案人委託他人製造醫療器械，須經藥物監督管理局預先許可。

二、為獲發上款所指的許可，須提交下列資料並經藥物監督管理局核實受託方符合有關製造條件：

（一）委託方與受託方訂立的合同擬本；

（二）證明受託方具能力進行有關製造工序的資料；

（三）藥物監督管理局要求的為審批申請所需的其他資料。

三、上款（一）項所指的合同須以書面訂立，且當中尤其載明：

（一）合同雙方的識別資料及義務；

Artigo 36.º
Fabrico por encomenda

1. O fabrico por encomenda de dispositivos médicos, pelo requerente referido no n.º 1 do artigo 11.º, pelo titular do registo ou pela pessoa que efectue a inscrição, está sujeito à autorização prévia do ISAF.

2. A obtenção da autorização referida no número anterior depende da apresentação dos seguintes elementos e da verificação pelo ISAF da conformidade com as condições de fabrico em causa por parte do aceitante da encomenda:

1) A minuta do contrato celebrado entre o encomendador e o aceitante da encomenda;

2) Os elementos que comprovam a capacidade do aceitante da encomenda para a realização das operações de fabrico em causa;

3) Outros elementos solicitados pelo ISAF, necessários para a apreciação e aprovação do pedido.

3. O contrato referido na alínea 1) do número anterior é celebrado por escrito, do qual constam, designadamente:

1) A identificação e os deveres das partes do contrato;

（二）擬進行的製造工序；

2) As operações de fabrico que se pretendem realizar;

（三）受託方須按照醫療器械生產質量管理規範或等同標準，建立與所製造的醫療器械相適應的質量管理體系。

3) A necessidade do estabelecimento, por parte do aceitante da encomenda, de um sistema de gestão de qualidade adequado aos dispositivos médicos fabricados, de acordo com as boas práticas de fabrico de dispositivos médicos ou especificações equivalentes.

四、受託方不得將接受委託製造的醫療器械再委託第三方製造。

4. O aceitante da encomenda não pode encomendar a terceiros o fabrico de dispositivos médicos que lhe tenha sido encomendado.

五、申請委託製造許可的技術要求及具體規則，由藥物監督管理局發出的技術性指示訂定。

5. As especificações técnicas e as regras concretas relativas ao pedido de autorização de fabrico por encomenda são determinadas em instruções técnicas emitidas pelo ISAF.

第三節
經營准照

SECÇÃO III
Licença de exploração

第三十七條
經營准照的強制性

Artigo 37.º
Obrigatoriedade da licença de exploração

一、在不影響以下數款規定的情況下，僅取得經營准照後方可從事下列業務：

1. Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, só podem ser exercidas as seguintes actividades após a obtenção da licença de exploração:

（一）進出口及批發第IIb類及第III類醫療器械；

1) Importação, exportação e venda por grosso de dispositivos médicos das classes IIb e III;

（二）零售第IIb類醫療器械。

2) Venda a retalho de dispositivos médicos da classe IIb.

二、按九月十九日第58/90/M號法令規定獲發藥房或藥行執照者，又或按第11/2021號法律規定獲發中藥房准照者，豁免取得經營第IIb類醫療器械零售業務的准照，但須遵守本法律及補充法規有關場所的運作規則的規定。

2. Aqueles a quem tenha sido concedido alvará de farmácia ou drogaria nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro, ou aqueles a quem tenha sido concedida licença de farmácia chinesa nos termos do disposto na Lei n.º 11/2021, estão dispensados da obtenção da licença de exploração da actividade de venda a retalho dos dispositivos médicos da classe IIb, ficando no entanto sujeitos ao disposto na presente lei e nos diplomas complementares referentes às regras de funcionamento do estabelecimento.

三、按九月十九日第58/90/M號法令規定獲發從事藥物進出口及批發業務執照者，又或按第11/2021號法律規定獲發從事中藥進出口及批發業務准照者，豁免取得經營第IIb類及第III類醫療器械進出口及批發業務的准照，但須遵守本法律及補充法規有關場所的運作規則的規定。

3. Aqueles a quem tenha sido concedido alvará nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro, para o exercício da actividade de importação, exportação e venda por grosso de medicamentos, ou aqueles a quem tenha sido concedida licença nos termos do disposto na Lei n.º 11/2021 para o exercício da actividade de importação, exportação e venda por grosso de produtos usados na medicina tradicional chinesa, estão dispensados da obtenção da licença de exploração da actividade de importação, exportação e venda por grosso dos dispositivos médicos das classes IIb e III, ficando no entanto sujeitos ao disposto na presente lei e nos diplomas complementares referentes às regras de funcionamento do estabelecimento.

四、醫療器械製造廠出口及批發其製造的第IIb類及第III類醫療器械，豁免取得經營准照。

4. Estão dispensadas da obtenção da licença de exploração a exportação e a venda por grosso de dispositivos médicos das classes IIb e III por si fabricados pelas fábricas de dispositivos médicos.

五、公共部門及實體為履行職責而進口醫療器械，豁免取得經營准照。

5. Está dispensada da obtenção da licença de exploração a importação de dispositivos médicos pelos serviços e entidades públicos para a prossecução das suas atribuições.

第三十八條

發出或續發經營准照的要件及准照有效期

Artigo 38.º

Requisitos para a concessão ou renovação da licença de exploração e a sua validade

一、同時符合下列要件的自然人或法人，方獲發或續發經營准照：

1. A licença de exploração só pode ser concedida ou renovada quando a pessoa singular ou colectiva preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

（一）第三十三條第一款（一）項、（七）項、（八）項及第二款所指的要件；

1) Os requisitos referidos nas alíneas 1), 7) e 8) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 33.º;

（二）場所的間隔、設施及設備符合第四十條的規定；

2) Os compartimentos, instalações e equipamentos do estabelecimento obedecerem ao disposto no artigo 40.º;

（三）如自然人或法人從事上條第一款（二）項所指的業務，場所具備一名符合第四十一條第二款規定的技術主管；

3) O estabelecimento dispor de um director técnico que preencha o disposto no n.º 2 do artigo 41.º, se a pessoa singular ou colectiva exercer a actividade referida na alínea 2) do n.º 1 do artigo anterior;

（四）場所未設於與擬從事的業務不符的不動產，尤其是用作居住或寫字樓用途的不動產內。

4) O estabelecimento não se encontrar instalado em propriedade imobiliária incompatível com a actividade que se pretende exercer, designadamente em propriedade imobiliária destinada a habitação ou escritório.

二、經營准照的有效期為簽發之日至翌年十二月三十一日為止，其後可每年續期。

2. A licença de exploração é válida a partir da data de concessão até 31 de Dezembro do ano seguinte, renovável anualmente nos anos subsequentes.

第三十九條

醫療器械經營場所的業務規範

Artigo 39.º

Regulamentação da actividade dos estabelecimentos de exploração de dispositivos médicos

一、禁止零售第III類醫療器械。

1. É interdita a venda a retalho de dispositivos médicos da classe III.

二、從事第IIb類及第III類醫療器械進出口及批發業務的場所在澳門特別行政區取得上述任一類別的醫療器械，僅可從下列場所取得，但不影響第四十七條第二款至第四款規定的適用：

2. Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 2 a 4 do artigo 47.º, os estabelecimentos que exerçam a actividade de importação, exportação e venda por grosso de dispositivos médicos das classes IIb e III podem apenas adquirir dispositivos médicos de qualquer uma das classes acima referidas na RAEM junto dos seguintes estabelecimentos:

（一）醫療器械製造廠；

1) Fábricas de dispositivos médicos;

（二）依本法律規定可從事醫療器械進出口及批發業務的場所。

2) Estabelecimentos que possam exercer a actividade de importação, exportação e venda por grosso de dispositivos médicos nos termos do disposto na presente lei.

三、如屬向澳門特別行政區境內的場所批發第III類醫療器械，從事醫療器械進出口及批發業務的場所僅可批發予：

3. No caso de venda por grosso dos dispositivos médicos da classe III aos estabelecimentos na RAEM, os estabelecimentos que exerçam a actividade de importação, exportação e venda por grosso de dispositivos médicos podem apenas vender por grosso:

（一）依本法律規定可從事醫療器械進出口及批發業務的場所；

（二）公立醫療機構、私人衛生單位、私人衛生護理服務場所或由藥物監督管理局發出的技術性指示訂定的其他特定場所。

四、如屬向澳門特別行政區境內的場所批發第IIb類醫療器械，從事醫療器械進出口及批發業務的場所僅可批發予：

（一）上款（一）項及（二）項所指的場所；

（二）依本法律規定可從事第IIb類醫療器械零售業務的場所。

五、從事第IIb類醫療器械零售業務的場所僅可從第二款（一）項或（二）項所指的場所取得第IIb類醫療器械，但不影響第四十七條第二款至第四款規定的適用。

1) Aos estabelecimentos que possam exercer a actividade de importação, exportação e venda por grosso de dispositivos médicos nos termos do disposto na presente lei;

2) Às instituições públicas de saúde, unidades privadas de saúde, estabelecimentos privados de prestação de cuidados de saúde ou demais estabelecimentos específicos que sejam determinados em instruções técnicas emitidas pelo ISAF.

4. No caso de venda por grosso dos dispositivos médicos da classe IIb aos estabelecimentos na RAEM, os estabelecimentos que exerçam a actividade de importação, exportação e venda por grosso de dispositivos médicos podem apenas vender por grosso:

1) Aos estabelecimentos referidos nas alíneas 1) e 2) do número anterior;

2) Aos estabelecimentos que possam exercer a actividade de venda a retalho de dispositivos médicos da classe IIb nos termos do disposto na presente lei.

5. Sem prejuízo do disposto nos n.os 2 a 4 do artigo 47.º, os estabelecimentos que exerçam a actividade de venda a retalho de dispositivos médicos da classe IIb podem apenas adquirir os dispositivos médicos da classe IIb junto dos estabelecimentos referidos na alínea 1) ou 2) do n.º 2.

第四節
共同規定

SECÇÃO IV
Disposições comuns

第四十條
場所的間隔、設施及設備

Artigo 40.º
Compartimentos, instalações e equipamentos do estabelecimento

一、醫療器械製造廠須具備行政辦公室及儲存醫療器械的倉儲空間。

二、從事第IIb類或第III類醫療器械經營業務的場所須具備存放該等醫療器械的專屬間隔、設施或設備。

三、從事醫療器械業務活動的場所的間隔、設施及設備的具體要求，由公佈於《公報》的社會文化司司長批示訂定。

1. As fábricas de dispositivos médicos devem possuir uma sala de serviços administrativos e um espaço de armazenamento para acondicionar os dispositivos médicos.

2. Os estabelecimentos onde se exerce a actividade de exploração de dispositivos médicos da classe IIb ou III devem possuir compartimentos, instalações ou equipamentos exclusivos para os armazenar.

3. Os requisitos específicos quanto aos compartimentos, instalações e equipamentos dos estabelecimentos onde se exerce actividade de negócio relativa a dispositivos médicos são determinados por despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, a publicar no *Boletim Oficial*.

第四十一條
技術主管

Artigo 41.º
Director técnico

一、同時符合下列要件且經藥物監督管理局認可者，方可擔任醫療器械製造廠的技術主管職務：

1. Só pode desempenhar as funções de director técnico na fábrica de dispositivos médicos, após confirmação pelo ISAF, quem preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

（一）第三十三條第一款（七）項所指要件；

（二）具有與製造的醫療器械相適應的專業的學士學位或同等學歷，又或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位；

（三）具備至少三年相關醫療器械製造及質量管理的工作經驗。

二、同時符合下列要件且經藥物監督管理局認可者，方可擔任第IIb類醫療器械零售場所的技術主管職務：

（一）第三十三條第一款（七）項所指要件；

（二）具有醫療器械相關範疇的高等專科學位或以上學歷，又或至少三年相關工作經驗。

三、以上兩款所指的技術主管不得在不同藥事活動場所或從事醫療器械業務活動的場所兼任技術主管職務。

四、在不影響下款規定的情況下，如技術主管因故不能視事，醫療器械業務活動准照持有人可按場所的類別，指定一名符合要件的人員履行技術主管的職務；為此，須提前通知藥物監督管理局，但如有合理理由，則可於有關事實發生之日起五日內作出通知。

五、如技術主管因故不能視事逾九十日或終止職務，醫療器械業務活動准照持有人須提前十五日向藥物監督管理局申請更換技術主管，但如有合理理由，則可於有關事實發生之日起三十日內提出申請，否則視為醫療器械製造廠或零售場所不具備技術主管。

1) O referido na alínea 7) do n.º 1 do artigo 33.º;

2) Possuir o grau de licenciatura ou equiparado a este, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, em especialidades apropriadas aos dispositivos médicos fabricados;

3) Ter, pelo menos, três anos de experiência profissional relevante na área do fabrico de dispositivos médicos e da gestão de qualidade.

2. Só pode desempenhar as funções de director técnico no estabelecimento de venda a retalho de dispositivos médicos da classe IIb, após confirmação pelo ISAF, quem preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

1) O referido na alínea 7) do n.º 1 do artigo 33.º;

2) Possuir o grau de bacharel, ou habilitação académica superior, em áreas relacionadas com dispositivos médicos, ou ter, pelo menos, três anos de experiência profissional relevante.

3. Os directores técnicos a que se referem os dois números anteriores não podem desempenhar, em acumulação, as funções de director técnico em diferentes estabelecimentos de actividade farmacêutica ou estabelecimentos onde se exerce actividade de negócio relativa a dispositivos médicos.

4. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, em caso de impedimento do director técnico, o titular da licença no âmbito das actividades de negócio relativas a dispositivos médicos pode designar, consoante o tipo de estabelecimento, uma pessoa que preencha os requisitos exigidos para o exercício das funções de director técnico, comunicando para o efeito, antecipadamente, o facto ao ISAF, salvo se houver motivo fundamentado, caso em que a comunicação pode ser feita no prazo de cinco dias a contar da data de ocorrência do facto.

5. Em caso de impedimento do director técnico por mais de 90 dias ou de cessação de funções do mesmo, o titular da licença no âmbito das actividades de negócio relativas a dispositivos médicos deve requerer a sua substituição, junto do ISAF, com uma antecedência de 15 dias, salvo se houver motivo fundamentado, caso em que o requerimento pode ser apresentado no prazo de 30 dias a contar da data de ocorrência do facto, sob pena de se considerar que a fábrica ou o estabelecimento de venda a retalho de dispositivos médicos não dispõe de director técnico.

第四十二條
檢查

一、經檢查場所及其內的設施及設備的技術條件，在確認申請符合所有要件後，藥物監督管理局方發出第三十一條所指的有關准照。

二、藥物監督管理局具職權進行上款所指檢查，並可為此要求其他公共部門及實體提供協助。

Artigo 42.º
Vistoria

1. Concluída a realização de vistoria das condições técnicas do estabelecimento e das instalações e equipamentos nele existentes, a licença referida no artigo 31.º apenas é concedida pelo ISAF após verificação do preenchimento cumulativo dos requisitos do pedido.

2. Compete ao ISAF realizar a vistoria referida no número anterior, podendo este, para o efeito, solicitar a colaboração de outros serviços e entidades públicos.

第四十三條

不得供應

一、從事醫療器械業務活動的場所不得供應保存條件不當、有效期已過、損壞、被污染或由藥物監督管理局命令回收的醫療器械，又或註冊持有人或備案人主動回收的醫療器械。

二、上款的規定亦適用於無須取得經營准照的醫療器械業務活動場所。

Artigo 43.º

Proibição de fornecimento

1. No estabelecimento onde se exerce actividade de negócio relativa a dispositivos médicos não podem ser fornecidos dispositivos médicos que não estejam conservados em condições adequadas, ou estejam fora do prazo de validade, danificados, contaminados, ou cuja retirada tenha sido ordenada pelo ISAF, nem dispositivos médicos que tenham sido retirados de circulação por iniciativa do respectivo titular do registo ou da pessoa que efectue a inscrição.

2. É também aplicado o disposto no número anterior ao estabelecimento onde se exerce actividade de negócio relativa a dispositivos médicos não sujeito à obtenção da licença de exploração.

第四十四條

准照的更改

一、准照持有人僅經藥物監督管理局確認符合本法律規定的要件並獲許可後，方可更改下列事項：

（一）場所的名稱；

（二）場所的地址；

（三）第四十條所指的場所間隔、設施或設備；

（四）獲核准製造的醫療器械；

（五）准照持有人。

二、如准照持有人屬法人，其擬委任的新的經理、行政管理機關成員或機關主要據位人，須經藥物監督管理局審核符合相關要件後方可委任。

Artigo 44.º

Alteração da licença

1. O titular da licença só pode alterar, após o ISAF ter verificado o preenchimento dos requisitos previstos na presente lei e obtida a sua autorização, os seguintes elementos:

1) O nome do estabelecimento;

2) O endereço do estabelecimento;

3) Os compartimentos, instalações ou equipamentos do estabelecimento referidos no artigo 40.º;

4) Os dispositivos médicos cujo fabrico tenha sido aprovado;

5) A titularidade da licença.

2. Caso o titular da licença seja pessoa colectiva, os novos gerentes, administradores ou principais titulares dos órgãos que este pretenda nomear apenas podem ser nomeados após verificação, pelo ISAF, do preenchimento dos respectivos requisitos.

第四十五條

准照的中止及取消中止

一、在下列情況下，中止醫療器械業務活動准照：

（一）准照持有人提出申請；

（二）准照持有人被科處禁止從事醫療器械業務活動的附加刑、附加處罰或保安處分；

Artigo 45.º

Suspensão da licença e levantamento da suspensão

1. As licenças no âmbito das actividades de negócio relativas a dispositivos médicos são suspensas nas seguintes situações:

1) A pedido do titular da licença;

2) Quando seja aplicada ao titular da licença a pena acessória, sanção acessória ou medida de segurança, de interdição do exercício de actividade de negócio relativa a dispositivos médicos;

（三）不再符合發出准照的任一要件，且相關不合規範的情況屬可補正；

3) Quando deixe de se verificar qualquer um dos requisitos exigidos para a concessão da licença, sendo a respectiva irregularidade sanável;

（四）對准照持有人採取第五十條第一款（三）項規定的中止場所運作的措施。

4) Quando seja aplicada ao titular da licença a medida de suspensão do funcionamento do estabelecimento, prevista na alínea 3) do n.º 1 do artigo 50.º.

二、如屬上款（一）項所指的情況，中止准照的期間不得超過一年；經准照持有人申請並獲藥物監督管理局許可，可額外延長最多一年。

2. No caso referido na alínea 1) do número anterior, o prazo de suspensão das licenças não pode exceder um ano, podendo este prazo ser, excepcionalmente, prorrogado, no máximo, por mais um ano, mediante pedido do titular da licença e autorização do ISAF.

三、如屬第一款（三）項所指的情況，藥物監督管理局應通知准照持有人導致中止的原因、補正的方式及期間，但該期間不得超過三個月。

3. No caso referido na alínea 3) do n.º 1, o ISAF deve notificar o titular da licença dos motivos que levaram à suspensão e da forma e prazo de sanação, não podendo este prazo exceder três meses.

四、在下列情況下，藥物監督管理局應准照持有人申請，並經倘須進行的檢查以確認從事醫療器械業務活動的場所及其內的設施及設備均符合技術條件後，可取消中止醫療器械業務活動准照：

4. A pedido do titular da licença, e após eventual vistoria a realizar com vista a verificar que o estabelecimento onde se exerce actividade de negócio relativa a dispositivos médicos, as instalações e os equipamentos nele existentes satisfazem as condições técnicas, a suspensão das licenças no âmbito das actividades de negócio relativas a dispositivos médicos pode ser levantada pelo ISAF nas seguintes situações:

（一）屬第一款（一）項規定的情況，准照持有人擬再從事業務；

1) No caso previsto na alínea 1) do n.º 1, quando o titular da licença pretenda retomar o exercício da sua actividade;

（二）屬第一款（二）項及（四）項規定的情況，相關期間屆滿；

2) Nos casos previstos nas alíneas 2) e 4) do n.º 1, quando o respectivo prazo tenha terminado;

（三）屬第一款（三）項規定的情況，准照持有人已在指定期間內補正不合規範的情況。

3) No caso previsto na alínea 3) do n.º 1, quando a irregularidade tenha sido sanada pelo titular da licença no prazo fixado.

第四十六條
准照的註銷及失效

Artigo 46.º
Cancelamento e caducidade da licença

一、在下列情況下，註銷醫療器械業務活動准照：

1. As licenças no âmbito das actividades de negócio relativas a dispositivos médicos são canceladas nas seguintes situações:

（一）准照持有人提出申請；

1) A pedido do titular da licença;

（二）在准照中止期間從事業務；

2) Quando a actividade seja exercida durante o período de suspensão da licença;

（三）已逾准照中止期間但准照持有人未申請取消中止；

3) Quando tenha decorrido o prazo de suspensão da licença, sem que o levantamento da mesma tenha sido solicitado pelo seu titular;

（四）不再符合發出准照的任一要件，且未於藥物監督管理局所定的期間內補正不合規範的情況；

4) Quando deixe de se verificar qualquer um dos requisitos exigidos para a concessão da licença, sem que esta irregularidade seja sanada no prazo fixado pelo ISAF;

（五）不再符合發出准照的任一要件，且相關不合規範的情況屬不可補正；

5) Quando deixe de se verificar qualquer um dos requisitos exigidos para a concessão da licença e a irregularidade seja insanável;

（六）准照持有人藉提供虛假聲明、虛假資料或其他不法途徑而獲發准照。

6) Quando a licença tenha sido obtida pelo titular da licença através da prestação de falsas declarações, de elementos falsos ou de outros meios ilícitos.

二、醫療器械業務活動准照在下列情況下失效：

2. As licenças no âmbito das actividades de negócio relativas a dispositivos médicos caducam nas seguintes situações:

（一）准照有效期屆滿未續期；

1) No termo do prazo de validade da licença, sem que ocorra a sua renovação;

（二）准照持有人自發出准照之日起一年內未開展業務；

2) Se o titular da licença não tiver iniciado a actividade no prazo de um ano a contar da data de concessão da licença;

（三）如屬製造准照，該醫療器械製造廠的工業准照或工業單位准照被廢止或失效；

3) Se, tratando-se da licença de fabrico, a licença industrial ou licença de unidade industrial da respectiva fábrica de dispositivos médicos tiver sido revogada ou tiver caducado;

（四）持有准照的法人消滅或自然人死亡；但繼受人於一百二十日內提出更換准照持有人的申請者除外。

4) Quando, tratando-se de pessoa colectiva ou pessoa singular, ocorra a extinção ou a morte do titular da licença, salvo no caso de o sucessor ter apresentado o pedido de substituição do titular da licença dentro do prazo de 120 dias.

三、屬第一款（一）項所指的情況，准照持有人須於終止業務之日前至少三十日向藥物監督管理局提出申請。

3. Na situação referida na alínea 1) do n.º 1, o titular da licença apresenta o pedido ao ISAF, com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à data da cessação da actividade.

第四十七條

中止、註銷或失效的效果

Artigo 47.º

Efeitos da suspensão, cancelamento ou caducidade

一、如醫療器械業務活動准照被中止、註銷或失效，准照持有人須立即停止有關業務。

1. No caso de suspensão, cancelamento ou caducidade de licença no âmbito das actividades de negócio relativas a dispositivos médicos, o titular da licença fica obrigado a cessar imediatamente a respectiva actividade.

二、如醫療器械業務活動准照被註銷或失效，准照持有人須在藥物監督管理局指定的期間內，將醫療器械的存貨移交予藥物監督管理局或其他從事相關醫療器械業務活動的場所。

2. No caso de cancelamento ou caducidade de licença no âmbito das actividades de negócio relativas a dispositivos médicos, o titular da licença fica obrigado a entregar, no prazo fixado pelo ISAF, os dispositivos médicos em estoque ao ISAF ou a outros estabelecimentos onde se exerce a respectiva actividade de negócio relativa a dispositivos médicos.

三、如上款所指的存貨並非移交予藥物監督管理局，則准照持有人尚須在藥物監督管理局指定的期間內提交已移交存貨的證明文件。

3. Se a entrega dos produtos em estoque referida no número anterior não for destinada ao ISAF, o titular da licença fica ainda obrigado a apresentar os documentos comprovativos da entrega dos mesmos no prazo fixado pelo ISAF.

四、如醫療器械業務活動准照被中止，准照持有人須以適當的條件保存醫療器械的存貨，又或按經作出適當配合後的以上兩款規定處理。

4. No caso de suspensão de licença no âmbito das actividades de negócio relativas a dispositivos médicos, o titular da licença fica obrigado a conservar em condições adequadas os dispositivos médicos em estoque, ou tratá-los nos termos do disposto nos dois números anteriores, com as devidas adaptações.

第四章

監察

第四十八條

監察人員

一、藥物監督管理局的監察人員在執行職務時，享有公共當局的權力，並可依法要求警察當局及行政當局提供所需的協助，尤其在執行職務時遇到反對或抗拒的情況。

二、上款所指的監察人員在受監察的地點或場所執行職務並適當表明身份時，有關地點或場所的所有人或負責人，以及其經理、管理人員、領導、主管或代表，有義務作出下列行為：

（一）允許監察人員進入受監察的地點及場所，並在其內逗留至完成監察工作為止；

（二）出示及提供履行本法律所定的監察職責所需的文件及其他資料，並對受監察的醫療器械的檢查提供便利；

（三）提供有關醫療器械的樣品，讓監察人員進行檢驗，或核對其標籤及說明書所載的資料。

三、為適用上款（三）項的規定，如監察人員在檢查後，確認樣品符合所要求的標準且發還樣品屬可行時，則予以發還；如發還屬不可行，則藥物監督管理局應參照市價給予合理的補償，但不影響第五十六條第六款規定的適用。

四、監察人員在執行職務時發現任何違反本法律的行為，應繕立實況筆錄。

第四十九條

資訊告知

公共部門及實體在執行職務時，如發現有任何跡象顯示存有違反本法律的情況，應立即通知藥物監督管理局。

CAPÍTULO IV

Fiscalização

Artigo 48.º

Pessoal de fiscalização

1. O pessoal de fiscalização do ISAF goza de poderes de autoridade pública no exercício das suas funções, podendo solicitar, nos termos legais, às autoridades policiais e administrativas a colaboração que se mostre necessária, designadamente nos casos de oposição ou resistência ao exercício das suas funções.

2. Perante o pessoal de fiscalização referido no número anterior, devidamente identificado e que se encontre a exercer funções nos locais ou estabelecimentos sujeitos a fiscalização, os proprietários ou responsáveis dos respectivos locais ou estabelecimentos, bem como os seus gerentes, administradores, directores, encarregados ou representantes são obrigados a:

1) Permitir o seu acesso aos locais e estabelecimentos sujeitos a fiscalização e a sua permanência até à conclusão da acção de fiscalização;

2) Exibir e apresentar os documentos e demais elementos necessários à prossecução das atribuições de fiscalização previstas na presente lei, bem como facilitar o exame dos dispositivos médicos sujeitos a fiscalização;

3) Fornecer amostras dos dispositivos médicos, para efeitos de realização, por parte do pessoal de fiscalização, de testes ou de verificação das informações contidas na respectiva rotulagem e folheto informativo.

3. Para efeitos do disposto na alínea 3) do número anterior, se o pessoal de fiscalização confirmar, após realização de exame, que as amostras estão em conformidade com os padrões exigidos, procede-se, quando possível, à devolução das amostras, devendo o ISAF, quando tal não seja possível, atribuir uma compensação adequada tendo como referência o valor de mercado, sem prejuízo do disposto no n.º 6 do artigo 56.º.

4. Sempre que o pessoal de fiscalização verifique, no exercício das suas funções, qualquer infracção à presente lei, deve lavrar auto de notícia.

Artigo 49.º

Comunicação de informações

Os serviços e entidades públicos devem comunicar, de imediato, ao ISAF quaisquer indícios de violação da presente lei detectados no exercício das suas funções.

第五十條

預防及控制措施

一、如出現對公眾健康構成安全風險的情況，藥物監督管理局按風險的程度和範圍，向從事醫療器械業務活動者、註冊持有人或備案人命令單獨或一併採取下列預防及控制措施，並按需要向公眾發出警示：

（一）回收全部或部分批次的醫療器械；

（二）暫時禁止或限制製造、進出口、批發或零售有關醫療器械；

（三）中止場所運作；

（四）封存；

（五）保全性扣押；

（六）銷毀，但以採取其他措施不能消除安全風險者為限；

（七）作出其他消除或減低安全風險的特別處理。

二、採取本條所定各項措施時，應遵守必要、適度及與既定目標相符的原則。

三、按本條的規定採取措施後，一經證實不再存有安全風險，藥物監督管理局立即解除有關措施。

Artigo 50.º

Medidas de prevenção e controlo

1. Em caso de risco de segurança para a saúde pública, e tendo em conta o seu grau e dimensão, o ISAF ordena a aplicação, isolada ou cumulativa, das seguintes medidas de prevenção e controlo em relação a quem exerce actividade de negócio relativa a dispositivos médicos, ao titular do registo ou à pessoa que efectue a inscrição, emitindo, quando necessário, alertas ao público:

1) Recolha total ou parcial de lotes de dispositivos médicos;

2) Interdição ou restrição temporária do fabrico, importação, exportação, venda por grosso ou venda a retalho dos respectivos dispositivos médicos;

3) Suspensão do funcionamento do estabelecimento;

4) Selagem;

5) Apreensão cautelar;

6) Destruição, quando não seja possível eliminar os riscos para a segurança com a aplicação de outras medidas;

7) Outras intervenções específicas destinadas a eliminar ou minimizar os riscos para a segurança.

2. Na aplicação das medidas previstas no presente artigo, devem ser observados os princípios da necessidade, da proporcionalidade e da adequação aos objectivos propostos.

3. O ISAF levanta, de imediato, as medidas adoptadas nos termos do disposto no presente artigo logo que se comprove que os riscos para a segurança deixaram de se verificar.

第五章

處罰制度

第一節

刑事責任

第五十一條

偽醫療器械罪

一、進口、出口、供應，又或以進口、出口、供應為目的製造、運送、貯存或展示偽醫療器械，因而對他人生命造成危

CAPÍTULO V

Regime sancionatório

SECÇÃO I

Responsabilidade penal

Artigo 51.º

Crime de dispositivos médicos falsificados

1. Quem importar, exportar ou fornecer dispositivos médicos falsificados, ou fabricar, transportar, armazenar ou exibir os mesmos para fins de importação, exportação ou fornecimento, causando

險，或對他人身體完整性造成嚴重危險者，處一年至八年徒刑。

deste modo perigo para a vida ou perigo grave para a integridade física de outrem, é punido com pena de prisão de 1 a 8 anos.

二、為適用上款的規定，下列者為偽醫療器械：

2. Para efeitos do disposto no número anterior, são dispositivos médicos falsificados:

（一）未經其製造商授權製造的醫療器械；

1) Os dispositivos médicos que tenham sido fabricados sem autorização do seu fabricante;

（二）由其他產品或物質冒充的醫療器械；

2) Outros produtos ou substâncias apresentados, de forma fraudulenta, como sendo dispositivos médicos;

（三）具有偽冒標籤的醫療器械。

3) Os dispositivos médicos com rotulagem falsificada.

三、如因過失而造成第一款所指的危險，行為人處最高五年徒刑。

3. Se o perigo referido no n.º 1 for criado por negligência, o agente é punido com pena de prisão até 5 anos.

四、如因過失而作出第一款所指的行為，行為人處最高三年徒刑，或科最高三百六十日罰金。

4. Se a conduta referida no n.º 1 for praticada por negligência, o agente é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias.

五、如作出第一款所指的行為，因而對他人身體完整性造成危險者，處最高五年徒刑，或科最高六百日罰金。

5. Quem praticar a conduta referida no n.º 1 e criar deste modo perigo para a integridade física de outrem, é punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias.

六、如因過失而造成上款所指的危險，行為人處最高兩年徒刑，或科最高二百四十日罰金。

6. Se o perigo referido no número anterior for criado por negligência, o agente é punido com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias.

七、如因過失而作出第五款所指的行為，行為人處最高一年徒刑，或科最高一百二十日罰金。

7. Se a conduta referida no n.º 5 for praticada por negligência, o agente é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias.

八、如因第一款、第三款或第四款所指事實引致他人死亡或身體完整性受嚴重傷害，又或因第五款至第七款所指的事實引致他人身體完整性受傷害，則相關刑罰的最低及最高限度均加重三分之一。

8. Se dos factos referidos no n.º 1, 3 ou 4 resultar morte ou ofensa grave à integridade física de outrem, ou se dos factos referidos nos n.os 5 a 7 resultar ofensa à integridade física de outrem, a respectiva pena é agravada de um terço nos seus limites mínimo e máximo.

九、在第一款至第七款規定的情況下，如行為人在重大的損害發生前，因己意使該行為所產生的危險有相當程度的減輕，或排除該危險，得特別減輕刑罰，或得不處罰該事實。

9. Nos casos previstos nos n.os 1 a 7, se o agente, antes de se ter verificado dano importante, voluntariamente fizer diminuir por forma considerável o perigo produzido pela conduta ou o afastar, pode a pena ser especialmente atenuada ou o facto deixar de ser punível.

第五十二條

違令罪

Artigo 52.º

Crime de desobediência

一、凡拒絕履行第四十八條第二款所定義務者，構成《刑法典》第三百一十二條第一款規定的普通違令罪。

1. Incorre no crime de desobediência simples previsto no n.º 1 do artigo 312.º do Código Penal quem recusar o cumprimento dos deveres previstos no n.º 2 do artigo 48.º.

二、不遵守藥物監督管理局按第五十條第一款規定發出的命令者，構成《刑法典》第三百一十二條第二款規定的加重違令罪。

2. Incorre no crime de desobediência qualificada previsto no n.º 2 do artigo 312.º do Código Penal quem não cumprir as ordens do ISAF emitidas nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º.

第五十三條

法人或等同實體的刑事責任

Artigo 53.º

Responsabilidade penal das pessoas colectivas ou entidades equiparadas

一、法人，即使屬不合規範設立者，以及無法律人格的社團和特別委員會，須對下列者以有關實體的名義及為其集體利益而實施本法律所規定的犯罪承擔責任：

1. As pessoas colectivas, ainda que irregularmente constituídas, as associações sem personalidade jurídica e as comissões especiais são responsáveis pela prática dos crimes previstos na presente lei, quando cometidos em seu nome e no seu interesse colectivo:

（一）有關實體的機關或代表人；

1) Pelos seus órgãos ou representantes;

（二）聽命於上項所指機關或代表人的人，但僅以該等機關或代表人故意違反本身所負的監管義務或控制義務而使犯罪得以實施為限。

2) Por uma pessoa sob a autoridade dos órgãos ou representantes referidos na alínea anterior, quando a prática do crime se tenha tornado possível em virtude de uma violação dolosa dos deveres de vigilância ou controlo que lhes incumbem.

二、如行為人違抗有權者的明示命令或指示而作出有關行為，則排除上款所指責任。

2. É excluída a responsabilidade referida no número anterior quando o agente tiver actuado contra ordens ou instruções expressas de quem de direito.

三、第一款所指實體的責任不排除有關行為人的個人責任。

3. A responsabilidade das entidades referidas no n.º 1 não exclui a responsabilidade individual dos respectivos agentes.

第五十四條

法人或等同實體的主刑

Artigo 54.º

Penas principais das pessoas colectivas ou entidades equiparadas

一、如實施本法律所定犯罪者為法人或等同實體，科處下列主刑：

1. Os crimes previstos na presente lei, quando cometidos por pessoa colectiva ou entidade equiparada, são punidos com as seguintes penas principais:

（一）罰金；

1) Multa;

（二）法院命令的解散。

2) Dissolução judicial.

二、罰金以日數訂定，最高限度為六百日，日額為澳門元二百五十元至一萬五千元。

2. A pena de multa é fixada em dias, no máximo de 600, e a cada dia de multa corresponde uma quantia entre 250 e 15 000 patacas.

三、當創立法人或等同實體的單一或主要的意圖為利用該法人或等同實體實施本法律所定的犯罪，又或當該等犯罪的重複實施顯示法人或等同實體的成員或負責行政管理的人單純或

3. A pena de dissolução judicial só é decretada quando os fundadores da pessoa colectiva ou entidade equiparada tenham tido a intenção, exclusiva ou predominante, de, por meio dela, praticar os crimes previstos na presente lei ou quando a prática reiterada de tais crimes mostre que a pessoa colectiva ou entidade equiparada está a ser utilizada, exclusiva ou predominantemente, para esse efeito, quer

主要利用該法人或等同實體實施相關犯罪時，方科處由法院命令解散的刑罰。

pelos seus membros, quer por quem exerça a respectiva administração.

第五十五條

附加刑

一、對因實施本法律所定的犯罪而被判刑者，可單獨或一併科處下列附加刑：

（一）禁止從事醫療器械業務活動，為期一年至三年；

（二）禁止醫療器械註冊申請或備案，為期一年至三年；

（三）剝奪參與公共採購程序的權利，為期一年至三年；

（四）剝奪參加交易會及展銷會的權利，為期一年至三年；

（五）剝奪獲公共部門或實體給予相關津貼或補貼的權利，為期一年至三年；

（六）受法院強制命令約束；

（七）暫時封閉場所，為期一個月至三年；

（八）永久封閉場所。

二、對法人尚可科處公開有罪裁判的附加刑，為此須以摘錄方式，在澳門特別行政區一份中文報章及一份葡文報章內刊登該裁判，以及在從事業務的地點或場所以公眾能清楚看到的方式張貼以中、葡文書寫的告示公開該裁判，張貼期不少於十五日；公開有罪裁判的費用由被判罪者負擔。

Artigo 55.º

Penas acessórias

1. A quem for condenado pela prática dos crimes previstos na presente lei podem ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes penas acessórias:

1) Interdição do exercício de actividades de negócio relativas a dispositivos médicos, por um período de 1 a 3 anos;

2) Interdição do pedido de registo ou da inscrição de dispositivos médicos, por um período de 1 a 3 anos;

3) Privação do direito de participar em procedimentos de contratação pública, por um período de 1 a 3 anos;

4) Privação do direito de participar em feiras e exibições, por um período de 1 a 3 anos;

5) Privação do direito à atribuição dos respectivos subsídios ou subvenções por serviços ou entidades públicos, por um período de 1 a 3 anos;

6) Injunção judiciária;

7) Encerramento temporário de estabelecimento, por um período de 1 mês a 3 anos;

8) Encerramento definitivo de estabelecimento.

2. À pessoa colectiva pode ser ainda aplicada a pena acessória de publicidade da decisão condenatória, a qual é publicada, por meio de extracto, num jornal de língua chinesa e num de língua portuguesa da RAEM, bem como através da afixação de edital, redigido nas referidas línguas, por período não inferior a 15 dias, no local ou estabelecimento onde se exerce a actividade, de forma bem visível ao público, sendo a publicidade da decisão efectivada a expensas do condenado.

第二節

行政責任

SECÇÃO II

Responsabilidade administrativa

第五十六條

行政違法行為

Artigo 56.º

Infracções administrativas

一、下列行為構成行政違法行為，並科下列罰款：

1. Constitui infracção administrativa, sancionada com multa:

（一）違反第九條第一款、第二十二條第二款、第二十七條第二款或第六十七條第三款的規定，供應未按本法律規定註冊或備案的醫療器械，又或註冊或備案已被中止、註銷、取消或失效的醫療器械，科下列罰款：

1) O fornecimento de dispositivos médicos que não estejam registados ou inscritos nos termos do disposto na presente lei, ou de dispositivos médicos cujo registo ou inscrição tenha sido suspenso, cancelado ou tenha caducado, em violação do disposto no n.º 1 do artigo 9.º, n.º 2 do artigo 22.º, n.º 2 do artigo 27.º ou n.º 3 do artigo 67.º, sancionada com multa:

（1）屬註冊的情況，科澳門元一萬元至七十萬元罰款；

(1) De 10 000 a 700 000 patacas, no caso de registo;

（2）屬備案的情況，科澳門元一千元至二萬元罰款；

(2) De 1 000 a 20 000 patacas, no caso de inscrição;

（二）違反第十四條第四款的規定，未獲藥物監督管理局預先許可而開展醫療器械的臨床試驗，科澳門元二萬元至二十萬元罰款；

2) De 20 000 a 200 000 patacas, a realização de ensaios clínicos dos dispositivos médicos sem ter sido obtida a autorização prévia do ISAF, em violação do disposto no n.º 4 do artigo 14.º;

（三）在未具備相關准照的情況下從事第三十二條或第三十七條第一款所指的業務，科澳門元一萬元至七十萬元罰款；

3) De 10 000 a 700 000 patacas, o exercício, sem licença para o efeito, das actividades referidas no artigo 32.º ou no n.º 1 do artigo 37.º;

（四）違反第三十六條第一款或第四款關於委託製造的規定，科澳門元一萬元至二十萬元罰款；

4) De 10 000 a 200 000 patacas, a violação do disposto no n.º 1 ou 4 do artigo 36.º relativo ao fabrico por encomenda;

（五）違反第三十九條第一款的規定，科澳門元一萬元至七十萬元罰款；

5) De 10 000 a 700 000 patacas, em violação do disposto no n.º 1 do artigo 39.º;

（六）違反第四十三條的規定，科澳門元一萬元至二十萬元罰款；

6) De 10 000 a 200 000 patacas, em violação do disposto no artigo 43.º;

（七）進口、出口、供應，又或以進口、出口、供應為目的製造、運送、貯存或展示第五十一條第二款所指的偽醫療器械，但未對他人身體完整性造成危險者，科澳門元六萬元至七十萬元罰款；

7) De 60 000 a 700 000 patacas, a importação, exportação ou fornecimento, ou ainda o fabrico, transporte, armazenamento ou exibição para fins de importação, exportação ou fornecimento, de dispositivos médicos falsificados, referidos no n.º 2 do artigo 51.º, não causando perigo para a integridade física de outrem;

（八）不遵守根據第七十一條第二款（十二）項訂定的有關技術主管職責或識別的規定，科澳門元五千元至五萬元罰款；

8) De 5 000 a 50 000 patacas, o não cumprimento do disposto quanto às atribuições do director técnico ou à sua identificação, determinadas ao abrigo da alínea 12) do n.º 2 do artigo 71.º;

（九）刪改醫療器械的原始標籤或說明書上的批號或出廠編號，又或生產日期、使用日期或失效日期，科澳門元一萬元至二十萬元罰款。

9) De 10 000 a 200 000 patacas, a retirada ou alteração do número de lote, número de série de fabrico, data de fabrico, data de utilização ou data de caducidade na rotulagem ou no folheto informativo original do dispositivo médico.

二、下列行為構成行政違法行為，且屬註冊持有人或備案人的責任，並向其科下列罰款：

2. Constitui infracção administrativa, da responsabilidade do titular do registo ou da pessoa que efectue a inscrição, sancionada com multa:

（一）不遵守藥物監督管理局根據第十三條第二款的規定發出的刪除、增加或更改註冊或備案醫療器械的標籤或說明書上的資料的命令，科澳門元一萬元至十萬元罰款；

1) De 10 000 a 100 000 patacas, a não observância das ordens do ISAF emitidas nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º, sobre a retirada, acréscimo ou alteração das informações constantes na rotulagem ou no folheto informativo dos dispositivos médicos registados ou inscritos;

（二）違反第十六條規定的註冊持有人及備案人的義務，科澳門元一萬元至十萬元罰款；

2) De 10 000 a 100 000 patacas, a violação dos deveres do titular do registo e da pessoa que efectue a inscrição previstos no artigo 16.º;

（三）未於第二十三條第一款或第二十八條第一款所定的期間內向藥物監督管理局作出通知而更改註冊或備案資料，科澳門元五千元至五萬元罰款；

3) De 5 000 a 50 000 patacas, a alteração das informações relativas ao registo ou à inscrição sem ter sido efectuada a comunicação ao ISAF nos prazos fixados no n.º 1 do artigo 23.º ou no n.º 1 do artigo 28.º;

（四）違反第二十三條第二款的規定，未獲藥物監督管理局預先許可而更改註冊資料，科澳門元一萬元至十萬元罰款。

4) De 10 000 a 100 000 patacas, a alteração das informações relativas ao registo sem ter sido obtida a autorização prévia do ISAF, em violação do disposto no n.º 2 do artigo 23.º.

三、下列行為構成行政違法行為，且屬醫療器械業務活動准照持有人的責任，並向其科下列罰款：

3. Constitui infracção administrativa, da responsabilidade do titular da licença no âmbito das actividades de negócio relativas a dispositivos médicos, sancionada com multa:

（一）不遵守根據第三十三條第三款訂定的生產質量管理規範，科澳門元一萬元至三十萬元罰款；

1) De 10 000 a 300 000 patacas, o não cumprimento das boas práticas de fabrico determinadas nos termos do n.º 3 do artigo 33.º;

（二）違反第三十五條第一款的規定，在醫療器械製造廠從事其他業務，科澳門元一萬元至三十萬元罰款；

2) De 10 000 a 300 000 patacas, o exercício de outras actividades na fábrica de dispositivos médicos, em violação do disposto no n.º 1 do artigo 35.º;

（三）違反第三十五條第三款的規定，製造醫療器械，科澳門元一萬元至三十萬元罰款；

3) De 10 000 a 300 000 patacas, o fabrico de dispositivos médicos, em violação do disposto no n.º 3 do artigo 35.º;

（四）不遵守第三十五條第五款、第三十九條第二款或第三款關於批發或取得第III類醫療器械的規定，科澳門元一萬元至七十萬元罰款；

4) De 10 000 a 700 000 patacas, o não cumprimento do disposto quanto à venda por grosso ou à aquisição de dispositivos médicos da classe III, previsto no n.º 5 do artigo 35.º ou no n.º 2 ou 3 do artigo 39.º;

（五）不遵守第三十五條第六款、第三十九條第二款、第四款或第五款關於批發或取得第IIb類醫療器械的規定，科澳門元五千元至五萬元罰款；

5) De 5 000 a 50 000 patacas, o não cumprimento do disposto quanto à venda por grosso ou à aquisição de dispositivos médicos da classe IIb, previsto no n.º 6 do artigo 35.º ou no n.º 2, 4 ou 5 do artigo 39.º;

（六）違反第四十一條第四款的規定，未在指定期間內向藥物監督管理局作出通知，科澳門元五千元至二萬元罰款；

6) De 5 000 a 20 000 patacas, a não comunicação ao ISAF no prazo fixado, em violação do disposto no n.º 4 do artigo 41.º;

（七）違反第四十一條第五款的規定，未在指定期間內向藥物監督管理局作出申請而更換技術主管，科澳門元五千元至二萬元罰款；

7) De 5 000 a 20 000 patacas, a substituição do director técnico sem apresentação do requerimento ao ISAF no prazo fixado, em violação do disposto no n.º 5 do artigo 41.º;

（八）違反第四十四條第一款（一）項至（三）項、（五）項或第二款的規定，未獲藥物監督管理局許可而更改有

8) De 10 000 a 100 000 patacas, a alteração dos elementos relevantes sem ter sido obtida a autorização do ISAF ou a nomeação de gerentes, administradores ou principais titulares dos órgãos sem

關事項或未獲審核而委任經理、行政管理機關成員或機關主要據位人，科澳門元一萬元至十萬元罰款；

（九）違反第四十七條第二款至第四款關於處理從事醫療器械業務活動的場所存貨的規定，科澳門元五千元至五萬元罰款；

（十）不遵守根據第七十一條第二款（十一）項訂定的從事醫療器械業務活動的場所的運作規則，科澳門元五千元至五萬元罰款。

四、酌科罰款時應考慮下列情況：

（一）行政違法行為的嚴重性；

（二）行政違法行為對公眾健康構成的風險；

（三）對第三人所造成的損失；

（四）違法者的過錯程度及前科。

五、如行為同時構成本條所定的行政違法行為及其他法例規定的行政違法行為，則根據罰款上限較高的法例對違法者作出處罰，但不影響該等行政違法行為附加處罰規定的適用。

六、違法者須對行政違法處罰程序中倘有的樣品費用及檢驗費用負責。

ter sido efectuada a verificação, em violação do disposto nas alíneas 1) a 3) e 5) do n.º 1 ou no n.º 2 do artigo 44.º;

9) De 5 000 a 50 000 patacas, a violação do disposto nos n.os 2 a 4 do artigo 47.º, relativo ao tratamento de produtos em estoque no estabelecimento onde se exerce actividade de negócio relativa a dispositivos médicos;

10) De 5 000 a 50 000 patacas, o não cumprimento das regras de funcionamento dos estabelecimentos onde se exerce actividade de negócio relativa a dispositivos médicos, determinadas ao abrigo da alínea 11) do n.º 2 do artigo 71.º.

4. Na graduação das multas deve atender-se:

1) À gravidade da infracção administrativa;

2) Ao risco para a saúde pública causado pela infracção administrativa;

3) Ao prejuízo causado a terceiros;

4) Ao grau de culpa e aos antecedentes do infractor.

5. Quando a conduta constitua, simultaneamente, infracção administrativa prevista no presente artigo e em outra legislação, o infractor é punido de acordo com a legislação que estabeleça a multa de limite máximo mais elevado, sem prejuízo do disposto sobre as sanções acessórias aplicáveis à infracção administrativa.

6. O infractor é responsável pelas eventuais despesas relativas a amostras e testes no procedimento sancionatório de infracção administrativa.

第五十七條
附加處罰

實施本法律所定的行政違法行為且對公眾健康構成嚴重風險者，可單獨或一併科處下列附加處罰：

（一）宣告違法行為所涉及的物品歸澳門特別行政區所有；

（二）禁止從事醫療器械業務活動，為期不超過兩年；

（三）禁止申請醫療器械註冊或備案，為期不超過兩年；

（四）剝奪參與公共採購程序的權利，為期不超過兩年；

Artigo 57.º
Sanções acessórias

A quem praticar as infracções administrativas previstas na presente lei, causando grave risco para a saúde pública, podem ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções acessórias:

1) Declaração da perda dos objectos envolvidos nas infracções a favor da RAEM;

2) Interdição do exercício de actividade de negócio relativa a dispositivos médicos, por um período não superior a 2 anos;

3) Interdição do pedido de registo ou da inscrição de dispositivos médicos, por um período não superior a 2 anos;

4) Privação do direito de participar em procedimentos de contratação pública, por um período não superior a 2 anos;

（五）暫時封閉場所，為期不超過兩年。

5) Encerramento temporário de estabelecimento, por um período não superior a 2 anos.

第五十八條

累犯

一、為適用本法律的規定，自行政處罰決定轉為不可申訴之日起兩年內，且距上一次的行政違法行為實施日不足五年，再次實施相同的行政違法行為者，視為累犯。

二、如為累犯，罰款的最低限額提高四分之一，最高限額則維持不變。

Artigo 58.º

Reincidência

1. Para efeitos do disposto na presente lei, considera-se reincidência a prática de outra infracção administrativa idêntica no prazo de dois anos após a decisão sancionatória administrativa se ter tornado inimpugnável e desde que entre a prática da infracção administrativa e a da anterior não tenham decorrido cinco anos.

2. Em caso de reincidência, o limite mínimo da multa é elevado de um quarto e o limite máximo permanece inalterado.

第五十九條

勸誡

一、在開展程序並發現存在第五十六條第一款（一）項、（三）項、（六）項、（八）項、第二款（一）項至（三）項、第三款（一）項、（九）項或（十）項行政違法行為的充分跡象後，如同時符合下列情況，藥物監督管理局可在作出控訴前向涉嫌違法者作出勸誡，並指定一期間以便補正不合規範的情況：

（一）相關不合規範的情況可予補正；

（二）對公眾健康不構成嚴重風險；

（三）涉嫌違法者之前未曾實施本法律規定的行政違法行為，或雖曾實施本法律規定的行政違法行為，但上一次因作出勸誡而將程序歸檔已超過兩年或處罰轉為不可申訴之日已超過兩年。

二、如涉嫌違法者在指定期間內對不合規範的情況作出補正，則藥物監督管理局作出程序歸檔的決定。

三、如涉嫌違法者不在指定期間內對不合規範的情況作出補正，則提出控訴並繼續進行有關處罰程序。

四、處罰程序的時效於作出第一款所指勸誡時中斷。

Artigo 59.º

Advertência

1. Iniciado o procedimento e verificada a existência de indícios suficientes de prática das infracções administrativas referidas na alínea 1), 3), 6) ou 8) do n.º 1, nas alíneas 1) a 3) do n.º 2, na alínea 1), 9) ou 10) do n.º 3 do artigo 56.º, o ISAF pode, antes de deduzir acusação, advertir o suspeito da infracção e fixar um prazo para a sanação da irregularidade, quando se verifiquem, cumulativamente, as seguintes situações:

1) A respectiva irregularidade seja sanável;

2) Não resulte grave risco para a saúde pública;

3) O suspeito da infracção não tenha praticado uma infracção administrativa prevista na presente lei ou, tendo praticado, tenha decorrido um período superior a dois anos sobre o arquivamento do procedimento que teve lugar na sequência de advertência anterior ou sobre a data em que a condenação se tornou inimpugnável.

2. Caso a irregularidade seja sanada pelo suspeito da infracção no prazo fixado, o ISAF determina o arquivamento do procedimento.

3. Caso a irregularidade não seja sanada pelo suspeito da infracção no prazo fixado, é deduzida acusação e o respectivo procedimento para aplicação das sanções prossegue.

4. A prescrição do procedimento para aplicação das sanções interrompe-se com a advertência referida no n.º 1.

第六十條

法人或等同實體的行政違法責任

一、法人，即使屬不合規範設立者，以及無法律人格的社團和特別委員會，須對下列者以有關實體的名義及為其集體利益而實施本法律所規定的行政違法行為承擔責任：

（一）有關實體的機關或代表人；

（二）聽命於上項所指機關或代表人的人，但僅以該等機關或代表人故意違反本身所負的監管義務或控制義務而使該行政違法行為得以實施為限。

二、如行為人違抗有權者的明示命令或指示而作出有關行為，則排除上款所指責任。

三、第一款所指實體的責任不排除有關行為人的個人責任。

Artigo 60.º

Responsabilidade por infracção administrativa das pessoas colectivas ou entidades equiparadas

1. As pessoas colectivas, ainda que irregularmente constituídas, as associações sem personalidade jurídica e as comissões especiais são responsáveis pela prática das infracções administrativas previstas na presente lei, quando cometidas em seu nome e no seu interesse colectivo:

1) Pelos seus órgãos ou representantes;

2) Por uma pessoa sob a autoridade dos órgãos ou representantes referidos na alínea anterior, quando a prática da infracção administrativa se tenha tornado possível em virtude de uma violação dolosa dos deveres de vigilância ou controlo que lhes incumbem.

2. É excluída a responsabilidade referida no número anterior quando o agente tiver actuado contra ordens ou instruções expressas de quem de direito.

3. A responsabilidade das entidades referidas no n.º 1 não exclui a responsabilidade individual dos respectivos agentes.

第六十一條

繳付罰款和強制徵收

一、罰款須自接獲處罰決定通知之日起十五日內繳付。

二、如未在上款規定的期間內自願繳付罰款，須根據稅務執行程序的規定，以處罰決定的證明作為執行名義進行強制徵收。

Artigo 61.º

Pagamento e cobrança coerciva das multas

1. O pagamento das multas efectua-se no prazo de 15 dias a contar da data da recepção da notificação da decisão sancionatória.

2. Na falta de pagamento voluntário das multas no prazo previsto no número anterior, procede-se à cobrança coerciva, nos termos do processo de execução fiscal, servindo de título executivo a certidão da decisão sancionatória.

第六十二條

罰款歸屬

根據本法律的規定科處的罰款所得，屬藥物監督管理局的收入。

Artigo 62.º

Destino das multas

O produto das multas aplicadas nos termos do disposto na presente lei constitui receita do ISAF.

第三節

共同規定

第六十三條

繳付罰金或罰款的責任

一、違法者為法人或等同實體時，其行政管理機關成員或以任何其他方式代表該法人或等同實體的人，如被判定須對有關違法行為負責，須就罰金或罰款的繳付與該法人或等同實體負連帶責任。

二、如對無法律人格的社團或特別委員會科處罰金或罰款，則該罰金或罰款以該社團或委員會的共同財產支付；如無共同財產或共同財產不足，則以各社員或委員的財產按連帶責任方式支付。

第六十四條

勞動關係

勞動關係如因有關實體被採取第五十條第一款（二）項或（三）項規定的預防及控制措施、按第五十四條第一款（二）項的規定被法院命令解散、被科處第五十五條第一款規定的附加刑或第五十七條規定的附加處罰而終止，則為一切效力，該終止視為屬僱主不以合理理由解除勞動合同。

第六章

過渡及最後規定

第六十五條

現有醫療器械製造廠

一、本法律生效之日持有效工業准照從事下列醫療器械製造業務者，須於下列期間按工業准照所確認的醫療器械品種向藥物監督管理局申請製造准照：

（一）從事第III類或第IIb類醫療器械製造業務，須於二零二七年七月一日前；

SECÇÃO III

Disposições comuns

Artigo 63.º

Responsabilidade pelo pagamento das multas de natureza penal ou administrativa

1. Se o infractor for pessoa colectiva ou entidade equiparada, pelo pagamento da multa de natureza penal ou administrativa respondem, solidariamente com aquela, os administradores ou quem por qualquer outra forma a represente, quando sejam julgados responsáveis pela infracção.

2. Se a multa de natureza penal ou administrativa for aplicada a uma associação sem personalidade jurídica ou a uma comissão especial, responde por ela o património comum e, na sua falta ou insuficiência, solidariamente, o património de cada um dos associados ou membros.

Artigo 64.º

Relação laboral

A cessação da relação laboral que ocorra em virtude da aplicação a uma entidade das medidas de prevenção e controlo previstas na alínea 2) ou 3) do n.º 1 do artigo 50.º, da dissolução judicial nos termos do disposto na alínea 2) do n.º 1 do artigo 54.º, ou da aplicação à mesma das penas acessórias previstas no n.º 1 do artigo 55.º, ou das sanções acessórias previstas no artigo 57.º, considera-se, para todos os efeitos, como sendo resolução do contrato de trabalho sem justa causa por iniciativa do empregador.

CAPÍTULO VI

Disposições transitórias e finais

Artigo 65.º

Fábricas de dispositivos médicos existentes

1. Aqueles que sejam titulares da licença industrial válida e exerçam as seguintes actividades de fabrico de dispositivos médicos à data da entrada em vigor da presente lei devem requerer, nos seguintes prazos, a licença de fabrico, junto do ISAF, em função dos tipos de dispositivos médicos confirmados na licença industrial:

1) Até ao dia 1 de Julho de 2027, se exercerem a actividade de fabrico de dispositivos médicos da classe III ou IIb;

（二）從事第IIa類醫療器械製造業務，須於二零二八年七月一日前；

2) Até ao dia 1 de Julho de 2028, se exercerem a actividade de fabrico de dispositivos médicos da classe IIa;

（三）從事第I類醫療器械製造業務，須於二零三零年七月一日前。

3) Até ao dia 1 de Julho de 2030, se exercerem a actividade de fabrico de dispositivos médicos da classe I.

二、上款所指的從事醫療器械製造業務的醫療器械製造廠在下列期間處於過渡期狀況，可繼續運作，且適用第四十三條第一款及第五十六條第一款（六）項的規定：

2. As fábricas de dispositivos médicos onde se exerce a actividade de fabrico de dispositivos médicos referidas no número anterior podem continuar em funcionamento e aplica-se o disposto no n.º 1 do artigo 43.º e na alínea 6) do n.º 1 do artigo 56.º, encontrando-se em situação transitória a partir:

（一）從事第III類或第IIb類醫療器械製造業務的醫療器械製造廠，自二零二六年七月一日至二零二七年六月三十日；

1) Do dia 1 de Julho de 2026 até ao dia 30 de Junho de 2027, para as fábricas de dispositivos médicos que exerçam a actividade de fabrico de dispositivos médicos da classe III ou IIb;

（二）從事第IIa類醫療器械製造業務的醫療器械製造廠，自二零二七年七月一日至二零二八年六月三十日；

2) Do dia 1 de Julho de 2027 até ao dia 30 de Junho de 2028, para as fábricas de dispositivos médicos que exerçam a actividade de fabrico de dispositivos médicos da classe IIa;

（三）從事第I類醫療器械製造業務的醫療器械製造廠，自二零二九年七月一日至二零三零年六月三十日。

3) Do dia 1 de Julho de 2029 até ao dia 30 de Junho de 2030, para as fábricas de dispositivos médicos que exerçam a actividade de fabrico de dispositivos médicos da classe I.

三、如按第一款的規定提出申請，則上款所指的過渡期延長至申請決定作出前。

3. A situação transitória referida no número anterior é prolongada até à decisão sobre o pedido, caso o pedido seja apresentado nos termos do disposto no n.º 1.

四、發出及續發第一款所指准照適用本法律規定的要件，但不適用第三十三條第一款（三）項、（四）項及（六）項的規定，直至准照被註銷或失效為止。

4. À concessão e renovação da licença referida no n.º 1 são aplicáveis os requisitos previstos na presente lei, com excepção do disposto nas alíneas 3), 4) e 6) do n.º 1 do artigo 33.º, até a mesma ser cancelada ou caducar.

五、如擬增加或變更第一款所指醫療器械製造品種，須按本法律的規定重新申請製造准照。

5. No caso de se pretender aumentar ou modificar os tipos de dispositivos médicos fabricados referidos no n.º 1, é necessário apresentar um novo pedido de licença de fabrico nos termos do disposto na presente lei.

六、對第二款所指的醫療器械製造廠所訂立的委託製造合同中的受託方，不適用第三十六條第三款（三）項的規定。

6. Ao aceitante da encomenda em contrato de fabrico por encomenda celebrado pelas fábricas de dispositivos médicos referidas no n.º 2 não é aplicável o disposto na alínea 3) do n.º 3 do artigo 36.º.

第六十六條

現有醫療器械進出口、批發或零售場所

Artigo 66.º

Estabelecimentos existentes de importação, exportação, venda por grosso ou venda a retalho de dispositivos médicos

一、在本法律生效之日已按相關法律規定向財政局作出開業申報，且從事第IIb類或第III類醫療器械進出口、批發或零售業務者，須於二零二七年七月一日前按本法律規定向藥物監督管理局申請經營准照。

1. Aqueles que, à data da entrada em vigor da presente lei, tenham efectuado a declaração de início de actividade junto da Direcção dos Serviços de Finanças de acordo com as respectivas disposições legais e exerçam a actividade de importação, exportação, venda por grosso ou venda a retalho de dispositivos médicos da classe IIb ou III, devem requerer a licença de exploração, junto do ISAF, até ao dia 1 de Julho de 2027 nos termos do disposto na presente lei.

二、從事上款所指業務的場所自二零二六年七月一日至二零二七年六月三十日處於過渡期狀況，可繼續運作，但適用第四十三條第一款及第五十六條第一款（六）項的規定。

三、如按第一款的規定提出申請，則上款所指的過渡期延長至申請決定作出前。

四、發出及續發第一款所指准照適用本法律規定的要件，但不適用第三十八條第一款（二）項及（四）項的規定，直至准照被註銷、失效或更改准照持有人為止。

2. A partir do dia 1 de Julho de 2026 até ao dia 30 de Junho de 2027, os estabelecimentos onde se exerce a actividade referida no número anterior encontram-se em situação transitória, podem continuar em funcionamento, mas aplica-se o disposto no n.º 1 do artigo 43.º e na alínea 6) do n.º 1 do artigo 56.º.

3. A situação transitória referida no número anterior é prolongada até à decisão sobre o pedido, caso o pedido seja apresentado nos termos do disposto no n.º 1.

4. À concessão e renovação da licença referida no n.º 1 são aplicáveis os requisitos previstos na presente lei, com excepção do disposto nas alíneas 2) e 4) do n.º 1 do artigo 38.º, até a mesma ser cancelada, caducar ou o titular da licença ser alterado.

第六十七條
已流通的醫療器械

一、在本法律關於註冊或備案的規定對各類別醫療器械產生效力之日已流通的醫療器械，在下列期間視為處於過渡期狀況：

（一）第III類及第IIb類，二零二六年七月一日至二零二九年六月三十日；

（二）第IIa類，二零二七年七月一日至二零三零年六月三十日；

（三）第I類，二零二九年七月一日至二零三二年六月三十日。

二、處於過渡期狀況的醫療器械可繼續被製造或進出口，又或在澳門特別行政區流通。

三、對處於過渡期狀況的醫療器械，相關利害關係人須在過渡期屆滿前至少一年，根據本法律的規定申請註冊或進行備案，否則，過渡期屆滿後相關醫療器械不得在澳門特別行政區流通。

四、第十三條第二款、第二十一條、第二十二條、第二十六條及第二十七條的規定經作出適當配合後，適用於處於過渡期狀況的醫療器械及其利害關係人。

Artigo 67.º
Dispositivos médicos que se encontram em circulação

1. Os dispositivos médicos que já se encontrem em circulação à data da produção de efeitos das disposições relativas ao registo ou à inscrição da presente lei em relação a cada classe de dispositivos médicos, consideram-se em situação transitória a partir:

1) Do dia 1 de Julho de 2026 até ao dia 30 de Junho de 2029, para os das classes III e IIb;

2) Do dia 1 de Julho de 2027 até ao dia 30 de Junho de 2030, para os da classe IIa;

3) Do dia 1 de Julho de 2029 até ao dia 30 de Junho de 2032, para os da classe I.

2. Os dispositivos médicos em situação transitória podem continuar a ser fabricados, importados ou exportados, ou a circular na RAEM.

3. Relativamente aos dispositivos médicos em situação transitória, os respectivos interessados devem requerer o registo ou proceder à inscrição nos termos do disposto na presente lei, com uma antecedência mínima de um ano em relação ao termo da situação transitória, sob pena de os respectivos dispositivos médicos não poderem circular na RAEM após o termo da situação transitória.

4. O disposto no n.º 2 do artigo 13.º e nos artigos 21.º, 22.º, 26.º e 27.º é aplicável, com as devidas adaptações, aos dispositivos médicos em situação transitória e aos seus interessados.

第六十八條

通知

一、因執行本法律而作的通知，得以單掛號信作出，並推定應被通知人自信件掛號日起第三日接獲通知；如第三日並非工作日，則推定在緊接該日的首個工作日接獲通知。

二、如應被通知人的地址位於澳門特別行政區以外的地方，上款所指的期間於《行政程序法典》第七十五條規定的延期期間屆滿後方起計。

三、僅在因可歸咎於郵政服務的事由而令應被通知人在推定接獲通知的日期後始接獲通知的情況下，方可由應被通知人推翻以上兩款所指的推定。

Artigo 68.º

Notificação

1. As notificações decorrentes da execução da presente lei podem ser efectuadas por carta registada sem aviso de recepção e presumem-se recebidas pelo notificando no terceiro dia posterior ao do registo, ou no primeiro dia útil seguinte, nos casos em que o referido terceiro dia não seja dia útil.

2. No caso de o endereço do notificando se localizar fora da RAEM, o prazo indicado no número anterior só se inicia depois de decorridos os prazos de dilação previstos no artigo 75.º do Código do Procedimento Administrativo.

3. As presunções referidas nos dois números anteriores só podem ser ilididas pelo notificando quando a recepção da notificação ocorra em data posterior à presumida, por razões imputáveis aos serviços postais.

第六十九條

上訴

就按本法律作出的行政行為，可直接向行政法院提起司法上訴。

Artigo 69.º

Recurso

Dos actos administrativos praticados ao abrigo da presente lei cabe recurso contencioso directo para o Tribunal Administrativo.

第七十條

補充法律

對本法律未有特別規定的事宜，尤其補充適用《刑法典》、《刑事訴訟法典》、《行政程序法典》及十月四日第52/99/M號法令《行政上之違法行為之一般制度及程序》的規定。

Artigo 70.º

Direito subsidiário

Em tudo quanto não estiver especialmente previsto na presente lei, são subsidiariamente aplicáveis, designadamente, as disposições do Código Penal, do Código de Processo Penal, do Código do Procedimento Administrativo e do Decreto-Lei n.º 52/99/M, de 4 de Outubro (Regime geral das infracções administrativas e respectivo procedimento).

第七十一條

補充法規

一、執行本法律所需的補充規範，由補充法規訂定。

二、為適用上款的規定，尤其須就下列事宜以補充性行政法規作出規範：

（一）作出第九條第四款及第五款所指批准的程序及所需資料；

Artigo 71.º

Diplomas complementares

1. As normas complementares necessárias à execução da presente lei são definidas por diplomas complementares.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, são regulamentadas por regulamento administrativo complementar, designadamente, as seguintes matérias:

1) Os procedimentos a efectuar para a autorização referida nos n.os 4 e 5 do artigo 9.º e os elementos necessários;

（二）第十條所指的專門委員會的組成及運作；

2) A composição e o funcionamento da comissão especializada referida no artigo 10.º;

（三）醫療器械註冊及備案所需資料及相關程序，以及發出註冊證明書而進行的檢查程序；

3) Os elementos necessários para o registo e a inscrição dos dispositivos médicos e os respectivos procedimentos, bem como os procedimentos relativos à vistoria a realizar para efeitos de emissão do certificado de registo;

（四）醫療器械的名稱、標籤及說明書的規範；

4) As normas relativas à denominação, rotulagem e folheto informativo dos dispositivos médicos;

（五）第十四條第四款所指申請臨床試驗預先許可所需的資料；

5) Os elementos necessários para o pedido de autorização prévia para a realização de ensaios clínicos referidos no n.º 4 do artigo 14.º;

（六）申請醫療器械註冊續期所需資料及相關程序；

6) Os elementos necessários para o pedido de renovação do registo dos dispositivos médicos e os respectivos procedimentos;

（七）更改醫療器械註冊及備案所需資料及相關程序；

7) Os elementos necessários para a alteração do registo e da inscrição dos dispositivos médicos e os respectivos procedimentos;

（八）申請醫療器械業務活動准照所需資料及相關程序，以及發出准照而進行的檢查程序；

8) Os elementos necessários para o pedido de licenças no âmbito das actividades de negócio relativas a dispositivos médicos e os respectivos procedimentos, bem como os procedimentos relativos à vistoria a realizar para efeitos de concessão da licença;

（九）醫療器械業務活動准照續期及補發所需資料及相關程序；

9) Os elementos necessários para a renovação e emissão de segunda via das licenças no âmbito das actividades de negócio relativas a dispositivos médicos e os respectivos procedimentos;

（十）更改醫療器械業務活動准照所需資料及相關程序；

10) Os elementos necessários para a alteração das licenças no âmbito das actividades de negócio relativas a dispositivos médicos e os respectivos procedimentos;

（十一）從事醫療器械業務活動的場所的運作規則，尤其是場所識別、招牌、產品的保存、取得及供應規則、業務資料的登記及存檔；

11) As regras de funcionamento dos estabelecimentos onde se exerce actividade de negócio relativa a dispositivos médicos, designadamente a identificação do estabelecimento, o letreiro, as regras de conservação, aquisição e fornecimento de produtos, o registo e arquivo das informações sobre a sua actividade;

（十二）技術主管的職責範圍及識別，以及從事醫療器械業務活動的場所更換技術主管的程序。

12) O âmbito de atribuições e a identificação do director técnico, bem como os procedimentos para a substituição do director técnico do estabelecimento onde se exerce actividade de negócio relativa a dispositivos médicos.

三、為適用第一款的規定，尤其須就下列事宜以公佈於《公報》的行政長官批示作出規範：

3. Para efeitos do disposto no n.º 1, são regulamentadas por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*, designadamente, as seguintes matérias:

（一）醫療器械業務活動准照的式樣；

1) O modelo das licenças no âmbito das actividades de negócio relativas a dispositivos médicos;

（二）醫療器械註冊證明書的式樣；

2) O modelo do certificado de registo do dispositivo médico;

（三）醫療器械業務活動准照的發出及續期、醫療器械註冊的許可及續期、更改准照或註冊資料、補發准照或註冊證明書，以及相關檢查所需支付的費用。

3) As taxas devidas pela concessão e renovação das licenças no âmbito das actividades de negócio relativas a dispositivos médicos, pela autorização e renovação do registo do dispositivo médico, pelas alterações às informações relativas à licença ou ao registo, pela emissão de segunda via da licença ou do certificado de registo, bem como pelas respectivas vistorias.

第七十二條

生效及產生效力

一、本法律自二零二六年七月一日起生效，但不影響以下兩款規定的適用。

二、在不影響下款、第六十五條及第六十七條規定的適用下，本法律關於備案及准照的規定自下列日期開始對下列醫療器械及從事醫療器械業務活動的場所產生效力：

（一）第IIa類醫療器械及從事該類醫療器械製造業務的場所，自二零二七年七月一日起；

（二）第I類醫療器械及從事該類醫療器械製造業務的場所，自二零二九年七月一日起。

三、從事第I類或第IIa類醫療器械製造業務的場所，又或在澳門特別行政區製造的第I類或第IIa類醫療器械，自本法律生效之日起，申請人可按本法律的規定申請製造准照或進行備案，藥物監督管理局可按本法律的規定啟動相關程序並發出製造准照或備案通知，而自發出製造准照或備案通知之日起，本法律的規定立即對相關場所或醫療器械產生效力。

二零二五年七月十四日通過。

立法會主席　高開賢

二零二五年七月十七日簽署。

命令公佈。

行政長官　岑浩輝

Artigo 72.º

Entrada em vigor e produção de efeitos

1. A presente lei entra em vigor no dia 1 de Julho de 2026, sem prejuízo do disposto nos dois números seguintes.

2. Sem prejuízo da aplicação do disposto no número seguinte e nos artigos 65.º e 67.º, as disposições relativas à inscrição e licença da presente lei produzem efeitos em relação aos seguintes dispositivos médicos e estabelecimentos onde se exerce actividade de negócio relativa a dispositivos médicos a partir:

1) Do dia 1 de Julho de 2027, aos dispositivos médicos da classe IIa e aos estabelecimentos onde se exerce actividade de fabrico relativa a esses dispositivos médicos;

2) Do dia 1 de Julho de 2029, aos dispositivos médicos da classe I e aos estabelecimentos onde se exerce actividade de fabrico relativa a esses dispositivos médicos.

3. Em relação aos estabelecimentos onde se exerce actividade de fabrico relativa a dispositivos médicos da classe I ou IIa, ou aos dispositivos médicos da classe I ou IIa fabricados na RAEM, o requerente pode, a partir da data de entrada em vigor da presente lei, apresentar um pedido de licença de fabrico ou proceder à inscrição nos termos do disposto na presente lei; o ISAF pode iniciar os respectivos procedimentos nos termos do disposto na presente lei e conceder a licença de fabrico ou emitir a notificação de inscrição, sendo que as disposições da presente lei produzem, de imediato, efeitos em relação aos respectivos estabelecimentos ou aos dispositivos médicos a partir da data de concessão da licença de fabrico ou de emissão da notificação de inscrição.

Aprovada em 14 de Julho de 2025.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Kou Hoi In.*

Assinada em 17 de Julho de 2025.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai.*

第 34/2025 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門特別行政區公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

Ordem Executiva n.º 34/2025

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

修改第2/2025號行政命令

第2/2025號行政命令第一條修改如下：

“第一條

授權

一、〔……〕

二、經濟財政司司長可向財政局的領導及主管人員轉授上款所指權力。”

第二條

生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零二五年七月十七日

命令公佈。

行政長官　岑浩輝

Artigo 1.º

Alteração à Ordem Executiva n.º 2/2025

O artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 2/2025 passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Delegação de poderes

1. [...].

2. O Secretário para a Economia e Finanças pode subdelegar, no pessoal da direcção e chefia da Direcção dos Serviços de Finanças, os poderes referidos no número anterior.»

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

17 de Julho de 2025.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai.*

第 139/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十二日第83/99/M號法令第八十三條第一款的規定，作出本批示。

第一條

許可

許可在澳門特別行政區設立一名為“中經合（澳門）投資基金管理股份有限公司”，葡文名稱為“WI Harper (Macau) Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.”及英文名稱為

Despacho do Chefe do Executivo n.º 139/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 83/99/M, de 22 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

Artigo 1.º

Autorização

É autorizada a constituição na Região Administrativa Especial de Macau de uma sociedade gestora de fundos de investimento com a denominação de «WI Harper (Macau) Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.», em chinês «中經合（澳門）投資基金管理股份有限公司» e em inglês «WI Harper (Macau) Investment Fund

“WI Harper (Macau) Investment Fund Management Limited”的投資基金管理公司，以專門從事投資基金管理業務。

Management Limited», para o exercício exclusivo da actividade de gestão de fundos de investimento.

第二條

生效

本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年七月十八日

行政長官　岑浩輝

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Julho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai.*

第 140/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零二五年九月十五日起，發行並流通以「喬治 • 錢納利來澳二百周年」為題，屬特別發行之郵票，共五個式樣，其面額與數量如下：

二元五角.....150,000枚

四元.....150,000枚

四元五角.....150,000枚

六元.....150,000枚

含面額十四元郵票之小型張.....150,000枚

二、該等郵票印刷成三萬七千五百張小版張，其中九千三百七十五張將保持完整，以作集郵用途。

三、本批示自二零二五年九月十五日起生效。

二零二五年七月二十二日

行政長官　岑浩輝

Despacho do Chefe do Executivo n.º 140/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 15 de Setembro de 2025, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Bicentenário da Chegada a Macau de George Chinnery», num total de 5 modelos, nas taxas e quantidades seguintes:

$ 2,50.....150 000

$ 4,00.....150 000

$ 4,50.....150 000

$ 6,00.....150 000

Bloco com selo de $ 14,00.....150 000

2. Os selos são impressos em 37 500 folhas miniatura, das quais 9 375 serão mantidas completas para fins filatélicos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 15 de Setembro de 2025.

22 de Julho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai.*

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 98/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第69/2024號社會文化司司長批示核准的聖若瑟大學建築研究學士學位課程及建築學碩士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、上款所指兩個課程的學習編排組成如下：

第一階段：建築研究學士學位課程；

第二階段：建築學碩士學位課程。

三、核准上款所指兩個課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一、附件二及附件三，並為本批示的組成部分。

四、符合建築研究學士學位課程畢業要求的學生，可獲授予學士學位。

五、符合建築學碩士學位課程畢業要求的學生，可獲授予碩士學位。

六、學生如按課程運作規章的規定在上款所指的課程的授課部分成績及格，但其論文不在規定期限內完成，則只可取得學位後文憑。

七、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2025/2026學年起入讀的學生，在該學年之前入讀的學生則按原有學習計劃完成課程。

八、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年七月二十一日

社會文化司司長　柯嵐

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 98/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e os planos de estudos do curso de licenciatura em Estudos de Arquitectura e do curso de mestrado em Arquitectura da Universidade de São José, aprovados pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2024.

2. A organização curricular dos dois cursos referidos no número anterior obedece à seguinte estrutura:

1.ª fase: Curso de licenciatura em Estudos de Arquitectura;

2.ª fase: Curso de mestrado em Arquitectura.

3. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e os novos planos de estudos dos dois cursos referidos, constantes dos Anexos I, II e III ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

4. É conferido o grau de licenciado aos estudantes que preencham os requisitos de graduação do curso de licenciatura em Estudos de Arquitectura.

5. É conferido o grau de mestre aos estudantes que preencham os requisitos de graduação do curso de mestrado em Arquitectura.

6. Os estudantes que completem com aproveitamento a parte curricular do curso referido no número anterior, nos termos do regulamento de funcionamento do curso, mas não concluam a sua dissertação no prazo estabelecido, só podem obter o diploma de pós-graduação.

7. A nova organização científico-pedagógica e os novos planos de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2025/2026, devendo os estudantes que tenham iniciado a frequência do curso antes desse ano lectivo concluir o curso de acordo com o plano de estudos anterior.

8. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de Julho de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

附件一

建築研究學士學位課程及建築學碩士學位課程學術與教學編排

第一階段：建築研究學士學位課程

一、學術領域：建築學。

二、課程一般期限：四年。

三、授課語言：英文。

四、授課形式：面授。

五、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。

六、畢業要求：完成課程所需的學分為120學分。

第二階段：建築學碩士學位課程

一、知識範疇：建築學。

二、課程一般期限：兩年。

三、授課語言：英文。

四、授課形式：面授。

五、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款及課程規章的入學規定，及格完成建築研究學士學位課程；或持有建築學或相關專業的學士學位。

六、畢業要求：

（一）完成課程所需的學分為40學分；

（二）取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Estudos de Arquitectura e do curso de mestrado em Arquitectura

1.ª fase: Curso de licenciatura em Estudos de Arquitectura

1. Área científica: Arquitectura.

2. Duração normal do curso: 4 anos.

3. Língua de ensino: Inglês.

4. Modalidade de ensino: Presencial.

5. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

6. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 120 unidades de crédito.

2.ª fase: Curso de mestrado em Arquitectura

1. Ramo de conhecimento: Arquitectura.

2. Duração normal do curso: 2 anos.

3. Língua de ensino: Inglês.

4. Modalidade de ensino: Presencial.

5. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e os requisitos de admissão previstos no regulamento do curso, concluir com aproveitamento o curso de licenciatura em Estudos de Arquitectura; ou possuir o grau de licenciado em Arquitectura, ou numa especialidade profissional relacionada.

6. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 40 unidades de crédito;

2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma dissertação escrita original.

附件二

（第一階段）

建築研究學士學位課程

學習計劃

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
第一學年			
建築工作室I	必修	120	8
建築與土地	必修	30	2
建築繪圖I	必修	45	3
建築繪圖II	必修	30	2
建築工作室II	必修	120	8
前現代建築歷史	必修	30	2
材料與構造	必修	30	2
學術素養	必修	30	2
思考與推理	必修	30	2
第二學年			
建築工作室III	必修	120	8
現代建築史與理論	必修	30	2
電腦建模與製作	必修	45	3
建築工作室IV	必修	120	8
遺產與保育	必修	30	2
建築結構	必修	30	2
道德與哲學	必修	30	2
法律、社會和文化一	必修	30	2
第三學年			
建築工作室V	必修	120	8
亞洲建築史	必修	30	2
環境技術	必修	30	2
參數化電腦建模	必修	30	2
建築工作室VI	必修	120	8

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
城市歷史與理論	必修	30	2
建築系統整合	必修	30	2
藝術鑑賞	必修	30	2
法律、社會和文化二	必修	30	2
第四學年			
建築畢業項目I	必修	120	8
當代建築史與理論	必修	30	2
進階結構與施工	必修	30	2
建築畢業項目II	必修	120	8
創業和專業實踐	必修	30	2
作品集和實習	必修	270*	2
社會和環境可持續性	必修	45	3
法律、社會和文化三	必修	45	3
		總學分	**120**

*“作品集”為30學時；“實習時數”為240學時。

附件三

（第二階段）

建築學碩士學位課程

學習計劃

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
第一學年			
建築研究方法	必修	84	6
建築題目	必修	28	2
都市生活題目	必修	28	2
建築設計方法	必修	84	6
建築物生態學	必修	28	2
建造文獻與通訊	必修	28	2

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
第二學年			
作品集及實習	必修	252*	3
管理與企業營運	必修	42	3
論文	必修	—	14
		總學分	**40**

*“作品集”為42學時；“實習時數”為210學時。

ANEXO II

(1.ª fase)

Plano de estudos do curso
de licenciatura em Estudos de Arquitectura

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
1.º Ano Lectivo			
Estúdio de Arquitectura I	Obrigatória	120	8
Arquitectura e Território	Obrigatória	30	2
Desenho Arquitectónico I	Obrigatória	45	3
Desenho Arquitectónico II	Obrigatória	30	2
Estúdio de Arquitectura II	Obrigatória	120	8
História da Arquitectura Pré-Moderna	Obrigatória	30	2
Materiais e Construções	Obrigatória	30	2
Literacia Académica	Obrigatória	30	2
Pensamento e Raciocínio	Obrigatória	30	2
2.º Ano Lectivo			
Estúdio de Arquitectura III	Obrigatória	120	8
História e Teoria da Arquitectura Moderna	Obrigatória	30	2
Modelação Computacional e Fabricação	Obrigatória	45	3
Estúdio de Arquitectura IV	Obrigatória	120	8
Património e Conservação	Obrigatória	30	2
Estruturas	Obrigatória	30	2
Ética e Filosofia	Obrigatória	30	2
Direito, Sociedade e Cultura I	Obrigatória	30	2
3.º Ano Lectivo			
Estúdio de Arquitectura V	Obrigatória	120	8
História da Arquitectura na Ásia	Obrigatória	30	2
Tecnologia Ambiental	Obrigatória	30	2
Modelação Computacional Paramétrica	Obrigatória	30	2
Estúdio de Arquitectura VI	Obrigatória	120	8
História e Teoria do Urbanismo	Obrigatória	30	2
Integração de Sistemas Construtivos	Obrigatória	30	2

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Apreciação Artística	Obrigatória	30	2
Direito, Sociedade e Cultura II	Obrigatória	30	2
4.º Ano Lectivo			
Projecto Final de Arquitectura I	Obrigatória	120	8
História e Teoria da Arquitectura Contemporânea	Obrigatória	30	2
Estruturas Avançadas e Construção	Obrigatória	30	2
Projecto Final de Arquitectura II	Obrigatória	120	8
Empreendedorismo e Prática Profissional	Obrigatória	30	2
Portfólio e Estágio	Obrigatória	270*	2
Sustentabilidade Social e Ambiental	Obrigatória	45	3
Direito, Sociedade e Cultura III	Obrigatória	45	3
Número total de unidades de crédito			**120**

*«Portfólio» é de 30 horas; «Estágio» é de 240 horas.

ANEXO III

(2.ª fase)

Plano de estudos do curso de mestrado em Arquitectura

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
1.º Ano Lectivo			
Métodos de Pesquisa Arquitectónicos	Obrigatória	84	6
Tópicos em Arquitectura	Obrigatória	28	2
Tópicos em Urbanismo	Obrigatória	28	2
Métodos de *Design* Arquitectónico	Obrigatória	84	6
Ecologias de Construção	Obrigatória	28	2
Documentação e Comunicação na Construção	Obrigatória	28	2
2.º Ano Lectivo			
Portfólio e Estágio	Obrigatória	252*	3
Gestão e Empreendedorismo	Obrigatória	42	3
Dissertação	Obrigatória	—	14
Número total de unidades de crédito			**40**

*«Portfólio» é de 42 horas; «Estágio» é de 210 horas.

印 務 局
Imprensa Oficial